GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.170 Campo Grande, quarta-feira, 27 de maio de 2026. 290 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado interino..... Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania ..... José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 42
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 144
ATOS DE LICITAÇÃO 168
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 179
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 271
MUNICIPALIDADES 278
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 288

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 060/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de maio de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 060/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1063		F				
Construção de prédio do Fórum da Mulher						
	1		4	2701	264.843,57	0,00
SUBTOTAL				2701	264.843,57	0,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
11903.04.123.2203.6033		F				
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta						
	3		1	1799	0,00	14.500,00
	3		3	1799	14.500,00	0,00
SUBTOTAL				1799	14.500,00	14.500,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0032.6022		F				
Manutenção e operacionalização da UEMS						
	3		3	1500	1.300.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6023		F				

Fortalecimento da Graduação e Extensão						
	3		3	1500	1.450.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6024		F				
Implementação das políticas de permanência universitária						
	3		3	1500	2.500.000,00	0,00
29204.12.571.2217.6025		F				
Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização						
	3		3	1500	600.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	5.850.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
31202.14.421.2209.6125		F				
Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal						
	3		4	1700	10.436.437,00	0,00
31202.14.421.2209.6127		F				
Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras						
	3		4	1700	0,00	10.436.437,00
SUBTOTAL				1700	10.436.437,00	10.436.437,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL						
73101.04.122.2213.6273		F				
Emendas Parlamentares						
	1		3	2500	10.646.800,00	0,00
SUBTOTAL				2500	10.646.800,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO						
77101.04.126.2206.5002		F				
Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas						
	3		3	1500	2.465.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	2.465.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
79201.17.451.2210.6189		F				
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas						
	3		4	1500	0,00	8.315.000,00
SUBTOTAL				1500	0,00	8.315.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
79902.16.482.2221.6164		F				
Apoio às ações na finalidade do FEHIS						
	1		4	2500	12.403.000,00	0,00
SUBTOTAL				2500	12.403.000,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS						
81101.08.245.2201.6275		S				
Estruturação dos Serviços Socioassistenciais						
	1		3	2500	63.071,66	0,00
	1		3	2660	45.071,79	0,00
SUBTOTAL				2500	63.071,66	0,00
SUBTOTAL				2660	45.071,79	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
85201.13.392.2223.6223		F				
Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.						
	3		3	1500	0,00	1.530.000,00
85201.13.392.2223.6224		F				
Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura						
	3		3	1500	0,00	100.000,00
85201.13.392.2223.6226		F				
Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações						
	3		3	1500	1.630.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	1.630.000,00	1.630.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS						
85202.04.122.0042.6112		F				
Manutenção e operacionalização da FUNDTUR						
	3		3	1500	0,00	288.400,00
85202.23.695.2224.6244		F				
Realização de atividades turísticas						
	3		3	1500	0,00	211.600,00
85202.23.695.2224.6245		F				
Promoção das atividades turísticas no Estado de MS						
	3		3	1500	500.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	500.000,00	500.000,00
TOTAL				1500	10.445.000,00	10.445.000,00
TOTAL				1700	10.436.437,00	10.436.437,00
TOTAL				1799	14.500,00	14.500,00
TOTAL				2500	23.112.871,66	0,00
TOTAL				2660	45.071,79	0,00
TOTAL				2701	264.843,57	0,00
TOTAL GERAL					44.318.724,02	20.895.937,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 01/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 01/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Adriana Spadaro Shinohara Duarte, CPF nº ***.046.408-** - Função: Atendente de Visitante/ Condutor.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Adriana Spadaro Shinohara Duarte.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 02/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 02/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Adrieli Marcacini de Araujo, CPF nº ***.801.701-** - Função: Gestor de Atividades Ambientais.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.002,62 (cinco mil e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Adrieli Marcacini de Araujo.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 03/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 03/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de

2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Aline Martins Pereira Calderan, CPF nº ***.794.871-** - Função: Atendente de Visitante/Condutor.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Aline Martins Pereira Calderanº
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 04/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 04/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Ana Paula Eichelt Tavares, CPF nº ***.929.768-** - Função: Gestor de Atividades Ambientais.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.002,62 (cinco mil e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Ana Paula Eichelt Tavares.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 05/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 05/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Bianca Claro Mafra Zuccherelli, CPF nº ***.033.148-** - Função: Técnico de Atividades Ambientais.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 3.232,82 (três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Bianca Claro Mafra Zuccherelli.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 07/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 07/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Bruno Ferreira dos Santos, CPF nº ***.322.121-** - Função: Gestor de Atividades Ambientais.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.002,62 (cinco mil e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Bruno Ferreira dos Santos.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 08/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 08/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Camyle Arye Maruyama, CPF nº ***.670.511-** - Função: Atendente de Visitante/Condutor.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Camyle Arye Maruyama.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 09/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 09/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Danielson da Costa Lima, CPF nº ***.927.641-** - Função: Atendente de Visitante/Condutor.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque

Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 10/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 10/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Felipe Cesca Ventura, CPF nº ***.572.291-** - Função: Atendente de Visitante/Condutor.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Felipe Cesca Ventura.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 11/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 11/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Josiane da Silva Bezerra, CPF nº ***.032.971-** - Função: Atendente de Visitante Condutor Bilingue.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Josiane da Silva Bezerra.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 13/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 12/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Luana Alves Ribeiro, CPF nº ***.874.511-** - Função: Atendente de Visitante/Condutor.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Luana Alves Ribeiro.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 14/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 14/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Magda Dayane de Lima, CPF nº ***.742.711-** - Função: Atendente de Visitante/Condutor.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Magda Dayane de Lima.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 15/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 15/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Maria Leticia Neves Leiria da Silva Francisco, CPF nº ***.632.451-** - Função: Atendente de Visitante/Condutor.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Maria Leticia Neves Leiria da Silva Francisco.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 16/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo

de Trabalho por Tempo Determinado nº 16/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Mariana da Silva Oliveira, CPF nº ***.096.898-** - Função: Técnico de Atividades Ambientais.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 3.232,82 (três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 02 de maio de 2026 a 1º de maio de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Mariana da Silva Oliveira.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 17/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 17/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Mateus Rojas Franco de Souza, CPF nº ***.091.991-** - Função: Gestor de Atividades Ambientais.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.002,62 (cinco mil e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Mateus Rojas Franco de Souza.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 18/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 18/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Rafael de Lima Ormundo, CPF nº ***.116.981-** - Função: Atendente de Visitante/Condutor.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Rafael de Lima Ormundo.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 19/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 19/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Suellen Ferreira Gomes dos Santos Merlim, CPF nº ***.360.987-** - Função: Atendente de Visitante Condutor Bilingue.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Suellen Ferreira Gomes dos Santos Merlim.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 21/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 21/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Weliton Vilhalba da Silva, CPF nº ***.518.241-** - Função: Gestor de Atividades Ambientais.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.002,62 (cinco mil e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Weliton Vilhalba da Silva.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 22/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 22/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: William de Carvalho Batista, CPF nº ***.635.321-** - Função: Gestor de Atividades Ambientais.

Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.002,62 (cinco mil e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 02 de maio de 2026 a 1º de maio de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e William de Carvalho Batista.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 23/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 23/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: José Luis Flores Galvis, CPF nº ***.121.961-** - Função: Atendente de Visitante Condutor Bilingue.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e José Luis Flores Galvis.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº 24/2025
Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho por Tempo Determinado nº 24/2025, com fulcro no disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025, de 1º de abril de 2025.
Processo: 51.001.827-2025
Fundamento Legal: com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, nas Leis Estaduais nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e no Edital nº 1/2025 - SAD/SEGOV/BIOPARQUE/2025.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, neste ato representado por Rodrigo Perez Ramos, Secretário de Estado da SEGOV.
Contratado: Carolina Ferreira Pauliquevis, CPF nº ***.394.031-** - Função: Atendente de Visitante/Condutor.
Valor da Remuneração Mensal Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 10.51101.04.122.0034.6046.0006 - Bioparque
Fonte de Recurso: 0150000001
Natureza de Despesa: Remuneração 319004.01 - Salário Contrato Temporário
Período da Prorrogação do contrato: 1º de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.
Assinam: Rodrigo Perez Ramos e Carolina Ferreira Pauliquevis.
Data de Assinatura: 14 de abril de 2026.

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 613, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e dois cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, em dois cargos em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção na publicação constante no Diário Oficial do Estado, n. 12.169, de 26 de maio de 2026 à página 04:

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termos de Acordo e Aditivos:
Termo de Acordo n. 1.509/2026, de 08/05/2026 (processo 11/018.719/2023);
Termo de Acordo n. 1.507/2026, de 04/05/2026 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 627959);
Termo de Acordo n. 1.508/2026, de 08/05/2026 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 627965);
Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.392/2023, de 12/05/26 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 687076).

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termos de Acordo e Aditivos:
Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.447/2024, de 21/05/26 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 671441).

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 123, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "e" do inciso II, do art. 38 do Anexo

IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea "b", do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - na alínea "c", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - do inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 123 DE 26 DE MAIO DE 2026

RIO VERDE DE MATO GROSSO		
1	ESPOLIO DE WILSON GOMES MONTEIRO	28.545.794-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 123 DE 26 DE MAIO DE 2026

TACURU		
1	ESPOLIO DE GINALDO DOS SANTOS	28.737.136-0
2	ESPOLIO DE TERTULIANO VILAR	28.739.789-0
TAQUARUSSU		
3	LUCIMAR ARAUJO MATOS DE OLIVEIRA	28.731.694-7
PARAISO DAS AGUAS		
4	ARY PEREIRA DA SILVA	28.852.479-9

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 123 DE 26 DE MAIO DE 2026

BELA VISTA		
1	RONNEY GONCALVES VAEZ	28.855.617-8

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 123 DE 26 DE MAIO DE 2026

ANAURILANDIA		
1	JOAO PAULO DA SILVA LABEGALLINI	28.874.745-3
CAMPO GRANDE		
2	JOSAFAR DIAS	28.863.745-3
CASSILANDIA		
3	ADRIANE DE SOUZA COSTA NUEVO	28.838.158-0
4	GISELE DE SOUZA COSTA BARATA	28.838.152-1
5	RICARDO COSTA NUEVO	28.838.162-9
6	VICTOR COSTA NUEVO	28.838.160-2
COXIM		
7	MAICON ADIERS	28.854.159-6
IGUATEMI		

8	GISELE REGINA DA SILVA SCHISLER	28.807.709-1
9	RODRIGO MOREIRA FERNANDES	28.832.387-4
IVINHEMA		
10	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	28.788.727-8
PARANAIBA		
11	DANIELA TEREZINHA CASTILHO GIROTTO	28.878.191-0
PEDRO GOMES		
12	ANTONIO LOPES FILHO	28.832.299-1
TERENOS		
13	GILMAR LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	28.855.469-8

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD Nº 234, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.098, de 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO o processo de transição para nova solução sistêmica integrada à vida funcional dos servidores, com vistas ao aprimoramento da gestão por competências;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior assertividade nas informações cadastrais, de lotação e de atualização funcional, reduzindo atividades operacionais e fortalecendo a atuação estratégica das unidades setoriais de gestão de pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização das seguintes etapas do Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) de 2026:

I – Etapa 1: Preenchimento do Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI);

II – Etapa 2: Acompanhamento.

Art. 2º Ficam mantidas as demais etapas e seus respectivos prazos da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), conforme cronograma vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel
Processo n. 77.007.799-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Município de Porto Murtinho.
Objeto: Termo de Cessão de Uso do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, matriculado sob o n. 4.026, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Porto Murtinho/MS (RGI n. 175), onde funciona o Museu Dom Jaime Anibal Barrera – "Padaria Cuê" no Município de Porto Murtinho, com a finalidade regularização e utilização pela Prefeitura de Porto Murtinho/MS.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.
Vigência: 20 (vinte) anos.
Foro: Comarca de Campo Grande - MS
Data da assinatura: 21 de maio de 2026.
Assinaturas: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Nelson Cintra Ribeiro e Eduardo Mendes Pinto.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEGOV Nº 2, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Estabelece, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as normas de gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos relativas ao sistema e-MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 16.307, de 25 de outubro de 2023, que institui, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Processos Eletrônicos, e dá outras providências;

Considerando as vantagens de utilizar meios eletrônicos para elaborar processos administrativos com segurança, transparência e economicidade, aumentando a produtividade e a celeridade na tramitação, bem como ampliando a sustentabilidade ambiental,

R E S O L V E M:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer as normas de gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos relativas ao Sistema de Processos e Documentos Eletrônicos (e-MS), no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º O sistema e-MS é um sistema de gestão de informações, processos e documentos eletrônicos que possibilita a comunicação oficial interna e externa, bem como a formação de processos administrativos, incluindo autuação, produção, registro, protocolo, tramitação, consulta e arquivamento eletrônico de documentos e processos administrativos, disponível para usuários internos e solicitantes externos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Para garantir a gestão eficiente do sistema e-MS, caberá aos órgãos e às entidades designar no mínimo 2 (dois) servidores para atuarem como pontos focais, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Os pontos focais exercerão a função de administradores de permissões de acesso ao sistema e-MS no seu órgão ou entidade.

§ 2º O órgão ou a entidade deverá solicitar os acessos dos pontos focais à Secretaria-Executiva de Transformação Digital (SETDIG), por meio do formulário "Acessos aos Sistemas Institucionais".

§ 3º O órgão ou a entidade deverá manter atualizadas as designações de seus pontos focais na SETDIG, substituindo-os sempre que necessário.

§ 4º A função de ponto focal será considerada atividade de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 4º Compete ao ponto focal:

I - atribuir e controlar os acessos dos usuários internos, observando a compatibilidade com suas atribuições funcionais;

II - executar as configurações necessárias ao sistema e-MS no órgão ou na entidade;

III - participar de cursos de capacitação;

IV - ser multiplicador de conhecimentos sobre o sistema e-MS, esclarecendo dúvidas e repassando atualizações aos servidores do seu órgão ou entidade;

V - zelar pela manutenção da integridade e pela atualização dos dados cadastrados no sistema.

Art. 5º O cadastro dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual e a configuração de sua estrutura hierárquica no sistema e-MS serão realizados de acordo com o Sistema de Gestão de Estrutura Organizacional (SGEO), observando a estrutura do respectivo órgão ou entidade, conforme publicação em Diário Oficial.

Art. 6º A autuação de processo administrativo no âmbito do Poder Executivo Estadual será exclusivamente por meio do sistema e-MS.

§ 1º A exceção ao disposto no caput deste artigo ocorrerá nas seguintes situações:

I - inviabilidade de uso ou indisponibilidade de realização do procedimento eletrônico, quando estas provocarem o prolongamento do prazo de autuação e causarem danos relevantes à celeridade do processo administrativo;

II - existência de outros sistemas de processos administrativos em uso pelos órgãos e pelas entidades, desde que observado o art. 18 do Decreto nº 16.307, de 25 de outubro de 2023.

§ 2º Em caso de impossibilidade técnica de produção dos documentos no sistema e-MS, eles poderão ser elaborados em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente, devendo ser digitalizados posteriormente e inseridos no sistema e-MS com o registro da justificativa correspondente.

Art. 7º Todos os documentos e processos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, deverão ser elaborados no sistema e-MS.

§ 1º A exceção ao estabelecido no caput deste artigo é para o documento que:

I - pela impossibilidade técnica não possa ser elaborado no sistema;

II - seja elaborado por quem não seja:

a) integrante do quadro de servidor ou empregado público ativo dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual; ou

b) colaborador ativo, com vínculo temporário ou equivalente, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Os documentos referidos no § 1º deste artigo deverão ser digitalizados, ou quando nato-digitais e não elaborados no sistema e-MS, convertidos em *Portable Document Format (PDF/A)* e incluídos no sistema e-MS.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO SISTEMA

Art. 8º A Secretaria de Estado de Administração (SAD) exercerá a gestão normativa, estabelecendo normas e diretrizes para o funcionamento do sistema e-MS, competindo-lhe o desempenho das seguintes atribuições:

I - zelar pela contínua adequação do sistema à legislação aplicável à gestão documental, transparência, proteção de dados e segurança da informação, observadas as necessidades do Poder Executivo Estadual;

II - acompanhar a eliminação dos documentos produzidos no sistema que cumpriram seus prazos de guarda previstos nas tabelas de temporalidade de documentos;

III - propor revisões das normas relacionadas ao processo administrativo eletrônico;

IV - analisar os modelos de documentos propostos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual;

V - acompanhar as atualizações no sistema das Tabelas de Temporalidade de Documentos de atividades meio e fins dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

VI - realizar outras atividades correlatas.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), por meio da SETDIG, exercerá a gestão tecnológica e de infraestrutura do sistema e-MS, competindo-lhe o desempenho das seguintes atribuições:

I - realizar manutenções preventivas, corretivas, evolutivas sistêmicas e de infraestrutura;

II - acompanhar a utilização do sistema, zelando pela qualidade das informações nele contidas;
III - capacitar e orientar os usuários quanto à utilização do sistema;

IV - propor revisões das normas relacionadas ao processo administrativo eletrônico;

V - identificar padrões de uso e evoluções definidos no processo administrativo eletrônico, bem como propor melhorias no sistema, no sentido de novas funcionalidades para atender às regras de negócio;

VI - realizar suporte técnico quanto à utilização do sistema;

VII - garantir a segurança de acesso e de armazenamento dos documentos, a fim de assegurar a autenticidade, a preservação digital e a integridade dos dados;

VIII - garantir a atualização no sistema dos modelos de documentos propostos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual;

IX - garantir a atualização no sistema das Tabelas de Temporalidade de Documentos de atividades meio e fins dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

X - realizar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III
DO USUÁRIO INTERNO

Seção I
Da Permissão e do Conceito de Usuários Internos

Art. 10. A utilização do sistema e-MS será permitida aos usuários internos.

§ 1º Considera-se usuário interno todo servidor ativo ou empregado público do Poder Executivo Estadual cadastrado no sistema e-MS, bem como colaboradores com vínculo temporário ou equivalente, cujo cadastramento for solicitado por sua chefia imediata.

§ 2º O usuário interno pode autuar e tramitar processos administrativos, bem como incluir, gerar e assinar documentos, de acordo com seu perfil de acesso e suas competências funcionais.

Seção II
Dos Perfis de Acesso

Art. 11. Caberá à SETDIG definir e especificar os perfis de acesso no sistema e-MS, assim como suas funcionalidades.

Art. 12. O sistema e-MS estará disponível no âmbito do Poder Executivo Estadual com, no mínimo, os seguintes perfis de usuário interno:

I - Gestor de Unidade: destinado à criação, à instrução e à tramitação de processos e de documentos, bem como à assinatura de documentos internos e os destinados a outros órgãos, entidades e instituições, em se tratando de dirigente máximo ou de usuário por ele autorizado;

II - Colaborador: destinado à criação, à instrução e à tramitação de processos, bem como à produção e à assinatura de documentos internos;

III - Revisor: destinado à revisão de documentos.

Parágrafo único. É possível alterar o perfil atribuído ao usuário interno a qualquer tempo, dentre aqueles previstos nos incisos do caput deste artigo.

Seção III
Das Responsabilidades

Art. 13. O cadastro do usuário resulta na aceitação das regras que disciplinam a utilização do sistema e-MS.

Art. 14. Os atos realizados no sistema e-MS, com o uso de suas credenciais, são de responsabilidade civil, penal e administrativa do usuário interno que os praticou.

Art. 15. É de responsabilidade do usuário interno:

I - conhecer a legislação aplicada a cada tipo de documento e de processo em tramitação em sua unidade organizacional e as regras estabelecidas pelo órgão ou pela entidade sobre os fluxos dos processos;

II - cumprir os deveres legais referentes ao acesso à informação e à proteção de informações submetidas à restrição de acesso, inclusive de:

a) dados pessoais;

b) dados pessoais sensíveis;

III - acessar e utilizar as informações do sistema e-MS no estrito cumprimento de suas atribuições profissionais;

IV - acessar rotineiramente o sistema e-MS, executando as atividades sob sua responsabilidade e as que lhe são atribuídas;

V - manter sigilo da senha relativa ao seu acesso e à assinatura eletrônica;

VI - encerrar a sessão de uso do sistema e-MS sempre que se ausentar do computador, garantindo a impossibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

VII - responder pelas consequências decorrentes das ações ou das omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha.

Seção IV
Do Acesso

Art. 16. O acesso ao sistema e-MS será por meio da plataforma de validação de identidade definida pela SETDIG ou pelas credenciais da conta "Gov.br" (ferramenta de login do Governo Federal), sendo de responsabilidade do titular a guarda e o sigilo, nos termos do art. 15 desta Resolução.

Art. 17. O acesso do usuário interno será concedido conforme a unidade organizacional na qual esteja em exercício.

§ 1º O gestor que possua unidades vinculadas poderá ter acesso às unidades que lhe são hierarquicamente subordinadas.

§ 2º O gestor poderá solicitar e autorizar o acesso de usuários às unidades pelas quais é responsável e às que lhe são hierarquicamente subordinadas.

§ 3º O usuário interno poderá estar associado a mais de uma unidade no sistema e-MS, desde que formalmente designado, devendo o perfil de acesso ser compatível com suas atribuições em cada unidade e definido pelo gestor que solicitou o acesso.

Art. 18. Para ter acesso ao sistema e-MS o usuário interno deverá estar devidamente cadastrado no sistema de Gestão de Segurança Integrada (GSI).

§ 1º Para o usuário interno ter acesso ao sistema e-MS, sua chefia imediata deverá preencher o "Formulário de Solicitação de Acesso aos Sistemas Institucionais", disponível no endereço eletrônico da SETDIG.

§ 2º Antes do primeiro acesso, o usuário deverá verificar, em seu e-mail, a resposta à solicitação e acessar o endereço eletrônico www.gsi.ms.gov.br para ativar seu login.

Art. 19. No caso de alteração de lotação de usuário interno deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - sua chefia imediata deverá solicitar a remoção de acesso da unidade;

II - um novo acesso deverá ser solicitado para a unidade de destino.

Parágrafo único. A realocação de usuário em nova unidade implicará a perda de seu acesso à unidade anterior, mas não acarretará a perda de acessos que tenha em outras unidades.

Art. 20. Quando ocorrer a interrupção ou a suspensão de vínculo de colaborador com o Poder Executivo Estadual, o gestor e a unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade deverão solicitar a revogação de acesso do usuário.

Parágrafo único. O usuário que interromper ou suspender seu vínculo deverá comunicar à sua chefia imediata, antes de seu desligamento, a existência de processos ou de documentos que lhe tenham sido atribuídos e estejam em andamento.

CAPÍTULO IV
DO SOLICITANTE EXTERNO

Seção I
Do Conceito de Solicitante Externo

Art. 21. Considera-se solicitante externo qualquer pessoa que não se enquadre no conceito de usuário interno, especialmente:

I - pessoas físicas e jurídicas em geral, inclusive na condição de contribuintes, bem como seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos;

II - pessoas físicas e jurídicas que figuram em contratos com o Poder Público ou que possuam qualquer outro vínculo jurídico com a Administração Pública Estadual;

III - outros entes federados e seus respectivos Poderes, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, não integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual.

Seção II
Das Responsabilidades

Art. 22. É de responsabilidade do solicitante externo:

I - o sigilo das credenciais da sua conta "Gov.br", utilizadas para acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - responder pelas consequências decorrentes das ações ou das omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de suas credenciais;

III - garantir a conformidade entre os dados informados e os documentos correspondentes;

IV - conservar os originais de documentos anexados ao sistema e-MS até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para conferência;

V - responsabilizar-se pela realização, por meio eletrônico, dos atos e das comunicações processuais em seu nome ou da instituição, quando representante legal desta;

VI - observar que os atos processuais serão considerados realizados no dia e na hora do recebimento pelo sistema e-MS, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul;

VII - consultar periodicamente o e-mail de sua conta "Gov.br", a fim de verificar o recebimento de intimações, de notificações ou de outras comunicações eletrônicas;

VIII - manter atualizados seus dados cadastrais da conta "Gov.br".

Art. 23. Os atos realizados no sistema e-MS, com o uso de suas credenciais, são de responsabilidade civil, penal e administrativa do solicitante externo que os praticou.

Seção III
Do acesso ao serviço

Art. 24. O solicitante externo poderá peticionar, enviar documentos, pedir cópia, solicitar a visualização de processos ou de documentos e assiná-los, quando requerido pela Administração Pública, nos termos do Capítulo XI desta Resolução.

Parágrafo único. Para realizar as atividades previstas no caput deste artigo, o solicitante externo deverá acessar o endereço eletrônico ms.gov.br, realizar o login com sua conta "Gov.br" e iniciar o serviço que deseja realizar.

CAPÍTULO V
DO NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO

Art. 25. O sistema e-MS atribui Número Único de Protocolo (NUP) para todos os processos nele gerados.

Parágrafo único. No caso de documentos incluídos ou criados no sistema será gerada numeração sequencial em vez de NUP.

Art. 26. O NUP é o identificador numérico de cada Unidade Protocoladora, vinculado ao seu respectivo órgão ou entidade.

Parágrafo único. O NUP de processos administrativos seguirá a forma estabelecida abaixo sem a barra que separa o número de identificação do órgão ou da entidade, tendo o seguinte formato: XXJJJJJJYYYY, em que:

I - XX - 2 (dois) dígitos que identificam o código do órgão ou da entidade emitente;

II - JJJJJJ - 6 (seis) dígitos que identificam a numeração sequencial crescente do processo, a ser reiniciado a cada ano;

III - YYYY - 4 (quatro) dígitos que identificam o ano da emissão.

CAPÍTULO VI
DA CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DOCUMENTAL

Art. 27. Os processos e os documentos do sistema e-MS devem:

I - ser protocolados e classificados por tipo documental, de acordo com o Plano de Classificação de Documentos;

II - cumprir o prazo de guarda e destinação, conforme Tabela de Temporalidade de Documentos de cada órgão ou entidade.

§ 1º A classificação é inserida automaticamente após a escolha do tipo documental pelo usuário no sistema e-MS.

§ 2º As solicitações de inclusão, de alteração e de supressão dos tipos de processos e documentos devem ser encaminhadas formalmente pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) de cada órgão ou entidade à SAD, contendo a justificativa e a previsão normativa, para análise.

CAPÍTULO VII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Art. 28. O processo administrativo eletrônico dispensa a realização de procedimentos formais típicos de processos em suporte físico, como criação de volumes, juntada de folhas de informação, carimbos e etiquetas.

Parágrafo único. O sistema e-MS produzirá automaticamente a capa do processo, de acordo com as informações inseridas no momento de sua geração, e a numeração das páginas.

Art. 29. A geração de processo administrativo deverá observar os princípios legais, administrativos e éticos pertinentes ao tipo de processo, devendo o agente administrativo manter absoluta discrição sobre a informação nele contida.

§ 1º O usuário interno deverá identificar como "Urgente" o processo que precisa ser priorizado para fins de classificação, registro e distribuição.

§ 2º O usuário interno deverá identificar como "Prioritário" o processo que precisa ser priorizado, para fins de classificação, registro e distribuição, nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 6.490, de 24 de outubro de 2025.

Art. 30. O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.

Parágrafo único. O processo administrativo eletrônico será iniciado por qualquer unidade organizacional, dispensando-se requerimento de geração à unidade de protocolo do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 31. O processo administrativo eletrônico deve ser gerado e mantido pelos usuários de forma a permitir sua eficiente localização e controle, mediante o preenchimento de formulário de início de processo, contendo:

I - NUP: número gerado automaticamente pelo sistema e-MS ao iniciar um novo processo;

II - Unidade de Protocolo: unidade organizacional em que o processo será autuado;

III - Tipo de Suporte: base física ou digital onde um conteúdo é registrado e armazenado;

IV - Priorização: registro de priorização de processo para fins de classificação, de registro e de distribuição, podendo ser "urgente", "prioritário" ou "normal";

V - Tipo Documental: categoria atribuída ao processo, a fim de identificá-lo pelo assunto e pela temporalidade predefinidos;

VI - Grau de Sigilo: nível de restrição de acesso atribuído a informações ou a documentos de um processo, podendo ser "público" ou "sigiloso";

VII - Interessado: pessoa física, jurídica ou unidade que possui relação direta ou indireta com o objeto do processo;

VIII - Informações complementares: dados relativos ao assunto do processo que sejam relevantes para sua caracterização.

Art. 32. O gestor é o responsável pelo processo administrativo eletrônico iniciado ou recepcionado na unidade de que é titular, podendo repassar a atividade de instrução processual a outro usuário de sua unidade organizacional, mediante atribuição no sistema.

Parágrafo único. O gestor ou o seu substituto deverá acessar o sistema e-MS rotineiramente, tomando as providências necessárias nos processos de sua unidade.

CAPÍTULO VIII
DOS DOCUMENTOS

Seção I
Do Documento Eletrônico

Art. 33. Considera-se documento eletrônico toda informação registrada ou produzida em suporte digital, podendo ser criada, armazenada, transmitida e consultada por meio de sistema informatizado, conforme Plano de Classificação de Documentos de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 34. Para fins de utilização no sistema e-MS, os documentos abaixo terão regras específicas, conforme estabelecido neste Capítulo:

I - ofício: documento oficial, dirigido a um único destinatário, utilizado por uma unidade organizacional para se comunicar com pessoas, órgãos ou entidades externas, públicas ou privadas;

II - ofício circular: documento oficial, dirigido simultaneamente a mais de um destinatário, utilizado por uma unidade organizacional para se comunicar com pessoas, órgãos ou entidades externas, públicas ou privadas;

III - comunicação interna: documento oficial, dirigido a um único destinatário, utilizado por uma unidade organizacional para comunicação dentro de cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual;

IV - comunicação interna circular: documento oficial, dirigido simultaneamente a mais de um destinatário, utilizado por uma unidade organizacional para comunicação dentro de cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual.

Art. 35. Considera-se documento juntado o nato-digital e o digitalizado, desde que assinados e publicados no processo administrativo eletrônico.

Parágrafo único. O ato de publicar documentos no sistema e-MS somente ocorre após concluídas a edição e a assinatura, momento a partir do qual passam a ser visíveis no processo.

Art. 36. O usuário interno pode excluir e alterar documentos que ainda não tenham sido publicados.

Parágrafo único. Os documentos não publicados são considerados minutas sem qualquer valor legal e não integram o processo.

Seção II

Do Ofício e da Comunicação Interna

Art. 37. A numeração de ofício, ofício circular, comunicação interna e de comunicação interna circular será gerada automaticamente pelo sistema e obedecerá ao seguinte padrão:

I - numeração sequencial;

II - sigla da unidade organizacional expedidora;

III - sigla do órgão ou da entidade e ano.

Parágrafo único. A numeração de ofício circular e de comunicação interna circular será a mesma para todos, alterando somente os destinatários.

Art. 38. Qualquer usuário da unidade organizacional poderá encaminhar, dentro do respectivo órgão ou entidade, ofício e comunicação interna recebidos.

Art. 39. Somente o dirigente máximo do órgão ou da entidade ou o gestor da unidade organizacional por ele autorizada poderá assinar, responder ofício e ofício circular ao remetente originário.

Art. 40. O ofício e a comunicação interna poderão ser autuados em processo após a primeira tramitação.

Seção III
Do Documento Nato-Digital

Art. 41. Os documentos digitais em formato de texto produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual devem ser elaborados por meio do editor de textos do sistema e-MS, observando o que segue:

I - os documentos gerados receberão numeração sequencial do sistema;

II - o usuário interno deverá escolher o tipo de documento a ser gerado ou anexado ao sistema;

III - o usuário interno poderá elaborar e assinar documentos de sua competência, conforme legislação vigente;

IV - os documentos que demandem assinatura de mais de um usuário devem, preferencialmente, ter o respectivo processo tramitado somente depois da assinatura de todos os responsáveis;

V - quando o documento a ser elaborado exigir formatação incompatível com o editor de textos do sistema ou não existir modelo padrão disponível, deve ser elaborado fora do sistema, digitalizado ou convertido e incluído preferencialmente no formato PDF/A.

Art. 42. O padrão de assinatura do sistema e-MS é a assinatura eletrônica avançada, devendo os atos do Governador e dos Secretários de Estado ser assinados com assinatura eletrônica qualificada, nos termos do Decreto nº 15.903, de 21 de março de 2022.

§ 1º As assinaturas eletrônicas a que se refere o caput deste artigo observam a classificação prevista no Decreto nº 15.903, de 2022.

§ 2º O usuário interno poderá utilizar certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para assinatura de documentos.

§ 3º Ao Estado de Mato Grosso do Sul é facultada a aquisição de certificado digital para os usuários internos, não lhes sendo cabível solicitar o ressarcimento à Administração Pública Estadual dos custos em caso de aquisição por meios próprios.

§ 4º Os procedimentos para configurar o certificado digital no sistema e-MS são os descritos no manual do sistema e-MS.

Art. 43. A autenticidade de documentos gerados no sistema e-MS pode ser verificada por meio do manifesto de assinatura gerado, no qual podem ser identificados os dados dos assinantes, o QR-CODE e o link para consulta e validação do documento.

Seção IV

Do Recebimento de Documento Físico ou de Objeto

Art. 44. Ao receber um documento físico, o agente administrativo deverá:

I - digitalizar imediatamente o documento apresentado, registrar a data de recebimento e devolvê-lo ao interessado;

II - autuar processo administrativo eletrônico no sistema e-MS gerando o protocolo (NUP) a ser entregue ao interessado;

III - juntar o documento recebido no processo autuado.

Parágrafo único. Caso não seja possível devolver o documento ao interessado, o agente administrativo deverá mantê-lo sob a guarda do órgão ou da entidade e arquivá-lo, com o NUP referenciado, e classificado conforme o Plano de Classificação de Documentos, exceto cópias autenticadas administrativamente ou simples, as quais poderão ser descartadas após sua digitalização.

Art. 45. É vedada à Administração Pública Estadual a recusa imotivada de recebimento de documentos físicos, devendo o agente administrativo orientar o interessado quanto à necessidade de correção de eventuais falhas no documento ou na forma de apresentação.

Art. 46. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual somente receberão presencialmente documentos em meio eletrônico que observem os seguintes requisitos:

I - apresentação em mídia eletrônica;

II - a mídia eletrônica deve obrigatoriamente passar por varreduras de software antivírus disponibilizado no órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;

III - verificação de integridade do arquivo entregue em formato digital.

Parágrafo único. É vedada a captura de documento protegido por senha.

Art. 47. O documento apresentado em formato eletrônico será copiado no ato do protocolo, devendo o agente administrativo devolver ao interessado o dispositivo físico utilizado e observar os demais procedimentos previstos no art. 44 desta Resolução.

Art. 48. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual poderão regulamentar, no âmbito de sua competência, o recebimento de documentos em formato eletrônico via e-mail institucional da unidade, observando, no que couber, os requisitos do art. 46 desta Resolução.

Art. 49. No caso de entrega de objetos físicos não digitalizáveis, deverá ser incluído no processo administrativo eletrônico um documento denominado "Termo Remissivo de Objeto em Trâmite".

Seção V
Da digitalização e conferência

Art. 50. O agente administrativo deverá conferir o documento físico a ser digitalizado, observando os seguintes procedimentos:

I - o documento de texto deve ser digitalizado em formato PDF/A, com utilização de processamento de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), sempre que possível, a fim de garantir que seu conteúdo seja pesquisável;

II - o documento de texto deve ser preferencialmente digitalizado em preto e branco, em formato PDF/A, com resolução mínima de 300 *dpi* (*dots per inch),* que significa pontos por polegada;

III - o documento cuja digitalização não seja tecnicamente possível, como plantas arquitetônicas e mapas, deverá ter sua imagem capturada e convertida em *Portable Network Graphics* – PNG, resolução de 300 e 600 dpi, em colorido e preto e branco, respectivamente;

IV - o tamanho de cada página digitalizada não poderá exceder 110 kilobytes (kB) e o arquivo digitalizado, em sua totalidade, não poderá ultrapassar 40 megabytes (MB).

Art. 51. No ato da juntada do documento, o agente administrativo deve observar se este contém

informação restrita e registrar no sistema o nível de acesso, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. No caso de documento de procedência externa recebido pelas unidades organizacionais, com indicação de informação restrita, este será encaminhado diretamente à unidade competente, sem violação da restrição.

CAPÍTULO IX
DO NÍVEL DE ACESSO

Art. 52. Ao iniciar um processo ou ao incluir um documento no sistema e-MS o usuário deve identificá-lo como:

I - público: quando o acesso for garantido sem restrição a qualquer usuário cadastrado no sistema ou à sociedade, quando solicitado;

II - sigiloso: quando o acesso for exclusivo ao usuário de sua criação, bem como ao seu destinatário, que pode ser o Gestor de Unidade (individual) ou a unidade organizacional (departamental).

Art. 53. Os processos e os documentos no sistema e-MS devem, em regra, ter nível de acesso público e, excepcionalmente, sigiloso, observada a legislação vigente.

§ 1º O detentor do processo administrativo eletrônico deverá, segundo legislação aplicável, definir ou redefinir o nível de acesso sempre que necessário, ampliando-o ou limitando-o, especialmente quando não mais subsistir a situação que o justifique.

§ 2º A inclusão de um documento sigiloso em um processo público não torna o processo, necessariamente, sigiloso como um todo.

Art. 54. O processo administrativo ou o documento será classificado como sigiloso quando contiver informação referente a:

I - direito autoral;

II - dados pessoais;

III - dados pessoais sensíveis;

IV - livros e registros contábeis empresariais;

V - propriedade intelectual de software;

VI - restrição de acesso a documento preparatório;

VII - segredo de justiça em processo judicial;

VIII - segredo industrial;

IX - sigilo:

a) comercial e empresarial;

b) bancário;

c) fiscal;

d) de inquérito policial;

e) de acordo de leniência;

f) de procedimento administrativo de responsabilização;

g) de procedimento administrativo para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas;

h) de procedimento disciplinar;

X - outras hipóteses legais de sigilo.

Art. 55. O enquadramento de processo administrativo ou de documento no sistema e-MS como sigiloso não impede o pedido de informações sobre seu conteúdo, tampouco o pedido de vista.

Parágrafo único. A solicitação de acesso a processo administrativo ou documento sigiloso deve ser apreciada e decidida, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; da Lei nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, e do Decreto nº 16.352, de 22 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO X
DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Seção I
Do Processo Administrativo

Art. 56. O processo administrativo eletrônico, no âmbito do Poder Executivo Estadual, será tramitado no sistema e-MS.

§ 1º O sistema e-MS registra o histórico de tramitação.

§ 2º A unidade organizacional é responsável pelo processo desde o momento em que este lhe for encaminhado, não havendo no sistema a situação de processo em trânsito.

§ 3º Em caso de erro na tramitação de processo administrativo eletrônico, a unidade de destino devolverá imediatamente o processo ao remetente ou o enviará para a área competente.

Seção II
Da Juntada e do Relacionamento de Processos

Art. 57. A juntada e o relacionamento de processos serão efetivados quando houver a necessidade de associar um ou mais processos entre si.

§ 1º A juntada consiste na anexação ou na apensação de processos e resulta na sua tramitação conjunta.

§ 2º O relacionamento consiste na vinculação entre processos, sem que haja tramitação conjunta, permanecendo suas tramitações independentes.

Subseção I
Da Juntada por Anexação

Art. 58. A juntada por anexação objetiva a continuidade da ação administrativa referente a um mesmo interessado e assunto e ocorre em caráter definitivo, passando o processo anexado a compor o principal.

§ 1º O processo mais antigo deverá ser considerado como processo principal.

§ 2º Para anexar um processo deverá ser preenchida a justificativa de juntada por anexação e incluído o Termo de Juntada por Anexação no processo principal.

§ 3º O processo a ser anexado deve observar as seguintes regras:

I - não pode ter sido anexado ou apensado a nenhum outro processo;

II - ter o mesmo objeto, interessado e classificação do processo principal;

III - ter o mesmo nível de acesso (público ou sigiloso) do processo principal, devendo o usuário interno alterar a restrição quando necessário;

IV - estar na mesma unidade organizacional do processo principal.

§ 4º O processo após ser anexado deixa de ter tramitação e o acréscimo de novas folhas deverá ocorrer apenas no principal.

Subseção II

Da Juntada por Apensação

Art. 59. A juntada por apensação ocorre em caráter temporário e tem como objetivo realizar estudo, instrução ou garantir a uniformidade de tratamento em matérias semelhantes, relativas a um mesmo interessado ou não.

§ 1º Considera-se como processo principal o que contiver o pedido da juntada por apensação, não sendo necessariamente o mais antigo.

§ 2º Para apensar um processo, deverá ser preenchida a justificativa de juntada por apensação e incluído Termo de Juntada por Apensação no processo principal.

§ 3º O processo apensado não pode estar anexado a nenhum outro processo.

§ 4º Após a apensação, os processos passam a tramitar juntos e o acréscimo de novas folhas poderá ocorrer em qualquer um deles.

Subseção III
Da Desapensação de Processos

Art. 60. A desapensação é a separação de processos anteriormente juntados por apensação e poderá ser executada pela unidade organizacional na qual eles estiverem tramitando.

§ 1º Para desapensar um processo, deverá ser preenchida a justificativa de desapensação e incluído o Termo de Desapensação no processo principal.

§ 2º A desapensação torna sem efeito o Termo de Apensação constante no processo.

§ 3º A desapensação deverá ocorrer obrigatoriamente antes do arquivamento dos processos.

Subseção IV
Do Relacionamento de Processos

Art. 61. O relacionamento de processos ocorrerá quando houver necessidade de associar um ou mais processos, para facilitar a busca de informações.

§ 1º Os processos relacionados manterão sua tramitação de forma independente.

§ 2º A ação de relacionar processos não exige que eles estejam na mesma unidade organizacional.

Seção III
Do Sobrestamento de Processo

Art. 62. O sobrestamento é a suspensão temporária de movimentação de um processo administrativo e deve ser precedido de uma justificativa registrada no sistema e-MS.

Parágrafo único. O sobrestamento deve ser removido quando:

I - não mais existir o motivo que o justificou; ou

II - for determinada a retomada da tramitação do processo.

Art. 63. Após o sobrestamento, o processo ficará indisponível para uso por outras unidades organizacionais até o momento da remoção do sobrestamento.

Seção IV
Do desentranhamento de documento

Art. 64. O desentranhamento consiste na retirada de um documento do processo de forma definitiva, podendo ocorrer por interesse do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual, pedido do interessado, anexação indevida ou duplicação de documentos.

Parágrafo único. É vedada a retirada de documento que tenha dado origem ao processo administrativo.

Art. 65. O desentranhamento será executado pela unidade organizacional em que o processo estiver tramitando.

§ 1º Para se desentranhar um documento deverá ser preenchida justificativa de desentranhamento e incluído o Termo de Desentranhamento no processo.

§ 2º Será mantida a numeração original das páginas do processo, inclusive a do documento desentranhado.

Seção V
Do encerramento e arquivamento de processo

Art. 66. O encerramento e o arquivamento de um processo decorrem do fim da ação administrativa que o originou, nas seguintes hipóteses:

I - por deferimento ou indeferimento do pedido;

II - pela expressa desistência ou renúncia do interessado;

III - por decisão motivada de autoridade competente.

Art. 67. O processo só poderá ser encerrado e arquivado pelo Gestor de Unidade em que estiver tramitando.

§ 1º Para encerrar e arquivar um processo deverá ser preenchida justificativa de arquivamento, conforme as hipóteses do art. 67 desta Resolução, e será incluído no processo o Termo de Arquivamento de Processo.

§ 2º O arquivamento resulta, automaticamente, na guarda dos documentos eletrônicos que compõem o processo.

§ 3º Os documentos cuja digitalização não seja tecnicamente possível, bem como os objetos físicos deverão ser guardados sob responsabilidade do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 68. Com o encerramento e o arquivamento do processo inicia-se a contagem do prazo de guarda e destinação, conforme Tabela de Temporalidade de Documentos de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. É responsabilidade do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual manter o processo arquivado até o término do prazo.

Art. 69. A eliminação de documentos e processos eletrônicos será executada conforme o procedimento previsto no Decreto nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 70. Os processos eletrônicos de guarda permanente deverão receber tratamento de preservação para que não haja perda, corrompimento de arquivo ou violação da integridade das informações.

Seção VI
Do Desarquivamento de Processo

Art. 71. O desarquivamento de um processo poderá ocorrer:

I - por interesse do órgão ou da entidade da Administração Pública Estadual, quando houver necessidade de continuar a ação administrativa;

II - por pedido do interessado.

Art. 72. O processo só poderá ser desarquivado pelo Gestor de Unidade em que estiver arquivado.

§ 1º Para se desarquivar um processo deverá ser preenchida justificativa de desarquivamento, conforme as hipóteses do art. 71 desta Resolução, e será incluído o Termo de Desarquivamento no processo.

§ 2º O desarquivamento torna sem efeito o Termo de Arquivamento de Processo, bem como o prazo de guarda iniciado pelo arquivamento.

Art. 73. Após o desarquivamento será possível adotar todas as medidas necessárias à continuidade da ação administrativa, como incluir novos documentos, tramitar ou apensar o processo.

CAPÍTULO XI
DOS REQUERIMENTOS DE SOLICITANTE EXTERNO

Seção I
Do Acesso

Art. 74. O acesso como solicitante externo no sistema e-MS ocorrerá na forma do art. 24 desta Resolução.

Seção II
Do Peticionamento Eletrônico

Art. 75. O peticionamento eletrônico permite ao solicitante externo encaminhar requerimentos aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 76. Ao iniciar um peticionamento, o solicitante externo deverá preencher o formulário disponibilizado pelos órgãos ou pelas entidades do Poder Executivo Estadual que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - órgão ou entidade a que se destina o peticionamento;

II - dados do solicitante externo;

III - descrição do assunto;

IV - número do processo (NUP), caso já exista um processo administrativo em tramitação.

Parágrafo único. O solicitante externo poderá anexar documentos, caso necessário.

Art. 77. Ao concluir o peticionamento, o solicitante externo receberá o protocolo (NUP) no e-mail cadastrado na conta "Gov.br".

Art. 78. O órgão ou a entidade do Poder Executivo Estadual receberá a solicitação de peticionamento para análise.

Parágrafo único. Qualquer contato com o solicitante externo será realizado pelo e-mail cadastrado na conta "Gov.br".

Art. 79. No caso de peticionamento em processo existente, o documento será direcionado para a unidade organizacional em que se encontrar o processo.

Seção III
Dos Pedidos de Vista e Cópia

Art. 80. O solicitante externo poderá solicitar vista ou cópia de processo ou de documento, devendo instruir o pedido com comprovação da sua qualidade de interessado ou de representante legal, preenchendo o Formulário de Solicitação de Vista e Cópia de Processos e Documentos.

Art. 81. Os pedidos de vista e de cópia no sistema e-MS serão analisados pela unidade organizacional em que se encontrar o processo.

Art. 82. Ao ser deferido o pedido de vista, o solicitante externo terá acesso ao processo ou ao documento por meio do e-mail cadastrado na conta "Gov.br", pelo tempo definido pela unidade organizacional.

Art. 83. O solicitante externo poderá pedir cópia impressa ou digital, devendo indicar sua opção no Formulário de Solicitação de Vista e Cópia de Processos e Documentos.

§ 1º Quando deferido o pedido de cópia impressa, a unidade organizacional informará ao solicitante externo acerca da análise, da quantidade de páginas e do prazo para retirada no órgão ou na entidade do Poder Executivo Estadual, por meio do e-mail cadastrado na conta "Gov.br".

§ 2º O processo ou o documento estará disponível no local para retirada pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio do e-mail.

§ 3º Quando for deferido o pedido de cópia digital, o solicitante externo terá acesso ao processo ou ao documento por meio do do e-mail cadastrado na conta "Gov.br".

Art. 84. Caso o interessado faça o pedido de cópia presencialmente na unidade de protocolo do órgão ou da entidade do Poder Executivo Estadual, o agente administrativo deverá protocolar o requerimento e informar o interessado sobre o prazo de análise no contato por ele indicado.

Art. 85. Para atender ao pedido de cópia impressa, os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual devem cobrar a taxa referente ao fornecimento do serviço, conforme item 57 da "Tabela de Taxas de Serviços Estaduais", prevista no art. 187 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. O interessado deverá emitir o Documento de Arrecadação do Estado de Mato Grosso do Sul (DAEMS), no link disponibilizado pelo próprio órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual ou pelo site da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), e pagar o valor da taxa correspondente à quantidade de páginas solicitadas.

Seção IV
Da Assinatura

Art. 86. O solicitante externo poderá assinar os documentos no sistema e-MS com:

I - sua conta "Gov.br", se possuir selo de confiabilidade "prata" ou superior;

II - assinatura eletrônica qualificada ou avançada, quando solicitada pelo órgão ou pela entidade do Poder Executivo Estadual.

Art. 87. O agente administrativo responsável pelo processo enviará ao solicitante externo o link para assinatura do documento no e-mail cadastrado na conta "Gov.br".

CAPÍTULO XII
DA CONVERSÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO

Art. 88. Os processos físicos em andamento, produzidos anteriormente à implantação do sistema e-MS, deverão ser convertidos em eletrônicos.

§ 1º Os processos físicos convertidos em eletrônicos deverão ser imediatamente enviados para seu órgão ou entidade de origem para arquivamento.

§ 2º O setor de guarda deverá indicar o local e as informações de guarda definitiva do processo físico.

§ 3º O processo eletrônico deverá seguir seu trâmite normal, sem necessidade de aguardar o arquivamento físico.

Art. 89. A conversão de processo físico em eletrônico ocorrerá de acordo com as seguintes regras:

I - as informações da capa do processo eletrônico deverão ser preenchidas de forma idêntica às do processo físico, com os seguintes dados:

a) NUP do processo físico;

b) unidade de protocolo: unidade organizacional em que o processo físico foi autuado;

c) tipo documental;

d) interessado;

e) grau de sigilo;

f) priorização;

g) informações complementares, adicionando a expressão "Processo convertido de físico para

eletrônico";

II - o processo eletrônico deverá seguir a ordem idêntica de páginas digitalizadas do processo físico;

III - os versos das folhas que possuírem conteúdo deverão ser digitalizados;

IV - as mídias constantes em processos físicos deverão, sempre que possível, ter seu conteúdo compactado em um único arquivo e inserido no sistema e-MS;

V - o primeiro documento gerado no sistema e-MS, logo após a digitalização dos arquivos, deve ser o Termo de Encerramento de Trâmite Físico, assinado pelo usuário responsável pela conversão;

VI - o Termo de Encerramento de Trâmite Físico deverá ser impresso, numerado e anexado ao processo físico;

VII - no caso de processos apensados fisicamente, cada processo será convertido individualmente para o sistema e-MS e posteriormente apensado.

Art. 90. É de responsabilidade do usuário garantir a correta digitalização e inclusão dos documentos e dos processos no sistema e-MS.

§ 1º Se houver algum equívoco, antes da publicação, o usuário deverá excluir os documentos digitalizados e realizar novamente o procedimento contido neste Capítulo.

§ 2º Caso não seja possível realizar o procedimento previsto no § 1º deste artigo, o usuário deverá redigitalizar apenas a página em que ocorreu o erro, registrando que se trata de correção.

Art. 91. Caso não seja possível converter o processo físico em sua totalidade, pela quantidade excessiva de folhas e volumes, o órgão ou a entidade do Poder Executivo Estadual poderá digitalizá-lo parcialmente, desde que indicado no Termo de Encerramento de Trâmite Físico.

CAPÍTULO XIII
DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO FÍSICO

Art. 92. Os processos físicos que, por força maior, não forem convertidos de imediato em eletrônicos deverão ser tramitados somente no sistema e-MS.

§ 1º O registro da tramitação do processo no sistema não comprova que o processo físico tenha sido entregue ao destinatário, sendo de responsabilidade da unidade que o tramitou comprovar a entrega.

§ 2º Os processos físicos que estejam juntados por apensação ou anexação deverão ser igualmente apensados ou anexados no sistema.

Art. 93. Caso o processo físico tramitado não seja recebido em até 2 (dois) dias úteis pelo destinatário, a unidade deverá devolver o processo ao remetente pelo sistema e-MS, com registro da informação de não recebimento.

Parágrafo único. Se não informada corretamente a ausência de recebimento, presume-se que o processo foi entregue, assumindo o destinatário a sua responsabilidade.

CAPÍTULO XIV
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 94. A tramitação de processos administrativos em outros sistemas informatizados que utilizam o NUP gerado pelo sistema e-MS poderá prosseguir até a tomada de decisão quanto à continuidade desses sistemas, conforme estabelecido no Decreto nº 16.307, de 2023.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo é proibida a autuação de processo físico.

Art. 95. As unidades organizacionais devem recusar processos e documentos que estiverem em desacordo com esta Resolução, devolvendo-os às unidades que os encaminharam.

Art. 96. Os ofícios e as comunicações internas produzidos no âmbito do sistema e-DOCMS que

necessitem de tramitação deverão ser inseridos no sistema e-MS, a partir da autuação de um novo processo.

Art. 97. Não serão digitalizados nem inseridos no sistema e-MS, exceto quando forem peças processuais:

I - jornais, revistas, livros, folders, propagandas e demais materiais que não caracterizem documento arquivístico;

II - correspondências pessoais.

Art. 98. O uso inadequado do sistema e-MS fica sujeito à apuração de responsabilidade, na forma da legislação vigente.

Art. 99. As dúvidas e os casos omissos nesta Resolução serão solucionados por resolução normativa expedida pelo Secretário de Estado de Administração.

Art. 100. Revoga-se a Resolução Conjunta SAD/SEGOV nº 1, de 28 de novembro de 2023.

Art. 101. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2026.

CAMPO GRANDE, 25 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.434, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Presbiteriana Erasmo Braga, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 135/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/05/2026, e o disposto no Processo n.º 29.045.601-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Presbiteriana Erasmo Braga, localizada no município de Dourados, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/05/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.435, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Conquistar de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 136/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/05/2026, e o disposto no Processo n.º 29.044.422-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Conquistar de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/05/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.436, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque (Pólo), localizada no município de Anaurilândia, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 137/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/05/2026, e o disposto no Processo n.º 29.044.811-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque (Pólo), localizada no município de Anaurilândia, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/05/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.437, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Adventista Jardim dos Estados, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 138/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/05/2026, e o disposto no Processo n.º 29.028.545-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio Adventista Jardim dos Estados, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/05/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.438, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2, localizado no município de Ivinhema, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 139/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/05/2026, e o disposto no Processo n.º 29.069.621-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2, localizado no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/05/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.439, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no IBEC – Instituto Baruki de Educação e Cultura, localizado no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 140/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 20/05/2026, e o disposto no Processo n.º 29.059.379-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no IBEC – Instituto Baruki de Educação e Cultura, localizado no município de Corumbá, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/05/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 21/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.32/SED/2022
PROCESSO N. 29/033741/2022
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e a FAZENDA CONFIANÇA I e II – Paulo Keiji Matsumoto de Chapadão do Sul/MS, Inscrição Estadual sob n. 28.775.488-0.
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica sujeitando-se à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019 nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.
Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.32/SED/2022.
Vigência: Fica prorrogada a vigência o presente Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses.
Assinatura: 20/05/2026
PAULO KEIJI MATSUMOTO
Fazenda Confiança I e II
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.94/SED/2024
PROCESSO N. 29/041213/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e FABIO MACHADO ME, CNPJ sob n. 12.497.614/0001-00.
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.
Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.94/SED/2024.
Vigência: Fica prorrogada a vigência o presente Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Assinatura: 20/05/2026
FABIO MACHADO
Proprietário
HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR002784
PROCESSO N. 29.020.022-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.107.539/0001-32, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.
Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.
Assinatura: 20/05/2026
NELSON CINTRA RIBEIRO
PREFEITO
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2026TR002391
PROCESSO N. 29.025.401-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o Município de Rio Brilhante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.681.582/0001-07.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644/2025, Resolução SEFAZ n. 3.466/2025, Lei Federal 14.133/2021, Lei nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, especialmente mobiliário escolar, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Rio Brilhante/MS, visando à melhoria da infraestrutura física e das condições de ensino e aprendizagem.
Do valor da dotação orçamentária: Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 100.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, Item 44101 conforme

Nota de Empenho 2026NE005140 emitida em 18/05/2026.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura.
Assinatura: 26/05/2026.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF ***.685.281-**
Secretário de Estado de Educação
LUCAS CENTENARO FORONI CPF ***.353.331-**
Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB O N. 2026TR002489
PROCESSO N. 29.026.607-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o Município de Bandeirantes, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.491/0001-42.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644/2025, Resolução SEFAZ n. 3.466/2025, Lei Federal 14.133/2021, Lei nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis.
Objeto: Aquisição de bens permanentes para a secretaria municipal de educação.
Do valor da dotação orçamentária: Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 100.000,00 - Natureza da Despesa 44404101, Item 44101 conforme Nota de Empenho 2026NE005086 emitida em 13/05/2026. Com Contrapartida de R$ 40.490,00.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura.
Assinatura: 26/05/2026.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF ***.685.281-**
Secretário de Estado de Educação
CELSO RIBEIRO ABRANTES CPF ***.932.229-**
Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Compromisso nº. 017/2026 – Hemosul.
Processo n.º: 27/032.242/2025
Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Contratante: Município de Rio Verde de Mato Grosso - CNPJ n.º 03.354.560/0001-32.
Objeto: O presente Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação da UNIDADE DE SAÚDE e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da UNIDADE DE SAÚDE.
Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, a Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (LGPD), as disposições da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e da RDC - nº 34, de 11 de junho de 2014/ANVISA/M.S. e demais normas aplicáveis.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 25.05.2026
Ass: **Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.
Marina Sawada Torres – HEMOSUL/SES
Réus Antônio Sabedotti – Prefeito de Rio Verde
Aline Benvenutti Ribeiro – Secretária Municipal de Saúde de Rio Verde
Juliana de Figueiredo – Diretora Geral do HGPAC

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 136/2023 /SES Nº Cadastral 21571

Processo:	27/013.078/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa VOKE S.A.
Objeto:	Para fins legais o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação/renovação do Contrato n. 136/2023.
Valor e Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6009.0002, Natureza da Despesa n. 33904012, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2026NE003641, emitida em 30/04/2026 no valor de R$ 5.936,00 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais).
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo 27/013.078/2022 e possui amparo legal no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93a pareceres constantes nos autos.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis

Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 136/2023 – Identificador 21571, por 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2026, com encerramento em 02/05/2027.
Data da Assinatura:	30/04/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e João Luiz Pereira Lima Filho, Jose Edivano do Nascimento, Fabiano Domingues Guimarães

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2221/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.614-2025.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e o Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA – CNPJ n° 09.013.347/0001-43.
OBJETO:	O presente II Termo Aditivo vigerá até 16 de agosto de 2026, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	26/05/2026. Eurídio Ben-Hur Ferreira. Ednir de Paulo.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR0005300
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.004. 410 -2025
INDICAÇÃO Nº: 2026EM000986

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD - CNPJ n. º 04.150.335/0001-47, e o Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente Padre Alberto Wiese – C.A.R.C.A – CNPJ nº. 01.721.641/0001- 05.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto **CONSTRUINDO SEGURANÇA**, Segurança, Promovendo Direitos, que visa proporcionar a crianças e aos adolescentes meios e atividades de desenvolvimento de potencialidades, bem como buscar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio da estrutura e atividades que visem à proteção e garantia de seus direitos fundamentais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho.
VALOR:	O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ R$ 200.253,71 (Duzentos mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e a título de contrapartida o valor de R$ 253,71 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0250000001, sendo o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Natureza de Despesa 33509241, Nota de Empenho 2026NE000545, 15 de maio de 2026, e a título de contrapartida será de responsabilidade da OSC o valor de R$ 253,71 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).
AMPARO LEGAL:	Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 16.564/2025, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de,2016, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	10 (dez) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	26/05/2026**.**
ASSINAM:	Eurídio Ben-Hur Ferreira José Carlos Matos Rodrigues

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR0006010
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.864 -2025
INDICAÇÃO Nº: 2026EM001201

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD - CNPJ n. º 04.150.335/0001-47, e a Guarda Mirim de Naviraí/MS – CNPJ nº. 24.643.959/0001- 03.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Mãos na Massa, Olhos no Futuro, que visa proporcionar aos adolescentes entre 11 e 18 anos, oficina de panificação e produção de alimentos, visando desenvolvimento de suas habilidades, ampliação de conhecimentos, e qualificação pessoal e social, oportunizando a geração de rendo e melhoria na qualidade de vida, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho.

VALOR:	O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. 7.2. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0250000001, sendo o valor de R$ 39.265,33 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000521, 8 de maio de 2026, e no valor de R$ 10.734,67 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000520, de 8 de maio de 2026.
AMPARO LEGAL:	Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 16.564/2025, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de,2016, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	08 (oito) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	26/05/2026**.**
ASSINAM:	Eurídio Ben-Hur Ferreira Luan Estander Mendonça dos Santos

RESOLUÇÃO SEAD N. 154, DE 26 DE MAIO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.135, de 9 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual nº 16.343, de 21 de dezembro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica habilitada no Programa MS SUPERA, **MIRIAN INEZ DE OLIVEIRA ROLEMBERG** em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº **1410196-29.2026.8.12.0000** – Tribunal de Justiça/MS, em trâmite perante a 4ª Seção Cível.
Art. 2º Em razão do reprocessamento do sistema decorrente do cumprimento da ordem judicial, a candidata fica posicionada na 827ª colocação do resultado final, integrando o cadastro de reserva na condição *sub judice*.
Art. 3º A convocação para assinatura do Termo de Concessão e o pagamento do benefício observarão a ordem de classificação e a existência de vaga e disponibilidade orçamentária, nos termos das normas do Programa MS Supera.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO n: 2025TR000418
PROCESSO Nº 83.046.997-2024
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA, CULTURA E TECNOLOGIA (IBECT), inscrito no CNPJ sob o n. 05.783.375/0001-99.
OBJETO: 1) Alterar a denominação da Organização Parceira, conforme alteração realizada no exercício de 2025 junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, para que passe a constar INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA, CULTURA E TECNOLOGIA (IBECT); 2) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 2025TR000418, cujo objeto consiste em "apoiar financeiramente a execução do "Reciclando Minha Vida Profissional", destinado a promover
a independência e a autonomia econômica e social de adolescentes, jovens e adultos, através de ações de capacitação e qualificação profissional para a indústria e comércio", por mais 5 (cinco) meses, estendendo-o de 27 de maio de 2026 até **27 de outubro de 2026**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Artur Henrique Leite Falcette, matrícula funcional n.º 504842024.
Pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Reginaldo Rodrigues Dias, CPF n. 481.xxx.xxx-15

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO n: 2025TR000504
PROCESSO Nº 83.047.002-2024
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA, CULTURA E TECNOLOGIA (IBECT), inscrito no CNPJ sob o n. 05.783.375/0001-99.
OBJETO: 1) Alterar a denominação da Organização Parceira, conforme alteração realizada no exercício de 2025 junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, para que passe a constar INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA, CULTURA E TECNOLOGIA (IBECT); 2) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 2025TR000504, cujo objeto consiste em "Apoiar financeiramente a execução do " Futuro Certo", destinado a promover a independência e a autonomia econômica e social de adolescentes, jovens e adultos, através de ações de capacitação e qualificação profissional para a indústria e comércio", por mais 5 (cinco) meses, de 27 de maio de 2026 para **27 de outubro de 2026**.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Artur Henrique Leite Falcette, matrícula funcional n.º 504842024.
Pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Reginaldo Rodrigues Dias, CPF n. 481.xxx.xxx-15

Secretaria de Estado da Cidadania

Extrato do Contrato n. 09/2026/SEC Nº Cadastral 30508

Processo:	87/000.687/2026
Partes:	O Estado Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e Reprimig Representações e Comércio de Minas Gerais LTDA.
Objeto:	Projetor Multimidia - CEAMCA.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04122004462560001, Fonte de Recurso 0270631101, Natureza da Despesa 44905233
Valor:	R$ 5.029,00 (cinco mil e vinte e nove reais)
Amparo Legal:	Lei Federal 14.133/21
Ordenador de Despesas:	José Francisco Sarmento Nogueira
Do Prazo:	15/05/2026 a 13/07/2026
Data da Assinatura:	15/05/2026 15/05/2026
Assinam:	José Francisco Sarmento Nogueira e Leandro Figueredo de Castro

Extrato do Contrato n.011/2026/SEC Nº Cadastral 30566

Processo:	87/000.704/2026
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda.
Objeto:	Aquisição de Televisor Smart TV - CEAMCA.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04122004462560001, Fonte de Recurso 0270631101, Natureza da Despesa 44905233
Valor:	R$ 1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais)
Amparo Legal:	Lei Federal 14.133/21
Ordenador de Despesas:	José Francisco Sarmento Nogueira
Do Prazo:	25/05/2026
Data da Assinatura:	25/05/2026
Assinam:	José Francisco Sarmento Nogueira e Leandro Figueredo de Castro

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 31, 27 de maio de 2026

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", NUP nº 31.102.287-2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o RG nº 1614707 SEJUSP/MS em nome de GUSTAVO RENE OLAZAR DUARTE;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 27 de maio de 2026.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2026

NUP: 31.062.588-2026
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP** com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº03.015.475/0001-40,doravante denominada **COOPERADA,** com a interveniência da **DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL , com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Senhor LUPERSIO DEGERONE LUCIO, Delegado-Geral da Polícia Civil,** nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024; e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL - MS**, inscrito no **CNPJ** de nº 03.155.751/0001-75, neste ato representado pelo **Prefeito do Município** o Senhor **WAGNER ROBERTO PONSIANO,** doravante denominado **COOPERANTE.**
DO OBJETO: O objeto do presente TERMO de Cooperação Técnica, é a execução da implantação da "SALA LILÁS" na Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul – MS, garantindo o espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado à mulher, crianças e adolescentes vítimas de violência, conforme estatuído pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**AMPARO LEGAL:** Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003, legislação correlacionada à política pública e suas alterações. São pactuadas as cláusulas e condições a seguir elencadas, autorizado pelo processo administrativo nº. 31.062.588-2026. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2026
ASSINAM:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; **WAGNER ROBERTO PONSIANO** - Prefeito de Fátima do Sul – MS; **LUPERSIO DEGERONE LUCIO -** Delegado-Geral da Polícia Civil – MS;

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Cleyton da Silva Santos– Mat. 30597021
FUNÇÃO: Major PMMS

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: Cleyton Alan Clemente – Mat.: 31701021
FUNÇÃO: Capitão PMMS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: José Soares Paes – Mat.: 73025021
FUNÇÃO: Tenente PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: Anderson Farias Batista – Mat.: 130897021
FUNÇÃO: 3º Sargento PMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/012.733/2026 CONTRATO Nº 76/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto da presente aquisição consiste no fornecimento de munições de menor potencial ofensivo (IMPO), conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

Extrato do Contrato 9/2026/SEJUSP Nº Cadastral 29585

Processo:	31/044.967/2023
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de veículos passeio, tipo hatch, descaracterizados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31101.06.122.0033.6087.0027, Natureza de Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5252, Fonte n. 0270631101.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)
Do Prazo:	22/05/2026 e 22/05/2027
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	19/05/2026
Assinam:	ARY CARLOS BARBOSA e CARLOS EDUARDO NUNES MAMÃ FERNANDES

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 144/DP/CBMMS DE 25 DE MAIO DE 2026

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, conforme origem e destino especificado na tabela, a contar da data da publicação.

Ord.	Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
1.	25.090-021	3ºSGT BM MICHEL BARBOSA ZAIDAN	GAB-1	CBEsp

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 2025TR004582
Processo n. 79.008.134-2024
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Batayporã, CNPJ 03.505.013/0001-00 (Convenente).
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre o CONCEDENTE e o CONVENENTE visando a construção de 06 (seis) unidades habitacionais no município de Batayporã/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo, que passam a integrar o presente convênio como se nele estivesse transcrito.
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 16.644, de 4 de julho de 2025; a Resolução/SEFAZ nº 3.466, de 09 de setembro de 2025; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: O valor total deste convênio é de R$ 585.922,02 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e dois centavos), sendo R$ 351.553,21 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE, e R$ 234.368,81 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavo) de contrapartida do CONVENENTE, conforme plano de trabalho.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 - Produção de Habitações Urbanas; UO: 79902; Natureza de Despesa: 44404202; Fonte de Recursos: 0250080051 - FEHIS; Nota de Empenho nº 2026NE001572, emitido em 22/05/2026.
Vigência: 20 (vinte) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 26/05/2026.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora-Presidente – AGEHAB, e Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 055/2026/AGESUL Nº Cadastral 30391

Processo:	79.014.077-2025
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa DMP CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM MORUMBI - LOTE 03, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.
Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza da Despesa 44905148, Fonte 0175480131. Nota de Empenho nº 2026NE001698 , de 15/05/2026 , no valor de R$ 131.901,05 (cento e trinta e um mil, novecentos e um reais e cinco centavos).
Valor:	O valor do presente contrato par a execução do objeto é estimado em R$ 4.426.274,24 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão co ntratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá iníc io com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 18/04/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura:	25/05/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e LUCAS MORBI DE MIGUEL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 033/2025/AGESUL N° Cadastral 27466

Processo:	79.008.932-2024
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS–AGESUL e a empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 033/2025, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – implantação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro otaviano pereira, município de Jaraguari/MS.
Amparo Legal:	Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 033/2025, por mais 90 (no venta) dias, a contar de 23/05/2026 a 20/08/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nostermosdacláusula5.3.1doContraton.033/2025,seuprazodevigênciapassaafindar em 18/12/2026.
Data da Assinatura:	25/05/2025
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e DAUTON PEREIRA DE SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 541/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.
PROCESSO NUP N.: 79.007.055-2024.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 541/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução da Obra de Infraestrutura Urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento) e drenagem de águas pluviais na Av. Nelito Câmara, no município de Novo Horizonte do Sul/MS.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **18/05/2026** a **17/05/2027**.
AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no §2° do artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.007.055-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.
ASSINAM:
GIL MARCIO FRANCO
Diretor-Presidente Interino da AGESUL
ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 83.023.566-2026 - EDITAL Nº 003/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Maria Angelica Isquerdo Barbosa**, brasileira, Advogada, inscrito no CPF xxx.812.521-xx, casada com **Felipe Vieira Barbosa**, brasileiro, Comerciante, inscrita no CPF xxx.648.876-xx residentes na Praça Getulio Vargas, 190, Cep: 37130-073 Alfenas/MG, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Vó Nauru"**, com a superfície total de **81,1164 ha.** (oitenta e um hectares, mil cento e sessenta e quatro metros quadrados), situado no município de **Alcinópolis/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda Aracema – André Isquierdo Machado; Fazenda Ganabara – Altino de Correa de Moraes e outros; **Sul;** Fazenda Flor da Serra – Wellington Machado Isquerdo.; Fazenda Nauru – Maria Angelica Isquierdo Barbosa; **Leste:** Fazenda Ganabara – Altino de Correa de Moraes e outros; **Oeste:** Fazenda Aracema – André Isquierdo Machado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2026.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente da AGRAER

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 83.003.699-2026 - EDITAL Nº 004/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Nestor Pache Anache**, brasileiro, Arquiteto, inscrito no CPF xxx.016.477-xx, residente na Rua José de Freitas Guimarães, 54 casa 01 – Vila Antonio Vendas, CEP – 79041-100, Campo Grande/MS, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Estância Portinho"**, com a superfície total de **90,5658 ha.** (noventa hectares, cinco mil seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados), situado no município de **Rochedo/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Rio Aquidauana; Fazenda Portinho – Nestor Pache Anache; **Sul;** Corredor Público; **Leste:** Fazenda Panorama – Panorama S/A Agropecuária e Participações Ltda; **Oeste:** Chácara Vale Do Rio Aquidauana – Rudney de Oliveira Raquel; Rio Aquidauana.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2026.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor-Presidente da AGRAER

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 027/2022 /AGRAER N° Cadastral 17744.3

Processo:	71/006.974/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e JOÃO RODRIGUES SENNA JÚNIOR
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda – do Prazo, do Contrato nº 027/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0175980991, Natureza da Despesa 33903615
Valor:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	Fernando Luiz Nascimento
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo a partir de 26/05/2026 até 25/05/2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.
Data da Assinatura:	25/05/2026
Assinam:	Fernando Luiz Nascimento e João Rodrigues Senna Júnior

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS N° 516 de 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Jhonny Ebert Matias Bueno	9573	2907

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO-MS N. º 515, DE 26 DE MAIO DE 2026

Designar servidores como Responsáveis pelo Sistema de Gestão de Qualidade e Responsáveis Técnicos nos diagnósticos credenciados junto ao MAPA, no âmbito do Laboratório de Diagnósticos de Doenças de Animais - LADDAN.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo, como Responsáveis pelo Sistema de Gestão de Qualidade e Responsáveis Técnicos nos diagnósticos credenciados junto ao MAPA:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	C O N S E L H O PROFISSIONAL
Responsável da Qualidade	Michelle de Saboya Ravanelli	100977024	CRBio 40029/01-D
Responsável da Qualidade Substituto	Aline de Oliveira Figueiredo	102276021	CRMV/MS 2994
Responsável Técnico	Michelle Carmo de Almeida	127471021	CRMV/MS 2765
Responsável Técnico Substituto	Fábio Jorge Soares Vieira	80564025	CRMV/MS 2814

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO Nº CT-048/2023 - Processo Administrativo Nº 107/2023-D -CONTRATADO: SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (itens 7.1 e 7.2), visando à renovação do prazo de vigência do contrato por adicionais 15 (quinze) meses, pelo período de
28/05/2026 a 28/08/2027, e do prazo de execução até 28/08/2027. **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 22/05/2026; **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - MSGÁS / Eudis Ferreira Franco – SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3931, DE 26 DE MAIO DE 2026

"Cancelamento do processo de transferência do veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP n. 31.274.316-2025, deste Departamento, no Protocolo nº 237/2018/COTRA e no DESPACHO nº 10562/2026/DETRAN/PRESI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que estabelece o princípio da necessidade no tratamento de dados pessoais;

RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o processo de transferência do veículo que menciona, ocorrida na data descriminada, retornando o veículo ao proprietário anterior:

PLACA	DATA DA TRANSAÇÃO
AMZ9044	23/04/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 114/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.188.975-2025	FLAVIO DE SOUZA MARTINS	PROVIDO
31.154.838-2025	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	PROVIDO
31.164.077-2025	MARIA HELENA TOURINHO	PROVIDO
31.171.102-2025	MARIO AUGUSTO CAMARGO	PROVIDO
31.165-828-2025	LEGIAO DA BOA VONTADE	PROVIDO
31.165.863-2025	LEGIAO DA BOA VONTADE	PROVIDO

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1° JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 106/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.065.365-2025	ADEMILSON FERNANDES RIBEIRO	IMPROVIDO
31.134.171-2025	DALMI REGES	IMPROVIDO
31.138.222-2025	JOSE ROSA FAGUNDES	IMPROVIDO
31.138.892-2025	CLAUDIO CRISTALDO VELASQUES	IMPROVIDO
31.139.297-2025	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	IMPROVIDO
31.139.950-2025	OSNEI DA COSTA CRISTALDO	IMPROVIDO
31.140.023-2025	AKIKO TEREZA ITO KUMASSAKA	IMPROVIDO
31.140.028-2025	JOAO VICENTE MARQUES	IMPROVIDO
31.140.156-2025	ITALO GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.140.310-2025	ANTONIO MARLISSON SILVA BERNARDO DE LIMA	IMPROVIDO
31.140.312-2025	ANTONIO EGYDIO DOMINGOS	IMPROVIDO
31.140.839-2025	JEFERSON DE MORAES LEANDRO	IMPROVIDO
31.143.244-2025	GISLAINE DE SOUZA SANTOS	IMPROVIDO
31.143.596-2025	ORLANDO DE OLIVEIRA IZIDIO	IMPROVIDO

31.144.460-2025	ANA LENUZIA MAIA	IMPROVIDO
31.145.484-2025	CLEBERSON RONEY DE SOUZA	IMPROVIDO
31.145.527-2025	THF ELEVADORES LTDA	IMPROVIDO
31.146.170-2025	GRACIANO GARCIA DE LIMA	IMPROVIDO
31.146.317-2025	GAEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	IMPROVIDO
31.146.528-2025	JOAO WILSON BARROSO DA SILVA	IMPROVIDO
31.146.558-2025	JOAO WILSON BARROSO DA SILVA	IMPROVIDO
31.146.580-2025	LEANDRO AUGUSTO MENDES DE PAIVA	IMPROVIDO
31.146.597-2025	VALMIR RODRIGUES ODORICIO	IMPROVIDO
31.146.696-2025	ILKA TOLEDO CANDIDO	IMPROVIDO
31.146.770-2025	ERICA LEITE OLIVEIRA DO COUTO	IMPROVIDO
31.310.038-2024	JESUS CHAMORRO DE SOUZA	IMPROVIDO
31.312.179-2024	FRANCISCO BARBOSA	IMPROVIDO
31.003.932-2025	MARCO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	IMPROVIDO
31.008.927-2025	MARCO LUIS THIESEN	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE PEDIDO
31.009.997-2025	SOLANGE DIAS DE SOUZA	IMPROVIDO
31.013.480-2025	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	IMPROVIDO
31.040.979-2025	ANDERSON LUIZ DA SILVA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.040.986-2025	ANDERSON LUIZ DA SILVA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.040.995-2025	ANDERSON LUIZ DA SILVA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.041.006-2025	ANDERSON LUIZ DA SILVA	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.096.800-2025	SUZETE DOS SANTOS BEZERRA	IMPROVIDO
31.127.837-2025	MAYCON JACKSON CABRAL DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.127.847-2025	MAYCON JACKSON CABRAL DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.127.827-2025	MAYCON JACKSON CABRAL DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.129.149-2025	JEAN CARLOS DE JESUS ZANOVELLO	IMPROVIDO
31.129.323-2025	JEAN CARLOS DE JESUS ZANOVELLO	IMPROVIDO
31.129.641-2025	PLACITO HELENO RAMIRES JUNIOR	IMPROVIDO
31.129.932-2025	TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.129.976-2025	TAMIRES MOREIRA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.130.979-2025	S B LEAL PEÇAS ME	IMPROVIDO
31.134.509-2025	EDNALDO FERNANDES	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.134.512-2025	EDNALDO FERNANDES	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.136.471-2025	EDNALDO FERNANDES	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.136.497-2025	EDNALDO FERNANDES	NÃO CONHECIDO – AUSÊNCIA DE ASSINATURA
31.262.544-2024	CICIANE CRISTINE SILVA	IMPROVIDO
31.146.262-2025	ACONCHEGO D. I. E COMERCIO LTDA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5° JARI/DETRAN-MS N. 115, DE 25 DE MAIO DE 2026

A **5° JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	FLAVIA GONCALVES DE VILHENA MORAES		
Nº do processo	000978/2023	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	ALMERINDO GOMES DA CRUZ		
Nº do processo	000996/2023	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	VERA LUCIA DE CARVALHO MEIRELES		
Nº do processo	002040/2023	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	JEFFERSON DOS SANTOS ACUNHA		
Nº do processo	002588/2023	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	WILLYAN ALVARENGA CONCHA		
Nº do processo	000242/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	MARCOS ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA		
Nº do processo	003517/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	ADEMAR ALVES DE ARAUJO		
Nº do processo	003580/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	ANDRE LUIZ DE LIMA JUNIOR		
Nº do processo	003657/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	LEANDRO ARAUJO VIEIRA		
Nº do processo	003667/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	VANESSA NAMMOURA		
Nº do processo	004982/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	CRISTIAN DOS REIS		
Nº do processo	015473/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	ALBERTO TIAGO MARQUES CORREIA		
Nº do processo	015691/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	NILSON JOSE ALVES DE ABREU		
Nº do processo	018256/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	ELAINE DE OLIVEIRA BARBOSA		
Nº do processo	019258/2024	**Resultado**	Recurso provido

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **5° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5° JARI /DETRAN-MS N. 116, DE 25 DE MAIO DE 2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	JOAO PAULO BARBOSA CINTRA		
Registro/PGU:	xxx006255xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	017603/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GILMAR BATISTA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx760662xx	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	031215/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDELCY FRANCO DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx164425xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	009565/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ADRIAN DA SILVA MACHADO		
Registro/PGU:	xxx300502xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	001498/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DAVI COUTO DA COSTA		
Registro/PGU:	xxx020932xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	001868/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	CICERO ALVES DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx660272xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	001870/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	TATIANA FERNANDES BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx501611xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	002934/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	GUSTAVO IZAR BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx483958xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	003158/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ALDAIR MENDES DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx092907xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	003203/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANA MARIA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx731841xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	003551/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RONALDO VIEIRA VAZ		
Registro/PGU:	xxx971033xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	004724/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	EDVAR ROCHA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx236302xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	011525/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALDIR MARTINS SANTANA		
Registro/PGU:	xxx835400xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	011696/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx010196xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	017987/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ROBSON CANDIDO PADILHA		
Registro/PGU:	xxx777567xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	022471/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	JAIRO LUIZ DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx315768xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	022887/2024

Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Prazo:	7 MESES

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **5° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 3217 ,DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	MIKAELA SAYURI DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx504425xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009628/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	KK02132095, R003789898, T483100803, TG00067678		
Órgão Autuador:	DETRAN - DF, SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA, PREF. DE: BA - SALVADOR, DER - DF		
Data/hora/local:	05/09/2025 09:16 SETOR POLICIAL SUL FRENTE ABIN, 08/10/2025 08:57 ROD. BA099, KM 23,6 - SENTIDO, 17/09/2025 09:24 PRACA GAGO COUTINHO ESTACIONAM, 16/07/2025 06:50 DF-075(EPNB) Km 2,5 SENT. N.BA		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 76252 - Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/credencial, 56810 - Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JHONATAN MAIKE NASCIMENTO OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx210047xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009633/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1C 8887509, FC00136434, M600988613, MA00166338		
Órgão Autuador:	DER - SP, DETRAN - MS, PREF. DE: CE - FORTALEZA, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	09/11/2025 09:28 SP 270 KM 599 METROS 600, 05/10/2025 10:21 DO POETA COM A RUA GARDENIA, 30/11/2025 10:21 AV. AGUANAMBI, 1637, 13/06/2025 17:02 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS GIL DE CAMILO (B-C)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65800 - Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ALEX GUIMARAES HIGA		
Registro/PGU:	xxx925205xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009647/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00119261, GT00119262, J002611716, NQ00230042, NQ00230043		

Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS
Data/hora/local:	19/12/2025 08:43 RUA CEARA X RUA AMAZONAS, 05/07/2025 19:51 MS - BR 163 - KM 466.80 - C, 20/11/2025 07:23 AFONSO PENA, 5282
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	JOSE ANCHIETA ALBUQUERQUE JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx523760xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009648/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00119811, GT00122303, MA00801015		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	13/12/2025 10:01 RUA RUI BARBOSA 2426, 22/12/2025 20:52 VIA DE ACESSO AO TERMINAL RODOVIARIO DE CAMPO GRAN, 13/12/2025 13:03 AV. AFONSO PENA X AV. ARQ. RUBENS GIL DE CAMILO (B		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RAFAEL NASCIMENTO DOS ANJOS		
Registro/PGU:	xxx138390xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009650/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00271314		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/03/2026 08:00 RUA SAID ABID, 1026		
Código/Tipificação:	70481 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/capacete		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	EVELIN GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx331322xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009651/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0389265		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	24/06/2025 15:22 AV PRESIDENTE VARGAS OPOSTO AO NUMERO 2865 FAIXA 1		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS		
Registro/PGU:	xxx002820xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009652/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00191854, PM00191855, PM00191857, PM00191858		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/12/2025 01:00 PRIMEIRO DE MAIO S/N		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 66531 - Conduzir o veículo com descarga livre		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	SIDNEI ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx973343xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009653/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	1RE1244078, 1RE1245251, 1RE1553123, 1RE1640155, 1RE1672054, FD00083716		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/07/2025 23:48 AV AMAMBAI EM FRENTE AO N 1400 FX 1 SENT. CENTRO, 21/07/2025 23:15 AV AMAMBAI EM FRENTE AO N 1400 FX 2 SENT. CENTRO, 11/11/2025 14:35 AV AMAMBAI EM FRENTE AO N 1400 - FX 1 - SENT. CENT, 27/11/2025 10:35 AV AMAMBAI EM FRENTE AO N 1400 - FX 1 - SENT. CENT, 07/12/2025 08:21 AV AMAMBAI EM FRENTE AO N 1439 FAIXA 2 SENTIDO, 07/06/2025 23:17 AVENIDA CAMPO GRANDE 77		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 61220 - Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	SORANDRA ESPINDOLA MORAES		
Registro/PGU:	xxx044709xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009654/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00105066, GT00105067, GT00119283		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	25/10/2025 08:43 AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES X AV. TAMANDARE, 19/12/2025 09:22 RUA CEARA X RUA AMAZONAS		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 51930 - Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/CTB		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	REGINALDO GADELHA MENEZES JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx243201xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009655/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00210676		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	03/07/2025 23:11 COSTA E SILVA, 2404		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	JUVELINO RIBEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx003133xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009656/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	N002264758, N002264759, NQ00231686, NQ00231687		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	12/07/2025 05:03 MS - BR 163 - KM 490.00 - D, 24/10/2025 19:10 MATO GROSSO X AV. NELLY MARTINS. SENTIDO PARQUE DO		
Código/Tipificação:	67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 67690 - Conduzir veíc c/defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MAURICIO DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx578111xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009657/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00256491		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/03/2026 02:08 AVENIDA MANOEL DA COSTA LIMA 8		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		

Previsão Legal (CTB):	261§ 10

Condutor:	FABIO FERREIRA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx424923xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009658/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00255323		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/03/2026 00:58 AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 1314		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ROSEMEIRE ROLA		
Registro/PGU:	xxx177205xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009659/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	HF00088660, PM00171814, PM00171817		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	09/11/2025 10:48 EULALIA PIRES ESQ. R. ANTONIO E. DE FIGUEIREDO, 22/12/2025 21:43 DUQUE DE CAXIAS CRUZAMENTO COM A RUA MARECHAL ROND, 22/12/2025 21:45 DUQUE DE CAXIAS CRUZAMENTO COM A RUA MARECHAL ROND		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JOCILENE LOPES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx987781xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009660/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00099694, GT00106311, GT00106312, GT00106313, GT00114092, GT00115389		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	04/10/2025 16:33 AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES 3697, 24/10/2025 17:09 RUA URUGUAIANA 649, 24/10/2025 17:10 RUA URUGUAIANA 649, 13/12/2025 10:01 AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES 3685, 18/12/2025 17:09 AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES 3685		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 73662 - Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE SOARES		
Registro/PGU:	xxx627094xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009661/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00123529		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/03/2026 00:52 BARAO DO RIO BRANCO AREA CENT		
Código/Tipificação:	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	DANIELA DE O RORDRIGUES		
Registro/PGU:	xxx247205xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009662/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00125294, FC00125295, GT00098381, S047109927		

Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
Data/hora/local:	27/07/2025 09:39 AVENIDA POETA MANOEL DE BARROS 8020, 27/07/2025 09:41 AVENIDA POETA MANOEL DE BARROS 8020, 13/10/2025 06:59 RUA JOAQUIM MURTINHO TERMINAL DE ONIBUS HERCULES M, 25/09/2025 12:35 BR262 KM 325,600
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir, 54600 - Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	CAROLINE MATTOS SEAONE		
Registro/PGU:	xxx336009xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009663/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00258071		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/03/2026 22:09 AVENIDA FABIO ZAHRAN 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	CELIO GIANELLI PINHEIRO		
Registro/PGU:	xxx377284xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009664/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00210456, PM00174929, S046432234, S047172784		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	15/07/2025 08:50 AV. DUQUE DE CAXIAS 1628 SENTIDO BAIRRO/CENTRO, 20/10/2025 12:56 BOM PASTOR, 703, 25/07/2025 08:12 BR060 KM 515,540, 25/09/2025 08:28 BR060 KM 515,540		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	PILADE BERGAMASCHI ROBERT FILHO		
Registro/PGU:	xxx502659xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009665/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00258074		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/03/2026 23:00 AVENIDA FABIO ZAHRAN 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	EDILSON JUNIOR VERAO		
Registro/PGU:	xxx357434xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009666/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0389290		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	24/06/2025 17:35 AV PRESIDENTE VARGAS OPOSTO AO NUMERO 2865 FAIXA 1		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	EDEMILSON BELARDO		
Registro/PGU:	xxx975692xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009667/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	N002533005, N002533006, N002533007, PM00179903		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, PREF. DE: MS - AQUIDAUANA		
Data/hora/local:	13/07/2025 15:47 MS - BR 262 - KM 602.00 - D, 06/09/2025 22:40 JUSTINA NIZ 33		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 50291 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC cassada, 50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LETICIA LUIZA VON HOLLEBEN		
Registro/PGU:	xxx152004xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009668/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00210737		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	24/07/2025 23:02 NOROESTE X RUA GENERAL OSORIO		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	SIDNEI GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx775930xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009669/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1370731, HF00092678, PM00175518, S047018682		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - NAVIRAI, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	14/09/2025 09:50 AV BANDEIRANTES PROXIMO AO N 327- FAIXA 1- SENTI, 08/12/2025 18:15 TERMINAL RODOVIARIO DE DOURADOS, 13/08/2025 10:23 AV FATIMA DO SUL, 19/09/2025 17:31 BR163 KM 287,600		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 57380 - Transitar pela contramão de direção em via c/sinalização de regul sentido único, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DIEGO FRANCOSCO SILVA DOMINGOS		
Registro/PGU:	xxx168154xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009670/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00255317		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/03/2026 23:43 AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 1314		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	WEILA DE CASTRO ESCOBAR		
Registro/PGU:	xxx145116xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009672/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00140634		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/11/2025 23:04 14 DE JULHO 2657		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	HENRIQUE MOREIRA LEMOS BERALDO		
Registro/PGU:	xxx791544xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009673/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00226633		

Órgão Autuador:	DETRAN - MS
Data/hora/local:	06/03/2026 23:38 RUI BARBOSA PROXIMO A FARMACIA VITOR FARMA
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool
Previsão Legal (CTB):	261§ 10

Condutor:	JULIENE CANDIDA DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx073668xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009674/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NW00809194, NW00961663, RD00520721		
Órgão Autuador:	PREF. DE: GO - APARECIDA DE GOIANIA, PREF. DE: GO - GOIANIA		
Data/hora/local:	28/08/2025 17:29 AV-J2 X AV W1 MANSOES PARAISO, 26/11/2025 15:42 AV. S?O PAULO X AV. COLONIZADO, 28/11/2025 12:07 Av. 85, 2943, 0, St. Marista,		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag.		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANDRESSA VITOR DUARTE		
Registro/PGU:	xxx214828xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009675/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1903809		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/02/2026 09:42 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO PON		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	VICTOR EMANUEL OLIVEIRA DOBBINS		
Registro/PGU:	xxx291364xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009676/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00256490		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	06/03/2026 00:02 AVENIDA FABIO ZAHRAN 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	MICHELE CAVANUS SCHEEREN		
Registro/PGU:	xxx592786xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009677/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DJ7106661, L26280680, L26329969		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - RIBEIRAO PRETO		
Data/hora/local:	12/12/2025 11:12 SP 322 KM 314 METROS 850, 04/12/2025 17:15 AV INDEPENDENCIA, DEFRONTE AO, 07/01/2026 16:39 AV PTE VARGAS, DEFRONTE AO N.		
Código/Tipificação:	76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RICARDO TIOSSO PANASSIOL		
Registro/PGU:	xxx329067xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009678/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1B 4384899, 1VA1873267, 2XA1062839, 5VA1365767, 6RA2019368, 8TA1071982, G430419689		

Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - SAO PAULO, PREF. DE: SP - MAUA
Data/hora/local:	22/07/2025 02:03 SP 333 KM 168 METROS 710, 17/11/2025 07:45 AV NOVA CANTAREIRA (CENTRO-BAI, 14/11/2025 21:39 AV INAJAR DE SOUZA (B-C), A ME, 28/10/2025 19:52 AVENIDA DOS TAJURAS (BAIRRO-CE, 28/10/2025 19:40 MARGINAL PINHEIROS, PISTA EXPR, 28/11/2025 12:23 AV PAULO VI (PINHEIROS-SUMARE), 08/11/2025 16:08 AV OSCAR NIEMEYER PROX AV. AYR
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 57462 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - rodízio, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	THIAGO DE AGUIAR SILVA		
Registro/PGU:	xxx320032xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009679/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00210318, RC00207444, RC00207446		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, AGESUL MS		
Data/hora/local:	02/07/2025 16:44 MATO GROSSO, 56, 23/12/2025 16:55 MS-080		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias, 68580 - Transitar com o veículo com lotação excedente		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RENATO ESPINDOLA BERNARDES		
Registro/PGU:	xxx345024xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009680/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00136418		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/03/2026 23:51 FABIO ZAHRAN 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	MARTA PEREIRA DE FONTES		
Registro/PGU:	xxx994150xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009681/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	CC00680220, FT01199179, FT01298019, FT01331498, KK02003810, KK02065229, KK02272332		
Órgão Autuador:	DETRAN - DF		
Data/hora/local:	15/09/2025 14:13 AV. INDEPENDENCIA SETOR COMERC, 15/07/2025 11:41 VIA N1 CENTRO DE CONVENCOES SE, 20/10/2025 11:32 VIA N1 ALT. SHN QD 04 SENT ESP, 08/12/2025 12:30 VIA N1 ALT. SHN QD 04 SENT ESP, 21/06/2025 18:23 EIXO L SQS 209 SENT. SUL/NORTE, 27/07/2025 10:07 AV DAS ARAUCARIAS PROX AO CRUZ, 23/11/2025 11:09 AV DAS ARAUCARIAS PROX AO CRUZ		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	NATAN DE DAVID		
Registro/PGU:	xxx816088xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009682/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00143654		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/03/2026 22:59 AVENIDA FABIO ZAHRAN 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		

Previsão Legal (CTB):	261§ 10

Condutor:	MARCOS DENIS DOS SANTOS CORONEL		
Registro/PGU:	xxx138792xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009684/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00258086		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/03/2026 00:10 RUA SANTA QUITERIA 936		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	JACKSON MATIL DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx002830xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009685/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1905665		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/02/2026 11:15 R HONDURAS PROXIMO AO N. 256		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	JAIME HENRIQUE MARQUES DE MELO		
Registro/PGU:	xxx671084xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009686/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00118651, J005779933, LEN0147069, MV00370321, NQ00212082, REN0731432, REN0740328, REN0740594, S046586551		
Nº Pontos:	40	**Placa:**	OOR0B54, QCI6G80
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	22/12/2025 10:47 RUA 14 DE JULHO OPOSTO 2221, 24/12/2025 11:26 RJ - BR 116 - KM 228.67 - D, 20/06/2025 14:22 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTIDO CENTRO/ BAIRRO, 10/06/2025 11:13 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (C-B), 02/07/2025 11:30 CHAADI SCAFF COM RUA JOAQUIM MURTINHO, 09/07/2025 16:22 AV.PREF.HERACLITO J.D.FIGUEIREDO X R.ARACARI (C-B), 19/08/2025 16:49 AV.PREF.HERACLITO J.D.FIGUEIREDO X R.ARACARI (C-B), 20/08/2025 16:12 AV.PREF.HERACLITO J.D.FIGUEIREDO X R.ARACARI (B-C), 23/08/2025 12:59 BR262 KM 755,770		
Código/Tipificação:	55500 - Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	JORCINEY COSTA DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx873725xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009687/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00202337		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/06/2025 23:30 OLAVO VILELA DE ANDRADE, 917		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ADRIANA COUTO DE MENEZES		
Registro/PGU:	xxx319807xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009688/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		

Nº auto:	1RE1645383		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	27/11/2025 07:23 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 1 SENT . PONTA		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	PAULO RICARDO BAMBIL		
Registro/PGU:	xxx202179xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009689/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00117978		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/03/2026 10:40 DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM A RUA BENICIO DE PIRES		
Código/Tipificação:	70721 - Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	WALQUIRIA PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx343892xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009690/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1907955		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	15/02/2026 13:33 R GUIA LOPES PROXIMO A RUA 23 DE ABRIL FX 1 SENT.		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	EDUARDO MOREIRA CORREA		
Registro/PGU:	xxx467586xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009691/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00247321		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/03/2026 23:57 FABIO ZAHRAN 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	MAICON BRUNO NEIVA RAMOS		
Registro/PGU:	xxx129464xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009692/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00088105, PM00079934, PM00079936, PM00079937, PM00079938		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	04/08/2025 10:45 RACHID NEDER N.760, 22/12/2025 17:00 EXODO , 10		
Código/Tipificação:	73662 - Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 65800 - Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação, 66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MIKAEL FELIPE SOARES DA SILVA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx044578xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009693/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1266684, N001777953, N002087175, S045319259		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		

Data/hora/local:	04/08/2025 10:15 AV ROSARIO CONGRO EM FRENTE AO NUMERO 2.847 SENTID, 09/07/2025 00:13 MS - BR 262 - KM 144.00 - D, 09/07/2025 00:10 MS - BR 262 - KM 145.00 - D, 19/05/2025 13:09 BR262 KM 7,881
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 63942 - Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de hospitais, 59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	WILLIAN ROBERT SOARES MATOS		
Registro/PGU:	xxx695885xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009694/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1900512		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	13/02/2026 10:50 MS 497 KM 003000 FAIXA 01 SE		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	BRUNA KELLER FLORENCIANO CARNIEL		
Registro/PGU:	xxx300851xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009695/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0075435, FD00087013, WF00071730, WF00089293		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	30/09/2025 16:22 R H B Faker X R Cuiaba BC, 22/12/2025 14:49 OLIVEIRA MARQUES, 3313, 06/06/2025 21:42 RUA HAYEL BON FAKER 2244, 02/10/2025 09:57 WEIMAR GONCALVES TORRES 2273		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 55412 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	EMILY CORREA LIMA		
Registro/PGU:	xxx202605xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009697/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00214232		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	16/08/2025 01:20 RUA DOS ANDRADAS 67		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LUCAS SAMUEL FREITAS RAIMUNDO		
Registro/PGU:	xxx539136xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009698/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	PM00216041		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	29/11/2025 21:03 AVENIDA CAPITAO OLINTO MANCINI 1246		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	RENAN BARBOSA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx153344xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009699/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00135671		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/07/2025 00:17 AVENIDA FABIO ZAHRAN 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		

Previsão Legal (CTB):	261§ 10

Condutor:	JORGE DANIEL MARTINEZ VILHALBA		
Registro/PGU:	xxx710277xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009700/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	S047042836		
Órgão Autuador:	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	20/09/2025 20:21 BR262 KM 7,881		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE SOARES		
Registro/PGU:	xxx627094xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009705/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00123530		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/03/2026 00:56 BARAO DO RIO BRANCO AREA CENT		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LUDNEY RODRIGO FAUSTO DIAS		
Registro/PGU:	xxx527701xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009710/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00206211		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/03/2026 22:38 JOSE DE VASCONCELOS ESQUINA COM A RUA PRESIDENTE M		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LEANDRO PEREIRA MOTTI		
Registro/PGU:	xxx564587xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009714/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00255318		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/03/2026 23:54 AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 1314		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	FABIO MORAES DE JESUS		
Registro/PGU:	xxx235789xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009719/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1893768		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	13/02/2026 08:02 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO PON		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ROMULO MENDES DE ANDRADE		
Registro/PGU:	xxx746099xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009720/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00166131, MA00166140, N003729861, N003733080, N003828191		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		

Data/hora/local:	11/06/2025 05:15 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (B-C), 11/06/2025 07:53 AV.PREF. LUDIO MARTINS COELHO X R.PETROPOLIS (B-C), 22/12/2025 18:40 MS - BR 163 - KM 492.00 - D
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 67690 - Conduzir veíc c/defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas, 66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	GILBERTO APARECIDO BONFIM		
Registro/PGU:	xxx136136xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009722/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1B 2476249, 1DI5576861, 1RE1193575, 1RE1242154, 1RE1536162, 1RE1641529, PM00177051		
Órgão Autuador:	DER - SP, DETRAN - MS, PREF. DE: MS - INOCENCIA		
Data/hora/local:	08/07/2025 16:29 SP 270 KM 611 METROS 400, 08/07/2025 16:30 SP 270 KM 611 METROS 100, 27/06/2025 08:35 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE FRENTE N. 3020, 17/07/2025 00:10 MS 145 KM 11 EF N. 125 FX01 ST DECRESCENTE, 31/10/2025 13:37 AV DEP WEIMAR G TORRES PROXIMO AO N 943 FAIXA 1 S, 02/12/2025 14:49 AV WEIMAR GONCALVES TORRES EM FRENTE AO N 1544 FX, 01/10/2025 10:10 DOIS, PROXIMO DO NUMERO 30 POSTO DE SAUDE		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 54525 - Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/ divisores de pista de rolamento		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI		
Registro/PGU:	xxx717309xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009723/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1897334		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	16/02/2026 12:49 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO PON		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx078249xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009724/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1927248		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/02/2026 00:24 AV BRASIL FRENTE AO N.1655		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	JOEL MARCO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx907767xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009725/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1126975, 1SS0079234, 1SS0081570, PM00160523		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	25/05/2025 13:37 MS 379 PROXIMO POSTO LITRO, 03/11/2025 13:06 Av J T Alves X R Dr C E D S BC, 29/11/2025 13:20 Av Marcelino P X R Brasil BC, 09/09/2025 11:00 AV DOM PEDRO II CRUZAMENTO COM R MANOEL FERREIRA D		

Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	DOUGLAS CESAR HIROSHI DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx992530xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009726/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0388976, 1RE1384765, 1SS0081329, 3VA1405130, F434194130, RD31270942, S046664468		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: SP - SAO PAULO, PREF. DE: MT - CUIABA, PREF. DE: RJ - RIO DE JANEIRO, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	26/06/2025 16:09 R MOZART CALHEIROS NUMERO 1430, 22/09/2025 16:13 R SENADOR FILINTO MULLER , 1018 SENTIDO CENTROBAIR, 26/11/2025 14:40 Av Marcelino P X R Brasil BC, 25/08/2025 15:59 AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA ME, 20/11/2025 15:26 AV. GETULIO VARGAS X AV. MAREC, 27/12/2025 21:16 Rua Avenida Atl?ntica 1440, -, 28/08/2025 16:11 BR376 KM 169,100		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 56732 - Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica), 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 55413 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	LUAN ORTIZ CAMACHO		
Registro/PGU:	xxx153777xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009727/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DJ4780871, N002665926, N002665929, N002665930, N002665931, N002665932, N002665933, N002665934		
Nº Pontos:	43	**Placa:**	ASD2F97, HFB9B26
Órgão Autuador:	DER - SP, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	12/11/2025 10:21 SP 330 KM 069 METROS 900, 14/07/2025 07:40 PR - BR 277 - KM 588.00 - C		
Código/Tipificação:	57110 - Deixar de conservar nas faixas da direita o veículo lento e de maior porte, 69040 - Transitar com o veículo excedendo a CMT acima de 1.000 kg, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 67000 - Conduzir veíc com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade, 66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante, 66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	BRUNO VIEIRA FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx169773xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009728/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0438271, 1RE1340484, 1RE1414008, 1SS0077773, 1SS0081650		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	17/10/2025 16:25 R GALILEU GALILEI PROXIMO A ESCOLA MUNICIPAL JARDI, 04/09/2025 14:53 AV BRASIL FRENTE AO N.1655, 02/10/2025 18:21 MS 156 PROXIMO POSTO LITRO FAIXA 1 SENTIDO CRESCEN, 21/10/2025 14:39 Av Pres V X Av Weimar G T BC, 30/11/2025 19:58 R Monte A X R F Peixoto BC		

Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx683220xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009729/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00062692, GT00122786, NQ00236494, NQ00236495		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/07/2025 10:23 R. CEARA 1510, 24/12/2025 20:19 RUA CEARA X RUA AMAZONAS, 05/11/2025 07:42 AVENIDA AFONSO PENA 5282		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 65991 - Conduzir o veículo que não esteja registrado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	WANDERLAN OLIVEIRA GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx381486xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009730/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	PM00081036, RC00209728		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CHAPADAO DO SUL, AGESUL MS		
Data/hora/local:	18/01/2025 00:03 MATO GROSSO DO SUL,129, 25/12/2025 17:45 MS 240 BASE OPERACIONAL SENTIDO DIRECIONAL KM CRES		
Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD		
Previsão Legal (CTB):	263-II		

Condutor:	LUCIANA DA COSTA DOS SANTOS FLORES		
Registro/PGU:	xxx576652xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009731/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1893704		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	13/02/2026 07:03 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO PON		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LUCAS MORAIS MONGELO		
Registro/PGU:	xxx091140xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009732/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1914094		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/02/2026 18:10 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO PON		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA FILHO		
Registro/PGU:	xxx791128xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009733/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00119335, GT00119336, GT00119388, GT00119389		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	16/12/2025 14:45 AVENIDA RACHEL DE QUEIROZ 940, 16/12/2025 14:46 AVENIDA RACHEL DE QUEIROZ 940, 24/12/2025 09:48 AVENIDA RACHEL DE QUEIROZ 940, 24/12/2025 09:49 AVENIDA RACHEL DE QUEIROZ 940		

Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	THAYSSA MALUFF DE MELLO		
Registro/PGU:	xxx227844xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009734/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00143656		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/03/2026 23:18 AVENIDA FABIO ZAHRAN 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ADRIANO DA COSTA SILVA		
Registro/PGU:	xxx279902xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009735/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00211936		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/07/2025 00:50 AV. COSTA E SILVA 2404		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	JANAINA COLMAM GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx880886xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009736/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00107051, GT00107052, J006133851, NQ00245439		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	04/11/2025 09:12 RUA ANTONIO MARIA COELHO X AV ERNESTO GEISEL, 05/01/2026 15:52 MS - BR 163 - KM 466.80 - D, 26/12/2025 15:00 AVENIDA JULIO DE CASTILHO 2841		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	EDNA RIQUELME CARDOZO		
Registro/PGU:	xxx726354xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009738/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1895580		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	14/02/2026 16:41 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO ANT		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	CRISLAINE MELO DE ARAUJO FARIAS		
Registro/PGU:	xxx544840xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009739/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1913757		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/02/2026 12:58 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 2 SENTIDO PON		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	UELISON FERREIRA SANTANA

Registro/PGU:	xxx547083xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009740/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	NQ00245015		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	26/12/2025 15:59 PRESIDENTE VARGAS 789		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	JOSIMAR PADILHA FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx786030xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009741/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1914580		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	22/02/2026 09:48 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 2 SENTIDO PON		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	FERNANDO JORGE CORREA MAGALHAES FILHO		
Registro/PGU:	xxx340388xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009742/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0499682		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	14/02/2026 08:22 R GALILEU GALILEI PROXIMO NR 6		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	FRANCIELI DA SILVA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx277323xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009743/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1900455		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	13/02/2026 09:22 R GUIA LOPES PROXIMO A RUA 23 DE ABRIL FX 1 SENT.		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	DANNIELI NUNES CARVALHO DA COSTA LEITE		
Registro/PGU:	xxx997949xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009744/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00108969, GT00118591, J001735523, N004607110		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	07/11/2025 09:44 RUA 14 DE JULHO/AVENIDA AFONSO PENA, 19/12/2025 18:39 AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL 5870, 04/06/2025 10:29 MS - BR 163 - KM 274.20 - C, 27/02/2026 05:58 MS - BR 267 - KM 240.00 - D		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ADONIAS DOS SANTOS CALVO		
Registro/PGU:	xxx005944xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009746/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	FC00141710, NQ00227050, NQ00231578, PM00183783		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	23/12/2025 10:22 BR 163 CRESCENTE, 23/09/2025 09:42 AV. MIN JOAO ARINOS EM FRENTE AV. CENTAUREA, 07/10/2025 09:05 AV. MIN. JOAO ARINOS SEMAFORO DO RETORNO PROX. AV., 11/09/2025 05:56 AFONSO PENA X DR PAULO MACHADO		
Código/Tipificação:	66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	NATHALYA CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx302891xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009747/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	N004479491		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	07/03/2026 16:17 MS - BR 376 - KM 145.00 - C		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	CLEISON QUEIROZ NERES		
Registro/PGU:	xxx212872xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009748/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00142976		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/03/2026 01:45 BANDEIRANTES 3953		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, perícou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	MARCOS AGUERO AYALA		
Registro/PGU:	xxx165336xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009750/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1238514, 1RE1446776, 1RE1449898, 1RE1535029, 1RE1566553, 1RE1573299, 1RE1630888, 1RE1645131, 1RE1654807, 1RE1656225		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/07/2025 14:28 AV BRASIL FRENTE AO N.4395, 04/10/2025 13:41 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 1 SENT . PONTA, 08/10/2025 13:33 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 2 SENT . PONTA, 30/10/2025 21:08 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 2 SENTIDO PON, 07/11/2025 16:52 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 2 SENT . PONTA, 10/11/2025 15:29 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 2 SENT . PONTA, 25/11/2025 17:31 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 2 SENT . PONTA, 29/11/2025 12:23 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 2 SENTIDO PON, 29/11/2025 12:24 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 2 SENT . PONTA, 01/12/2025 11:47 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 2 SENT . PONTA		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	LUAN HIPONINO DE LIMA SILVA		
Registro/PGU:	xxx520523xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009751/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	PM00219959, PM00228149, PM00228150, PM00228151, PM00228152, PM00228156		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - TRES LAGOAS		
Data/hora/local:	17/12/2025 10:01 RUA MARIA GUILHERMINA ESTEVES, 25/12/2025 02:16 AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA 1134, 25/12/2025 02:17 AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA 1134, 25/12/2025 02:18 AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA 1134, 25/12/2025 02:22 AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA 1134		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/ deficiente/inoperante, 66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório, 65800 - Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	VALERIA CRISTINA VEIGA LISITA		
Registro/PGU:	xxx438476xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009752/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00111701, NQ00214990, RE02904045		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS, PREF. DE: PB - CAMPINA GRANDE		
Data/hora/local:	11/11/2025 08:49 RUA BRILHANTE/RUA DR. MARIO QUINTANILHA, 17/07/2025 10:32 LUDIO M COELHO X R PETROPOLIS, 17/01/2026 10:42 AV. PROF. ALMEIDA BARRETO DEFR		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	NOEL DOS REIS NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx529601xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	009753/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0503660		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	28/02/2026 11:22 R ALCIDES J MACEDO PROXIMO E E. PROF. JOSE P LINS		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **04/07/2026** . Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3343, DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	SHIRLEI MONTECINO
Registro/PGU:	xxx718431xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002001/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ELIDA SARITA MACEDO RAMIRES		
Registro/PGU:	xxx744571xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	002031/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	WALTER DOS SANTOS BARRETO		
Registro/PGU:	xxx069382xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	4 MESES
Processo:	017410/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ANDRE DONIZETE DOS SANTOS BARBARA		
Registro/PGU:	xxx687039xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	019013/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MARCO AURELIO PLACA		
Registro/PGU:	xxx161927xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	019211/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ANDRE AGUAYO ALVES		
Registro/PGU:	xxx108398xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	006153/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JOSE FELIPE ESTIGARRIBIA FRANCO		
Registro/PGU:	xxx781509xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	006074/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JAILSON REIS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx810829xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	006185/2026	**Prazo Recurso:**	*

Condutor:	EDER SILVA DOS SANTOS
Registro/PGU:	xxx464670xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	006226/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	DEIVERTY TULUX		
Registro/PGU:	xxx951624xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	010463/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	CRISTIANE MATTIAZZI		
Registro/PGU:	xxx540449xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	006216/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	NAURA VALESCA GONCALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx064350xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	019423/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LUCAS NATHAN RESENDE DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx217443xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	017953/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LORRAN SANTOS MARTINS		
Registro/PGU:	xxx095057xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	017952/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JACKELINE LEMES DA SILVA BALBUENA		
Registro/PGU:	xxx681419xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	006235/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ANDERSON DOS SANTOS PELINTRA		
Registro/PGU:	xxx833928xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	006228/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MARIA BATISTA TOKUNAGA
Registro/PGU:	xxx162890xx

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	4 MESES
Processo:	006075/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ITAMAR GARCIA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx039235xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	006201/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	PABLO ESPERANDIO SANTOS MUNIZ		
Registro/PGU:	xxx757439xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	005818/2026	**Prazo Recurso:**	*

Condutor:	LUIZ PAULO LIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx746956xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	006252/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	GABRIEL SILVA SOUZA		
Registro/PGU:	xxx622517xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	006280/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	HIGOR DA COSTA COELHO		
Registro/PGU:	xxx950125xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	006272/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JOAO VITOR DE OLIVEIRA MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx391681xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	006269/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	FLAVIA CARNEIRO		
Registro/PGU:	xxx463105xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	021376/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	IREMAR PAULO DE JESUS DE ALMEIDA

Registro/PGU:	xxx068543xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	019316/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	RAFAEL RAMOS SCHENATO		
Registro/PGU:	xxx614279xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	019427/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ODER BANHARA DUARTE		
Registro/PGU:	xxx410379xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	019925/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	BRUNO PAIVA		
Registro/PGU:	xxx556149xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	018502/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	WELITON FRANCO FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx682765xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002756/2024	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ISMAEL MARINHO BENITES		
Registro/PGU:	xxx251918xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	017993/2024	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	DOUGLAS RONY FERNANDES RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx696061xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	10 MESES
Processo:	017350/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ALEX GAUTO FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx036567xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	018094/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	RAFAEL SIQUEIRA VICENTINI		
Registro/PGU:	xxx929347xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	018658/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	NILSON CAMARGO LOUBERT		
Registro/PGU:	xxx231934xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	027393/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ADJALMA BATISTOTE		
Registro/PGU:	xxx859891xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	027642/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JOSE VALIM FRANCO		
Registro/PGU:	xxx897268xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	030982/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	RAFAEL HIDEKI OSELAME ARASHIRO		
Registro/PGU:	xxx995467xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	031640/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	SIBELE CRISTINA BOGER FEITOSA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx868375xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	000387/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MARIA CARVALHO SOARES		
Registro/PGU:	xxx924252xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	000851/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ANDREA VIEIRA DAROLD DAMETTO		
Registro/PGU:	xxx895086xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	000995/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	NIVALDO JOSE TERENCIO		
Registro/PGU:	xxx594960xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	001238/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ELIANE ROSA GOMES		
Registro/PGU:	xxx000294xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	001553/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	EMILIANO NETO RIBEIRO SANDIS		
Registro/PGU:	xxx365259xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	001645/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	BRUNA RODRIGUES VELASQUES INSFRAN		
Registro/PGU:	xxx814415xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	001849/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	DARCY PARIZOTTO		
Registro/PGU:	xxx765622xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	001876/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LUIZ PAULO QUEIROZ COCHEV		
Registro/PGU:	xxx606687xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	001956/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MAURA CATHARINA GABINIO E SOUZA		
Registro/PGU:	xxx783702xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	001982/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx696280xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES

Processo:	002006/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	THIAGO DECIAN		
Registro/PGU:	xxx810442xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	002009/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	DAIANY PEREIRA RIBEIRO SOUZA PENZO		
Registro/PGU:	xxx310623xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002057/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	DOUGLAS GONCALVES LAFORGA		
Registro/PGU:	xxx118620xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002090/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JEFFERSON PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx923062xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	002100/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ADRIANA ALVES KOLOZSVARI PEDREIRA		
Registro/PGU:	xxx509970xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002122/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	FERNANDO BUENO DA CUNHA		
Registro/PGU:	xxx243243xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	002132/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	CARLA HOSSER		
Registro/PGU:	xxx533558xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002143/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	RAYANE BRITO SOARES BARBOSA
Registro/PGU:	xxx704638xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002144/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	DARCI SPEGIORIN		
Registro/PGU:	xxx711764xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	002161/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ALMIRES RUFINO GONSALES		
Registro/PGU:	xxx896544xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002173/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	RAPHAEL ALBUQUERQUE CANDIA		
Registro/PGU:	xxx834111xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	002175/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	NEWTHON LUIZ FINATTO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx513188xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	002188/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	THYAGO HENRIKY ALBUQUERQUE LIPOVIESKI		
Registro/PGU:	xxx937517xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002240/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JULIO CESAR MONTEIRO VEIGA		
Registro/PGU:	xxx627738xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	002243/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	THIAGO ERNESTO ROSSI		
Registro/PGU:	xxx018290xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	002244/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JOSEANE ESPINDOLA MEDINA
Registro/PGU:	xxx394349xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002248/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	EDNILSON DE ARRUDA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx142164xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	002251/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	RENAN JESUS DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx997042xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002288/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LINIKER REZENDE DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx404511xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002313/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	EDUARDO GABRIEL CAMARGO VALADARES NETO		
Registro/PGU:	xxx144733xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Prazo Penalidade:**	0 MÊS
Processo:	002326/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LUIZ FELIPE FERNANDES EURICO		
Registro/PGU:	xxx677932xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002333/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JOSIAS DE ALMEIDA SOUZA		
Registro/PGU:	xxx813055xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002338/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	KAROLINE HIKAHI DE OLIVEIRA BIALVO		
Registro/PGU:	xxx846068xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Prazo Penalidade:**	0 MÊS
Processo:	002346/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DE ARRUDA
Registro/PGU:	xxx123983xx

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	002352/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JOSE AGENOR PAES CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx633875xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	002383/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JULIANA MILENA CORDEIRO BIN MOURA		
Registro/PGU:	xxx129500xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002409/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	CARLOS EDUARDO DE PAULA ALVAREZ		
Registro/PGU:	xxx028654xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002413/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MARTINHO DA PALMA E MELLO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx537520xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	002422/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	BRUNO DE ALMEIDA SANT ANA		
Registro/PGU:	xxx499619xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002433/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MARIA AUXILIADORA DE MATOS		
Registro/PGU:	xxx623541xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002436/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	THOMAS ANDRADE ASATO		
Registro/PGU:	xxx717437xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002438/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MARCIO ANTONIO NANTES

Registro/PGU:	xxx457297xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	002441/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ADOLFO CARLOS OCAMPOS		
Registro/PGU:	xxx549779xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002469/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	FLAVIO ABUD DIAS JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx598370xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	002510/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MARCO AURELIO DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx251397xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002521/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MARCO AURELIO ARGENTA MOCINHO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx639679xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002528/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	FERNANDO SALAZAR GASPARETTO BROLLO		
Registro/PGU:	xxx327722xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	002529/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ELIO COSTA DE ALMEIDA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx882973xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	002716/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	FABIANO JOSE PIRES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx003191xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	004360/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	HENRIQUE DA SILVA MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx655676xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	004950/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	DANIELY CRISTINA SILVA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx927031xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	004979/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	CAIO LUIS PARELLA		
Registro/PGU:	xxx514283xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	005113/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ISMAEL FERREIRA DO CARMO		
Registro/PGU:	xxx947989xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	005503/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LILIANE ALVES PANIAGUA		
Registro/PGU:	xxx176705xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	005631/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	HENRIQUE JUNIOR DOS SANTOS FRANCO		
Registro/PGU:	xxx422230xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	005656/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ALEX VERAS PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx382593xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	005666/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA BORIN		
Registro/PGU:	xxx907803xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Prazo Penalidade:**	0 MÊS
Processo:	005699/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx776981xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	005700/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	RENAN LUCAS DO AMARAL ALMEIDA DE TOLEDO		
Registro/PGU:	xxx600636xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	005711/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	EMILLY RECALDE DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx434308xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Prazo Penalidade:**	0 MÊS
Processo:	005713/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	PAULINO CARVALHO DE LIMA FILHO		
Registro/PGU:	xxx820596xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	005721/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JANDERSON LUIS GONCALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx444544xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	005765/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **19/07/2026** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN n° 723/2018 e alterações.

No caso de processos de **suspensão**, parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso pode ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

*Sem prazo para recurso, em razão do pagamento da guia da multa com 40% de desconto, com base no artigo Art. 284. § 1º do CTB.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3344, DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	WILLIAN IZIDORO DE MACEDO		
Registro/PGU:	xxx878519xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	005778/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	PAULO AIRTON DA ROCHA LIMA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx795369xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Prazo Penalidade:**	0 MÊS
Processo:	005811/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	WILLIAN SANTANA DA LUZ		
Registro/PGU:	xxx061586xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	005836/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JOACIL DA SILVA ALBUQUERQUE		
Registro/PGU:	xxx016079xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	005869/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	FLAVIO CASTILHO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx706633xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	005888/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	GISANGELA VAREIRO MELLO		
Registro/PGU:	xxx328863xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	005890/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	GISNEY ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx705145xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Prazo Penalidade:**	0 MÊS
Processo:	005893/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO		
Registro/PGU:	xxx157879xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	005898/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	CRISTIANE CANDIDA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx296658xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	005944/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ANA PAULA BARBOSA SANTOS COELHO		
Registro/PGU:	xxx635303xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	005977/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	VALDINEI DEMITE STEPHANI		
Registro/PGU:	xxx545770xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	006026/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ALANDELON GONCALVES DE SOUZA GORDIANO		
Registro/PGU:	xxx076800xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	006057/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JEAN CRYSTHIAN VALENZUELA GOBETTI		
Registro/PGU:	xxx940880xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	006062/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ROBSON DA SILVA PEDRA		
Registro/PGU:	xxx624657xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES
Processo:	006109/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	KATIANE MOREIRA MENDONCA		
Registro/PGU:	xxx409612xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	006162/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LEANDRO RIVAS BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx330284xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	4 MESES
Processo:	013865/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	RAPHAEL DA SILVA VASQUES		
Registro/PGU:	xxx286380xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Prazo Penalidade:**	24 MESES
Processo:	006203/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	OTAVIO VIEIRA DE MELO		
Registro/PGU:	xxx825476xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	006205/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ROSANGELA ALVES FRANCO		
Registro/PGU:	xxx327104xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	006255/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	GOLDER TORRACA COLMAN NETO		
Registro/PGU:	xxx302717xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	006258/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ANA PAULA LOPES DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx684460xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	6 MESES
Processo:	006286/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	DANIEL CAETANO RAMOS		
Registro/PGU:	xxx058340xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	006293/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JOAO LUIZ DA COSTA CARNEIRO		
Registro/PGU:	xxx551023xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Prazo Penalidade:**	7 MESES

Processo:	006329/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	GEOVANI DARCI PETRY		
Registro/PGU:	xxx452210xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	014704/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	HERMES ALEXANDRE TOLEDO		
Registro/PGU:	xxx449651xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	024321/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	EDMARCIO DE LIMA SILVA		
Registro/PGU:	xxx951770xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	2 MESES
Processo:	002086/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LUANA CRISTINA ROBERTO BORGES		
Registro/PGU:	xxx543347xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	002024/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MAURICIO DE BARROS VAZ		
Registro/PGU:	xxx337577xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	4 MESES
Processo:	017955/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	RAFFAEL HEITOR		
Registro/PGU:	xxx394327xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	002014/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MAURICIO DE BARROS VAZ		
Registro/PGU:	xxx337577xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	4 MESES
Processo:	017954/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	CESAR PALMIERE
Registro/PGU:	xxx257273xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	002015/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JOSE LEITE DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx711439xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	4 MESES
Processo:	002136/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	CRISTIAN NABARRETE DE ABREU		
Registro/PGU:	xxx541103xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	002018/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	CLAUDEIR DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx072879xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	000929/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO		
Registro/PGU:	xxx673427xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	000776/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	TIAGO DE LIMA BRITO		
Registro/PGU:	xxx914508xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	018351/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ALDENIR GOMES DE ALMEIDA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx190079xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	018387/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	RAYSSA CALDAS PICCININ		
Registro/PGU:	xxx535068xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	001682/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ADRIANO MARQUES DE MELLO
Registro/PGU:	xxx321741xx
Órgão de Registro:	DETRAN/MS

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	004956/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	LEANDRO GARCIA RAFAEL		
Registro/PGU:	xxx546321xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	004964/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	GUSTAVO MACHADO STADTLOBER		
Registro/PGU:	xxx588845xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	004955/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ROBERTO AKIO MARUYAMA		
Registro/PGU:	xxx426661xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	018769/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	SABRINA DA SILVA VERON		
Registro/PGU:	xxx692070xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	005197/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ROMARIO IFRAN DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx992296xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	005196/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	MATHEUS SANTANA LEMES FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx910756xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	005200/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	DANIEL LADISLAU GOMES		
Registro/PGU:	xxx871349xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	005202/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	DANIEL LADISLAU GOMES
Registro/PGU:	xxx871349xx

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	8 MESES
Processo:	005203/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	WILLIAM SOUZA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx429898xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	018607/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	ODIMAR GONCALVES PIMENTA		
Registro/PGU:	xxx134949xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	016686/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	CANDIDO CHIMENES		
Registro/PGU:	xxx967397xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	013875/2025	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Condutor:	EMILLY DOS SANTOS ASSIS		
Registro/PGU:	xxx835000xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Prazo Penalidade:**	12 MESES
Processo:	006251/2026	**Prazo Recurso:**	04/07/2026

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **19/07/2026** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN n° 723/2018 e alterações.

No caso de processos de **suspensão**, parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso pode ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

*Sem prazo para recurso, em razão do pagamento da guia da multa com 40% de desconto, com base no artigo Art. 284. § 1º do CTB.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3929, DE 25 DE MAIO DE 2026

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	RODRIGO DE ANDRADE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx006372xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020601/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NOEL FRANCISCO DE JESUS		
Registro/PGU:	xxx012566xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	029576/2025
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MARINES SANTOS MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx402667xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	005747/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ABRAO ALVES BEZERRA		
Registro/PGU:	xxx784536xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	005871/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	WILIAN RAMIREZ MARTINS		
Registro/PGU:	xxx322321xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	005891/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LEONARDO COSTA SILVA		
Registro/PGU:	xxx384289xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	005941/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	WILLIAM SAFRAIDE TORETE		
Registro/PGU:	xxx337406xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006001/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CLEOMAR RIBEIRO FEITOSA		
Registro/PGU:	xxx262311xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006031/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULIANA JUSTINO ALVES		
Registro/PGU:	xxx452320xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006034/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RAMONA ZORIO		
Registro/PGU:	xxx924071xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	006065/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	DERLY GOMES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx195141xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006087/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	RENATO LEAO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx706982xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006093/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIA MADALENA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx319836xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006098/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	TIAGO GENTIL OVIDIO		
Registro/PGU:	xxx862154xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006099/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NEIDE TEREZINHA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx419333xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006125/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DOUGLAS BRENT FISCHER		
Registro/PGU:	xxx501434xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	006175/2026
Pontuação:	40		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	TIAGO MARTELLI		
Registro/PGU:	xxx266008xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006204/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JEFERSON FELISBERTO BEZERRA		
Registro/PGU:	xxx079564xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	006313/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	SIDNEI ALVES DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx146769xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	006317/2026
Pontuação:	52		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	LUCAS MENUCI DE BRUM		
Registro/PGU:	xxx569622xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006323/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	MATHEUS NUNES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx763413xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006332/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	RAFAEL SANTOS DA ROSA		
Registro/PGU:	xxx995835xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006335/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	SALVADOR PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx431024xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	006394/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	SILVIO JOSE BORGES		
Registro/PGU:	xxx261026xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006407/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PAULO JUNIOR DOS SANTOS MATOS		
Registro/PGU:	xxx685639xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006410/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx945632xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006412/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	WELITON PEREZ DA SILVA MATOS		
Registro/PGU:	xxx666754xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	006414/2026
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	GUSTAVO ANIZ AMARAL		
Registro/PGU:	xxx289854xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006415/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LEONARDO LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx725372xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	006419/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	DECIO CACERES BARCELOS		
Registro/PGU:	xxx272084xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	006420/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	LUIZ RICARDO BENAZET BATISTA PAPA		
Registro/PGU:	xxx201732xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	006422/2026
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	BRUNA LUANA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx749604xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006428/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUCAS ROMUALDO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx623617xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006429/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOVERCY FERNANDO AMANCIO DE CAMPOS		
Registro/PGU:	xxx653674xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006432/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	RENATO FREITAS UZELOTTO		
Registro/PGU:	xxx435146xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006435/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CESAR RIBEIRO DA SILVEIRA		
Registro/PGU:	xxx436908xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006436/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ANGELA BRITO AZEVEDO		
Registro/PGU:	xxx450311xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006438/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	CASSIO HUMBERTO ROCHA SOLIDADE		
Registro/PGU:	xxx693446xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	006440/2026
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	JOEDIS DOS SANTOS CHAMORRA		
Registro/PGU:	xxx719768xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006443/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ANGELA VANESSA PABLINO		
Registro/PGU:	xxx285737xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006444/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ROSICLE LUIZ DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx709626xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006445/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GUILHERME TIBURCIO MENEZES		
Registro/PGU:	xxx534782xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	006447/2026
Pontuação:	40		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	PATRICIA PETERLINI DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx466101xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006448/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOISON VILELA BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx783170xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	006449/2026
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ISMAEL ARAUJO FILHO

Registro/PGU:	xxx079457xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	006450/2026
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ELVIS SANTANA RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx743637xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006455/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUIZ AUGUSTO PEDRO		
Registro/PGU:	xxx509225xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006457/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCOS VINICIUS SEMEAO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx642876xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006459/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	DEVID LORAN AMORIM DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx068605xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006460/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JOAO ALBERTO DE LIZ THOMAZI		
Registro/PGU:	xxx881140xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006462/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ERICO PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx065078xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006463/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	SILVINO MACHADO DE MELO		
Registro/PGU:	xxx987094xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	006464/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	VALCIR BARBOSA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx183532xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	006489/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	THIAGO CRISTIAN ABREU DIAS
Registro/PGU:	xxx610777xx
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006498/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	NYCOLLAS RYAN SANTANA SANABRIA		
Registro/PGU:	xxx834268xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006543/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	ALEIXO FROES		
Registro/PGU:	xxx100041xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006544/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LUCAS GABRIEL QUIRINO DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx766946xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006549/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JOAO RODRIGUES ALVES		
Registro/PGU:	xxx341230xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006579/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx813506xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006587/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JOSE CARLOS SIVIERO OLMEDO		
Registro/PGU:	xxx327396xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006588/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	REGINA VALEJO NOGUEIRA		
Registro/PGU:	xxx035679xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006597/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	PEDRO DA SILVA DE CAMPOS		
Registro/PGU:	xxx029319xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006602/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	MIGUEL LEMOS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx149338xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006632/2026

Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	HAGNIZ SALES		
Registro/PGU:	xxx043823xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	006713/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	WELINTON DA SILVA ALBUQUERQUE		
Registro/PGU:	xxx031155xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	006744/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	SUELI RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx090649xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006751/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MANOEL ALESSANDRO MOTA LIMA		
Registro/PGU:	xxx165165xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006759/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	NEEMIAS QUEIROZ MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx437831xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006764/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	EUSTAQUIO JEOVAN DE FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	xxx731499xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006765/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	VANDERLEI MARQUES VERGINIO		
Registro/PGU:	xxx982805xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	006809/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	SAMIR INACIO GODOY		
Registro/PGU:	xxx978808xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006825/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOSE JAIR PEREIRA DIAS		
Registro/PGU:	xxx906180xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	006886/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DEIZI MARTINEZ ACOSTA STUDART		
Registro/PGU:	xxx188598xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	006897/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	VIVIANI CAETANO ROSA		
Registro/PGU:	xxx550173xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	006898/2026
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ALLAN JOHNY OLIVEIRA DE SOUZA CABRERA		
Registro/PGU:	xxx704564xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006927/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	LUCIENE ANTUNES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx583480xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	007010/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	CAIO DEL BIANCO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx083580xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	007022/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	CARLOS EDUARDO STRAPASSON BORLINA		
Registro/PGU:	xxx191074xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	007040/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DENILSON ANTONIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx260899xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007101/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE CICERO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx734530xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	007108/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	DENILSON ANTONIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx260899xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007130/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CAIO SAMPAIO PARENTE ALBUQUERQUE		
Registro/PGU:	xxx354505xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007145/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CELIA MARIA BRESSAN ALVES CORREIA		
Registro/PGU:	xxx500957xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	007157/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	GUSTAVO LACERDA FERREIRA BONI		
Registro/PGU:	xxx953019xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007237/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DANIELA MANDETTA NETTO FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx958461xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	007311/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SOARES		
Registro/PGU:	xxx360135xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007387/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	KERLE DE OLIVEIRA CARDOSO DE CASTRO		
Registro/PGU:	xxx465182xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007410/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FELIPE SOUZA SILVA		
Registro/PGU:	xxx330238xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007447/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CARLOS RENATO ROSSINI		
Registro/PGU:	xxx861100xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007466/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JORGE FRANCO FREITAS		
Registro/PGU:	xxx635016xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	007473/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ALINE DOS ANJOS TEIXEIRA
Registro/PGU:	xxx720118xx

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007533/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	STEFANI XIMENES FRANCISCO		
Registro/PGU:	xxx025608xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	007550/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	KITERIA KAROLINE DOS SANTOS DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx539643xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	016696/2025
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	LEONAN VINICIUS GALIANO		
Registro/PGU:	xxx904881xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	007580/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ALINE PAULA KLEIN		
Registro/PGU:	xxx875462xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007750/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MICHEL MOREIRA DE MELLO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx161609xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007751/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LISA PAULA RODRIGUES FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx397203xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	007762/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ISADORA COSSETIN ALBARELLO		
Registro/PGU:	xxx981386xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007781/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VANESSA CRISTINA ACOSTA		
Registro/PGU:	xxx987318xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007788/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NORTON TADEU MACHADO JUNIOR
Registro/PGU:	xxx548195xx
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	007805/2026
Prazo:	8 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Maio de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3930, DE 25 DE MAIO DE 2026

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	JOSE RYAN MEDEIROS TEIXEIRA		
Registro/PGU:	xxx289161xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	007809/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	CARLOS GABRIEL GALEGO		
Registro/PGU:	xxx510569xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	007838/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CESAR TAVARES		
Registro/PGU:	xxx092925xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	007844/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	GABRIEL LOUVEIRA LEITE		
Registro/PGU:	xxx453927xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	007991/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CLEBER JESUS DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx373492xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	008019/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE GUILHERME URNAU ROMERA		
Registro/PGU:	xxx260017xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	008056/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	VERA LUCIA DE BARROS FIGUEIREDO
Registro/PGU:	xxx459152xx
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	008130/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CARLOS ROBERTO PEREIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx743027xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	008142/2026
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	PAULO JORGE MENDES BACHA		
Registro/PGU:	xxx115215xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	008196/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FABIO FERNANDO FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx021050xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	**Processo:**	008204/2026
Pontuação:	41		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	RICARDO DE BRUM SIMPLICIO		
Registro/PGU:	xxx250759xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	008214/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JONATHAN CENTURIAO DUARTE		
Registro/PGU:	xxx962098xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	008228/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOAO AROLDO GARCIA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx700244xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	008235/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO RENE ORTEGA		
Registro/PGU:	xxx296312xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	008240/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	DIEGO TORRES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx877329xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	008246/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOEL BARRETO VERISSIMO
Registro/PGU:	xxx498250xx
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH

Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	008252/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELZA VENTURA RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx912814xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	008280/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ALBERTO WILLIAN PERREIRA BUSTAMANTE		
Registro/PGU:	xxx997422xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	008334/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ENDHIA KARLA DA SILVA RUFINO		
Registro/PGU:	xxx626018xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	008340/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FABIANO ANTUNES GARCIA		
Registro/PGU:	xxx196687xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	008407/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	ANA PAULA MEREY ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx979493xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	008424/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx192483xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	008438/2026
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	CARLOS DANIEL POLICE DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx108769xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	008441/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ROSILEIDE BARBOSA FONTOURA		
Registro/PGU:	xxx225112xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	008449/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DAISLAENE DOS SANTOS FREITAS		
Registro/PGU:	xxx543061xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	008497/2026

Prazo:	2 MESES

Condutor:	CLEBES AGUIRRE		
Registro/PGU:	xxx733009xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	008555/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	EDER JOFRE MARCOS MARTINEZ JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx699989xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	008572/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CINTHYA RAFFA TEIXEIRA		
Registro/PGU:	xxx784821xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	008618/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MATHEUS AZEVEDO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx194020xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	008946/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	PATRICIA CAROLINE MARTINEZ RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx177094xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	009046/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JEAN LUCAS DA SILVA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx673492xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	009359/2026
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	ANA BEATRIZ AMARO SALINAS		
Registro/PGU:	xxx943284xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	019988/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DARLAN LIMA RODIGUES		
Registro/PGU:	xxx745000xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	021243/2025
Prazo:	2 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Maio de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO Nº 124/2026, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aditivo no prazo de fornecimento do Contrato por mais 45 dias. PROCESSO Nº 00.879/2025/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Odir Luiz Antonio Bovo. Código de Registro_TCE/MS: 975484BAD6B62F88035C31472A628FDC3E23F497

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO Nº 930/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aditivo no valor de R$ 40.678,00. PROCESSO Nº 00.826/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Guilherme de Freitas Roveri José.
Código de Registro TCE/MS: 47575052DE0564DBE30B310C2185E593B33B69FB

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 027/2026 - CELEBRADO ENTRE A CP MS 13 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 278/2026/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO "CP MS 13, para atender os 570 lotes, objeto das matrículas de nº 25.019 e 25.075 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de SIDROLANDIA/MS. DATA DE ASSINATURA: 25.05.2026. PROCESSO Nº 00333/2026-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. André Hiroyuki Hato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 – CONVÊNIO Nº 006/2022, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 meses, com o valor do custo operacional atualizado para R$ 6,97. PROCESSO Nº 00.170/2022/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2026. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENENTE: Sr. Sérgio Diozebio Barbosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 – CONVÊNIO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 meses, com o valor do custo operacional reajustado para R$ 6,97. PROCESSO Nº 00.078/2022/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.03.2026. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENENTE: Sra. Márcia Regina do Amaral Schio.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025/FCMS

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.579.196/0001-98, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), torna pública a presente **retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025/FCMS**, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.015, de 8 de dezembro de 2025, para adequação do instrumento jurídico de formalização do apoio financeiro previsto no Edital, nos seguintes termos:
1. Fica substituída, em todo o Edital e em seus anexos, a expressão "Termo de Execução Cultural" por "Termo de Bolsa Cultural".
2. O Anexo VIII do Edital passa a vigorar integralmente conforme o modelo de Termo de Bolsa Cultural publicado em anexo à presente retificação, ficando substituído o Anexo VIII anteriormente publicado.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ANEXO VIII
MINUTA DO TERMO DE BOLSA CULTURAL

TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº ___ TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS PELO EDITAL N° 018/2025/FCMS NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB).
1. PARTES
1.1 A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS**, pessoa jurídica de direito público,

inscrita no CNPJ sob o nº 15.579.196/0001-98, com sede na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, CEP 79002-820, Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato **representada por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO]**, Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE], **e o(a) AGENTE CULTURAL [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO(A)],** portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedido por [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP [INDICAR CEP], telefone(s) [INDICAR TELEFONE(S)], resolvem firmar o presente Termo de Bolsa Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Bolsa Cultural é instrumento da modalidade de concessão de bolsas culturais celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) e do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Bolsa Cultural tem por objeto a concessão de bolsa cultural ao projeto [INDICAR NOME DO PROJETO], conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

3.2. O apoio financeiro previsto neste Termo possui natureza de bolsa cultural indenizatória, destinado ao custeio de despesas relacionadas ao intercâmbio cultural aprovado, incluindo deslocamento, permanência e participação em atividades culturais, não configurando contraprestação de serviços, vínculo empregatício ou relação contratual de prestação de serviços com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMEROS ARÁBICOS E POR EXTENSO].

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Fundação de Cultura de MS:

I) transferir os recursos o(à)AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento de apresentação do Relatório do Bolsista; e

III) analisar e emitir parecer sobre o Relatório do Bolsista.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I - executar o projeto objeto da Bolsa Cultural, que constitui o encargo;

II - ao final da execução, apresentar o Relatório de Bolsista, no prazo máximo de [NÚMEROS ARÁBICOS] (por extenso) dias contados do término da vigência do Termo de Bolsa Cultural;

III - atender a qualquer solicitação regular feita pela Fundação de Cultura de MS, no prazo de [NÚMEROS ARÁBICOS] (por extenso) dias contados do recebimento da notificação, que pode se dar por via telefônica, mensagem eletrônica, ou ainda por meio da plataforma PROSAS (https://editaisms.prosas.com.br/).

7. ALTERAÇÃO

7.1 Este Termo de Bolsa Cultural pode ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação fundamentada do interessado ou por iniciativa da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS, desde que não haja alteração do objeto acordado.

7.2 A alteração de cronograma que não exija modificação na cláusula de vigência pode ser realizada por termo de apostilamento assinado apenas pela Fundação de Cultura de MS, sem necessidade de análise jurídica prévia.

8. EXTINÇÃO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL

8.1 O presente Termo de Bolsa Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

8.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando as partes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente deste Termo.

8.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

8.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

8.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento

poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

9. DESCUMPRIMENTO DO ENCARGO

9.1 O não cumprimento do encargo poderá resultar em:

I - pagamento de multa;

II - suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

9.2 O pagamento da multa e a suspensão poderão ser convertidos em obrigação de executar plano de ações compensatórias.

9.3 A decisão sobre o descumprimento deve ser precedida de abertura de prazo de 10 dias para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

9.4 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

10. VIGÊNCIA

10.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por até 1 (um) ano.

11. PUBLICAÇÃO

11.1 O extrato do Termo de Bolsa Cultural será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

12. FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos ajustes regulados pelo presente termo.

Campo Grande, x de x de 2026.

Pelo órgão:

Eduardo Mendes Pinto Diretor Presidente FCMS

Pelo Agente Cultural: [NOME DO AGENTE CULTURAL]

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ata de reunião da comissão de seleção para julgar o pedido de recursos na fase de habilitação do edital de Chamamento Público Nº 021/2025, Seleção de Projetos para Fomento da Dança, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.

Reuniram-se no decorrer do prazo da análise de recursos a comissão de recursal, nomeada pela**,** portaria "P"FCMS/ Nº 062/2026, 29 de janeiro de 2026, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Thereza Christina de Paula e Silva Sposito, Luciene da Silva Bicudo e Marilena da Silva Grolli, para a análise de recursos da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 021/2025, Seleção de Projetos para Fomento da Dança, Com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (Pnab) - Lei Federal Nº 14.399/2022**,** conforme segue:

Respeitando a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018),** os pareceres encontram-se na plataforma prosas e segue abaixo a lista de deferidos e indeferidos.

Assinam os membros: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito, Luciene da Silva Bicudo e Marilena da Silva Grolli.

Proposta ID	Proponente	Situação do Recurso:
528314	Ana Carolina Brindarolli da Silva	Indeferido
545078	Grupo de Dança Anastadance	Indeferido
538034	Leticia Pereira Barbosa Bozoli	Indeferido
535709	Paulo Freedman de Souza Junior	Indeferido
536705	Rosana de Barros Gabriel	Indeferido

Ata de Homologação e Adjudicação do Resultado Final do edital de Chamamento Público Nº 021/2025, Seleção de Projetos para Fomento da Dança, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS e adjudica o resultado final **do edital de Chamamento Público Nº 021/2025, Seleção de Projetos para Fomento da Dança, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.** De acordo com o Art. 25 Na ausência de agentes culturais inscritos em outras categorias de cotas, as vagas não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, desta forma houve o aumento de 1 (uma) vaga para ampla concorrência.

Habilitados:
Ampla Concorrência;

ID:	Proponente:	Nota:
538177	Ariane Nogueira	100
541843	Carlos Alexandre Melo Santos	100
536344	Cia Dançurbana	100
543011	Marcus Vinicius Sudário Perez	100
535957	Maria Fernanda Figueiró de Araújo	100

Cota Pessoa Negra:

ID:	Proponente:	Nota:
530169	Coletivo "Em que dança nos metemos?"	100
531219	Doacir Morales Antunes	96

Cota Pessoa Indígena:

ID:	Proponente:	Nota:
544370	Roger Pacheco Ferreira	98

Suplentes:

ID:	Proponente:	Nota:	Cota:
540065	BLANCHE MARIA TORRES & CIA LTDA	96	NÃO
543927	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL	96	NÃO
541878	Jackeline Mourão Nunes	96	NÃO
528558	Associação de Catireiros de Camapuã	92	Pessoa Negra
534053	Associação Arado Cultural	92	NÃO
537977	Beatriz Ramos	88	Pessoa Negra
535259	Nanda Santanna	88	Pessoa Negra
537350	Paloma Caroline Santana Catalano	88	NÃO
541079	Ana Carolina Razzini Kanezaki	86	NÃO
545067	Jorge Luís Neves Martins	86	Pessoa Negra
536723	Eliseu de Araujo Pereira	76	Pessoa Negra
544258	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TROPEIRO VELHO	74	NÃO
543866	INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO	74	NÃO
531353	Gustavo Vilhalva Moreira	70	NÃO
534436	Edelton Mendes Amorim	52	Pessoa Negra
532045	Regislaine Simões da Silva	42	NÃO

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2026.

Eduardo Mendes Pinto.
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

Ata de reunião da comissão de seleção para julgar o pedido de recursos na fase de habilitação do edital de Chamamento Público Nº 022/2025, Seleção de Projetos para Fomento do Teatro Infantil, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.
Reuniram-se no decorrer do prazo da análise de recursos a comissão de recursal, nomeada pela**,** portaria "P" FCMS/Nº 053/2026, 28 de janeiro de 2026, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Luciene da Silva Bicudo, Renan Reis Braz e Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, para a análise de recursos do Edital de Chamamento Público Nº 022/2025, Seleção de Projetos para Fomento do Teatro Infantil, Com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (Pnab) - Lei Federal Nº 14.399/2022**,** conforme segue:
Respeitando a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018),** os pareceres encontram-se na plataforma prosas e segue abaixo a lista de deferidos e indeferidos.
Assinam os membros: Luciene da Silva Bicudo, Renan Reis Braz e Vitor Hugo de Souza da Silva Maia.

Proposta ID	Proponente	Situação do Recurso:
544110	Mariane Rodrigues Da Silva	Indeferido
538567	MEI - Kiohara Schwaab	Indeferido
534690	Monique Marques Nunes	Deferido

Ata de Homologação e Adjudicação do Resultado Final do edital de Chamamento Público Nº 022/2025, Seleção de Projetos para Fomento do Teatro Infantil, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.
O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS e adjudica o resultado final **do edital de Chamamento Público Nº 022/2025, Seleção de Projetos para Fomento do Teatro Infantil, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.** De acordo com o Art. 25 Na ausência de agentes culturais inscritos em outras categorias de cotas, as vagas não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, desta forma houve o aumento de 2 (duas) vaga para ampla concorrência.

Habilitados:
Ampla Concorrência;

ID:	Proponente:	Nota:
541696	Flávia Janiaski Vale	92
533595	EDUC ART	90
539678	Solange das Flores Nascimento	88
544597	Paulo Henrique Porto	74

Cota Pessoa Negra:

ID:	Proponente:	Nota:
542205	Geovanna Silva de Souza	60

Suplentes:

ID:	Proponente:	Nota:	Cota:
543851	Andréa Escobar Freire	74	NÃO
534690	Monique Marques Nunes	60	NÃO

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2026.

Eduardo Mendes Pinto.
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

Ata de Homologação e Adjudicação do Resultado Final do edital de Chamamento Público Nº 023/2025, Seleção de Projetos para Fomento da Cultura de Rua Urbanas e Periféricas, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS e adjudica o resultado final **do edital de Chamamento Público Nº 023/2025, Seleção de Projetos para Fomento da Cultura de Rua Urbanas e Periféricas, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.**

Habilitados: I CULTURA HIP HOP.
Ampla Concorrência;

ID:	Proponente:	Nota:
542859	Kássio Medina do Nascimento	100
544349	Juan Ricardo da Silveira Silva	100

Cota Pessoa Negra:

ID:	Proponente:	Nota:
537485	Danilo Castro Capilé	98

Cota Pessoa Indígena:

ID:	Proponente:	Nota:
542706	Amanda Lima da Silva	96

Cota Pessoa Com Deficiência

531515	Erika Pedraza CNPJ	72

Suplentes:

ID:	Proponente:	Nota:	Cota:
528315	Diego Vieira Zório Fernandes	98	
532379	Jones dos Santos	96	Pessoa Negra
543323	Max Dante Dackan Di Baptista	96	
544501	Maria Gabriela da Costa Santos	94	Pessoa Negra
530147	Sanderley Sabergue Martinez	92	Pessoa Negra
543051	Luan Dos Santos Martins	92	
540977	Camila Córdoba de Freitas	92	
534182	Richard Thalisson Coenga Lopes	92	Pessoa Negra
542752	Arte Vive	90	
529009	Edenilson Gimenez de Souza	90	Pessoa Negra
544970	Camila Maiara Barbosa	90	Pessoa Negra
544025	Eurionildo Leite da Silva Maecawa	86	
544845	João Roberto Rodrigues Oliveira	86	
541316	Isabel Pompeo da silva	86	Pessoa Negra
538476	Eliezer de Souza Dantas	84	Pessoa Indígena
534599	Ederson Inacio de souza	84	
538822	Giovanni Costa	82	Pessoa Indígena
528378	Victor Macaulin	78	
542812	Ademir Lopes Alves	76	Pessoa Negra
543245	Mariane Rodrigues da Silva	76	Pessoa Negra
537474	Patrícia Balbuena Maecawa	74	
532856	Diego Fernandes da Silva	72	

540078	Matheus Freitas Ramalho Freire	72	

Habilitados: II - CULTURA LGBTQIA+.
Ampla Concorrência;

ID:	Proponente:	Nota:
541354	Casa Le Cinq	98

Cota Pessoa Negra:

ID:	Proponente:	Nota:
537554	Kiara Penha de Oliveira	100
538470	Nala Delgado Arruda Clemente	90
528838	Luara Maria Ferreira de Souza	90

Cota Pessoa Indígena:

ID:	Proponente:	Nota:
537324	Roger Pacheco Ferreira	98

Suplentes:

ID:	Proponente:	Nota:	Cota:
543174	Gabriel Vitorio Santana	86	Pessoa Negra

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2026.

Eduardo Mendes Pinto.
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

Ata de reunião da comissão de seleção para julgar o pedido de recursos na fase de habilitação do edital de Chamamento Público Nº 024/2025, Seleção de Projetos para Fomento do Circo, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.

Reuniram-se no decorrer do prazo da análise de recursos a comissão de recursal, nomeada pela**,** portaria "P"FCMS/ Nº 064/2026, 29 de janeiro de 2026, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Luciene da Silva Bicudo, Orion Dias da Silva Filho e Alexander Onça Espinosa, para a análise de recursos do Edital de Chamamento Público Nº 024/2025, Seleção de Projetos para o Circo, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (Pnab) - Lei Federal Nº 14.399/2022**,** conforme segue:
Respeitando a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018),** os pareceres encontram-se na plataforma prosas e segue abaixo a lista de deferidos e indeferidos.
Assinam os membros: Luciene da Silva Bicudo, Orion Dias da Silva Filho e Alexander Onça Espinosa.

Proposta ID	Proponente	Situação do Recurso:
540416	Ludmila Lopes	Indeferido

Ata de Homologação e Adjudicação do Resultado Final do edital de Chamamento Público Nº 024/2025, Seleção de Projetos para Fomento do Circo, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS e adjudica o resultado final **do edital de Chamamento Público Nº 024/2025, Seleção de Projetos para Fomento do Circo, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.** De acordo com o Art. 25 Na ausência de agentes culturais inscritos em outras categorias de cotas, as vagas não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, desta forma houve o aumento de 1 (uma) vaga para ampla concorrência.

Habilitados:
Ampla Concorrência;

ID:	Proponente:	Nota:
539951	Wagner Aparecido Perez	98
535190	Circo do Mato - Grupo De Artes Cênicas	96
533138	Junior de Oliveira	94

Cota Pessoa Negra;

ID:	Proponente:	Nota:
536897	Paulo Henrique Porto	40

Cota Pessoa Com Deficiência;

537542	Nayara Fernanda da Silva Farias	80

Suplentes:

ID:	Proponente:	Nota:	Cota:
535943	Francielly Corona Garcia	92	NÃO
543388	Nathália Gomes Maluf	92	NÃO
532978	Top Circo	92	NÃO
542583	Kelly Renata De Figueiredo Irigaray	88	NÃO
536290	Sorrayla Acosta Parra	84	NÃO

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2026.

Eduardo Mendes Pinto.
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

Ata de reunião da comissão de seleção para julgar o pedido de recursos na fase de habilitação do edital de Chamamento Público Nº 030/2025, Seleção de Projetos para Edital de Artes Visuais Programa de Exposições Individuais, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.

Reuniram-se no decorrer do prazo da análise de recursos a comissão de recursal, nomeada pela**,** portaria "P"FCMS/ Nº 065/2026, 29 de janeiro de 2026, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Renan Reis Braz, Orion Dias da Silva Filho e Thereza Christina de Paula E Silva Sposito para a análise de recursos da fase de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 030/2025, Seleção de Projetos para Fomento do Setor Artesanal, Com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (Pnab) - Lei Federal Nº 14.399/2022**,** conforme segue:
Respeitando a **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018), os** pareceres encontram-se na plataforma prosas e segue abaixo a lista de deferidos e indeferidos.
Assinam os membros: Renan Reis Braz, Orion Dias da Silva Filho e Thereza Christina de Paula E Silva Sposito.

Proposta ID	**Proponente**	Situação do Recurso:
544381	Leonnardo Vieira de Sousa	Indeferido

Ata de Homologação e Adjudicação do Resultado Final do edital de Chamamento Público Nº 030/2025, Seleção de Projetos para Edital de Artes Visuais Programa de Exposições Individuais, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.
O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista de HOMOLOGADOS e adjudica o resultado final **do edital de Chamamento Público Nº 030/2025, Seleção de Projetos para Edital de Artes Visuais Programa de Exposições Individuais, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura (PNAB) - Lei Federal Nº 14.399/2022.**

Habilitados:
Ampla Concorrência;

ID:	Proponente:	Nota:
542844	Alan Santos Silva	100
531831	Isabella Beatriz de Abreu	100
539254	J.R.G Rosa Junior	100
544311	Natacha Figueiredo Miranda	100

Cota Pessoa Negra:

ID:	Proponente:	Nota:
541002	Elias Brandão de Aquino	96
528479	Wendel Fontes dos Santos	94

Cota Pessoa Indígena:

ID:	Proponente:	Nota:
544047	Gustavo de Souza	68

Cota Pessoa Com Deficiência

538106	Davi Celso de Almeida	98

Suplentes:

ID:	Proponente:	Nota:	Cota:
542542	Joni Lima dos Santos	96	Não
535010	Sophia Leite Goulart	96	Não
533859	Marcia Regina Acosta Lobo	96	Não
539225	Kimberly Weiss Calves	94	Não
543608	Camila Cavalheiro Hamdan	92	Não
540344	Marlon Beraldo	92	Não
538197	Roberto Dias Ferreira	92	Pessoa Negra
528629	Fernando Anghinoni	90	Não
544051	Paulo Rogério de Oliveira	90	Pessoa Negra
543644	Ariel Matheus Ferreira Campagna	88	Não
534199	51.610.453 CAROLINE MAECAWA DE SOUZA	88	Não
543867	Raique de Moura Dias	86	Não
530663	Laís Rocha Oliveira	84	Pessoa Negra
545054	Thalya Ariadna Palhares Veron	84	Não
545103	João Roberto Rodrigues Oliveira	82	Não
544404	Lilian Rosa de Assunção	82	Pessoa com Deficiência
529013	Erika Pedraza Cnpj	Sim	Pessoa com Deficiência
543658	Lizie Michele Ortiz Bravo	80	Não
537862	Terrorzinho das Artes	80	Não

539233	Lucia Martins Coelho Barbosa	80	Não
534534	Evanir Ferreira Polvora	78	Não
543342	Larissa Fornazari Silva	74	Pessoa Negra
544200	Luis Victor José de Resende	74	Não
544933	Ana Lucia Ferreira Vasconcellos	74	Não
542847	Temily Elias Comar	70	Não
530624	C4 Criações	70	Não
529304	Maiko Rodrigo Sabino Pereira	68	Não
543637	Maíra Martins Espíndola	64	Não
541494	Lidia Aparecida Coimbra De Assis	62	Não
534063	Patricia Gomes Helney	62	Não
530216	Sanderley Sabergue Martinez	60	Pessoa Negra
534433	Juliana Baganha Queiroz Candia	54	Não
539554	Flavia Silveira Maluf	54	Não

Campo Grande, MS, 27 de maio de 2026.

Eduardo Mendes Pinto.
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

Extrato do Contrato 412/2026/FCMS Nº Cadastral 30472

Processo:	85/004.222/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Patrícia & Adriana", contratado através de seu empresário exclusivo P&A FG Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Meu Bairro é Show - Dia das Mães", na Concha Acústica Helena Meirelles, em Campo Grande/MS, no dia 09 de maio de 2026, a partir das 17 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	08/05/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Flávio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato 443/2026/FCMS Nº Cadastral 30543

Processo:	85/004.506/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FERREIRA & GONÇALVES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Rodrigo Ferreira", contratado através de seu empresário exclusivo Ferreira & Gonçalves Produções Artísticas Ltda, a ser realizada no evento "Festa do Padroeiro da Paróquia São José", no Salão de Eventos, em Itaporã/MS, no dia 22 de maio de 2026, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	21/05/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Rodrigo Ferreira

Extrato do Contrato 447/2026/FCMS Nº Cadastral 30556

Processo:	85/004.500/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Marcos e Zé Ronaldo", contratado através de seu empresário exclusivo JMZRTG Produção Musical LTDA, a ser realizada no evento "Festa Nossa Senhora Auxiliadora", na Paroquia São João Bosco, em Campo Grande/MS, no dia 23 de maio de 2026, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	22/05/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e José Ronaldo Santos dos Reis

Extrato do Contrato 448/2026/FCMS Nº Cadastral 30538

Processo:	85/004.507/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "David Quinlan", contratado através de seu empresário exclusivo Angel Music Produções Artísticas Ltda, a ser realizada no evento "Marcha para Jesus 2026 no MS", na Avenida Luiz Fiuza Lima, 35, em Água Clara/MS, no dia 23 de maio de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	21/05/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e DAVID MARTIN QUINLAN

Extrato do Contrato 454/2026/FCMS Nº Cadastral 30555

Processo:	85/004.526/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RENATO PACHECO SWERTS
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Renato Pacheco", contratado através de seu empresário exclusivo Renato Pacheco Swerts - MEI a ser realizada no evento "4° Festival de Hambúrguer", no Estacionamento do Bioparque Pantanal, Av. Afonso Pena no município de Campo Grande/ MS no dia 29 de maio de 2026 a partir das 19 horas com 2 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 7.000.00 (Sete mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	25/05/2026 25/05/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Renato Pacheco Swerts

Extrato do Contrato 459/2026/FCMS Nº Cadastral 30565

Processo:	85/004.517/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RENATO PACHECO SWERTS
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Renato Pacheco", contratado através de seu empresário exclusivo Renato Pacheco Swerts - MEI a ser realizada no evento "34ª Festa do Padroeiro", Paróquia Sagrado Coração de Jesus, na Av. Mato Grosso 3280, Santa Fé, no município de Campo Grande / MS no dia 31 de maio de 2026 a partir das 19 horas com 2 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 7.000.00 (Sete mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	25/05/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Renato Pacheco Swerts

Extrato do Contrato 461/2026/FCMS Nº Cadastral 30564

Processo:	85/004.635/2026
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LOUREIRO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Musico "Marcelo Loureiro", contratado através de seu empresário exclusivo Loureiro Produção Musical LTDA, a ser realizada no evento "3º Fórum Centro Oeste de Segurança Rodoviária", no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, em Campo Grande/MS, no dia 25 de maio de 2026, a partir das 09 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	22/05/2026
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Marcelo Loureiro da Rocha

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2026 ENTRE FUNDECT E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO

Processo: 83.009.527-2026 **SIAFIC:** 2026TR001553

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação de Apoio À Pesquisa Agropecuária de Chapadão **– Fundação Chapadão**, CNPJ 02.311.889/0001-53.
Objeto: presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a execução do projeto de pesquisa intitulado "**Validação Regional de Materiais Genéticos e Tecnologias de Produção de Soja e Milho, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e à difusão do conhecimento, com impactos econômicos e sociais para a região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul, safra 2026/2027**", em alinhamento com as políticas públicas estaduais de fomento à pesquisa e à inovação, conforme Plano de Trabalho anexo.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 6.380/2024, na Lei Federal nº 10.973/2004, no Decreto Federal nº 9.283/2018, no Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações posteriores, no Decreto nº 15.116/2018, na Resolução SEFAZ nº 3.466/2025 e alterações posteriores.
Recursos: R$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais) cuja ocorrerá por conta do PT: 10.83904.20.608.2216.6184.0001 Fonte de recurso: 0179981401; Natureza de despesa: 33502000, nota de empenho nº 2026NE000416 do dia 22/04/2026.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura, compreendendo o período de 25/05/2026 a 25/05/2027.
Data da assinatura: 25 de maio de 2026.
Assinam: **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**
CPF ***.043.191-** - Diretor Presidente/Fundect.
Ilton Henrichsen
***.942.381-** - Presidente/ Fundação Chapadão.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2026 PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FUNDECT/SEBRAE/MS

Processo: 83.019.003-2026 **SIAFIC:** 2026TR003231

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul **– SEBRAE/MS**, CNPJ 15.419.591/0001-03.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a união de esforços entre a FUNDECT e o SEBRAE/MS para a execução do **3º Desafio de Inovação Pantanal Tech MS**, voltado ao estímulo de projetos inovadores e ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste instrumento.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 16.644/2025, da Resolução SEFAZ nº 3.466/2025 e demais normas aplicáveis.
Recursos: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) cuja despesa correrá Natureza de Despesa 33901801.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura, compreendendo o período de 25/05/2026 a 25/05/2028.
Data da assinatura: 25 de maio de 2026.
Assinam: **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**
CPF ***.043.191-** - Diretor Presidente/Fundect.
Luiz Aurelio Adler Ralho
***.454.141-** - Diretor Superintendente Interino/SEBRAE.
Sandra Amarilha
***.496.071-** - Diretora Técnica/SEBRAE.
Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro
CPF: ***.009.112-** – Diretor de Operações/SEBRAE.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 40824976/2023 /FUNDESPORTE N° Cadastral 22052.2

Processo:	85/003.358/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objetoa prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.
Amparo Legal:	lei nº8.666/93
Ordenador de Despesas:	Paulo Ricardo Martins Ñunez
Do Prazo:	31/05/2026 a 31/05/2027
Data da Assinatura:	22/05/2025
Assinam:	Paulo Ricardo Martins Ñunes e Fabiano Santana Pires reis

Extrato de III Termo Aditivo de Credenciamento 22509.2/FUNDESPORTE Nº Cadastral 22509.2

Processo:	85/002.359/2023.
Partes:	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e LORENA LAIRA MORAIS DOS SANTOS
Objeto:	Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, conforme prorrogação do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023
Ordenador de Despesas:	Paulo Ricardo Martins Nunez
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93
Do Prazo:	07/02/2026 e 07/02/2027
Data da Assinatura:	04/02/2026
Assinam:	Paulo Ricardo Martins Nunez e lorena Laira Morais dos Santos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 040/2026/FUNSAU Nº Cadastral 30411

Processo:	27/003.766/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares – POLTRONA PARA HEMODIÁLISE, ELÉTRICA, para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº. 4.322, de 07 junho de 2024, constante na proposta 03517.102000/1240-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0085 – FUNSAU - PT.4322/24 - EPF - investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 90.422,37 (Noventa Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha.
Data da Assinatura:	25/05/2026.
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Rodolfo dos Reis Alves.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 168/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **LENY DE ARAÚJO PECCI**
Processo IMASUL n.: 71.401.758-2020
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6406 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 4.608,00 (quatro mil e seiscentos e oito reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: LENY DE ARAÚJO PECCI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 146/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **FRANCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**
Processo IMASUL n.: 71.404.000-2018
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 3588/2018 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: FRANCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 104/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MARCO ANTONIO PERIN**
Processo IMASUL n.: 71.402.441-2019
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração AI004847/2019 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: MARCO ANTONIO PERIN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 155/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MAR & TERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS S.A.**
Processo IMASUL n.: 83.072.560-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 22303/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: THIAGO PAULO ALMEIDA LIMA E LEONARDO GOENZER

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 169/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **VITOR GABRIEL DA SILVA MAZALI ALVES**
Processo IMASUL n.: 71.404.675-2018
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20698/2018 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: VITOR GABRIEL DA SILVA MAZALI ALVES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 173/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA**
Processo IMASUL n.: 71.402.425-2017
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 1095/2017 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: CAROLINE YAMAZATO SUMIDA DE MEDEIROS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 171/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **IVONEI ROBERTO MAFISSONI**
Processo IMASUL n.: 83.055.272-2023
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 12984/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 10.211,80 (dez mil e duzentos e onze reais e oitenta centavos)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: IVONEI ROBERTO MAFISSONI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 170/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ESPÓLIO LUIZ CARLOS PAGANI**
Processo IMASUL n.: 71.036.516-2021
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 8140/2021 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n.

15.156/2019.
Valor: R$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ROGÉRIO GARCIA PAGANI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 178/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **UBYRAJARA VENDRAMINI**
Processo IMASUL n.: 83.063.442-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 14673/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: UBYRAJARA VENDRAMINI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 140/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SERGIO MORAES**
Processo IMASUL n.: 83.004.858-2024
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13320/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: SERGIO MORAES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 182/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOSÉ HENRIQUE CARRARO**
Processo IMASUL n.: 83.008.729-2026
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 24237/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: JOSÉ HENRIQUE CARRARO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 181/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **LUCINEIA INES ALBERTONI**
Processo IMASUL n.: 83.057.409-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 17790/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: LUCINEIA INES ALBERTONI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 189/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **WANDERSON BARBOSA FERREIRA**
Processo IMASUL n.: 71.019.376-2021
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6744 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: WANDERSON BARBOSA FERREIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 186/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **SILVIO APARECIDO DE SOUZA**
Processo IMASUL n.: 71.050.927-2022
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 10972/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 4.244,40 (quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: SILVIO APARECIDO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 180/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **GILBERTO LUIZ MATZENBACHER**
Processo IMASUL n.: 83.002.054-2025
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 17288/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: GILBERTO LUIZ MATZENBACHER

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 199/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MATHEUS BENJAMIN BENAGLIA**
Processo IMASUL n.: 83.002.024-2026
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20001/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: MATHEUS BENJAMIN BENAGLIA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 172/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ELGAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
Processo IMASUL n.: 83.010.631-2026
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 18058/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ALBENAH GARCIA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 192/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MOHAMAD FARHAT**
Processo IMASUL n.: 71.405.280-2019
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 1875 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: MOHAMAD FARHAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 190/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MÁRCIO ZOBOLI**
Processo IMASUL n.: 71.027.024-2022
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração AI009987/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: MÁRCIO ZOBOLI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 115/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ADEMAR FRANZIN**
Processo IMASUL n.: 71.404.581-2017
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 19824 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ADEMAR FRANZIN

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 201/2026
Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **COMERCIAL JUAREZ ASSIS DE ALENCAR LTDA - EPP**
Processo IMASUL n.: 71.028.101-2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 7777/2021 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: COMERCIAL JUAREZ ASSIS DE ALENCAR LTDA - EPP

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica n° 019/2024, firmado com o Município de Amambai/MS.

Processo:	83.022.437-2024
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, CNPJ: 03.568.433/0001-36, em Amambai/MS.
Objeto:	Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor:	Sem ônus.
Do Prazo:	**24/06/2026 à 24/06/2028.**
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.
Data da Assinatura:	**18/05/2026.**
Assinam:	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica n°037/2024, firmado com o Município de Costa Rica/MS.

Processo:	83.031.298-2024
Partes:	1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS CNPJ: 15.389.596/0001-30, em Costa Rica/MS.
Objeto:	Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.
Valor:	Sem ônus.
Do Prazo:	**10/07/2026 à 10/07/2028.**
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.
Data da Assinatura:	**21/05/2026.**
Assinam:	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e CLEVERSON ALVES DOS SANTOS.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 082-SEC/2026
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a KEROW SOLUÇÕES DE PRECISÃO LTDA. ME - (KEROW SOLUÇÕES DE PRECISÃO) – Campo Grande – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 25 de maio de 2031 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Sandro Mauro Vieira de Moraes, (Organização Concedente).

EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS A DOCENTES CONTRATADOS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas temporárias a docentes contratados para disciplinas do **SEGUNDO SEMESTRE (S2)** do ano letivo de **2026**, fundamentado na Resolução COUNI-UEMS nº 236, de 24 de junho de 2003, que estabelece normas para atribuição de aulas, complementação de carga horária e remanejamento de docentes no início de cada ano letivo, na Lei Estadual 4.135, de 15 de dezembro de 2011 com as alterações dadas pela Lei Estadual 5.164 de 28 de março de 2018 e no que couber no Decreto Estadual nº 14.137 de 06 de fevereiro de 2015.

1. DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

1.1. O processo de atribuição de aulas temporárias a docentes contratados será realizado de acordo com lista consolidada de aulas remanescentes pela Divisão de Lotação e Remanejamento - DLRD da PROE a ser divulgada no início da reunião pela coordenadoria de curso, em **sala virtual**, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A atribuição de aulas temporárias aos docentes contratados é exclusiva para as disciplinas ofertadas no **2º semestre.**

1.2. A atribuição de aulas remanescentes aos docentes contratados será realizada de acordo com a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS n° 047, de 19/11/2009 e seguirá o seguinte procedimento:

a) Observará a classificação dos candidatos docentes aprovados nos Editais de Seleção constantes da PORTARIA UEMS nº 32, de 13 de novembro de 2025 e ainda, os demais editais relacionados no Anexo II, obedecendo à ordem de antiguidade dos Editais;

b) Para os processos seletivos em andamento indicados no Anexo II, cujo resultado final ainda não tenha sido divulgado até a data prevista para o processo de atribuição, a designação das disciplinas será realizada diretamente pela Coordenadoria de Curso em ato separado, com o apoio da DLRD, após a publicação dos resultados finais da seleção, de acordo com a existência de vagas. Os candidatos serão contatados por meio dos dados informados no momento da inscrição (e-mail e telefone), sendo sempre respeitado a ordem de classificação. O mesmo procedimento será adotado para as disciplinas que vierem a ser abertas após a data prevista ou que, por qualquer motivo, não tenham sido atribuídas durante o processo regular.

c) Não serão atribuídas aulas temporárias à docente que se encontre com sete ou mais meses de gestação, licenciado ou afastado de suas funções, nos termos do Decreto Estadual nº 14.137/2015.

d) Terá prioridade na atribuição de aulas a candidata que, na data definida no cronograma do Anexo I, possua contrato temporário de docente da UEMS prorrogado em razão de gestação afim de atender o direito estabelecido no artigo 7º, inciso XVIII da CF, nos mesmos termos do contrato anterior.

e) Não serão atribuídas aulas aos docentes que se encontram em período de impedimento de contratação na data de início do ano letivo, nos termos do art. 10, IV, da Lei Estadual 4.135, de 2011.

1.3. A lotação do docente contratado não poderá ultrapassar a soma de 40 horas semanais de encargos, obedecendo ao limite de 20 horas-aula de carga horária semanal, nos termos do Decreto Estadual nº 14.137/2015, devendo o docente contratado obedecer às seguintes lotações limites:

a) Contrato 40h: sendo 20 horas-aula semanais e 20h de encargos didáticos;

b) Contrato 20h: sendo 10 horas-aula semanais e 10h de encargos didáticos;

1.3.1. Em casos excepcionais, com anuência da PROE, será permitida a contratação por carga horária inferior aos limites estabelecidos no item 1.3., assegurada a equivalência de carga horária de encargos didáticos.

1.3.2. O docente contratado faz jus à carga horária atribuída com os encargos didáticos, sendo a atribuição das disciplinas de competência da coordenação de curso ao qual estiver vinculado, assegurada a manutenção da carga horária objeto do contrato.

1.3.3. É vedado ao docente temporário ter mais de dois contratos concomitantes com a UEMS, ainda que a soma da carga horária seja inferior aos limites legais, bem como, não será permitido firmar um segundo contrato caso o docente já possua outro vínculo público com Estado do Mato Grosso do Sul, além do primeiro contrato com esta instituição.

1.3.4. O docente que tenha outro vínculo de emprego ou exerça qualquer outra atividade pública e ou privada,

deverá comprovar a compatibilidade de horário, mediante declaração de compatibilidade de horário a ser apresentada no ato da contratação.

1.4. Os candidatos aprovados nos Processos Seletivos dos Editais estabelecidos no Anexo I deste Edital poderão ser lotados em qualquer uma das Unidades Universitárias da UEMS, desde que não haja candidato aprovado em edital específico para a Unidade Universitária, obedecendo às seguintes condições:

a) A lotação será realizada prioritariamente em uma única Unidade Universitária;

b) A lotação poderá ocorrer em até duas Unidades Universitárias, desde que a distância entre ambas não ultrapasse 250 km;

c) Em casos excepcionais, com a anuência da PROE, será permitida a ampliação para mais uma Unidade Universitária.

1.5. Não será permitida a elevação de nível dos docentes no decorrer da vigência dos contratos.

1.6. O processo de atribuição de aulas ficará a cargo das Coordenadorias dos cursos de graduação, com apoio dos Núcleos de Ensino e da Divisão de Lotação e Remanejamento Docente (DLRD) e acompanhamento das Pró-Reitorias de Ensino **(PROE)** e de Desenvolvimento Humano e Social (**PRODHS**).

1.7. Os cursos de graduação que possuem concursos homologados com previsão de posse de docentes efetivos até julho de 2026 não deverão proceder à atribuição de aulas a docentes contratados de vagas pura, que deverão ser reservadas para o provimento dos candidatos aprovados no respectivo concurso público.

1.8. Após atribuição das aulas e preenchimento da **Planilha de Lotação**, a coordenação do curso deverá enviá-la para o e-mail **lotacao@uems.br,** de forma digitalizada (arquivo com assinatura digital ou assinatura física seguida da digitalização da planilha) contendo a assinatura do coordenador(es) e do docente contratado, **impreterivelmente até a data de 12/06/2026.**

1.8.1. Serão aceitas apenas as planilhas recebidas no e-mail mencionado, de forma digital sem a necessidade da via impressa.

1.9. Excepcionalmente, em caso de impossibilidade da assinatura da planilha pelo docente contratado, o documento poderá ser enviado apenas com a assinatura do coordenador.

1.10. A não observância dos prazos e procedimentos indicados neste Edital implicará a impossibilidade de contratação para início do segundo semestre letivo.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo de atribuição de aulas temporárias aos docentes contratados ocorrerá no dia 10 de junho de 2026, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital.

2.2. As reuniões de atribuição de aulas serão realizadas por meio remoto em salas virtuais da plataforma *Google Meet*, conforme relação de links constante no Anexo I deste edital.

2.3. Caberá ao Gerente da Unidade abrir a sala virtual conforme *link* enviado à PROE, na data e horário estabelecido no cronograma deste Edital, além de mediar, junto com o coordenador de curso, a entrada dos candidatos interessados que constem nos Editais de Seleção, e para as não Unidades, fica a cargo do coordenador de curso.

2.4. Os docentes interessados deverão ingressar nas salas virtuais no dia e horário informado no Anexo I. No caso de ausência, as aulas serão atribuídas ao próximo candidato presente, obedecida a ordem de classificação.

2.5. Os coordenadores de cursos de graduação deverão ingressar nas salas virtuais para realizar o processo de atribuição de aulas.

2.6. Caberá ao docente interessado providenciar os meios necessários para acesso às salas virtuais.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos referentes à lotação de que trata este Edital, serão resolvidos pelas Pró-Reitorias competentes.

Dourados, 26 de maio de 2026.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

Vania Pereira Morassutti Benatti
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	
	Pedagogia Intercultural		16:00	
Água Clara	Tecnologia em Silvicultura	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Água Clara. Link: https://meet.google.com/wjb-pqyd-vmr
Bataguassu	Direito	10/06/2026	16:00	Sala virtual da UU de Bataguassu. Link: https://meet.google.com/pdk-ipyc-nhv
Aquidauana	Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	10/06/2026	08:00	Sala virtual da UU de Aquidauana. Link: https://meet.google.com/qwj-xyzg-kvx
	Direito		09:00	
	Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal		10:00	
Campo Grande	Administração Pública	10/06/2026	08:00	Sala **virtual 1** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/sxe-kkvt-ipq
	Geografia - Licenciatura e Bacharelado		09:00	
	História		10:00	
	Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês		14:00	
	Pedagogia		11:00	
	Psicologia		15:00	Sala **virtual 2** da UU de Campo Grande. Link: https://meet.google.com/zim-ihzp-mhe
	Teatro/ Dança		16:00	
	Terapia Ocupacional		14:00	
	Fonoaudiologia		13:30	
	Terapia Ocupacional/ Fonoaudiologia		13:00	
	Turismo		11:00	
	Direito		17:00	
	Medicina		17:30	
	Ciências Biológicas	11/06/2026[1]	13:30	Sala virtual do curso de Ciências Biológicas – UU de Campo Grande[1]. Link: https://meet.google.com/keg-cikb-nbo
Cassilândia	Direito	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Cassilândia. Link: https://meet.google.com/tjk-eems-kbb
	Letras Português-Inglês		14:00	
	Matemática		15:30	

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO Nº 34/2026 - PROE-PRODHS/UEMS

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

UNIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Amambai	Ciências Sociais	10/06/2026	13:00	Sala virtual da UU de Amambai. Link: https://meet.google.com/dgf-wkty-cdr
	História		14:00	
	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani		15:00	

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.169, de 26 de maio de 2026, páginas 108 a 111.

EDITAL n. 58/2025 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, bem como o Edital n. 43/2025 - SAD/AGEPREV, de 3 de novembro de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **resultado da Etapa III: Entrevista Pessoal**, sendo que:

1. No Anexo I, constam os candidatos presentes, na Etapa III: Entrevista Pessoal.
2. No Anexo II, constam os candidatos ausentes, na Etapa III: Entrevista Pessoal.
3. No Anexo III, constam os candidatos do cargo Técnico Previdenciário, função de Técnico Administrativo reclassificados conforme Nota da Avaliação Curricular e Entrevista Pessoal.
4. Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.
5. O candidato que não somar, na entrevista pessoal, a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente DA AGÊNCIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I AO EDITAL n. 58/2026 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

RESULTADO DA ENTREVISTA PESSOAL

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Total	Situação
157937195267	Carine Sodré Correa Da Silva Dantas	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157938181372	Johnes Lemes Barbosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10,00	Presente
157937195617	Felipe Oliveira Serpa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937195879	Camila Emori Oumester Da Rocha	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,50	Presente
157937042117	Vanessa Coimbra Januário	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937195945	Bianca Gomes Larréa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	4,50	Presente
157937040288	Tania De Matos Lobo Morales Ruiz	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937195709	Luciana Hipolito Pereira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10,00	Presente
157937007058	Maryanne De Araujo Nascimento	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	2,50	Presente
157937002735	Caroline Do Carmo De Oliveira Rosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	5,00	Presente

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Total	Situação
157937177603	Alicia Ferreira Costa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	4,50	Presente
157937196395	Suzana Nogueira Moura	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	8,00	Presente
157937196344	Rayane Pereira Alves De Andrade	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	5,50	Presente
157937196562	Cássia Elias Juquer	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	7,50	Presente
157937180189	Brenda Letícia Lichewiski Dos Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937196027	Juliana De Souza Almeida	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	9,50	Presente
157937195519	Celia Regina De Souza Almeida	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937195937	Erick Chidi Lopes Dos Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	2,00	Presente
157937193403	Arieli Lopes De Souza	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937194478	Jhonatan Robert Moreira Tavares	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10,00	Presente
157937196852	Aline Luize Gomes Muller	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937196817	Flavia Souza Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	2,00	Presente
157937079229	Tania Castilho Rodrigues	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10,00	Presente
157937002472	Luciana Aparecida De Oliveira Santana	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,00	Presente
157937196536	Marister Pereira Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	6,50	Presente
157937196579	Vinicius Manoel De Rezende Ferreira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1,50	Presente
157937195083	Giovani Geremias Figueiredo	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	10,00	Presente

ANEXO II AO EDITAL n. 58/2026 SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CANDIDATOS AUSENTES - ETAPA III: ENTREVISTA PESSOAL

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Situação
157937195267	Vinícius Dos Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196002	Raphaela Stephany De Lima Liberato	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195723	João Gabriel Duarte Francisco	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196137	Mariana Resquim Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195724	Daniele Alegre Viana	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196326	Celma Da Silva Godoy	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937180020	Leticia Souza Nunes	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196646	Rafaela Vitória Veloso Moreira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196227	Fábio Higa Lima Gil	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195934	Barbara Da Costa Carrilho Arantes	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937172996	Glauciane Robaldo Do Amaral	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195537	Vitor Hugo Nunes Dos Santos Nogueira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937184847	Eder Augusto Ferreira Sena	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195305	Fernando Antonio Velasco	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Situação
157937196239	Welisson Assad Pereira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195674	Endrew Nogueira Farias Arguelho	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196253	Vitor Bueno Novaga	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195969	Maria Suellen Nogueira Castro	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196721	Nathaly De Lima Teodoro Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196242	Wylker Mariano Santos Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196661	Danilo Mitsuo Hamade Ishi	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937101061	Vanessa Beatriz Irala Dos Santos	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937163788	Francielle Vera Cruz Lira Pastorello	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195677	Elizangela Nogueira Farias Arguelho	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196159	Wesley Silva De Arruda	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937177041	Daniela Da Rosa Maciel	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195517	Pedro Henrique Borges Lima	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196622	Julia De Andrade Porto	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937006273	Rosa Natalia Da Silva Rodrigues	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937137475	Lucielle Puerta Moura	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937018610	Bryan Nascimento Vargas	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937156416	Fernando Borges Rodrigues Paz	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937028585	Kamila Victal Alves	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196064	Keren Prado Utino	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937195716	João Victor Moraes Duarte	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
15793712946	Denise Victorio Soares	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937095735	Ruan Felipe Venturini Rodrigues	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937196584	Priscilla Yohanna Moreira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente
157937176786	Beatriz Santos De Souza	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Ausente

ANEXO III AO EDITAL n. 58/2026 SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PROVIDENCIÁRIO – FUNÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Situação	Total Entrevista	Média	Class.
157938181372	Johnes Lemes Barbosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	10,00	8,50	1º
157937194478	Jhonatan Robert Moreira Tavares	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	10,00	6,75	2º
157937196027	Juliana De Souza Almeida	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	9,50	6,50	3º
157937079229	Tania Castilho Rodrigues	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	10,00	6,25	4º
157937195083	Giovani Geremias Figueiredo	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	10,00	6,25	5º
157937195709	Luciana Hipolito Pereira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	10,00	6,00	6º

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Situação	Total Entrevista	Média	Class.
157937196562	Cássia Elias Juquer	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	7,50	5,50	7º
157937196395	Suzana Nogueira Moura	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	8,00	5,00	8º
157937196536	Marister Pereira Da Silva	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	6,50	4,50	9º
157937195945	Bianca Gomes Larréa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	4,50	4,25	10º
157937196344	Rayane Pereira Alves De Andrade	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	5,50	3,75	11º
157937002735	Caroline Do Carmo De Oliveira Rosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	5,00	3,50	12º
157937177603	Alicia Ferreira Costa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	Presente	4,50	3,25	13º

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.169, de 26 de maio de 2026, páginas 111 a 114.

EDITAL n. 59/2026 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de Edital anteriormente publicado, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 27 de maio de 2026 e às 23h59min do dia 31 de maio de 2026.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (**PSS/AGEPREV/2024**), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursoms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da

declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/AGEPREV, de 1º de julho de 2024, devendo ser apresentado:
j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursoms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
t) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site www.econcursoms.ms.gov.br/ devidamente preenchido e assinado.

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/AGEPREV, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente DA AGÊNCIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 59/2026 – SAD/AGEPREV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO SAD/AGEPREV/2024

Data: 1º de junho de 2026 (Segunda-Feira);

Horário: 8 horas;
Local: AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul
Av. Mato Grosso, 5778 – Bloco VI – Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79031-001

Inscrição	Nome	Cargo	Função	Vaga	Natureza da Vaga	Condição	CG / CC
157938195352	Ghabryella Scaglia Da Silva	Analista Previdenciário	Direito	1	AC	AC	9º
157938181372	Johnes Lemes Barbosa	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	1	AC	AC	1º
157937194478	Jhonatan Robert Moreira Tavares	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	2	AC	AC	2º
157937196027	Juliana De Souza Almeida	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	3	CN	AC	3º
157937079229	Tania Castilho Rodrigues	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	4	AC	AC	4º
157937195083	Giovani Geremias Figueiredo	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	5	AC	AC	5º
157937195709	Luciana Hipolito Pereira	Técnico Previdenciário	Técnico Administrativo	6	AC	AC	6º

Procuradoria-Geral do Estado

COMUNICADO Nº 07/2026/ER
(Referente ao Aviso de Seleção PGE/MS/nº 02, de 13 de março de 2026)

Divulga a **Classificação Final** do 6º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Estágio Remunerado, na modalidade não-obrigatório, na Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO**, no uso das atribuições de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO** do 6º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Estágio Remunerado, na modalidade não-obrigatório, de acadêmicos de cursos superiores para formar cadastro de reserva, na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, expede o presente comunicado para:

1. **Divulgar e homologar**, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos acadêmicos habilitados no 6º Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Estágio Remunerado, na modalidade não-obrigatório, de acadêmicos de cursos superiores para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexos I, II, III e IV deste Comunicado.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

ANEXO I AO COMUNICADO Nº 07/2026/ER
CLASSIFICAÇÃO FINAL
LISTA GERAL

Área de Atuação: Financeiro
Município: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1891270159356	ANGELA GUTIERRES SILVA	1º
1891270214042	VITORYA GEOVANA GAMA DA CUNHA	2º
1891270088578	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA GOMES BELTRAN	3º
1891270214260	LENITA AGOEIRO TOLEDO	4º
1891270206641	ANA CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	5º

Área de Atuação: Jornalismo
Município: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1891272214563	JULIANA CRISTINA BRAZ RAMOS	1º
1891272214056	RAFAELA MENDES ANCEL	2º
1891272214363	MATHEUS HENRIQUE ALBUQUERQUE DE SOUZA	3º

Área de Atuação: Pessoal
Município: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1891273214428	ABNNER VINYCIUS DE LIMA ALVES	1º

Área de Atuação: Jurídico
Município: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1891269213351	MARIA EDUARDAOLIVEIRA ESCOBAR NUNES	1º
1891269214319	RENAN CHOJI YAMAZATO	2º
1891269213097	HAMANDA BARBOZA DOS REIS	3º
1891269187417	EMILLY RISSO BARBOSA DOS SANTOS	4º
1891269214184	KAMYLA MACHADO DA SILVA	5º
1891269212642	JEAN GUILHERME SALAMENE RAMIRES	6º
1891269214228	NATCHELLI MACHADO RODRIGUES	7º
1891269194615	HEVELLYN KARINI COSTA VIEIRA	8º
1891269212248	IGOR RESINE LIMA	9º
1891269214651	GABRIELA FRANCO DA SILVA	10º
1891269214060	ANA TERESA MASSONI CESTARI	11º
1891269214635	MILENA GABRIELA PENSO DOS SANTOS	12º
1891269213301	BÁRBARAH BARBOSA CARDOSO DE BARROS	13º
1891269194999	FERNANDA RAVENNA DOMINGOS DIAS LIMA	14º
1891269194862	NAIRA BENEDITO ACOSTA	15º
1891269214128	GABRIELY LOUVEIRA ATULES SILVA DE SOUZA	16º
1891269187333	RODRIGO PALHANO DE ALMEIDA	17º
1891269214040	EDUARDO BORDIM CAETANO	18º
1891269194820	BRUNNA EDUARDA LOPES JUVENAL	19º
1891269213225	GIOVANA ZANATTO CATELAN	20º
1891269195040	GISLAINE BENITES	21º
1891269214206	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	22º
1891269214284	RAYSSA KARINE MAY KATSUMATA	23º
1891269212602	LETÍCIA CYSNE FERZELI	24º
1891269212457	GISELE PRIMIANI	25º
1891269212907	ISABELE YUKARI SADOYAMA TANINO	26º
1891269214662	BIANCA BARROS DUDU	27º
1891269213365	ANA LUIZA MACIEL DA SILVA	28º
1891269195107	CAIO VINICIUS JARA AQUINO	29º
1891269214222	TAYNARA CASTRO SILVA	30º
1891269194040	ANA LUISA ALMEIDA BACCHI	31º
1891269194895	NICOLY SANABRIA LIMA	32º
1891269212277	NATÁLIA CARVALHO OLIVEIRA	33º
1891269212575	ANA CLARA FRANÇA MORAES LEMES	34º
1891269214389	RAFAEL FELIX GONÇALVES	35º
1891269194083	YASMIM VITÓRIA SOARES ALVES	36º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1891269195684	GABRIELA FERREIRA DA COSTA	37º
1891269214567	ALEXANDRE OCAMPOS ROCHA MEIRELES	38º
1891269212710	YASMIM MARCELO MILTOS	39º
1891269194973	FERNANDO SILVA MACEDO	40º
1891269213446	GIOVANNA ANTONELA SCHIMMELFENNIG	41º
1891269212343	BEATRIZ MAYUMI DE OLIVEIRA TOMA	42º
1891269214211	ISABELLA NETHER SCHARDONG	43º
1891269213245	FRANCIANY OCAMPOS DO AMARAL	44º
1891269194473	CLARA SCHADECK MONTALI	45º
1891269212272	LUCAS VINICIUS DE DEUS	46º
1891269187387	ANDREYNA CALDAS MARTINS	47º
1891269214484	GABRIELLY VICTORIA GONSALES CRUZ	48º
1891269027740	THIAGO PAZ VITAL	49º
1891269214670	MAYLEE NORONHA ARAÚJO	50º
1891269186760	YASMIN ABREU DE CARVALHO	51º
1891269214447	JAMILY GABRIELE QUIRINO SANTANA MOREIRA DA SILVA	52º
1891269165648	EVELIN CÉSPEDES CORTES	53º
1891269212303	EDUARDO CARVALHO PEREIRA	54º
1891269212420	JÚLIA ROBERTA ABRILI BARCONI	55º
1891269193979	MARIA EDUARDA VASCONCELOS MARNHÃO	56º
1891269214268	RITA DE CÁSSIA CAMPAGNOLI	57º
1891269212349	VINÍCIUS DA CRUZ MOREIRA	58º
1891269194697	RAFAEL CHAPARRO DE CARVALHO	59º
1891269214167	CAIRAN DE OLIVEIRA MOURA	60º
1891269212278	VITOR EMANUEL GOMES DE ARANTES	61º
1891269186957	NATALIA BRITO MECENERO	62º
1891269214684	JOÃO RICARDO DE CAMPOS SOUZA	63º
1891269214292	PEDRO PARRON MARODIN	64º
1891269186833	VITORIA LOURDES DAVALO MENDONCA	65º
1891269212660	KAYO ROBERTO ORMUNDO FALCAO	66º
1891269214581	SARAH DOS SANTOS COLIN	67º
1891269214674	ISADORA AYUMI CHINEN AMARAL	68º
1891269214513	GABRIELLY VALEJO DE OLIVEIRA	69º
1891269212322	ANTONIELLY DE ARRUDA PAREDES	70º
1891269214115	KARINA KATO LOUREIRO	71º
1891269214043	VALENTINA CARDEAL BRITO	72º
1891269186769	DÉBORAH ALINE CHAVES RONDON DE CAMPOS VIEIRA	73º
1891269194428	ISABELLA GIULIANA PUGA SANTOS	74º
1891269214166	MARIANNA VICTORIA MENDES DA CUNHA FERREIRA	75º
1891269195027	NATHALIA OLIVEIRA NUNES	76º
1891269194974	ANA JULIA SOUTO	77º
1891269214320	ANNA CLARISSA DA COSTA BASTOS	78º
1891269194768	NIKOL SARA PEIXOTO DOS SANTOS	79º
1891269156465	HELIDA MIRANDA FURQUIM	80º
1891269212745	BEATRIZ GAVIGLIA ARRUDA	81º
1891269194080	ANGELICA COLMAN RODRIGUES	82º
1891269214355	NICOLE KAMIS DE FARIA VIEIRA PAIM	83º
1891269214557	JOÃO PEDRO OST DE OLIVEIRA	84º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1891269212613	KETLEN ROCHA RODRIGUES	85º
1891269193972	PIETRA RODRIGUES MORAN	86º
1891269214106	MARIA LUÍSA PISSURNO DA COSTA	87º
1891269194282	RAISSA MANDETTA TORRES	88º
1891269214208	AMANDA CARRARA TEODORO BRAGA	89º
1891269212762	BEATRIZ BARROS DOS SANTOS	90º
1891269194583	JÚLIA GUIMARÃES ALCÂNTARA	91º
1891269212621	GABRIELA CARVALHO GUIMARÃES	92º
1891269213207	MARIA CLARA VELO OLIVEIRA	93º
1891269212848	JOUBERT GUILHERME BETHENCOURT DA SILVA	94º
1891269197876	STEFANY DE SOUZA OLIVEIRA	95º
1891269212354	BEATRIZ CODERITCH DE MATOS ELOY	96º
1891269186874	SOFIA ALVES MARCONDES	97º
1891269214236	HELLEN CORREA DOS SANTOS	98º
1891269185493	ALINNE DOS SANTOS LIMA	99º
1891269214033	RAFAEL PRATES FERREIRA	100º
1891269214032	PEDRO HENRIQUE DE CAMARGO GARCIA	101º
1891269214135	EDUARDO BENITES PEREIRA	102º
1891269212873	ANNY FONSECA PAULINO	103º
1891269214029	ANA LETICIA PAULINO DA SILVA	104º
1891269214614	ELOYSA CONCATTO LEÃO GARCIA	105º
1891269194151	MARIA JULIA ABDULAHAD FAUSTINO	106º
1891269214547	PEDRO PAULO MORAES GARBOZA	107º
1891269214416	BRUNO SIVIERI PISTORI	108º
1891269214594	JÚLIA SILVA DE LIMA	109º
1891269056569	PEDRO PAULO CLEODIBE FERREIRA DE SOUZA	110º
1891269187262	GEOVANNA ALVES SOARES	111º
1891269213033	ALYNE SANTOS DA SILVA	112º
1891269214148	MILENA BITENCOURT FERREIRA	113º
1891269214045	GABRIELLA ALVES MENDES	114º
1891269214452	MARCELA CORRÊA DA COSTA	115º
1891269186925	MANOELA DOS REIS PEREIRA GONCALVES	116º
1891269214593	SAMUEL BARRETO ROSA	117º
1891269214399	LETÍCIA MIRANDA DA ROSA LIMA	118º
1891269194064	JOAO PEDRO RODRIGUES VILELA	119º
1891269213349	CAIO LUCAS DE OLIVEIRA AMORIM	120º
1891269214028	GILBERTO MIGUEL SOUZA PORTO DE FIGUEIREDO	121º
1891269212451	GABRIELY GARCIA VIEIRA	122º
1891269214669	LUIZA LIMA VALLE	123º
1891269214380	MAYARA DE SOUZA ESPIRIDIÃO	124º
1891269214356	LUIS ANTONIO VIEIRA GOMES DA SILVA	125º
1891269194939	CAMILA VITÓRIA HUMEREZ DA SILVA	126º
1891269214070	GABRIELLY SUZAM ARRUDA SOUZA	127º
1891269195105	ENZO SIQUEIRA BETTONI	128º
1891269214350	WILLIAN CARRAPATEIRA GOMES ALECRIM	129º
1891269214317	ESTÉFANI GALARÇA BARBOSA	130º
1891269187311	VICTHORIA BARROS DOMINGUES	131º
1891269212867	LARISSA DE FÁTIMA VIEIRA SIMAS	132º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1891269214338	PEDRO PAULO SILVA PELLEGRINI	133º
1891269193961	LUANA ARAGÃO FERLIN	134º
1891269193971	POLIANA MENDES LEITE	135º
1891269214576	EDUARDA ALVES MERQUEADES	136º
1891269212459	LUIZ FERNANDO DUARTE TABORDA COSTA	137º
1891269214136	CAIO FREITAS DORDAL	138º
1891269194212	GEOVANA SANTOS DA SILVA LIMA	139º
1891269214344	BRUNA TAMBOSI	140º
1891269214412	EMILY VICTORIA ROCHA ARGUELHO	141º
1891269214341	ADRIANY DEMEIS FLAVIO	142º
1891269193949	ANNE BUENO	143º
1891269214648	ARETHUSA ABREU	144º
1891269214515	ANA JÚLIA PEREIRA	145º
1891269194688	JULIA AQUINO FORTUNATO	146º
1891269194437	LUANE COLO GARCIA BORGES	147º
1891269212612	THIAGO TAGINO DE OLIVEIRA	148º
1891269195126	SUZAN KATIA GARCIA ESTEVES	149º
1891269213299	JORGE HENRIQUE GENOVES ALVES AVELINO	150º
1891269186784	GABRIELLE MEDEIROS FERREIRA	151º
1891269214628	GABRIEL LEAL SILVA DOS SANTOS	152º
1891269214117	KALEL DE OLIVEIRA PAIVA	153º
1891269193989	ANA JULIA WALAU MORALES RUIZ	154º
1891269214037	FERNANDA JAVAREZ DE ARAUJO	155º
1891269214602	JORGE NASSER KARMOUCHE	156º
1891269194074	MARIA EDUARDA LINS DA CRUZ	157º
1891269214678	GIOVANA DUARTE BAETA	158º
1891269213525	LARISSA COSTA ESCOBAR	159º
1891269212908	LEONARDO BOMBASSARO DA SILVA	160º
1891269193966	KAMILLE VITORIA TOLEDO SANTOS	161º
1891269214127	LEONARDO CRISPIM	162º
1891269186795	JÚLIA VIEIRA BRITO	163º
1891269214336	TAINARA CONCEICAO BORGES	164º
1891269214316	VIVIANE DOS SANTOS BRAUNA	165º

Área de Atuação: Jurídico
Município: Coxim

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1891269194701	TATIANE SPENGLER BARBOSA	1º
1891269214174	ANA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE	2º

ANEXO II AO COMUNICADO Nº 07/2026/ER
CLASSIFICAÇÃO FINAL
HABILITADO NEGRO

Área de Atuação: Pessoal
Município: Campo Grande

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		COTA	GERAL
1891273214428	ABNNER VINYCIUS DE LIMA ALVES	1º	1º

Área de Atuação: Jurídico
Município: Campo Grande/MS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO COTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
1891269195040	GISLAINE BENITES	1º	21º
1891269194083	YASMIM VITÓRIA SOARES ALVES	2º	36º
1891269214447	JAMILY GABRIELE QUIRINO SANTANA MOREIRA DA SILVA	3º	52º
1891269214684	JOÃO RICARDO DE CAMPOS SOUZA	4º	63º
1891269214513	GABRIELLY VALEJO DE OLIVEIRA	5º	69º
1891269213207	MARIA CLARA VELO OLIVEIRA	6º	93º
1891269214033	RAFAEL PRATES FERREIRA	7º	100º
1891269214594	JÚLIA SILVA DE LIMA	8º	109º
1891269214070	GABRIELLY SUZAM ARRUDA SOUZA	9º	127º
1891269214317	ESTÉFANI GALARÇA BARBOSA	10º	130º
1891269195126	SUZAN KATIA GARCIA ESTEVES	11º	149º
1891269213299	JORGE HENRIQUE GENOVES ALVES AVELINO	12º	150º
1891269214336	TAINARA CONCEICAO BORGES	13º	164º

ANEXO III AO COMUNICADO Nº 07/2026/ER
CLASSIFICAÇÃO FINAL
HABILITADO COM DEFICIÊNCIA

Área de Atuação: Jurídico
Município: Campo Grande/MS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO COTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
1891269186760	YASMIN ABREU DE CARVALHO	1º	51º
1891269187311	VICTHORIA BARROS DOMINGUES	2º	131º

ANEXO IV AO COMUNICADO Nº 07/2026/ER
CLASSIFICAÇÃO FINAL
ACADÊMICOS INDÍGENAS

Área de Atuação: Jurídico
Município: Campo Grande/MS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO COTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
1891269212848	JOUBERT GUILHERME BETHENCOURT DA SILVA	1º	94º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2026 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 12.163, de 21 de maio de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus/2026, destinado à seleção de candidatos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se que:

1. No Anexo Único, consta a relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus, pelo critério de mérito intelectual.

2. Em caso de eventuais erros cadastrais, omissões ou quaisquer outras inconsistências de dados, constantes no anexo deste Edital, o candidato deverá solicitar as devidas correções, por meio de formulário específico, acessando o site da PMMS: www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em PÚBLICO INTERNO ☐ DRSP - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

2.1. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: certame.pmms@gmail.com, em formato PDF e assinado pelo candidato, **no dia 27 de maio de 2026**.

3. Após o processamento das correções mencionadas, as inscrições dos candidatos serão homologadas mediante edital específico.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 2/2026 - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus/2026

ORD.	ALM.	GRAD.	NOME	MATR.	INSTRUMENTO
1	263	Cabo QPPM	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	12506021	Clarinete em Sib
2	510	Cabo QPPM	CLEDIMAR BENITES CARVALHO	55204021	Trompa de Harmonia em Fá/Sib
3	1307	Cabo QPPM	LEANDRO DIAZ	425209021	Trombone de Vara em Sib

EDITAL n. 1/2026/PMMS/DRSP/CSP/ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - CSP/PMMS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Despacho do Governador autorizando a abertura por meio do Processo Administrativo NUP 31.249.174-2024, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso Superior de Polícia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - CSP/PMMS/2026, destinado à seleção de candidatos pelo critério antiguidade, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para ingresso no Curso Superior de Polícia (CSP), que será regido pelas disposições constitucionais aplicáveis, bem como pela Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Da Finalidade

1.1.1. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 destina-se a selecionar militares estaduais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, pertencentes ao círculo hierárquico dos Oficiais Superiores do Posto de Tenente-Coronel QOPM, para o Curso Superior de Polícia (CSP), atendidas as condições estabelecidas neste Edital.

1.1.2. Todas as fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3 O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, será conduzido por uma Comissão Organizadora, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS.

1.1.4 O candidato que não satisfizer todas as condições e requisitos exigidos para a matrícula no Curso Superior de Polícia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, mesmo que integre a lista de acesso e tenha sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Interno, estará automaticamente eliminado do certame.

1.1.5 O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 será publicado em Edital específico, o qual possuirá caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da administração policial-militar, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital, publicado no Diário Oficial do Estado.

1.1.6 O candidato aprovado no CSP/PMMS estará habilitado a ser promovido ao posto de Coronel PM, desde que cumpridos todos os demais requisitos legais.

1.1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 no Diário Oficial do Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar qualquer desconhecimento.

1.2 Das Vagas

1.2.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para ingresso no Curso Superior de Polícia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.2.2. Formarão uma única turma todos os candidatos selecionados para o Curso Superior de Polícia (CSP) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - PMMS/DRSP/CSP-2026.

1.3. Dos Candidatos

1.3.1 Poderão concorrer às vagas oferecidas os militares estaduais do posto de Tenente-Coronel QOPM, que atendam aos demais requisitos exigidos neste edital, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se o quantitativo em ordem de classificação por antiguidade.

1.3.2. O candidato aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, classificado dentro do número de vagas ofertadas, cumpridos todos os requisitos exigidos neste edital, será matriculado no Curso Superior de Polícia, ocupando uma das vagas oferecidas.

1.3.3. As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente certame poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de antiguidade.

1.4. Da Modalidade de Ensino e do Local do Curso Superior de Polícia (CSP)

1.4.1 O CSP poderá ter disciplinas ministradas na modalidade de ensino a distância, conforme a Diretriz de Ensino da PMMS, e terá suas atividades presenciais realizadas na Academia da Polícia Militar (APM), Av. Duque de Caxias, n. 8.423, Nova Campo Grande, Campo Grande/MS.

1.5. Da Realização do Processo Seletivo Interno

1.5.1 O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 será realizado pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP, mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital e nos editais subsequentes.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 - são:

a) estar em serviço ativo da PMMS, exceto se convocado;

b) ser detentor de cargo de Tenente-Coronel QOPM, sendo considerado para esse fim, o último dia do período de inscrições deste processo seletivo;

c) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

d) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;

e) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;

f) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

g) não estar respondendo a Conselho de Justificação;

h) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

i) ter sido julgado apto em inspeção de saúde, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Polícia Militar;

j) ter sido considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF), nos termos da Portaria n° 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018;

k) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);

l) ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 e estar classificado dentro do número de vagas disponibilizadas.

2.2. A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certificados e certidões emitidas por órgãos competentes, e por certidão expedida pela unidade de origem quanto aos requisitos constantes das alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k".

2.3. A Seção de Apoio Administrativo (P-1) de cada unidade é competente para expedir a certidão, nos termos do subitem "2.2", devendo estar assinada pelo policial militar responsável pelo lançamento das informações e pela autoridade imediatamente superior ao candidato.

2.4. As informações lançadas na certidão expedida pela unidade de origem, no que couber, deverão constar os respectivos números do Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial Eletrônico, bem como as datas de suas publicações, ratificando o conteúdo da Certidão.

2.5. A conferência e a veracidade das informações constantes na Certidão de que tratam os subitens "2.3." e "2.4.", são de inteira responsabilidade da Seção de Apoio Administrativo (P-1) da Unidade onde o candidato está lotado.

2.6. Ficará sujeito às normas disciplinares e, eventualmente penais, o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026;

2.7. O candidato deverá subsidiar a Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da certidão, prevista nos subitens "2.2", "2.3." e "2.4.", apresentando, entre outros documentos, certidões originais de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Militar, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos, bem como qualquer outro documento solicitado pela unidade, apto a provar o preenchimento dos requisitos deste edital.

2.8. O policial militar, classificado na Seção de Apoio Administrativo (P-1) da Unidade, terá acesso à certidão, prevista nos subitens "2.2", "2.3" e "2.4", por meio do Sistema Integrado de Controle do Efetivo – SICOE, conforme procedimentos a seguir especificados:

a) Acessar o Sistema Integrado de Controle do Efetivo – SICOE;

b) Selecionar a Aba "Automações";

c) Selecionar a opção "P1";

d) Clicar na opção "Certidão de Inscrição para fins de Curso";

e) Selecionar o Processo Seletivo Interno – CSP - ANTIUGUIDADE;

f) Clicar no ícone "certidão", localizado no lado direito do nome do candidato, já inscrito no certame.

2.9. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

2.10. A certidão expedida pela unidade de origem, prevista nos subitens "2.2" e "2.3" deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

a) nome completo do candidato, posto, matrícula, unidade de lotação, número do RG e CPF;

b) se é ou não detentor de cargo de Tenente-Coronel QOPM, em serviço ativo, vedado àqueles na condição de readaptado ou convocado temporariamente ao serviço ativo;

c) se está ou não licenciado para tratar de interesse particular (LTIP), em situação afirmativa, mencionar a respectiva publicação em Boletim do Comando Geral;

d) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

e) se está ou não respondendo a Conselho de Justificação, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

f) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

g) se está ou não preso, enquanto não revogada a prisão;

h) se é ou não condenado à pena de suspensão do exercício do posto, cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo dessa suspensão;

i) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

j) se foi ou não julgado apto em inspeção de saúde, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária

(JISO) da Policlínica da Polícia Militar;

k) se foi ou não considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF), realizado no primeiro semestre de 2026, nos termos da Portaria n° 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, constando o BCG da publicação do referido TAF.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS FASES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

3.1. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, para ingresso no Curso Superior de Polícia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CSP, será composto das seguintes fases:

a) Fase I: Inscrição;

b) Fase II: Exame de Saúde;e

c) Fase III: Exame de Capacidade Física (ECF).

3.1.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: ti.pm.ms.gov.br/inscrições.

3.2. Os candidatos serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico: www.diariooficial.ms.gov.br, especificando a data, o horário, o local e demais orientações relativas à realização de todas as fases, atividades e procedimentos pertinentes ao certame.

3.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização de todas as fases e atividades do certame e o comparecimento nas datas e horários designados.

3.4. O candidato que não comparecer às avaliações, exames e demais atividades que integram o certame ou que deixar de observar as orientações, a data, o horário ou os locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CSP-2026.

3.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das avaliações, exames e demais atividades que integram o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, tampouco realização fora da data, horário e local estabelecidos nos editais.

3.6. Para a identificação do candidato, nas fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública;

b) Identidade Funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

c) Carteira Nacional de Habilitação, válida.

3.7. Será eliminado do Certame, Processo - PMMS/DRSP/CSP-2026, em qualquer fase em que se encontrar, por posturas indevidas, o candidato que:

a) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer avaliação ou exame;

b) deixar o local de realização das avaliações ou exames sem a devida autorização;

c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

d) descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou pela equipe de aplicação das fases;

e) tratar com falta de urbanidade os demais candidatos, examinadores, auxiliares, fiscais e demais servidores da administração no Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer atividade;

f) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

3.7.1. A ocorrência de qualquer dos fatos descritos nas alíneas do subitem anterior será consignada em ata com a apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.

3.7.2. O candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, se durante ou após a realização das fases, for constatada qualquer irregularidade ou fraude.

4. FASE I - DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste item.

4.2. As inscrições serão admitidas somente via internet e deverão ser realizadas no período **1º a 14 de junho de 2026**, devendo o candidato:

a) acessar o endereço eletrônico: ti.pm.ms.gov.br – "Inscrições";

b) clicar no banner "CSP - ANTIGUIDADE";

c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e

d) clicar no botão "Acessar formulário".

4.3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os

dados serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de assinatura por senha.

4.3.2. O candidato receberá a confirmação de sua inscrição, por e-mail, após concluir a assinatura.

4.3.3. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.

4.4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, informações sobre:

a) Inspeção de Saúde; e

b) Teste de Aptidão Física.

4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

4.9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso Superior de Polícia (CSP) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

4.10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

a) o candidato, que na data especificada em Edital para a apresentação dos documentos, não atender a todos os requisitos elencados no item "2" deste edital e/ou não entregar à Comissão responsável os documentos comprobatórios, quando exigidos;

b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

4.11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Tenente-Coronel PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de convocado.

4.12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

4.13. Serão convocados para se inscrever no Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CSP-2026 os candidatos cujos nomes constem na lista de acesso, anexo único deste edital.

4.14. Encerrado o prazo para realizar as inscrições, caso o número de vagas ofertadas neste edital não seja totalmente preenchido, poderão ser lançados novos editais de convocação para inscrições, até completar o número total de vagas.

5. FASE II – DO EXAME DE SAÚDE

5.1. O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do militar a ser convocado para a realização do CSP, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o Curso Superior de Polícia.

5.2. Os candidatos regularmente inscritos no processo seletivo deverão, na data da apresentação dos documentos, possuir Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos, não sendo necessária inspeção de saúde específica para o CSP.

5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que entre a data de sua realização e a data estabelecida para a apresentação e análise de documentos para a matrícula no PMMS/DRSP/CSP-2026, não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria n° 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.

5.4. Os candidatos que não possuírem inspeção de saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos, serão convocados para se submeterem à JISO na Policlínica da PMMS, em datas e horários previamente agendados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, mediante publicação em Edital próprio.

5.5. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029, de 09 de fevereiro de 2018:

a) Hemograma Completo;

b) Ureia;

c) Creatinina;

d) VDRL ou Sorologia para Lues;

e) Colesterol Total;

f) Colesterol (HDL);

g) Glicemia em jejum;

h) Triglicerídeos;

i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.

j) Eletrocardiograma com laudo;

k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

5.6. Os exames constantes no subitem "5.5" deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

5.7. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observando que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

5.8. Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão ser inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 ou matriculados no Curso Superior de Polícia (CSP).

6. FASE III - DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECF)

6.1. Para fins de aprovação no Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, o candidato deverá ter sido considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF), referente ao primeiro semestre de 2026, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, publicada no Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018.

6.2. Caso o candidato não possua o TAF semestral, por motivo devidamente justificado, nos termos da legislação vigente, poderá, mediante interposição de recurso, solicitar para ser submetido ao Exame de Capacidade Física (ECF), que será realizado por comissão nomeada pelo comandante-geral da PMMS, especificamente para essa finalidade.

6.2.1. O requerimento deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CSP-2026, por meio do endereço eletrônico: certame.pmms@gmail.com, a qual deliberará acerca do provimento ou não do recurso.

6.2.2. Após análise, havendo o deferimento do requerimento, o ECF será aplicado pela comissão designada pelo comandante-geral.

6.3. Para a candidata gestante ou lactante, que não possa realizar a 'Fase III – Exame de Capacidade Física (ECF)', no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, o realizará assim que houver liberação médica, nos termos do Decreto nº 15.262, de 18 de julho de 2019.

6.4. A candidata que se encontre na situação prevista no subitem "6.3.", impossibilitada de se submeter ao exame em razão do período gestacional/puerperal e/ou dos riscos envolvidos à saúde do feto e/ou da gestante/puérpera, poderá, mediante requerimento, conforme o Decreto nº 15.262, de 18 de julho de 2019, realizar o ECF em data posterior, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término do período gestacional, após sua submissão à Junta Médica da Corporação.

6.4.1. Após a aprovação na fase do exame de capacidade física, prevista no subitem "6.3", e nas demais fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, concluído com aproveitamento o Curso Superior de Polícia (CSP) a militar estadual fará jus à reclassificação na turma de origem.

6.5. A comprovação do requisito do Exame de Capacidade Física, nos termos previstos nos subitens "6.1", "6.3" e "6.4" deste Edital, será feita mediante certidão expedida pela unidade de origem, conforme disposto no subitem "2.2", devendo o candidato apresentar à Seção de Apoio Administrativo (P-1), entre outros documentos, cópia da publicação em BCG do Teste de Aptidão Física (TAF) em que foi considerado APTO.

6.6. Se o candidato for considerado inapto no exame de capacidade física requerido, conforme subitens "6.2", "6.3" e "6.4" este será eliminado do Processo Seletivo, não cabendo novo recurso, conforme estabelecido neste Edital.

6.7. Caberá à Comissão, nomeada para fins de aplicação do exame de capacidade física, lavrar ata de realização e resultado do ECF, a fim de ser publicado em Diário Oficial pela DRSP.

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA

7.1. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 o candidato que:

a) Realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;

b) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;

c) for considerado "apto" no Exame de Capacidade Física (ECF);

d) atender a todos os requisitos exigidos para a matrícula no CSP.

7.2. A classificação final dos candidatos será apurada por ordem decrescente de antiguidade (do mais antigo ao mais moderno).

7.3. Serão convocados para frequentar o CSP/PM apenas os candidatos aprovados e classificados de acordo com o subitem "7.1" e, observado o quantitativo de vagas estabelecido no subitem "1.2" deste Edital.

7.4. A classificação final dos candidatos do Processo Seletivo - PMMS/DRSP/CSP-2026 será divulgada no Diário Oficial do Estado no endereço www.diariooficial.ms.gov.br, mediante edital específico, contendo a relação nominal dos candidatos aptos com a respectiva antiguidade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CSP-2026, pelo critério de antiguidade, os candidatos aprovados serão convocados para o ato de matrícula, por meio de Edital próprio, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP, segundo a ordem de classificação final e de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas e com as regras estabelecidas neste Edital, pelo Comando Geral da Polícia Militar e segundo a legislação vigente.

8.2. Somente será matriculado no CSP o candidato que cumprir os requisitos do "item 2" e do "item 7", for considerado apto para a matrícula, e for classificado dentro do limite das vagas, conforme dispõe o subitem "1.2" deste Edital.

8.3. O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos, ou que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios, ou que apresentá-los de forma diversa da prescrita neste edital e/ou edital específico, terá sua matrícula indeferida, oportunizando a convocação do primeiro candidato subsequente, observada a ordem de classificação final.

8.4. A Comissão de Recebimento e Análise de Documentos deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados, e considerados aprovados/aptos em todas as fases do certame, satisfazem as condições exigidas para a matrícula devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à DEIP, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

8.5. Os candidatos serão convocados ou notificados por meio de edital próprio para a apresentação ou remessa da documentação referente à comprovação dos requisitos exigidos no "item 2", deste edital, que especificará a forma, o local, data e hora de entrega.

8.6. A DEIP poderá deliberar pela apresentação e entrega dos documentos para a matrícula, dos candidatos ao Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CSP-2026, de forma física, em local e data a ser indicado, ou a remessa de cópias por e-mail e em formato PDF.

8.7. Sendo deliberada pela DEIP a remessa de documentos via e-mail, não serão aceitos documentos e certidões que não estejam assinados.

8.8. Na data prevista em edital, e sendo a apresentação e entrega de documentos presencial, o candidato precisará estar munido de um dos documentos pessoais de identificação com foto mencionados no subitem "3.6.", e deverá entregar à comissão responsável cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no "item 2" deste edital.

8.9. A Comissão de matrícula será nomeada por meio de Portaria do Comandante-Geral.

8.10. O candidato que, a qualquer tempo, deixar de cumprir algum dos requisitos exigidos neste Edital, ou for considerado ausente, reprovado ou inapto em qualquer fase do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CSP-2026, será eliminado do certame, mesmo que na condição de matriculado, sendo desligado do Curso Superior de Polícia (CSP) mediante anulação, revogação ou cancelamento de sua matrícula, publicado em Diário Oficial do Eletrônico.

8.10.1. Somente será permitida a matrícula de novos candidatos, respeitando-se o limite quanto à carga horária estabelecida pela Diretriz de Ensino vigente na PMMS.

8.11. Serão nulas as matrículas realizadas com irregularidade.

8.12. A remessa dos documentos para esta fase do certame é ônus do candidato.

9. DOS RECURSOS

9.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 e também sobre os atos de matrícula no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

9.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

9.3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases do processo seletivo.

9.4. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

9.6. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br.

9.7. O candidato que for considerado inapto em qualquer uma das fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

9.7.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente por meio do e-mail: certame.pmms@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Processo Seletivo terá a validade de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual.

10.2. A simples classificação no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências legais, além das contidas neste Edital.

10.3. Qualquer membro designado para compor quaisquer das comissões nomeadas em razão do Processo Seletivo - PMMS/DRSP/CSP-2026, deverá alegar suspeição à autoridade que o designou:

a) caso exista dentre os candidatos, cônjuge ou pessoa com quem mantenha União Estável, ou pessoa com quem tenha parentesco afim, ou consanguíneo, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

10.4. No caso do aplicador, a suspeição deve ser alegada caso tenha na sala ou grupo sob a responsabilidade deste:

a) pessoa nas condições descritas na alínea "a" do subitem anterior;

b) amigo íntimo ou inimigo capital;

c) credor ou devedor, seu ou do seu cônjuge ou de pessoa com quem mantenha união estável, ou, devedor dos seus parentes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau;

d) herdeiro presuntivo, donatário ou empregador.

10.5. Os candidatos deverão ser liberados do serviço no horário de realização das fases que exigirem o comparecimento pessoal, e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia imediatamente anterior. Para tanto, o candidato deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva fase a ser realizada.

10.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026.

10.7. Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CSP-2026 somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

10.8. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026 correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

10.9. Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, o que será dado a conhecer por meio da publicação de editais no Diário Oficial do Estado.

10.10. A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, promoverá, se necessário, a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CSP-2026, apurados no decorrer de sua realização.

10.11. O resultado de cada fase deste Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do certame e, em última instância, pelo Comandante-Geral.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2026/PMMS/DRSP/CSP/ANTIGUIDADE

RELAÇÃO DOS TENENTES-CORONÉIS QOPM PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ALMAN.	MATR.	NOME	POSTO	POSTO ATUAL
0028	91865021	EDCEZAR ZEILINGER	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0029	20750021	PAULO RENATO RIBEIRO	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0030	99398021	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0031	129207021	RAFAEL KALKMANN	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0032	100584023	MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0033	28621021	LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0034	959021	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0035	99041021	JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE ORTALE	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0036	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0037	126904021	LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0038	20515021	NATALLY ROCHA DOS REIS SA BRAGA	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0039	99407021	KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0040	133703021	FELIPE SOARES MALHADA	TEN CEL QOPM	05/09/2021
0041	88973021	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA	TEN CEL QOPM	25/12/2021
0042	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO	TEN CEL QOPM	25/12/2021
0043	17731021	FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONCALVES	TEN CEL QOPM	25/12/2021
0044	108384022	CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO	TEN CEL QOPM	25/12/2021
0045	98908021	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	TEN CEL QOPM	25/12/2021
0046	19165021	MAXUEL HERMES ANTUNES	TEN CEL QOPM	05/09/2022
0047	30206021	CLEIDE MARIA DA SILVA	TEN CEL QOPM	05/09/2022
0048	111716021	TEODORO CARAMALAC NETO	TEN CEL QOPM	05/09/2022
0049	130941021	DENISE ROSA HIGA	TEN CEL QOPM	05/09/2022
0050	112941021	THIAGO MARINHO CUSTODIO	TEN CEL QOPM	05/09/2022
0051	7937021	MARCEL VARGAS FERNANDES	TEN CEL QOPM	05/09/2022
0052	131636021	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA	TEN CEL QOPM	05/09/2023
0053	42248021	DANIELE MACEDO GROTTI	TEN CEL QOPM	21/04/2024
0054	45067021	GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM	21/04/2024
0055	56836021	ELKA FERRAZ BLANCO	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0056	130635021	FERNANDO DA COSTA NEVES	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0057	27665021	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0058	25934021	LUCIANO RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0059	41265021	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0060	114914023	VALDIR ROLOFF JUNIOR	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0061	115757021	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0062	62509021	EVERSON FERREIRA TORRES	TEN CEL QOPM	05/09/2024

0063	112069021	RONALDO MOREIRA DE ARAUJO	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0064	101826021	WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0065	125787021	NELSON VIEIRA TOLOTTI	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0066	105583021	EVANDRO PEREIRA FREIRE FERRAZ	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0067	123188022	ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0068	69267021	FREDERICO FRANCOSO CANOLA	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0069	102882021	DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0070	2849021	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI	TEN CEL QOPM	05/09/2024
0071	10442022	RENATO BAMBIL IMAI	TEN CEL QOPM	21/04/2026

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL N° 016/2026
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SANESUL/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital N° 001/2026, de 11 de fevereiro de 2026 e Edital N° 004/2026, de 16 de março de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital, observando-se:

1 - **Do Exame Médico Admissional:**

1.1 - O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função do emprego e de tarefas próprias do serviço público.

1.2 - O exame admissional será realizado com base nas atribuições inerentes ao emprego, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do emprego.

1.3 - Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade, e os exames correrão às expensas da SANESUL

1.4 - Poderão ser solicitados exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta etapa, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.

1.5 - Os laudos médicos deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, de acordo com a respectiva especialidade.

2 - A contratação do candidato dependerá do resultado de sanidade física para o perfeito exercício das funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado no Exame Médico Admissional, implica na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo Simplificado/ SANESUL.

2.1 - Não serão aceitos recursos interpostos quanto ao resultado e procedimentos do Exame Médico Admissional.

Exame Médico Admissional - Dia 28/05/2026 – às 8h.

Localidade da vaga	Local do Exame Médico e Exame Admissional
Ponta Porã	Av. Presidente Vargas, 2045, Sala 2 – Ponta Porã – MS
Deodápolis	Rua Cabral, 1018 – Centro, Corumbá – MS.
Três Lagoas	

Nome	Localidade	Classificação
Valmir Pinto Vieira	Ponta Porã	23° (lista geral)
Fabio Henrique Rodrigues Pedroza	Deodápolis	18° (lista geral)
Wilson Rodrigues Da Costa	Três Lagoas	15° (lista geral)

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2026 -COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº. 631, de 13 de maio de 2026, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 33/2026- PRODHS/PROE/UEMS, de 13 de maio de 2026, ficando convocados os candidatos a participarem, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato ao processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 3.4.3 do Edital nº 33/2026 - PRODHS/PROE/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem
SORTEIO: 08/06/2026
HORÁRIO: 8:30h (horário de MS)
LOCAL: Sala S02, Bloco G, piso superior

01	Bethânia Karoline Alvaro Menezes
02	Heliete Feitosa de Matos
03	Leticia Candida De Oliveira
04	Paula Caroline Pepa Oliveira
05	Suellem Luzia Costa Borges
06	Vânia Paula Stolte Rodrigues

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina
SORTEIO: 08/06/2026
HORÁRIO: 9h (horário de MS)
LOCAL: Sala S02, Bloco G, piso superior

01	Camila Cristina Tormena
02	Jeferson Moraes Mota
03	João Antonio Spott de Oliveira Boza
04	Karina Silva Grilo Flores
05	Ramon Gustavo de Moraes Ovando

ÁREA DE CONHECIMENTO: Multidisciplinar
SORTEIO: 08/06/2026
HORÁRIO: 9h30min (horário de MS)
LOCAL: Sala S02, Bloco G, piso superior

01	Ana Claudia Souza Rodrigues
02	Andriele Gasparetto
03	Claudia Rodrigues Berno
04	Daniele Rodrigues Dantas
05	Egidi Mayara Firmino Silva
06	Eliana da Costa Alvarenga De Brito
07	Gabriella Simões Scarmagnan

08	Iluska Senna Bonfá Moslaves
09	Joyce dos Santos Lencina
10	Karina Ayumi Martins Utida
11	Lis Damasceno de Oliveira
12	Luara Ferreira de Souza Quadros
13	Luciana Virgili Pedroso Garcia
14	Marana Soares Martins
15	Maria Lua Marques de Mendonça
16	Marianna Rabêlo de Carvalho Mourão
17	Merielle Angélica Martines Silvério
18	Odaias Pereira de Almeida Filho
19	Paula Juliani Nascimento Rodrigues
20	Thaís de Oliveira Anastácio
21	Vania Claudia Olivon
22	Wandriane de Vargas

3. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL N° 33/2026 – PRODHS/PROE/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Bruna Tayara Leopoldina Meireles	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (Ausência de documentos da formação exigida para o cargo – ausência do diploma de Pós-graduação exigida) e 3.4.5 alínea "c" diploma de mestre, ou ata de defesa de dissertação, acompanhada do histórico escolar correspondente.
Matheus Vinicius Moura De Sousa	Não atendimento ao item 1.1 (Requisitos mínimos exigidos para inscrição: Mestrado na grande área de ciências da Saúde ou em áreas afins), item 3.4 alínea "b" (Ausência de documentos da formação exigida para o cargo – ausência do diploma de Pós-graduação exigida) e 3.4.5 alínea "c" diploma de mestre, ou ata de defesa de dissertação, acompanhada do histórico escolar correspondente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Stephanie Honore Welter Fontinele	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (Ausência do verso do documento comprobatório da formação exigida para o cargo).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Multidisciplinar

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Everaldo de Paula Carvalho	Não atendimento ao item 1.1 (Requisitos mínimos exigidos para inscrição: Mestrado em Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, ou Multidisciplinar)
José Nilton de Araújo Gonçalves	Não atendimento ao item 1.1 (Requisitos mínimos exigidos para inscrição: Mestrado em Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, ou Multidisciplinar)
Rafael de Almeida Martins Ribeiro	Não atendimento ao item 1.1 (Requisitos mínimos exigidos para inscrição: Mestrado em Ciências da Saúde, ou Ciências Biológicas, ou Multidisciplinar), item 3.4 alínea "b" (Ausência de documentos da formação exigida para o cargo – ausência do diploma de Pós-graduação exigida) e 3.4.5 alínea "c" diploma de mestre, ou ata de defesa de dissertação, acompanhada do histórico escolar correspondente.

4. Do resultado da homologação caberá recurso no período estipulado pelo cronograma conforme os termos do Edital N° 33/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 26 de maio de 2026.

Alessandra Lopes da Rocha
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 31/033.482/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025 – SEJUSP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE VAPORIZAÇÃO DE CIANOACRILATO E SEUS ACESSÓRIOS.

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentada pela empresa **MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA**, no **ITEM 001** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no Edital nº 0036/2025 – SEJUSP e no Parecer Técnico confeccionado pela equipe técnica da Coordenadoria-Geral de Perícias - SEJUSP/MS, **MANTENDO**, assim, o ato do Agente de Contratação da Fase Externa, que classificou e habilitou a empresa **M. F. PASSAGLI LTDA** no **referido item.**

Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 31/033.482/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025 – SEJUSP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE VAPORIZAÇÃO DE CIANOACRILATO E SEUS ACESSÓRIOS.

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentada pela empresa **M. F. PASSAGLI LTDA, nos LOTES 001** e **002** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no Edital nº 0036/2025 – SEJUSP e no Parecer Técnico confeccionado pela equipe técnica da Coordenadoria-Geral de Perícias - SEJUSP/MS, **MANTENDO**, assim, o ato do Agente de Contratação da Fase Externa, que classificou e habilitou a empresa **MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA** nos **referidos lotes.**

Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 83/050.097/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025 – AGRAER
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES - CONVÊNIO N. 956.790/2024

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **MG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, no item 001.1** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO** interposto, **com fulcro na Resposta Recursal, no subitem 6.15.1, inciso II, do Instrumento Convocatório, e no Princípio do Formalismo Moderado, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e na Busca da Proposta mais Vantajosa, MANTENDO**, assim, os atos do Agente de Contratação da Fase Externa, que classificou e habilitou a empresa **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA** no referido item.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 77/009.794/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREAK.

Com fulcro no arts. **5º, 11 e 71, inciso III e §1º, da Lei nº 14.133/2021**, bem como na **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**, decido:

ANULAR os atos praticados na fase externa do **Pregão Eletrônico nº 062/2025** exclusivamente quanto ao item 2, bem como os atos subsequentes dele decorrentes, em razão do vício material consistente na inconsistência sistêmica do quantitativo referente ao cardápio 2 (código 0024441);
DETERMINAR a retomada regular do certame exclusivamente quanto ao item 2, **com a reabertura dos prazos pertinentes à fase competitiva**, após a devida correção do quantitativo no sistema eletrônico, assegurando-se a plena competitividade entre os licitantes;
Em cumprimento ao **Princípio da Publicidade**, determina-se a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, via e-mail: licitacao@sad.ms.gov.br

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2026.

Publique-se.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - IV (Cabos de ECG e PNI).
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2026.
PROCESSO: 27/039.190/2025.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	396,00
002	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	197,00
003	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	173,00
004	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	265,00
005	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	157,00
006	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	154,00
007	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	390,00
008	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	134,00
009	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	163,00
010	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	144,00
011	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	144,00
012	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	144,00
013	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	144,00
014	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	144,00

015	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	144,00
016	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	144,00
017	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	120,00
018	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	120,00

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no uso da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado de Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026
PROCESSO: 27/003.205/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
ITEM 002	KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	152.000,00	152.000,00
ITEM 003	MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTACÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	305.000,00	305.000,00

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

Rozeli Morais Leite
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15 e 16, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES 2025DEZ02.
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2026
PROCESSO: 77/012.757/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)
1	DEALERMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25,50
2	DEALERMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	23,99
4	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,71
5	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,52

6	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,89
7	TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	0,55
12	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	22,00
13	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	5,02
14	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,37
15	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,37
16	TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2,13

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 365, DE 09 DE MARÇO DE 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos LOTES 001, 002, 003 e 004** da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
Pregão Eletrônico: 057/2025
PROCESSO: 31/047.863/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **03 de junho de 2026 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 365, DE 09 DE MARÇO DE 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento dos itens 002, 003, 004, 005, 006 e 007** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PLÁSTICOS
Pregão Eletrônico: 059/2025– SEJUSP.
PROCESSO: 31/298.941/2024

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **08 de junho de 2026 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

HIGOR DA CUNHA CARVALHO
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOSÉ BONIFÁCIO, localizada no município de PORTO MURTINHO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.007.489-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JOSÉ BONIFÁCIO, localizado(a) no município de PORTO MURTINHO/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora dos itens: 22, 25, 67, totalizando o contrato no valor de R$ 31.208,00 (trinta e um mil e duzentos e oito reais);
- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, totalizando o contrato no valor de R$ 60.423,89 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos);
- Empresa (3): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 6, 10, 15, 19, 36, 37, 39, 44, totalizando o contrato no valor de R$ 29.617,30 (vinte e nove mil e seiscentos e dezessete reais e trinta centavos);
- Empresa (4): HTW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 63.988.407.0001-99, vencedora dos itens: 9, 17, 18, 21, 23, 24, 35, 40, 48, totalizando o contrato no valor de R$ 53.647,47 (cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos);
- Empresa (5): RAMÃO MENDES - ME, CNPJ N. 08.604.527/0001-37, vencedora dos itens: 30, 58, 61, totalizando o contrato no valor de R$ 10.184,10 (dez mil e cento e oitenta e quatro reais e dez centavos).
PORTO MURTINHO/MS, 13 de abril de 2026.

SUELY DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOSÉ BONIFÁCIO
CPF n. xxx.553.661-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.004.415-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora dos itens: 29, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 3.192,58 (três mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos);
- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 3, 4, 13, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 21.336,00 (vinte e um mil e trezentos e trinta e seis reais);
- Empresa (3): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 17, 19, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 8.508,00 (oito mil e quinhentos e oito reais);
- Empresa (4): JESSICA THAYANE GIMENEZ BARROS, CNPJ N. 50.743.688/0001-78, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R$ 6.472,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais);
- Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 26, totalizando o contrato no valor de R$ 1.628,40 (um mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos);
- Empresa (6): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 1, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 3.449,60 (três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);
- Empresa (7): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 2, 7, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 20, 22, 27, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 37.271,81 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos);
- Empresa (8): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 14, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais);
- Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 4.788,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais).
CAMPO GRANDE/MS, 25 de maio de 2026.

MARA HELENA DIAS VELASQUEZ
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA
CPF n. xxx.405.431-xx

Secretaria de Estado da Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA (SEC), através da Coordenadoria de gestão de Compras, Contratos e Convênios- CGCOC/SUAD/SEC, torna pública a realização da dispensa da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de mobiliários (mesas de escritório e cadeiras fixas) para atendimento da Transferência Especial/Emenda Parlamentar nº 28360004-2022, destinada ao CEAMCA – Centro Especializado de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente em Situação de Violência, unidade vinculada à Secretaria de Estado da Cidadania – SEC/MS.

PROCESSO: 87/000.836/2026

ABERTURA DA SESSÃO: 8h do dia 01 de junho de 2026(HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O aviso de Contratação direta, Termo de Referência e demais anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta dispensa de licitação a Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado da Cidadania

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
FASE DE HABILITAÇÃO

Edital de Licitação: Concorrência Eletrônica n° 005/2026/AGEHAB

Processo Administrativo: 79/003.386/2026

Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, conforme dispõe a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016, com área unitária de 42,56 m², sendo: Lotes 02 ao 13 da Quadra 314; Lotes 01 e 02 da Quadra 318, Lotes 01 ao 14 da Quadra 319, Lotes 01 e 22 da Quadra 320 e Lotes 01 a 20 da Quadra 321, localizados no Loteamento Bela Vista, no município de Sonora/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO SUPRACITADA
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE RECURSO.

DATA/HORA: 28 de maio de 2026 / 09h00 (horário de Mato Grosso do Sul)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agehab/publico/consulta_licitacoes.aspx
Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

Marcos Paulo Benites Duarte
Agente de Contratação da AGEHAB/MS
Matrícula 45032021

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 004/2026

O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de licitação, bem como *ADJUDICAR e HOMOLOGAR* o Processo nº 83/023.612/2026 (Sistema Siga Compras Preparação), em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n. º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação para pagamento de 04 (quatro) inscrições, para 04 (quatro) servidores, no XXIII Congresso Brasileiro de Sementes, para atendimento do Laboratório LASO da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal– IAGRO/MS, no valor total de R$ 4.334,00 (quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais), sendo a Associação Brasileira de Tecnologia de Sementes - ABRATES a organizadora do Evento, conforme a Análise Jurídica/PEP/IAGRO/MS/Nº 2265/2026, e com amparo no art. 74, inciso III, letra "f" da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

PROCESSO: 31/227.214/2025
OBJETO: Aquisição de analisador portátil de grandezas, elétricas para análises trifásicas.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o atendimento ao parágrafo único do referido artigo quanto à obrigatória divulgação do ato em sítio eletrônico oficial, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, **AUTORIZO** a contratação do objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente
DETRAN-MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar a designação dos servidores que atuam na função de Gestor e Fiscal na execução **Contrato nº 17.084/2022/DETRAN-MS**, do processo n. 31/704.363/2020, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **DDA TECNOLOGIA LTDA**, constante Termo de Designação de Gestor e Fiscal de Contrato , publicado na página 181, do D.O.E. nº 11.848, de 05 de junho de 2025, **passando a constar** conforme quadro abaixo, nos termos no art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020:

GESTOR		
Titular: CLAUDIA ROBERTA GOMES	Matrícula: 44898024	Cargo: Gestora de Atividades Gerais de Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Titular: MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE	Matrícula: 37229022	Cargo: Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
FISCAL		
Nome: MARCOS ROBERTO CAÇÃO	Matrícula: 78846021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: PRISCILLA LOPES DE REZENDE	Matrícula: 118876021	Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Revogam-se as disposições contrárias.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 053/2026/DETRAN-MS

Processo nº	31/096025/2026
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa BUENO PNEUS ENGATES E REBOQUES LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa de gravação, remarcação de chassi, motor e confecção de plaquetas de veículos, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 2 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 18/05/2026.
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Junior e Jadir Barcelos Bueno.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 30.365/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: DAVID GONÇALVES FAGUNDES	Matrícula: 92395023	Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: ANNELISE CABRAL MORAES	Matrícula: 110228022	Cargo: Supervisora de Cadastro e Controle Funcional
FISCAL		
Nome: BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES GAVILAN	Matrícula: 45590021	Cargo: Supervisora do Setor de Desenvolvimento de Pessoal
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	Matrícula: 504886021	Cargo: Assistente III

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/090.266/2024 **Identificadores**: 30365
Contrato: 30.365/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto: A aquisição de uniformes para os servidores do Detran/MS, de acordo com o termo de referência de pregão eletrônico de licitação (lotes nº 001 e 015), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 30.372/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: DAVID GONÇALVES FAGUNDES	Matrícula: 92395023	Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: ANNELISE CABRAL MORAES	Matrícula: 110228022	Cargo: Supervisora de Cadastro e Controle Funcional
FISCAL		

Nome: BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES GAVILAN	Matrícula: 45590021	Cargo: Supervisora do Setor de Desenvolvimento de Pessoal
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	Matrícula: 504886021	Cargo: Assistente III

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/090.266/2024 **Identificadores**: 30372
Contrato: 30.372/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto: A aquisição de uniformes para os servidores do Detran/MS, de acordo com o termo de referência de pregão eletrônico de licitação (lote nº 005), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 30.373/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: DAVID GONÇALVES FAGUNDES	Matrícula: 92395023	Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: ANNELISE CABRAL MORAES	Matrícula: 110228022	Cargo: Supervisora de Cadastro e Controle Funcional
FISCAL		
Nome: BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES GAVILAN	Matrícula: 45590021	Cargo: Supervisora do Setor de Desenvolvimento de Pessoal
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	Matrícula: 504886021	Cargo: Assistente III

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/090.266/2024 **Identificadores**: 30373
Contrato: 30.373/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto: A aquisição de uniformes para os servidores do Detran/MS, de acordo com o termo de referência de pregão eletrônico de licitação (lotes nº 008 e 012), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 30.374/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: DAVID GONÇALVES FAGUNDES	Matrícula: 92395023	Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: ANNELISE CABRAL MORAES	Matrícula: 110228022	Cargo: Supervisora de Cadastro e Controle Funcional
FISCAL		
Nome: BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES GAVILAN	Matrícula: 45590021	Cargo: Supervisora do Setor de Desenvolvimento de Pessoal
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	Matrícula: 504886021	Cargo: Assistente III

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/090.266/2024 **Identificadores**: 30374
Contrato: 30.374/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto: A aquisição de uniformes para os servidores do Detran/MS, de acordo com o termo de referência de pregão eletrônico de licitação (lotes nº 011, 11.1 e 014), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 30.371/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **R.O.S. CONFECÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: DAVID GONÇALVES FAGUNDES	Matrícula: 92395023	Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: ANNELISE CABRAL MORAES	Matrícula: 110228022	Cargo: Supervisora de Cadastro e Controle Funcional
FISCAL		
Nome: BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES GAVILAN	Matrícula: 45590021	Cargo: Supervisora do Setor de Desenvolvimento de Pessoal
SUBSTITUTO DO FISCAL		

Nome: REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	Matrícula: 504886021	Cargo: Assistente III

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/090.266/2024 **Identificadores**: 30371
Contrato: 30.371/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto: A aquisição de uniformes para os servidores do Detran/MS, de acordo com o termo de referência de pregão eletrônico de licitação (lotes nº 003, 04.1, 006, 007, 009, 010 e 013), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 30.370/2026/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR		
Nome: DAVID GONÇALVES FAGUNDES	Matrícula: 92395023	Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: ANNELISE CABRAL MORAES	Matrícula: 110228022	Cargo: Supervisora de Cadastro e Controle Funcional
FISCAL		
Nome: BRUNA SANDIM GOMES GONÇALVES GAVILAN	Matrícula: 45590021	Cargo: Supervisora do Setor de Desenvolvimento de Pessoal
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	Matrícula: 504886021	Cargo: Assistente III

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/090.266/2024 **Identificadores**: 30370
Contrato: 30.370/2026/DETRAN-MS

Vigência Contratual: A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto: A aquisição de uniformes para os servidores do Detran/MS, de acordo com o termo de referência de pregão eletrônico de licitação (lote nº 004), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 543, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias do servidor SANDOVAL LEONARDO JUNIOR, matrícula nº 428600024, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 4 de maio a 2 de junho de 2026, com validade a contar de 6 de maio de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 544, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 437420031, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 545, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO SILVA QUINTANA, matrícula nº 431918029, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 546, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA FÁTIMA ALMEIDA DA CRUZ AJALA, matrícula nº 501776021, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 547, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MILTON ROBERTO FILHO, matrícula nº 486863022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 1º de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 548, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR VINICIUS CERZOSIMO NAGLIS, matrícula nº 493732022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Chefe de Unidade IV, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 549, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MÔNIQUE EVYLIN CARAMALAC ORTEGA, matrícula nº 428940023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 550, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS MAGNO NUNES SIMÕES, matrícula nº 497243023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 551, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JULYANNE BOSCOLI LANZA GARCIA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Coordenador Especial II, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 26 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 552, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 26 de maio de 2026:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Camille Sahib Guimarães Citino	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Rogério Eduardo Ruas Chelotti	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Thatiane Poiato Castelani Coelho	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 553, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR THIAGO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 427090029, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 554, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIO CESAR BRANT DE ALMEIDA, matrícula nº 814714021, do cargo em

comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Especial I, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/N. 150, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Francisco Alfredo Barcelos, ocupante de cargo de armazenista, matrícula n. 13873021, lotado na Procuradoria Regional de Dourados - PRD, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento da própria saúde, EM PRORROGAÇÃO, no período de 15 de maio de 2026 a 10 de novembro de 2026, conforme art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado Interino

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.516, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de outubro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, no dia 26 de maio de 2026, da servidora JUSSARA LINHARES GRANEMANN, matrícula n. 97351021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Coordenadoria de Educação Especial (COESP/SED), localizada no município de Campo Grande, para participar em reunião de trabalho do Ministério da Educação, em Brasília/DF (MEC/SECADI) (NUP: 29.037.273-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.517, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de outubro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor MARCELO SILVA ROSSO, matrículas n. 497033024 e n. 497033025, vinculado ao Programa MS Desporto Escolar – Prodesc, no período de 22 a 24 de junho de 2026, para participar dos Jogos Escolares da Juventude de MS-2026 a serem realizados no município de Campo Grande/MS (NUP: 29.037.084-2026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.518, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores identificados nesta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.037.649-2026 - CODIF/SED/2026).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
83387021	ADRIANE LOPES MOREIRA LEÃO	Professor	V	VI	18/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/5/2026	22/5/2026
30516021	AIDE PAZ DO REGO	Professor	V	VI	17/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/5/2026	21/5/2026
106370021	ANA PAULA ALMEIDA DE ARAÚJO	Professor	V	VI	21/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/5/2026	25/5/2026
16113021	ANTONINHA SOARES GUIMARÃES	Professor	V	VI	23/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/5/2026	27/5/2026
52517021	CÉLIA REGINA FROTA	Professor	VII	VIII	22/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/5/2026	26/5/2026
109093021	CRISTIANE MARA DUARTE ÁVILA ORTIZ	Professor	IV	V	22/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/5/2026	26/5/2026
66177021	DANIEL CASCO	Professor	III	IV	22/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/5/2026	26/5/2026
67028021	FRANCISCO ALVES DE MOURA SOBRINHO	Professor	V	VI	17/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/5/2026	21/5/2026
5518022	GIANE MARIA GIACON	Professor	III	IV	23/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/5/2026	27/5/2026
95863021	IVANEIDE MACHADO DE MATOS	Professor	V	VI	20/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/5/2026	24/5/2026
43025022	JOSÉ CÂNDIDO DE CASTRO NETO	Professor	V	VI	24/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/5/2026	28/5/2026
107206021	MARIA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	23/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/5/2026	27/5/2026
85649021	ROSANA MANTOVANI DE ANDRADE	Professor	III	IV	22/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/5/2026	26/5/2026
116178022	ROSÂNGELA CÉLIA GUEDES SPALANZANI	Gestor de Atividades Educacionais	IV	V	24/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/5/2026	28/5/2026

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.519, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor IVES DA COSTA SAYD PINTO, matrícula n. 84288021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Zumbi dos Palmares, no município de Jaraguari/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 a 27 de maio de 2026 (NUP: 29.037.640-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.520, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora IVANILDES VARGAS RODRIGUES, matrícula n. 44263021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, no município de Aparecida do Taboado/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 a 22 de maio de 2026 (NUP: 29.037.838-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.521, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ROBSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 24311023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 12 a 19 de maio de 2026 (NUP: 29.037.747-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.522, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora JAQUELINE MONSON DAURIA LOUREIRO DA SILVA, matrícula n. 105572021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual 31 de março, no município de Juti/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 14 a 21 de maio de 2026 (NUP: 29.037.763-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.523, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora APARECIDA FERREIRA VICENTE, matrícula n. 102579021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual José Ferreira Lima, no município de Santa Rita do Pardo/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 19 a 26 de maio de 2026 (NUP: 29.037.759-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.524, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WALTON ASSUNÇÃO DA SILVA YAMADA, matrícula n. 78237021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 7 a 21 de julho de 2026, em substituição ao servidor Marcelo da Silva Duarte, matrícula n. 66641021, em gozo de férias (NUP: 29.036.655-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.525, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora UNIVERSINA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 1690021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2026, em substituição à servidora Franciele Gonçalves Fagundes do Nascimento, matrícula n. 488697021, em gozo de férias (NUP: 29.067.310-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.526, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCILIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 42661021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina/MS, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2026, em substituição à servidora Maria Divaldete Mello de Almeida, matrícula n. 56606021, em gozo de férias (NUP: 29.037.123-2024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.527, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora AGATHA CRISTHY SCHREITSKI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula n. 483133021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, localizada no município de Bodoquena/MS, no período de 22 a 31 de

julho de 2026, em substituição ao servidor Francisco Alcantara Pereira, matrícula n. 89405021, em gozo de férias (NUP: 29.036.322-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.528, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTELA MARCIA GONÇALVES, matrícula n. 78706021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2026, em substituição ao servidor Edicarlos Gotardi Ribeiro, matrícula n. 121384021, em gozo de férias (NUP: 29.036.409-2026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.529, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA PEREIRA, matrícula n. 52486021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual São José, localizada no município de Vicentina/MS, no período de 3 a 17 de agosto de 2026, em substituição à servidora Claudia Regina de Oliveira e Silva Souza, matrícula n. 132244021, em gozo de férias (NUP: 29.028.431-2025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.530, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora AMANDA MARTINS QUEIROZ, matrícula n. 500052021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.500-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.531, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PAULA FERNANDA DE MATOS FRANCISCO, matrícula n. 29459021, ocupante

do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 10 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.005.242-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.532, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ARLETE PIERINA CALDERAN, matrícula n. 503969021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.601-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.533, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KEILA BATISTA DIAS, matrícula n. 19778026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.004.111-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.534, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VANDERLEA FRANCISCA LIBERATO BONANI, matrícula n. 49278021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Itaporã/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.081.677-2025 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Antônio João Ribeiro

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Química	EM	2	vespertino

Escola Estadual Edson Bezerra

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Química	EM	2	matutino
Química	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.535, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CLEONILDA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 28289021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.020-2026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual 11 de Outubro

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EM	2	vespertino
Língua Portuguesa	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.536, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH FERREIRA ALVES DE LIMA, matrícula n. 66896024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, por retorno de permuta (NUP: 29.002.651-2026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 383, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Larissa Torres de Almeida, matrícula n. 485688024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 24 de agosto de 2026 a 22 de outubro de 2026, com base no § 1°, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 384, DE 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Herenice dos Santos Ambrosio Porto, matrícula n. 502616021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, responder como Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio - CGAP, no período de 8 a 17 de junho de 2026, em substituição da titular Gelsania Antonelli, matrícula n. 31013021, durante suas férias regulamentares, (27.016.970-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.379, DE 20 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	N° Processo	Data de Início
101206022	Anne Caroline Katayama	05	20	28/04/2021 a 26/04/2026	27.006.166-2025	27/04/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 386, 25 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de abril de 2026; Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de abril de 2026; Anexo III – Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores; Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de abril de 2026:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cidade	Data
506192021	Adeilton Antonio Silva Celestino	SAD	Campo Grande	17/4/2026
117297022	Adriana Pincela Moraes Silva	AGEPEN	Dourados	13/4/2026
90056021	Adriana Sonoda	DETRAN	Campo Grande	22/4/2026
499485024	Adriano Lopes de Almeida	SES	Campo Grande	6/4/2026
505619021	Afonso Basso	CGE	Campo Grande	30/4/2026
118302021	Agrinaldo Pereira da Silva	CBMMS	Amambai	25/4/2026
55213021	Ailton Aparecido Araquan	PMMS	Campo Grande	20/4/2026
509306021	Airton Joe da Cruz Silva	PMMS	Caarapó	13/4/2026
57840024	Alcides Claudio de Souza Junior	SAD	Campo Grande	29/4/2026
494823022	Alcir Leiva dos Santos	AGEPEN	Dourados	15/4/2026
505451021	Alecio Queiroz Ferreira	IMASUL	Campo Grande	20/4/2026
504284021	Alesandro Cristian Romero Maldonado	SED	Campo Grande	16/4/2026

499363021	Alessandra de Alencar Diniz	SED	Dourados	23/4/2026
84008023	Alex Candido Ferreira Severino	DGPC	Campo Grande	30/4/2026
338104021	Alex Hakirito Henrique Tanji	SEFAZ	Campo Grande	16/4/2026
101646021	Alex Pereira de Souza	FUNSAU	Campo Grande	4/4/2026
504343021	Alex Sandro Ribas	SED	Campo Grande	2/4/2026
484835021	Alexandre Araujo de Oliveira	CBMMS	Campo Grande	16/4/2026
123537021	Alexandre Barbosa de Souza	AGEPEN	Bataguassu	4/4/2026
91354021	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	FUNSAU	Campo Grande	18/4/2026
472078024	Alexsander Franca de Paula	AGESUL	Campo Grande	16/4/2026
35506024	Alice Shinobu Ajiki Brandao	SEGOV	Campo Grande	29/4/2026
370267021	Aline Bianca Rodrigues da Silva	SES	Campo Grande	25/4/2026
510118023	Aline Costa Roberto	SED	Campo Grande	10/4/2026
493802022	Aline Macena de Oliveira Banacheski	SED	Dourados	17/4/2026
424853021	Álvaro Vinicius Gomes de Moura	PMMS	Dourados	23/4/2026
813438021	Alyson Queiroz Aristimunha	SES	Campo Grande	30/4/2026
99401021	Alysson Gustavo Silva dos Santos	CBMMS	Corumbá	25/4/2026
124286022	Alysson Pereira de Melo	CBMMS	Campo Grande	14/4/2026
126164024	Amanda Carla de Lima Preza de Oliveira	SAD	Campo Grande	29/4/2026
813224021	Amanda Larissa Ramos Nogueira	FUNSAU	Campo Grande	15/4/2026
127430021	Ana Aparecida da Silva Barros	FUNSAU	Campo Grande	17/4/2026
512588021	Ana Beatriz Brandão da Fonseca	SAD	Campo Grande	30/4/2026
498539021	Ana Carla Ferreira Cantu	UEMS	Dourados	30/4/2026
508850022	Ana Carolina de Araújo Leite	CBMMS	Campo Grande	13/4/2026
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	SAD	Campo Grande	29/4/2026
338199021	Ana Caroline Franca Costa	FUNSAU	Campo Grande	17/4/2026
501776021	Ana Fatima Almeida da Cruz Ajala	SES	Campo Grande	29/4/2026
112177021	Ana Luiza Canassa	FUNSAU	Campo Grande	24/4/2026

102758021	Ana Paula Ferreira Honorio da Silva	SES	Campo Grande	30/4/2026
494112022	Ana Paula Scardini Correa	SAD	Campo Grande	29/4/2026
497866021	Ana Thielle Borges da Costa	SED	Três Lagoas	24/04/2026
483726021	Anatalino Brum Louveira	PMMS	Maracajú	29/4/2026
490522021	Anderson dos Santos Silva	PMMS	Nova Andradina	16/4/2026
122626021	Andre Luiz Borba de Queiroz	CBMMS	Campo Grande	29/4/2026
122626024	Andre Luiz Borba de Queiroz	SEJUSP	Campo Grande	29/4/2026
251088022	Andre Luiz Jacques Chamorro	CBMMS	Campo Grande	28/4/2026
468186022	Andre Luiz Meira Sagaz	AGEPEN	Campo Grande	7/4/2026
124096022	Andrea Mont Serrat de Oliveira Cirineu	SEAD	Campo Grande	30/4/2026
105233021 105233022	Andreia Elias	SEAD	Campo Grande	28/4/2026
470118023	Andresa Francine da Silva Maria	SEAD	Campo Grande	28/4/2026
477606022	Andrew Fellipe Gomes Vaz de Lima	AGEPEN	Campo Grande	23/4/2026
102323022	Andreza Inglise Ilario Ferreira	SEJUSP	Campo Grande	17/4/2026
72001024	Antonio de Oliveira Lourenco	DGPC	Campo Grande	30/4/2026
114849021	Antonio Francisco da Silva	PMMS	Três Lagoas	15/04/2026
476913026	Antonio Jose da Silva Junior	DGPC	Campo Grande	10/4/2026
80031021	Antonio Silvio Luiz de Moura	IAGRO	Dourados	14/4/2026
124642021	Antonio Valteir de Souza	UEMS	Dourados	17/4/2026
94719023	Ariel de Oliveira Araujo	SAD	Campo Grande	29/4/2026
500674021	Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vicentini dos Reis	SES	Campo Grande	30/4/2026
27316023	Augusto Gomes da Silva Nery	FUNSAU	Campo Grande	30/4/2026
80838024	Auristela Florencio da Silva Marcon	SES	Campo Grande	29/4/2026
481667025	Barbara Marinho Azevedo	CBMMS	Bonito	27/4/2026
40909032	Beatriz Marques Lunardi	SED	Campo Grande	17/4/2026
468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	AGEPEN	Campo Grande	1/4/2026
474920024	Bernardo Quartin Barrios	FERTEL	Campo Grande	30/4/2026

314827023	Braulio Tosta Mendes de Freitas	AGESUL	Campo Grande	13/4/2026
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	SES	Dourados	9/4/2026
98352022	Breno Christiano Martins de França	SEJUSP	Campo Grande	30/4/2026
501851021	Bruna Arnas Passos	SES	Campo Grande	30/4/2026
817906021	Bruna de Albuquerque Dittmar Bazzo	SED	Campo Grande	29/4/2026
485371024	Bruna Larissa Goncalves Pires	PMMS	Naviraí	15/4/2026
493798021	Bruna Naiara Maciel de Menezes	SED	Campo Grande	17/4/2026
821125021	Bruna Paula Guimarães	SAD	Campo Grande	30/4/2026
508897021	Bruno Damasceno Fernandes	CBMMS	Campo Grande	28/4/2026
367144021	Bruno Luiz Ramos Lopes	UEMS	Dourados	30/4/2026
814079021	Caique Gomes de Oliveira	PMMS	Nova Alvorada do Sul	2/4/2026
504244021	Camila Nantes Nogueira	SES	Dourados	15/4/2026
373315021	Camilla Silva de Faria	PMMS	Campo Grande	29/4/2026
25064022	Carlos Henrique da Silva Martins	AGEPEN	Campo Grande	30/04/2026
469845021	Carlos Henrique Petreski Vitoria	IAGRO	Naviraí	15/4/2026
467926022	Carlos Renato Lopes	AGEPEN	Campo Grande	20/4/2026
813404021	Carolina Menezes Lima	SAD	Campo Grande	30/4/2026
818596021	Caroline Ferreira dos Santos	FUNSAU	Campo Grande	25/4/2026
813681022	Caroliny de Oliveira Santiago Coelho	FUNSAU	Campo Grande	30/4/2026
64851021	Celina Gimenez	DETRAN	Campo Grande	30/4/2026
432585021 432585029 432585030	Celson Alves de Souza	SED	Três Lagoas	7/04/2026
366408021	Christian Myke Lima	UEMS	Dourados	6/4/2026
494632023	Christian Vitor Carvalho Goulart Panassolo	SAD	Campo Grande	29/4/2026
508838021	Christopher de Oliveira Alves	CBMMS	Campo Grande	22/4/2026
106489021	Cicero Xavier da Silva	SED	Campo Grande	30/4/2026
128919021	Cintia Ferreira Anis	AGRAER	Campo Grande	23/4/2026
101721021	Cirilo Barboza de Souza	FUNSAU	Campo Grande	18/4/2026

488140021	Ciuli Ralin Tome	CASA CIVIL	Campo Grande	29/4/2026
3545021	Claudete Machado Batista	SEAD	Campo Grande	28/4/2026
120141021	Claudia Lucia Rodrigues Costa	SEAD	Campo Grande	29/4/2026
88707022 / 88707024	Claudia Rodrigues Gonçalves	SED	Campo Grande	6/4/2026
482511024	Claudiney Guimaraes Alves	AGEPREV	Campo Grande	30/4/2026
477617022	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	AGEPEN	Naviraí	16/4/2026
432919021	Cleyton Elias Garcia Silva	CBMMS	Nova Andradina	14/4/2026
123823025	Cleyton Luiz dos Santos Gomes	AGEPEN	Campo Grande	7/4/2026
103915022	Crislaine Batista Prates Araujo	SED	Naviraí	15/4/2026
83649021	Cristiane Yassuko Miazaki Imagava	SED	Dourados	13/4/2026
424493023	Cynthia Belchior Rodrigues Vieira	DGPC	Campo Grande	1/4/2026
129457022	Daiane Souza Alencar Romero	FUNSAU	Campo Grande	11/4/2026
331562021	Dalton Vilalba	CBMMS	Sidrolândia	30/4/2026
509158021	Daniel Duarte Teixeira	PMMS	Dourados	22/4/2026
437828021	Daniela Brasil Franca	FUNSAU	Campo Grande	10/4/2026
423900023	Daniela Gomes Leite	AEMMS	Campo Grande	29/4/2026
469830023	Daniela Rodrigues de Castro Frigeri	AGEPEN	Campo Grande	2/4/2026
495905022	Danieli Simon Neves	SEJUSP	Dourados	9/4/2026
434211024	Danielli Medeiros Nunes	SAD	Campo Grande	30/4/2026
129129021	David Amaral de Souza	DETRAN	Dourados	22/4/2026
477624022	Dayane Lopes dos Santos	AGEPEN	Naviraí	16/4/2026
475084023	Dayani Drebes Nantes	SEAD	Campo Grande	28/4/2026
126714021	Debora Pereira Simoes	UEMS	Dourados	9/4/2026
13943027	Denise Ferreira de Macedo Abrao	AGESUL	Campo Grande	17/4/2026
128269026	Diana Gauna	SEGOV	Campo Grande	1/4/2026
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	SAD	Campo Grande	25/4/2026
112002021	Domingos Genaro Neto	PMMS	Fátima do Sul	18/4/2026

41325021	Donevil Teixeira Alvares	SEAD	Campo Grande	29/4/2026
509543021	Douglas Azevedo Avedikian	AGESUL	Campo Grande	15/4/2026
483835021	Douglas Frigo de Souza	PMMS	Campo Grande	14/4/2026
42492028	Ecio Barrios Martins	SAD	Campo Grande	30/4/2026
122636023	Edivaldo Quevedo da Fonseca	DGPC	Campo Grande	29/4/2026
813858021	Edmilson Camargo da Silva	PMMS	Três Lagoas	13/4/2026
312463021	Edson Gimenez Argemon	SAD	Campo Grande	30/4/2026
133804024	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	DGPC	Naviraí	15/4/2026
48592021 48592024	Eduardo Francisco de Oliveira	SED	Campo Grande	24/4/2026
479573023	Eduardo Lucchini Coutinho Filho	SEGOV	Campo Grande	17/4/2026
495712022	Eduardo Santana Cardoso	SEJUSP	Campo Grande	29/4/2026
466417033	Eduardo Vieira Macedo	SED	Bandeirantes	23/4/2026
14494021	Elaine Cristina da Silva	PMMS	Três Lagoas	11/04/2026
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurralde	AEMMS	Campo Grande	1/4/2026
493712021	Eliane Cristiane Millestett	SED	Iguatemi	14/4/2026
499930021	Elida de Oliveira Barbosa	SES	Campo Grande	29/4/2026
114376022	Eliel de Matos Carvalho	PMMS	Campo Grande	23/4/2026
49116021	Elifas Pavão de Melo	CBMMS	Campo Grande	24/4/2026
92948025	Eligiane Gorete Correa Godoy	SEGOV	Campo Grande	30/4/2026
59554021 59554022	Elimar Pereira Brum	SED	Antônio João	9/4/2026
423899021	Elio de Oliveira Rocha Junior	SED	Campo Grande	30/4/2026
130881023	Elisangela Tenorio Vasconcelos Pinheiro	AGEPEN	Naviraí	15/4/2026
438720023	Eliuda dos Santos Morais	SAD	Campo Grande	30/4/2026
129145023	Elizangela Celestino Goncalves	SAD	Campo Grande	17/4/2026
489687022	Ellen Caroline Rodrigues Barretos	SES	Campo Grande	9/4/2026
56649023	Elton Luiz Gomes	SES	Dourados	30/4/2026
509533021	Elvis Muniz Ferreira	AGESUL	Campo Grande	17/4/2026

84078023	Emerson Cabanhas	FUNSAU	Campo Grande	25/4/2026
127178021	Emerson Eltern Guardacioni	FUNSAU	Campo Grande	30/4/2026
89930021	Emerson Wagner Soares de Almeida	SEAD	Campo Grande	24/4/2026
509229021	Emmanuel Monteiro da Silva	PMMS	Corumbá	25/4/2026
98935021	Etelvane Gomes de Sousa	FUNSAU	Campo Grande	14/4/2026
470289021	Eugenia Francisca da Silva	FUNSAU	Campo Grande	24/4/2026
47841021	Eunice Oliveira Viana	FUNSAU	Campo Grande	11/4/2026
131673021	Evandro Bento Bernardes	SED	Mundo Novo	10/4/2026
468317022	Evandro Charao Machado	AGEPEN	Naviraí	15/4/2026
425666021	Evillen Prado Mascena de Oliveira	SED	Campo Grande	15/4/2026
118703027	Fabiana Barbosa Campos Ramos	SAD	Campo Grande	30/4/2026
101925021	Fabiana Moreira Ribeiro	SED	Campo Grande	30/4/2026
492256022	Fabiana Paula Zanote Muniz	SAD	Campo Grande	30/4/2026
121976021	Fabio Jose da Cruz	SED	Vicentina	17/4/2026
96579022	Fabio Rogerio Duarte	SAD	Campo Grande	4/4/2026
42189021	Fabiola Fatima das Chagas	PMMS	Dourados	2/4/2026
97276021	Felipe Companhoni da Costa	SEFAZ	Campo Grande	18/4/2026
813356022	Felipe Kaua Almeida Costa	SEGOV	Campo Grande	30/4/2026
512723021	Felipe Rezende de Souza	SES	Campo Grande	1/4/2026
509315021	Fellype Messias Coelho	PMMS	Dourados	15/4/2026
28775023	Fernanda Goncalves Ferraz Nunes	SES	Campo Grande	30/4/2026
477630022	Fernanda Mattos Silva	AGEPEN	Campo Grande	17/4/2026
501190022	Fernando Cavalcante de Araujo	SEJUSP	Ponta Porã	18/4/2026
35749021	Fernando Cesar Caurim Zanele	PGE	Campo Grande	22/4/2026
76085021	Fernando Fernandes Rodrigues	SED	Dourados	2/4/2026
112741021	Fernando Freitas	PMMS	Três Lagoas	9/4/2026
424392021	Fillipe Roberto Tavares da Costa	CBMMS	Campo Grande	22/4/2026

15422023	Franceli da Silva Pinheiro Ribeiro	SED	Três Lagoas	1/4/2026
48552023	Francisco da Silva Queiroz	AGEPEN	Rio Brilhante	9/4/2026
70465024	Francisco Eduardo da Silva	SEGOV	Campo Grande	30/4/2026
426017021	Francisco Gomes de Lima Filho	PMMS	Três Lagoas	17/4/2026
127208023	Francisco Olazar Neto	SAD	Campo Grande	29/4/2026
120266023	Fred Antoine Batista Limas	DGPC	Campo Grande	6/4/2026
114492024	Gabriel Dias Máximo da Fonseca	SAD	Campo Grande	11/4/2026
509385022	Gabriel Nogueira Furtado Junior	SEGOV	Campo Grande	30/4/2026
820690021	Gabriel Pires Vieira	CBMMS	Campo Grande	15/4/2026
426959021	Genivaldo Vitorino da Costa	PMMS	Dourados	27/4/2026
499499021	Gidalva Matias da Graca	SED	Dourados	1/4/2026
30092032	Gilberto de Souza Rodrigues	SEAD	Campo Grande	29/4/2026
6086021	Gilmar Alexandre Souza Fay	PMMS	Campo Grande	8/4/2026
69810021	Gilson Odir dos Santos Nantes	SED	Campo Grande	29/4/2026
23748021	Giorge do Amaral Souza	PMMS	Campo Grande	27/4/2026
131711024	Giovani Butarelli	SED	Dourados	14/4/2026
427508023	Girsiley Leite Lara de Miranda	DETRAN	Campo Grande	14/4/2026
431708021	Giseli Aparecida Maia	FUNSAU	Campo Grande	4/4/2026
122463021	Giselle Valkiria Contrera Benites	SED	Campo Grande	8/4/2026
814533021	Glauce Rittomi Odakura	FUNSAU	Campo Grande	17/4/2026
509072021	Guilherme Henrique Miranda Sena	PMMS	Campo Grande	23/4/2026
130432021	Hagner dos Santos Silva	PMMS	Campo Grande	18/4/2026
499558021	Hallan Camargo Matos	SED	Bataguassu	11/04/2026
88276028	Harley Alderney Paesano Lins	SEGOV	Campo Grande	30/4/2026
88276029	Harley Alderney Paesano Lins	SAD	Campo Grande	30/4/2026
27346024	Helinaldo de Souza Nunes	SES	Campo Grande	30/4/2026
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	SAD	Campo Grande	23/4/2026

510441024	Hericlys Barbosa Devesa	SED	Rio Verde de Mato Grosso	6/4/2026
73499021	Heverson da Silva Bastos	AGEPEN	Dourados	22/4/2026
477699022	Hudson Dias de Oliveira	AGEPEN	Campo Grande	22/4/2026
65264024	Hudson Goncalves Nogueira	PMMS	Campo Grande	10/4/2026
56758022	Humberto Candido de Rezende	SAD	Campo Grande	30/4/2026
113170021	Igor Alex Garros	CBMMS	Dourados	29/4/2026
468324022	Igor Romao Colares Nogueira	AGEPEN	Campo Grande	10/4/2026
90578021	Ilza Rodrigues Paes	SEAD	Campo Grande	28/4/2026
468094022	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	AGEPEN	Campo Grande	17/4/2026
823089021	Ingrid Molinas Franco	SAD	Campo Grande	29/4/2026
315363021	Isabela Aquino Barbosa	CBMMS	Aquidauana	13/4/2026
133684025	Isis Carolina Mendes de Carvalho	AGEPEN	Campo Grande	9/4/2026
120082022	Isis Conceicao Sone Gomes	FUNSAU	Campo Grande	13/4/2026
335346022	Italo Fonseca	AGEPEN	Campo Grande	7/4/2026
423036021	Ivan de Olinda	FUNSAU	Campo Grande	2/4/2026
123455021	Jackeline Aparecida Gomes Moreno Valenzuela	AGEPEN	Campo Grande	27/4/2026
426345022	Jackson de Souza Fernandes	DGPC	Campo Grande	13/4/2026
111591021	Jane Biertie Ramos Miguel Pessoa	FUNSAU	Campo Grande	11/4/2026
42222021	Jane Carvalho Alves	FUNSAU	Campo Grande	4/4/2026
499020021	Janete Pereira de Aquino	SES	Campo Grande	1/4/2026
820905021	Jaqueline Almeron Ocampos	SAD	Campo Grande	30/4/2026
511299021	Jarson Tomas Dias	SEGOV	Campo Grande	29/4/2026
508983021	Jean Carlo Mariano	PMMS	Campo Grande	28/4/2026
479555021	Jeferson Henrique Barrozo da Silva	UEMS	Dourados	17/4/2026
55252021	Jeferson Moreira de Oliveira Araldo	CBMMS	Campo Grande	6/4/2026
477069022	Jessica Dias dos Santos	AGEPEN	Naviraí	16/4/2026
489839022	Jessica Jhenifer Barreto	SEJUSP	Dourados	24/4/2026

818765021	Jessica Silveira Denardi	FUNSAU	Campo Grande	4/4/2026
814639021	Jessica Taveira Bastos Moreira	FUNSAU	Campo Grande	18/4/2026
478660021	Joana Eliza Silva Soares	FUNSAU	Campo Grande	18/4/2026
509190021	João Carlos Lopes da Silva	PMMS	Sidrolândia	23/4/2026
437959024	Joao Henrique Spessato Garrigos	CASA CIVIL	Campo Grande	29/4/2026
119885022	Joao Roberto Pereira Ximenes	SAD	Campo Grande	28/4/2026
119885023	Joao Roberto Pereira Ximenes	SEAD	Campo Grande	28/4/2026
375337021	João Victor Borges Oliveira	CBMMS	Santa Rita do Rio Pardo	1/4/2026
814720021	João Victor Gois Freire	CGE	Campo Grande	9/4/2026
331164021	João Victor Santos Mendes Alves	CBMMS	Campo Grande	9/4/2026
434002021	Joel Nunes Junior	PMMS	Três Lagoas	15/4/2026
124037021	Joelma de Lima Severo	FUNSAU	Campo Grande	20/4/2026
73380022	Jorciney Goncalves	SEAD	Campo Grande	28/4/2026
109837021	Jose Anibal Alves de Almeida	PMMS	Campo Grande	7/4/2026
41168028	Jose Carlos do Nascimento	PMMS	Campo Grande	30/4/2026
815104021	José Felipe Ferreira dos Santos	IMASUL	Campo Grande	1/4/2026
80916021	Josue Ferreira Caetano	AGRAER	Campo Grande	30/4/2026
35854021	Juan Peixoto Cabreira	PMMS	Campo Grande	6/4/2026
117362021	Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues	FCMS	Campo Grande	20/4/2026
107863021	Jucileia da Silva Prado Minano	SED	Campo Grande	24/4/2026
126188028	Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	SEGOV	Campo Grande	8/4/2026
477362024	Juliana Moraes dos Santos	SAD	Campo Grande	29/4/2026
476586022	Juliana Silva Amorim	SAD	Campo Grande	29/4/2026
508979021	Juliano Araujo Freire	PMMS	Campo Grande	28/4/2026
121875029	Juliano da Silva Sousa	AGEPEN	Campo Grande	27/4/2026
483906021	Julio Cesar Machado	PMMS	Campo Grande	11/4/2026
133035021	Julio César Ortiz de Araujo	FUNSAU	Campo Grande	7/4/2026

106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	DETRAN	Campo Grande	1/4/2026
496598026	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	SAD	Campo Grande	29/4/2026
423529021	Jurandir Antonio Fiorenza Junior	CBMMS	Sidrolândia	24/4/2026
373332021	Kaian Martins Alves de Macedo	SEC	Campo Grande	22/4/2026
423911024	Karen Leticia Moura Alves	SAD	Campo Grande	29/4/2026
30562033	Karla Alexandra Benites Florenciano	UEMS	Dourados	30/4/2026
118836021	Kassia Cristina Soares da Silva	FUNSAU	Campo Grande	18/4/2026
490004021	Kathelyn Samella Paganelli Rodrigues Duran	FUNSAU	Campo Grande	29/4/2026
441160022	Keila Gomes Ferreira	PGE	Campo Grande	17/4/2026
131496022	Kellen Bueno Victor	FUNSAU	Campo Grande	18/4/2026
117236021	Kleberson Roberto Pereira	FUNSAU	Campo Grande	10/4/2026
814691021	Lady Michele Moraes Ragalze	FUNSAU	Campo Grande	2/4/2026
508944021	Larissa Alana dos Santos Camargo Galan	CBMMS	Campo Grande	20/4/2026
486756022	Larissa Alves de Souza	AEMMS	Campo Grande	6/4/2026
468253022	Larissa Rockenbach	AGEPEN	Naviraí	15/4/2026
19662037	Laura Antunes Pimentel	SED	Três Lagoas	29/04/2026
121199024	Laura Danielle Pontes	SES	Campo Grande	30/4/2026
816635021	Laura Saturnino Figueiro Leal	CASA CIVIL	Campo Grande	30/4/2026
20108022	Leandro Nogueira Bastos	AGEPEN	Campo Grande	6/4/2026
825799021	Leandro Nunes dos Santos	SAD	Campo Grande	30/4/2026
20057022	Leandro Pereira de Azevedo	FUNSAU	Campo Grande	11/4/2026
502908021	Leidiane dos Santos Savala	SED	Campo Grande	30/4/2026
51238021	Lelian de Salvi Coelho	FUNSAU	Campo Grande	18/4/2026
821047021	Lennon Matheus Bazzi	SAD	Campo Grande	30/4/2026
472516021	Leonardo Thiago Takeda	SED	Campo Grande	16/4/2026
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	SAD	Campo Grande	29/4/2026
415039021	Lethicia de Souza Nunes Barbosa	SEGOV	Campo Grande	30/4/2026

501943021	Leticia Martinez dos Santos	SED	Campo Grande	15/4/2026
64348021	Liane Aparecida Pogodin	AGEPEN	Campo Grande	25/4/2026
481478022	Liliane Pinho de Almeida	SES	Campo Grande	30/4/2026
490985023	Livia Schmitt de Oliveira	SAD	Campo Grande	29/4/2026
437808021	Lorena Santana do Nascimento	DETRAN	Campo Grande	22/4/2026
500395021	Lorhan Antero Leite de Souza	SEAD	Campo Grande	13/4/2026
498967022	Lourival Maria Filho	SEGOV	Campo Grande	29/4/2026
5720025	Luana Montania Rocha	FUNSAU	Campo Grande	29/4/2026
423931021	Lucas Cramoliche de Araujo	CBMMS	Bonito	24/4/2026
505445024	Lucas de Moura Oliveira	SED	Bandeirantes	11/4/2026
424845021	Lucas Martines Barboza	PMMS	Três Lagoas	9/04/2026
446952022	Lucas Nascimento Duarte	SEJUSP	Campo Grande	10/4/2026
483521024	Lucas Salvino Martins	SAD	Campo Grande	30/4/2026
55253023	Lucas Soares de Caires	DGPC	Campo Grande	8/4/2026
130440021	Luciana Amaral Dias	FUNSAU	Campo Grande	10/4/2026
104093021	Luciana dos Santos Gaspar	SED	Campo Grande	1/4/2026
115872022	Luciano Mendonça Pinheiro	AGEPEN	Naviraí	15/4/2026
93690022	Luciano Yamauchi	AGEPEN	Campo Grande	23/4/2026
83716021	Lucileide Costa Gomes de Figueiredo	FUNSAU	Campo Grande	15/4/2026
24729025	Lucimara Martinez Valente Rocha	SEJUSP	Dourados	1/4/2026
67997024	Luis Alberto Mota	CBMMS	Campo Grande	17/4/2026
813462021	Luís Araldo Skibinski	SAD	Campo Grande	29/4/2026
497590022	Luis dos Santos Lubas	SEFAZ	Campo Grande	30/4/2026
819046023	Luis Fernandes da Silva Lima	SED	Campo Grande	25/4/2026
499023021	Luis Paulo Araujo de Figueredo	SES	Campo Grande	16/4/2026
24551021	Luis Paulo Fernandes	DETRAN	Dourados	28/4/2026
484017021	Luis Rodrigo Roriz Cruz	PMMS	Campo Grande	6/4/2026

75157021	Luiz Alberto Vilalva	PMMS	Campo Grande	17/4/2026
424119021	Luiz Carlos Ferreira de Oliveira	SEJUSP	Campo Grande	14/4/2026
127013021	Luiz Henrique Silvino	PMMS	Dourados	7/4/2026
110965021	Luiz Roberto da Silva Pereira Junior	PMMS	Campo Grande	10/4/2026
496417023	Luiz Wilfrido Martins de Arruda	SES	Campo Grande	30/4/2026
10785021	Maicon Teixeira Gobbi	CBMMS	Campo Grande	20/4/2026
477683022	Makerley Tobias Pereira	AGEPEN	São Gabriel do Oeste	27/4/2026
498831021	Mara dos Santos Rolao	SED	Campo Grande	1/4/2026
483156022	Maraisa Mendes	PMMS	Corumbá	25/4/2026
83359021	Marcello Brandao de Souza Chamorro	JUCEMS	Campo Grande	13/4/2026
87071023	Marcello Seiki Inamine	FUNSAU	Campo Grande	14/4/2026
87447024	Marcelo Figueiró a Silva	DGPC	Campo Grande	15/4/2026
814018021	Marcelo Henrique Nogueira dos Santos	PMMS	Três Lagoas	18/4/2026
72161022	Marcia Maria dos Santos	SEFAZ	Campo Grande	29/4/2026
477983024	Marcio Arantes da Silva	AGESUL	Campo Grande	16/4/2026
117057021	Marcio Eugenio	CBMMS	Coxim	6/4/2026
86147021	Marcio Jose de Souza E Silva	SED	Campo Grande	1/4/2026
470498024	Marcio Ricardo de Jesus Suarez dos Reis	CGE	Campo Grande	25/4/2026
479766024	Marcio Wagner Katayama	SEINFRA	Campo Grande	17/4/2026
19131023	Marco Aurelio Placa	SED	Campo Grande	24/4/2026
37956022	Marco Cezar dos Santos	SED	Campo Grande	1/4/2026
502780022	Marcos Antonio da Silva Moraes	SAD	Campo Grande	30/4/2026
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	SAD	Campo Grande	6/4/2026
110976022	Marcos Pereira Martins Junior	AGEPEN	Campo Grande	27/4/2026
56349024	Marcos Roberto Cellos Hugueney	SES	Campo Grande	29/4/2026
111128022	Marcos Santana Ferreira	CGE	Campo Grande	9/4/2026
130148023	Marcos Tavares da Silva	SAD	Campo Grande	1/4/2026

508956021	Marcus Vinicius Pereira Queiroz	CBMMS	Campo Grande	20/4/2026
114890022	Maria Aparecida de Barros	AGEPEN	Dourados	8/4/2026
41861021	Maria de Fátima Nobre	FUNSAU	Campo Grande	8/4/2026
485818022	Maria Eduarda Avelino Prates	PMMS	Dourados	7/4/2026
97572021	Maria Madalena de Andrade Carlos	FUNSAU	Campo Grande	18/4/2026
508946021	Mariana de Oliveira Parangaba	CBMMS	Campo Grande	20/4/2026
824813021	Mariana Savaris Bueno	SED	Campo Grande	15/4/2026
253814023	Marina Azevedo Santos	AEMMS	Campo Grande	1/4/2026
504362021	Maryelda Garcia da Silva	SEAD	Campo Grande	28/4/2026
816482021	Mateus Correia Barbosa	IMASUL	Campo Grande	6/4/2026
318925022	Mateus Holsbach Favaretto	SAD	Campo Grande	17/4/2026
815960021	Mateus Kruky Guevara	CBMMS	Campo Grande	11/4/2026
509434021	Mateus Soares Gomes	PMMS	Dourados	7/4/2026
813443022	Matheus Rodrigues Talavera	SAD	Campo Grande	30/4/2026
110178025	Mauricio Aluchna Melgarejo	SES	Campo Grande	30/4/2026
92854024	Mauricio Mosqueira Maciel	FUNSAU	Campo Grande	17/4/2026
505988021	Mauro Rafael Ribeiro Campagnoli	UEMS	Dourados	30/4/2026
509103021	Mayara Fattah Pereira	PMMS	Campo Grande	29/4/2026
495805022	Mayara Laet Moreira	SEJUSP	Costa Rica	15/4/2026
19122021	Maycon de Souza Leandro	PMMS	Campo Grande	16/4/2026
596021	Metusael Machado Cano	SED	Dourados	10/4/2026
508927021	Michael Carmona de Almeida	CBMMS	Santa Rita do Rio Pardo	9/4/2026
494292021	Micheli Aparecida de Oliveira	SED	Dourados	17/4/2026
488521021	Milena Yuri Hilahata Cruz	UEMS	Dourados	6/4/2026
485290022	Mirela Rodrigues de Caires	DGPC	Campo Grande	8/4/2026
123747021	Miriam Placencio	FUNSAU	Campo Grande	28/4/2026
119674021	Monica de Fatima Berno	UEMS	Dourados	15/4/2026

504306021	Morgana Mattos Oshiro	SEGOV	Campo Grande	29/4/2026
465440021	Murilo de Lima Silva	PMMS	Bonito	1/4/2026
115188021	Murilo Luciano de Souza Junior	PMMS	Campo Grande	27/4/2026
426447022	Najara Tamires Gomes Joao	DGPC	Naviraí	15/4/2026
813575021	Nathalia Santiago do Amaral	SEGOV	Campo Grande	29/4/2026
474664023	Nelly Gomes dos Santos Macedo	DGPC	Campo Grande	10/4/2026
131455022	Néri Bambil de Ávila Júnior	IAGRO	Terenos	28/4/2026
79964021	Neuza Melo dos Santos	FUNSAU	Campo Grande	16/4/2026
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	SAD	Campo Grande	29/4/2026
92820022	Olavio Teodoro de Oliveira	AGEPEN	Dourados	17/4/2026
87847021	Osvaldo Palmeira da Silva	FUNSAU	Campo Grande	16/4/2026
486770025	Paloma da Silva Coimbra	PGE	Campo Grande	15/4/2026
510161023	Paloma Soares de Almeida	SED	Naviraí	16/4/2026
490057021	Pamela Pryscila Gaklik Haussler	CBMMS	Campo Grande	22/4/2026
113120023	Patricia Mathias Ramos Albuquerque	AGEPEN	Dourados	9/4/2026
33564022	Patricia Pompeu Galhardo	AGEPEN	Campo Grande	15/4/2026
505449021	Patricia Taffarel	UEMS	Dourados	16/4/2026
116534024 116534026	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	SES	Campo Grande	16/4/2026
490060021	Patrick Allyson de Lima	CBMMS	Bonito	6/4/2026
473881022	Patrick Denner Costa de Siqueira	PMMS	Campo Grande	8/4/2026
477041022	Paulo Arantes Araújo	AGEPEN	Campo Grande	13/4/2026
94347021	Paulo Fernando de Carvalho	PMMS	Três Lagoas	10/4/2026
432783021	Paulo Henrique Fazan Rafael	CBMMS	Campo Grande	28/4/2026
57969021	Paulo Roberto Brandao Coelho	DETRAN	Campo Grande	1/4/2026
493136022	Paulo Roberto Pettengill Filho	AGEPREV	Campo Grande	23/4/2026
118874026	Paulo Rogério da Rocha Lima	AGEPEN	Campo Grande	18/4/2026
476393023	Paulo Vitor Ribeiro	SEAD	Campo Grande	28/4/2026

814710021	Pedro Paulo Mendonça dos Santos	FUNSAU	Campo Grande	1/4/2026
94277021	Pedro Rogerio Zanetti	DETRAN	Campo Grande	30/4/2026
814550021	Petronio Neres da Silva	PMMS	Três Lagoas	15/4/20026
467925022	Rafael de Carvalho Eller	AGEPEN	Campo Grande	25/4/2026
815764021	Rafael Eguquisa	SES	Campo Grande	29/4/2026
38500024	Rafael Souza Castro Pires	DGPC	Três Lagoas	1/04/2026
501393022	Raffael D Elia Ribeiro	SEJUSP	Campo Grande	17/4/2026
814061021	Rânily Ribeiro Graça	PMMS	Campo Grande	29/4/2026
492786021	Raphael Noleto Auad de Gomes	CGE	Campo Grande	25/4/2026
498542021	Raquel Elen Sandim Bacargi	SED	Campo Grande	10/4/2026
65504023	Regina Célia Souza Gonçalves	SAD	Campo Grande	28/4/2026
131882021 131882024	Reinaldo José Schmidt	SED	Campo Grande	27/4/2026
107336022 107336025	Renata Menegale Silva	SED	Campo Grande	24/4/2026
820082021	Renato Etelvino de Almeida	FUNSAU	Campo Grande	14/4/2026
54133021	Renato Ribeiro de Morais	PMMS	Três Lagoas	9/04/2026
16828022	Rhaisa Branco da Gama	AGEPEN	Campo Grande	22/4/2026
23589021	Ricardo Jesus de Macedo	PMMS	Campo Grande	29/4/2026
134065026	Ricardo Moraes De Mello	DGPC	Campo Grande	28/4/2026
61810025	Rinaldo Santos Duarte	SEGOV	Campo Grande	29/4/2026
490761023	Roberta Lopes Dominato	SAD	Campo Grande	30/4/2026
425191021	Roberto Alves Medeiro	PMMS	Campo Grande	28/4/2026
131942022	Roberto Justino De Almeida	AGEPEN	Naviraí	15/4/2026
82032023	Roberto Rodrigues Cardoso	SED	Campo Grande	29/4/2026
484290021	Rodrigo Borges Bastos	CBMMS	Chapadão do Sul	17/4/2026
73571021 73571034	Rodrigo Carlos Costa Bertello	SED	Três Lagoas	16/04/2026
322991021	Rodrigo Maia Brustoloni	DETRAN	Campo Grande	24/4/2026
497713023	Rodrigo Taveira Da Silveira	SED	Campo Grande	8/4/2026

95389023	Rogerio De Medeiros	FERTEL	Campo Grande	15/4/2026
130025021	Rogerio Fontes Bazan	PMMS	Três Lagoas	10/04/2026
485687022	Rogerio Struziato Archilla	DGPC	Douradina	9/4/2026
82795021	Rogerio Vieira de Mello	CBMMS	Campo Grande	30/4/2026
431939021	Ronaldo de Jesus Costa	UEMS	Campo Grande	27/4/2026
477897022	Ronaldo Ribeiro	AGEPEN	São Gabriel do Oeste	27/4/2026
110194024	Ronie Benites de Abreu	SES	Campo Grande	20/4/2026
107223021	Rosa Claudia Estigarribia Antunes Maciel	SEAD	Campo Grande	24/4/2026
92910024 92910029	Rosaldo de Albuquerque Souza	SED	Campo Grande	24/4/2026
71475021	Rosana de Fatima Moreira	FUNSAU	Campo Grande	1/4/2026
52941030	Rosana Maria Medeiros	SEGOV	Campo Grande	29/4/2026
108839022	Rosani da Silva Bairros Lemos	FUNSAU	Campo Grande	11/4/2026
121111021	Rosilene dos Reis Rocha	SED	Aquidauana	20/4/2026
6201022	Roxane Vandressa Leite Moraes	CBMMS	Campo Grande	6/4/2026
4049021	Ruben Alberto Abbott de Castro Pinto Neto	FUNSAU	Campo Grande	24/4/2026
130758022	Sabrina Lima dos Santos	FUNSAU	Campo Grande	30/4/2026
129660023	Sam Ricardo Aranha Suzumura	DGPC	Campo Grande	9/4/2026
503017021	Samuel Dagnes Santos Lino	SETESC	Campo Grande	17/4/2026
477753022	Samuel Moura Andrade	AGEPEN	Campo Grande	1/4/2026
125807024	Sandra Barrios Carvalho	SES	Campo Grande	25/4/2026
56302021	Sidinei Barbosa da Silva	PMMS	Campo Grande	17/4/2026
62262023	Sidney Gomes Alves	UEMS	Dourados	10/4/2026
76893021	Silvane Alves Goncalves	FUNSAU	Campo Grande	28/4/2026
493794022	Silvio Jardim da Silva	SED	Campo Grande	10/4/2026
131016023	Simery Aparecida de Melo Jara	SAD	Campo Grande	29/4/2026
5389021	Simone Arruda de Deus dos Santos	DETRAN	Dourados	30/4/2026
471326022	Sinval Perez Zorato	SAD	Campo Grande	29/4/2026

105126021	Sirlene da Silva Vila Nova	CBMMS	Campo Grande	30/4/2026
446676023	Sofia Vaz Stelle	SEGOV	Campo Grande	30/4/2026
117744021	Solange Alonso Fernandes	AGRAER	Terenos	22/4/2026
468211022	Sonia Nascimento da Silva	AGEPEN	Campo Grande	1/4/2026
815050021	Sthefany Oliveira Mello	FUNSAU	Campo Grande	8/4/2026
814063021	Talicia Camila Bezerra Carvalho	PMMS	Caarapó	25/4/2026
503741021	Talita Keli Fabonatto	SES	Campo Grande	30/4/2026
119106021	Tania Cristina Nunes	FUNSAU	Campo Grande	16/4/2026
74060021	Tania Lucia Ribeiro Aquino	SEAD	Campo Grande	6/4/2026
98964022	Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel	SAD	Campo Grande	30/4/2026
32662024	Tayara Ribeiro Benites	PMMS	Dourados	28/4/2026
430344021	Terilene da Silva Alves	SED	Dourados	10/4/2026
819593022	Thais Canuto de Almeida Goncalves	SED	Campo Grande	2/4/2026
117418021	Thais de Oliveira Bueno	DETRAN	Campo Grande	16/4/2026
499772021	Thais Orlando Marin	AGRAER	Campo Grande	10/4/2026
509111021	Thaise Gardenia de Deus Dos Santos	PMMS	Campo Grande	13/4/2026
491429023	Thales Shoiti Akiyama	AGRAER	Campo Grande	30/4/2026
817294021	Thiago Alves Chaves	SED	Campo Grande	30/4/2026
508515021	Thiago Augusto de Olivera Marinho Ferreira	CGE	Campo Grande	9/4/2026
3318021	Thiago da Silva Neves	PMMS	Campo Grande	4/4/2026
820669021	Thiago Matheus Mariani da Silva Duarte	CBMMS	Campo Grande	13/4/2026
315802022	Thiago Moura Nacer	AGEPEN	Campo Grande	30/4/2026
79466022	Thiago Rennan de Paula Ramalho	FUNSAU	Campo Grande	4/4/2026
490434021	Thiago Shinji Iwashiro	PMMS	Fátima do Sul	6/4/2026
424839021	Thiago Vieira Lima	PMMS	Três Lagoas	10/4/2026
38266025	Tiago Alves Prado	DGPC	Dois Irmãos do Buriti	16/4/2026
126883021	Tiago Honorio de Godoy	FUNSAU	Campo Grande	24/4/2026

424424022	Toni Robson Alves Correa	DGPC	Naviraí	15/4/2026
79073021	Vagno Lopes do Nascimento	SED	Campo Grande	18/4/2026
51186032	Valdir Gomes Camêlo	SEGOV	Campo Grande	30/4/2026
117421022	Valdoir Roberto Dias	PMMS	Campo Grande	2/4/2026
502541021	Valeria Arruda Dias	SAD	Campo Grande	29/4/2026
20602022	Valeria Colman de Oliveira Hokama dos Anjos	FUNSAU	Campo Grande	22/4/2026
119481021	Valeria Euzebio Peres	FUNSAU	Campo Grande	10/4/2026
74864021	Valmir Marques da Silva	PMMS	Naviraí	16/4/2026
89005024	Valquiria Balbueno Trindade Tumelero	SAD	Campo Grande	29/4/2026
129422021	Valter Silva	SEAD	Campo Grande	28/4/2026
118299021	Vaneia Freire da Silva	SEAD	Campo Grande	24/4/2026
7934021	Vanessa Bellaver Centenaro	UEMS	Coxim	7/4/2026
10435022	Vanessa Francisca da Silva	FUNSAU	Campo Grande	11/4/2026
96355021	Vanessa Paula Dedavid	SED	Bandeirantes	14/4/2026
62687021	Vania Vieira Macedo	FUNSAU	Campo Grande	11/4/2026
487448023	Victor Silverio Faria	PGE	Campo Grande	10/4/2026
504806021	Vinicius Alves Maciel	SED	Três Lagoas	9/4/20256
484322021	Vinicius Tavares Veiga Monzon	CBMMS	Campo Grande	16/4/2026
487751023	Vitoria Vieira Teles	SES	Campo Grande	6/4/2026
104289023	Viviane Silva Cabral Theodoro	FUNSAU	Campo Grande	1/4/2026
111619022	Volnei Aparecido Lopes	FUNSAU	Campo Grande	18/4/2026
134173021	Wagner de Lima Santos	PMMS	Chapadão Do Sul	17/4/2026
431818021	Wagner dos Reis Costa	FUNSAU	Campo Grande	11/4/2026
24916021	Wagner Moreira da Silva Xavier	PMMS	Campo Grande	2/4/2026
115016021	Wanderley Borges Queiruja	PMMS	Campo Grande	6/4/2026
499922021	Wanderson Batista Silva	SES	Campo Grande	8/4/2026
425407021	Wellington Junior de Aguiar	PMMS	Naviraí	16/4/2026

20849021	Wendell Luis da Silva	DETRAN	Dourados	30/4/2026
432545023	Wescklei Rosa Reis	AGEPEN	Campo Grande	1/4/2026
485097022	Wilian Assmann Ferro	DGPC	Naviraí	15/4/2026
25528021	William da Silva Palma	IMASUL	Campo Grande	1/4/2026
814556021	Willian Costa Dias	PMMS	Mundo Novo	14/4/2026
114915024	Willian Francisco Lima	DGPC	Campo Grande	1/4/2026
109574021	Wilson Teixeira	PMMS	Dourados	25/4/2026
121283021	Wilton Lima da Costa	FUNSAU	Campo Grande	30/4/2026
120662021	Wladimir Pinheiro da Silva	PMMS	Campo Grande	16/4/2026
426953022	Yaiza Lucia Bais do Valle	AGRAER	Campo Grande	16/4/2026
489793023	Yasmin Oliveira Franca	PGE	Campo Grande	17/4/2026
815065021	Ygor da Costa Franco	FUNSAU	Campo Grande	11/4/2026
820780021	Yngrid Martins de Sousa	CBMMS	Campo Grande	28/4/2026
813314022	Yuri da Cunha Ferreira	FUNSAU	Campo Grande	13/4/2026
127629022	Zacarias Martins Antiqueira Egidio	AGEPEN	Dourados	17/4/2026

Anexo II – Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de abril de 2026:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cidade	QTD	Data
93733023	Adriana Candido Martins	SES	Campo Grande	1	9/4/2026
117297022	Adriana Pincela Moraes Silva	AGEPEN	Dourados	1	17/4/2026
478168021	Agnes Mitiko Harasaki	FUNSAU	Campo Grande	1	18/4/2026
813438021	Alyson Queiroz Aristimunha	SES	Campo Grande	2	23/4/2026
484829021	Andre Luiz de Albuquerque Vasconcelos	CBMMS	Campo Grande	1	28/4/2026
101206022	Anne Caroline Katayama	SES	Campo Grande	1	10/4/2026
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	SES	Dourados	1	2/4/2026
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	SES	Dourados	1	9/4/2026
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	SES	Dourados	1	29/4/2026
56790023	Celma Cristina Barbosa Schramm	SES	Campo Grande	1	18/4/2026

90206021	Claudemara Martins de Sa	FUNSAU	Campo Grande	1	20/4/2026
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	SES	Dourados	2	10/4/2026
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	SES	Dourados	1	10/4/2026
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	SES	Dourados	1	25/4/2026
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	SES	Dourados	1	27/4/2026
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	15/4/2026
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	17/4/2026
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	24/4/2026
76527021	Dulcelina E Silva Torres dos Reis	SEAD	Campo Grande	10	28/4/2026
76527021	Dulcelina E Silva Torres dos Reis	SEAD	Campo Grande	3	29/4/2026
83383023	Edson Rodrigues da Silva	SES	Campo Grande	1	30/4/2026
98935021	Etelvane Gomes de Sousa	FUNSAU	Campo Grande	1	17/4/2026
128270021	Fabiana De Sousa Alves	SED	Campo Grande	1	1/4/2026
426017021	Francisco Gomes de Lima Filho	PMMS	Três Lagoas	1	15/4/2026
426017021	Francisco Gomes de Lima Filho	PMMS	Três Lagoas	2	16/4/2026
502614021	Graziley Emilia Almicci de Britto	SES	Campo Grande	9	18/4/2026
426967023	Guilherme Bais do Valle Pereira	SES	Campo Grande	1	16/4/2026
476233021	Jessica Scherer	SES	Dourados	1	2/4/2026
476233021	Jessica Scherer	SES	Dourados	1	6/4/2026
476233021	Jessica Scherer	SES	Dourados	1	16/4/2026
818765021	Jessica Silveira Denardi	FUNSAU	Campo Grande	1	4/4/2026
509190021	João Carlos Lopes da Silva	PMMS	Sidrolândia	1	18/4/2026
124037021	Joelma de Lima Severo	FUNSAU	Campo Grande	1	9/4/2026
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	SES	Dourados	1	14/4/2026
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	SES	Dourados	1	30/4/2026
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	SES	Dourados	1	30/4/2026
111415027	Julierme Rossoni	AGEPEN	Campo Grande	1	1/4/2026

489791022	Julio Augusto Bueno Miranda	SES	Campo Grande	1	7/4/2026
489791022	Julio Augusto Bueno Miranda	SES	Campo Grande	1	24/4/2026
501476021	Larissa Navarro Akiyoshi Alessio	SES	Campo Grande	2	4/4/2026
431763021	Leandra Rodrigues Duarte	FUNSAU	Campo Grande	1	11/4/2026
108513024	Lilian Honji	SES	Campo Grande	1	1/4/2026
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	SES	Dourados	1	9/4/2026
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	SES	Dourados	1	16/4/2026
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	SES	Dourados	2	23/4/2026
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	SES	Dourados	2	29/4/2026
27901023	Luzinete Robeiro da Silva	SES	Dourados	1	6/4/2026
451129021	Magva Sanches Saraiva Sampaio	SES	Dourados	2	7/4/2026
57805023	Marcia Regina Garcia Lucena da Silva	SES	Três Lagoas	1	29/4/2026
76605021	Maria Divina da Silva Almeida	FUNSAU	Campo Grande	1	27/4/2026
476214022	Mariana Caramori Mura	SES	Campo Grande	1	30/4/2026
126625021	Mario Massahide Goto Junior	FUNSAU	Campo Grande	1	11/4/2026
80269021	Marluce Goncalves da Silva	FUNSAU	Campo Grande	2	9/4/2026
107931021	Nagila Maria Moreira	SED	Campo Grande	1	4/4/2026
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	SES	Dourados	1	25/4/2026
92820022	Olavio Teodoro de Oliveira	AGEPEN	Dourados	1	13/4/2026
92820022	Olavio Teodoro de Oliveira	AGEPEN	Dourados	2	17/4/2026
92820022	Olavio Teodoro de Oliveira	AGEPEN	Dourados	1	28/4/2026
112912021	Raquel de Queiroz Silva	SEAD	Campo Grande	1	11/4/2026
131618021	Regiane Queiroz da Silva Ribeiro	FUNSAU	Campo Grande	2	28/4/2026
73401021	Regina Andreotti e Silva	DETRAN	Campo Grande	1	1/4/2026
814769021	Tayla Fagundes Leal	FUNSAU	Campo Grande	1	8/4/2026
118299021	Vaneia Freire da Silva	SEAD	Campo Grande	1	24/4/2026
104289023	Viviane Silva Cabral Theodoro	FUNSAU	Campo Grande	11	29/4/2026

104289023	Viviane Silva Cabral Theodoro	FUNSAU	Dourados	1	30/4/2026
483889025	Viviane Wruck Trovato	SES	Dourados	1	24/4/2026
128380021	Wanderson da Silva Santos	AGEPEN	Dourados	1	8/4/2026

Anexo III – Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores.

Matrícula	Nome	Lotação	Cidade	Data
6103021	Ezequiel Paulo da Conceicao	SES	Três Lagoas	30/3/2026
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sottolano	SES	Dourados	16/3/206
66075023	Paulo Cesar Gabriel da Silva	SES	Campo Grande	23/3/2026
438129025	Renata Pereira Dodina	SES	Dourados	31/3/2026

Anexo IV – Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores.

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cidade	QTD	Data
101206022	Anne Caroline Katayama	SES	Campo Grande	1	18/3/2026
101206022	Anne Karoline Katayama	SES	Campo Grande	1	18/3/2026
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	SES	Dourados	1	31/3/2026
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	SES	Dourados	1	30/3/2026
127178021	Emerson Eltern Guardacioni	FUNSAU	Campo Grande	1	4/3/2026
438129025	Renata Pereira Dodina	SES	Dourados	1	31/3/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidora: Angela Maura Lemos, matrícula nº.44613023, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso AGPOPSUS (Agente de Educação Popular em Saúde), no período de março a abril/2026 às quintas-feiras e sextas-feiras das 8h às 17h e sábados das 8h às 12h.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018, MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº/2026, para fins de regularização funcional.

Processo: 27.009.083-2026.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 316, 27 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.141, de 29 de abril de 2026, página 193, na parte que constou a lotação do servidor Bruno Ferreira Peres– Matrícula 495027022;

Onde constou a lotação: "...SES..."
Passe a constar a lotação: "...PMMS..."

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 316, 27 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.141, de 29 de abril de 2026, página 199, na parte que constou a lotação do servidor Lincoln Christian Fernandes – Matrícula 25508021/25508022;

Onde constou: "...SES..."
Passe a constar: "...SED..."

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD 220, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidores/Gestores	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Substituto: Gislayne Vargas Freire	125437021 468489024	Agente de Ações Sociais Direção Intermediária e Assessoramento	81/001.660/2026

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Célio Andrade Bernardes Substituto: Suzana Moreira Brito	480091023 7550021	Direção Intermediária e Assessoramento Assistente de Ações Sociais	81/001.660/2026

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 221, 26 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **MARIO SOUSA LANZETTI**, matrícula nº 77224025, técnico organizacional, para atuar como Gestor responsável pela homologação dos benefícios e acompanhamento dos fluxos relacionados à concessão do

Programa Passe Livre Intermunicipal, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD, a contar da publicação.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD "P" Nº 201, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor responsável pelo Termo de Colaboração a ser celebrado no SIAFIC n. **2025TR005854** (**NUP n. 81.005.500-2025**), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOE n. 11.902, de 31/07/2025, págs. 24/46, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva Regionalizada no Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e conforme o disposto nos arts. 2º, VI, 35, V, "g" e 61, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e arts. 3º, VIII e 7º, V, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES (titular e suplente), para acompanharem, controlarem e fiscalizarem a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado no SIAFIC n. **2025TR005854** (**NUP n. 81.005.500-2025**), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOE n. 11.902, de 31/07/2025, págs. 24/46:

Servidores/Gestores	Matrícula	Lotação
Titular: LUCICLÉIA BARBOSA ROSA RODRIGUES Suplente: JACQUELINE QUEIRÓZ DE OLIVEIRA	129.353.021 509.606.021	Coordenadoria de Proteção Especial - CPSE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD "P" Nº 184, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor responsável pelo Termo de Colaboração a ser celebrado no SIAFIC n. **2025TR005856** (**NUP n. 81.005.502-2025**), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOE n. 11.902, de 31/07/2025, págs. 24/46, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva Regionalizada no Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e conforme o disposto nos arts. 2º, VI, 35, V, "g" e 61, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e arts. 3º, VIII e 7º, V, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES (titular e suplente), para acompanharem, controlarem e fiscalizarem a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado no SIAFIC n. **2025TR005856** (**NUP n. 81.005.502-2025**), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOE n. 11.902, de 31/07/2025, págs. 24/46:

Servidores/Gestores	Matrícula	Lotação

Titular: JACQUELINE QUEIRÓZ DE OLIVEIRA Suplente: LUCICLÉIA BARBOSA ROSA RODRIGUES	509.606.021 129.353.021	Coordenadoria de Proteção Especial - CPSE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD "P" Nº 199, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor responsável pelo Termo de Colaboração a ser celebrado no SIAFIC n. **2026TR002591** (**NUP n. 81.001.699-2025**), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOE n. 11.902, de 31/07/2025, págs. 24/46, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva Regionalizada no Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e conforme o disposto nos arts. 2º, VI, 35, V, "g" e 61, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e arts. 3º, VIII e 7º, V, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES (titular e suplente), para acompanharem, controlarem e fiscalizarem a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado no SIAFIC n. **2026TR002591** (**NUP n. 81.001.699-2025**), em decorrência do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOE n. 11.902, de 31/07/2025, págs. 24/46:

Servidores/Gestores	Matrícula	Lotação
Titular: LUCICLÉIA BARBOSA ROSA RODRIGUES Suplente: JACQUELINE QUEIRÓZ DE OLIVEIRA	129.353.021 509.606.021	Coordenadoria de Proteção Especial - CPSE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 107, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista do disposto no art. 9º, do Decreto n. 16.603, de 3 de abril de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), constituírem a Comissão Gestora Interna – A3P/MS, em conformidade com a Resolução "P" SEMADESC n. 089, de 8 de maio de 2025, conforme especificação constante do quadro:

SERVIDOR DESIGNADO	MATRÍCULA	EM SUBSTITUIÇÃO À:	SETOR
Alex Marcel Melotto	4166022	Artur Henrique Leite Falcette	GABINETE
Mamiule de Siqueira	505406021	Silvia Vaz Dias Gonda	AGAB

Campo Grande (MS), 26 de maio de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 108, DE 26 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR os servidores BARBARA MORAIS RAMAI, matrícula n. 814417021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, e DIEGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 31231027, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento para, na qualidade de Fiscal e Gestor, respectivamente, acompanhar a execução do Convênio a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Tacuru/MS, cujo objeto consiste em "*Apoio financeiro para aquisição de área para implantação de fecularia no Município de Tacuru*", objeto do Processo Administrativo n. 83.023.797-2025.

Campo Grande (MS), 26 de maio de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O **Diretor Presidente**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 002/2024/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Eliza Sebastiana Aquino Saravi Matrícula: 123668027 E-mail: assinaturaelizasaravi@gmail.com Cargo: Coordenadora	Nome: Gislaine Célia Cabral de Souza Matrícula: 469180025 E-mail: gislaines@agesul.ms.gov.br Cargo: Assistente
GESTOR SUBSTITUTO SETORIAL	**FISCAL SUBSTITUTO SETORIAL**
Nome: Elionidas Delboni Matrícula: 503336021 E-mail: elionidasd@agesul.ms.gov.br Cargo: Assessor	Nome: Lidiane Recalde da Paixão Matrícula: 812946022 E-mail: lidianep@agesul.ms.gov.br Cargo: Assistente

REFERENTE:
Processo administrativo:79/009.283/2024
Contrato Corporativo: 002/2024/SAD
Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético.
Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO** publicado na página 151 do Diário Oficial Eletrônico n. 11.580, de 09 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

Assinaturas:

ELIZA SEBASTIANA AQUINO SARAVI
Gestor Setorial de Contrato Corporativo

ELIONIDAS DELBONI
Gestor Setorial Substituto de Contrato Corporativo

GISLAINE CÉLIA CABRAL DE SOUZA
Fiscal Setorial de Contrato Corporativo

LIDIANE RECALDE DA PAIXÃO
Fiscal Setorial Substituto de Contrato Corporativo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 326 de 25 de maio de 2026.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 52, parágrafo único, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto n. 15.933, de 25 de maio de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 31.100.942-2026).

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 326 de 25 de maio de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	07	13/05/2026 à 19/05/2026
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	05	20/05/2026 à 24/05/2026
26883026	DAMIAO BORGES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	28/01/2026 à 03/02/2026
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	22/04/2026
489839022	JESSICA JHENIFER BARRETO	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	02	29/09/2025 à 30/09/2025
489839022	JESSICA JHENIFER BARRETO	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	02	16/03/2026 à 17/03/2026
489839022	JESSICA JHENIFER BARRETO	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	03	23/03/2026 à 25/03/2026
107654023	JOAO CARLOS FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	17/09/2025 à 01/10/2025
108141023	JONY CARLOS MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	27/02/2026 à 08/03/2026
424322022	JOSE ALEX DA SILVA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	16/09/2025 à 18/09/2025
20430023	JOYCE ESCOBAR MELO	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	07	02/01/2026 à 08/01/2026
122607024	JULIANA MENDONCA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	04/12/2025 à 10/12/2025
432233022	JULIANO MARTINS BRAGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	11/12/2025 à 12/12/2025
37817023	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	02	07/08/2025 à 08/08/2025

424197022	KARINE ALVARES NOVAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	22/09/2025
424197022	KARINE ALVARES NOVAES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	22/04/2026 à 28/04/2026
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	15/01/2026 à 21/01/2026
426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	22/01/2026 à 23/01/2026
109838023	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	10/11/2025 à 14/11/2025
109838023	KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	27/04/2026 à 29/04/2026
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	08/10/2025 à 17/10/2025
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	29/10/2025 à 07/11/2025
424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	18/11/2025 à 19/11/2025
432211022	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	07/08/2025 à 10/08/2025
501339022	KÊNIA GABRIELA ROSSO	PERITO PAPILOSCOPISTA	04	25/11/2025 à 28/11/2025
113385022	KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	20/09/2025
77105022	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	PERITO PAPILOSCOPISTA	05	01/10/2025 à 05/10/2025
77105022	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	PERITO PAPILOSCOPISTA	05	06/03/2026 à 10/03/2026
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	01/10/2025 à 10/10/2025
5661023	LEDIANE BRAZ SOARES DOMINGOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	13/04/2026 à 17/04/2026
501157022	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	PERITO OFICIAL FORENSE	02	04/09/2025 à 05/09/2025
1398024	LELIANE SANTOS DA COSTA	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	04	13/10/2025 à 16/10/2025
1398024	LELIANE SANTOS DA COSTA	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	03	05/11/2025 à 07/11/2025
130143024	LINDEN LANE BRAGA WERNER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	02/10/2025 à 03/10/2025
5963022	LIVIA MARIA NERES NOLETO	PERITO OFICIAL FORENSE	07	03/01/2026 à 09/01/2026
129187023	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	11/09/2025 à 12/09/2025
129187023	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	15/09/2025 à 19/09/2025
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONCALVES SALDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	25/03/2026 à 27/03/2026
501362022	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	PERITO PAPILOSCOPISTA	01	18/08/2025
87918025	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	29/09/2025
87918025	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	02/10/2025 à 03/10/2025
24729025	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	02	09/10/2025 à 10/10/2025
24729025	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	03	07/01/2026 à 09/01/2026
495510022	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO	DELEGADO DE POLÍCIA	15	18/11/2025 à 02/12/2025
89963022	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	15	22/09/2025 à 06/10/2025
501042022	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	04	23/11/2025 à 26/11/2025
501042022	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	03	18/02/2026 à 20/02/2026
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	14/08/2025 à 23/08/2025

424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	14	29/08/2025 à 11/09/2025
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	01	04/11/2025
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	01	19/11/2025
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	PERITO PAPILOSCOPISTA	02	03/12/2025 à 04/12/2025
468334023	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	09/01/2026 à 10/01/2026
426473021	MAIRA GASQUES CHAVES CAPPI	PERITO PAPILOSCOPISTA	05	15/12/2025 à 19/12/2025
113633023	MAIRA PACHECO MACHADO	DELEGADO DE POLÍCIA	02	30/10/2025 à 31/10/2025
411762022	MARCEL VIANA COITINHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	30/11/2025 à 02/12/2025
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	06/11/2025 à 20/11/2025
430501025	MARCIA BARBOSA BORGES	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	01	10/10/2025
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	12/12/2025 à 26/12/2025
424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	21/01/2026 à 25/01/2026
111295023	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	21/09/2025 à 30/09/2025
115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	02/09/2025 à 07/09/2025
115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	08/09/2025 à 12/09/2025
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	02	31/08/2025 à 01/09/2025
126350022	MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	03	17/11/2025 à 19/11/2025
120368023	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	18/09/2025 à 02/10/2025
107582023	MARIA PATRICIA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	12/08/2025 à 15/08/2025
820418021	MARIANA AJALA SILVA	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	02	22/12/2025 à 23/12/2025
334469022	MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	23/09/2025
130451022	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	PERITO OFICIAL FORENSE	03	24/09/2025 à 26/09/2025
130451022	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	PERITO OFICIAL FORENSE	08	03/12/2025 à 10/12/2025
503378021	MARINALVA ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	01	11/08/2025
122898025	MARLENE JACOB DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	26/01/2026 à 09/02/2026
468481023	MARTA FERREIRA ROCHA	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	11	08/09/2025 à 18/09/2025
484964022	MATHEUS BRANDAO COUTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	19/09/2025 à 24/09/2025
123743023	MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	24/09/2025 à 30/09/2025
123743023	MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	29/10/2025 à 30/10/2025
495845022	MICHELE ALMEIDA REZEK	PERITO PAPILOSCOPISTA	02	28/01/2026 à 29/01/2026
495317022	MILENA GEANIE MATOS ROCHA SUTIL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	01	28/09/2025
495317022	MILENA GEANIE MATOS ROCHA SUTIL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	01	31/10/2025
495317022	MILENA GEANIE MATOS ROCHA SUTIL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	02	09/12/2025 à 10/12/2025
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	13/10/2025 à 17/10/2025
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	17/12/2025 à 31/12/2025

10498023	MONIK LORENZANO RIVERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	21/08/2025 à 27/08/2025
500406022	MURILO LEITE MONDADORI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	08/08/2025
500406022	MURILO LEITE MONDADORI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	15/09/2025 à 19/09/2025
500406022	MURILO LEITE MONDADORI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	10/11/2025 à 12/11/2025
400780022	NADIA LUZIVANY BENITEZ CANDIDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	30/09/2025
400780022	NADIA LUZIVANY BENITEZ CANDIDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	03/12/2025 à 06/12/2025
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	19/10/2025 à 22/10/2025
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	23/10/2025 à 24/10/2025
424213022	NATALIA ESTEVES DE MELLO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	30/10/2025 à 31/10/2025
251837023	NATHALIA SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	29/10/2025 à 30/10/2025
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	26/08/2025 à 29/08/2025
131763023	NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	17/11/2025 à 19/11/2025
485426022	NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	01/10/2025 à 05/10/2025
485426022	NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	07/10/2025 à 10/10/2025
5727023	OLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	11/11/2025 à 15/11/2025
36009023	OSMAR OLIVEIRA PENAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	16/04/2026 à 25/04/2026
35678024	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	15/04/2026 à 17/04/2026
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	03/10/2025
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	09/10/2025 à 15/10/2025
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	16/10/2025 à 17/10/2025
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	04/11/2025 à 05/11/2025
432191022	PAULA MARIA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	08/12/2025 à 12/12/2025
432191022	PAULA MARIA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	09/02/2026 à 11/02/2026
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	15/12/2025 à 17/12/2025
123773022	PAULO HENRIQUE SA	DELEGADO DE POLÍCIA	15	07/10/2025 à 21/10/2025
60540022	PAULO ROBERTO DINIZ	DELEGADO DE POLÍCIA	15	12/11/2025 à 26/11/2025
424452022	PAULO SERGIO RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	10/12/2025 à 12/12/2025
495863022	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	PERITO OFICIAL FORENSE	09	04/10/2025 à 12/10/2025
125798023	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	PERITO OFICIAL FORENSE	10	20/08/2025 à 29/08/2025
125798023	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	PERITO OFICIAL FORENSE	02	19/02/2026 à 20/02/2026
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	13/04/2026
426402022	RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	03/11/2025 à 17/11/2025
487440022	RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	26/10/2025 à 28/10/2025
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	27/10/2025 à 28/10/2025

485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	29/10/2025 à 11/11/2025
485432022	REJANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	12/11/2025 à 26/11/2025
40602023	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA DE MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04	23/09/2025 à 26/09/2025
20864023	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	23/09/2025 à 25/09/2025
20864023	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	17/12/2025 à 19/12/2025
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	10/11/2025 à 14/11/2025
34573022	RENATO PORTO TRONCHINI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	01	10/11/2025
34573022	RENATO PORTO TRONCHINI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	04	11/11/2025 à 14/11/2025
34573022	RENATO PORTO TRONCHINI	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	02	15/12/2025 à 16/12/2025
15309023	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	DELEGADO DE POLÍCIA	15	11/09/2025 à 25/09/2025
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	29/10/2025 à 02/11/2025
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	30/10/2025 à 12/11/2025
123376023	RODOLFO HENRIQUE R. NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	29/09/2025 à 30/09/2025
40704023	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10	06/11/2025 à 15/11/2025
40704023	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	10	17/11/2025 à 26/11/2025
117144023	RODRIGO MAURICIO FLORIANO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	07/08/2025 à 08/08/2025
33542023	RODRIGO RODRIGUES DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	30/04/2026 à 01/05/2026
500305023	ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	04/09/2025
500305023	ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	16/10/2025
500305023	ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	23/10/2025
500305023	ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	30/10/2025
500305023	ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	29/01/2026 à 11/02/2026
93203023	ROSANGELA COSTA CARNEIRO	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	15	01/12/2025 à 15/12/2025
82546023	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA DOMINGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	03/09/2025 à 05/09/2025
117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	09/12/2025 à 16/12/2025
116538022	RUBEN WORTMANN NETO	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	27/08/2025 à 10/09/2025
61524028	RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	29/10/2025 à 31/10/2025
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	07/01/2026 à 08/01/2026
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	21/09/2025 à 28/09/2025
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	16/09/2025 à 30/09/2025
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	12/11/2025 à 14/11/2025
500388022	STEFANNY SILVA COQUEMALA ALLEGRETTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	16/05/2025 à 23/05/2025
500388022	STEFANNY SILVA COQUEMALA ALLEGRETTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	21/07/2025 à 04/08/2025
500388022	STEFANNY SILVA COQUEMALA ALLEGRETTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	20/10/2025 à 24/10/2025

500388022	STEFANNY SILVA COQUEMALA ALLEGRETTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	22/01/2026 à 04/02/2026
59267023	TANIA CRISTINA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	06/10/2025 à 08/10/2025
474665023	TATIANA ZYNGIER E SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	07	24/10/2025 à 30/10/2025
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	19/12/2025 à 02/01/2026
495689022	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	03	09/11/2025 à 11/11/2025
495689022	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES	DELEGADO DE POLÍCIA	06	12/11/2025 à 17/11/2025
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	DELEGADO DE POLÍCIA	07	16/09/2025 à 22/09/2025
485209022	THAIS FERNANDES SAKAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	07/09/2025 à 13/09/2025
487735023	THAIS MARA NOLETO RAMPAZO	DIREÇÃO,GERÊNCIA E ASSESSORAMENTO	10	06/01/2026 à 15/01/2026
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	PERITO OFICIAL FORENSE	15	25/11/2025 à 09/12/2025
108644024	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	07/08/2025
108644024	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	08	23/10/2025 à 30/10/2025
432133022	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	25/08/2025 à 31/08/2025
88917022	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	09	06/11/2025 à 14/11/2025
501067022	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS	PERITO OFICIAL FORENSE	07	22/11/2025 à 28/11/2025
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	31/07/2025 à 01/08/2025
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	03/12/2025 à 04/12/2025
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01	22/12/2025
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	PERITO OFICIAL FORENSE	07	03/02/2026 à 09/02/2026
74105027	VILMA DA SILVA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	14/12/2025 à 20/12/2025
128033025	VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	01/12/2025 à 05/12/2025
495750022	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	PERITO OFICIAL FORENSE	05	14/12/2025 à 18/12/2025
495750022	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	PERITO OFICIAL FORENSE	01	26/12/2025
495750022	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	PERITO OFICIAL FORENSE	01	31/01/2026
115350023	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	23/10/2025 à 05/11/2025
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	17/08/2025 à 18/08/2025
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03	19/10/2025 à 21/10/2025
424483023	WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	28/01/2026 à 10/02/2026
495815022	YANDRA BIAVATI	PERITO PAPILOSCOPISTA	01	17/10/2025
495815022	YANDRA BIAVATI	PERITO PAPILOSCOPISTA	02	27/11/2025 à 28/11/2025
61995023	ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	05/11/2025 à 14/11/2025
61995023	ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	21/11/2025 à 05/12/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 321/2026 – de 22 de maio de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO,** ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°321/ 2026 – de 22 de maio de 2026

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
501393022	Raffael D'Elia Ribeiro	PERITO PAPILOSCOPISTA	14/05/2026 A 21/05/2026	31.104.149-2026	Avô

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 324/2026 – de 25 de maio de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar o credenciamento da servidora **BRUNA CRISTIANA CORREA**, cargo Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, matrícula nº 826343021, CNH xxx44372xxx, Categoria AB a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para a qual está habilitada, conforme previstas no artigo 6º, do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, **a partir da data da publicação**. (NUP 31.107.004-2026).

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 323/2026 – de 25 de maio de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **VICTOR HEIDY SHIROMA**, PFIS 9544, para responder sem prejuízo de suas funções habituais a função de Superintendente de Administração/SUAD/SEJUSP/MS, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **25 a 29 de maio de 2026,** no impedimento do titular Rafael Venâncio da Rocha, PFIS 43276. (NUP 31.108.732-2026).

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do instrumento celebrado entre O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA com a interveniência da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e do outro lado MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, conforme segue:
GESTOR DE INSTRUMENTO:
NOME: NICÉIA MARIA DOS SANTOS
FUNÇÃO: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
MATRÍCULA: 3331
FISCAL DE INSTRUMENTO:
NOME: RAMÃO ORTEGA LOPES JUNIOR
FUNÇÃO: 1º Sgt. QPPM
MATRÍCULA: 118023021
REFERENTE: PROCESSO Nº 31.088.201-2026
OBJETO: O presente primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24 de julho de 2026 e término em 24 de julho de 2028. Previsto no Diário Oficial Eletrônico, nº 11.573, de 01/08/2024, processo nº 31.049.626-2022.
Observações Gerais: I- Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; II- Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o termino do contrato; III- Compete à equipe de fiscalização do instrumento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela; IV- A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (em substituição)

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONVÊNIO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do convênio celebrado entre O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e com interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, conforme segue:
GESTOR DO CONVÊNIO:
NOME: CARLOS ANTÔNIO SALDANHA DA COSTA
FUNÇÃO: CAP QOBM
MATRÍCULA: 112.089-023
FISCAL DO CONVÊNIO:
NOME: LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO
FUNÇÃO: CEL QOBM
MATRÍCULA: 90.830-021
SUPLENTE DE GESTOR DO CONVÊNIO:
NOME: ANESIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO
FUNÇÃO: 1° TEN QAOBM
MATRÍCULA: 87.481-021
SUPLENTE DE FISCAL DO CONVÊNIO:
NOME: ADILSON GOLÇALVES LIMA
FUNÇÃO: 1° SGT QPBM
MATRÍCULA: 78.560-027
REFERENTE: PROCESSO Nº 31.258.765-2024
OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio SUS é a execução do Serviço de Atendimento Pré-hospitalar à urgências, emergências e traumas através da atuação conjunta dos celebrantes, dentro dos limites previamente estabelecidos de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS e constantes na Ficha de Programação Físico Orçamentário – FPO e no SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde a ser executado no Município de Aquidauana/MS.
Observações Gerais: I- Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; II- Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o termino do contrato; III- Compete à equipe de fiscalização do instrumento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-

se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela; IV- A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (em substituição)

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 049 DE 26 DE MAIO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA,** Agente de Polícia Científica, 3ª Classe, matrícula nº 4462498022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Paranaíba/MS - URPIPB para o Gabinete da Coordenadoria Geral de Perícias - CGP**, com fundamento no art. 82, inciso II, da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 01/06/2026**, assegurados os 10 (dez) dias de trânsito previstos no art. 85, inciso III, da referida Lei Complementar. (NUP nº 31.100.789-2026).

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 048 DE 26 DE MAIO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor **DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES,** Agente de Polícia Científica, 3ª Classe, matrícula nº 329268022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai/MS - URPIAM para o Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF**, desta Coordenadoria Geral de Perícias, com fundamento no art. 82, inciso II, da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 01/06/2026**, assegurados os 10 (dez) dias de trânsito previstos no art. 85, inciso III, da referida Lei Complementar. (NUP nº 31.100.545-2026).

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 051 DE 26 DE MAIO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, do servidor que menciona e as manifestações favoráveis,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor **THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ,** 3ª Classe, matrícula nº 495857022, lotado no **PI de CORGUINHO/MS** para **o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira" – IIGP/CG/MS**, desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 01/06/2026**, concedendo 10

(dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (NUP nº 31.104.039-2026).

Campo Grande, 26 de junho de 2026.

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 050 DE 26 DE MAIO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que haverá a entrega de equipamentos, Freezers Científicos, Cofres de Segurança e Armários Deslizantes, destinados à Coordenadoria-Geral de Perícias-CGP por parte da SENASP, decorrentes do Processo Administrativo nº 08020.000567/2024-35,

R E S O L V E:

Designar, com efeitos a contar da data de sua publicação, sob a presidência da primeira servidora nominada, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Freezers Científicos, Cofres de Segurança e Armários Deslizantes, destinados ao Instituto de Análises Laboratoriais Forenses-IALF/CGP/SEJUSP, composta por quatro profissionais os quais deverão encaminhar à SENASP, após recebimento dos itens, o Termo de Recebimento de Materiais, assinado, para fins de prestação de contas da aludida aquisição.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva	Perita Criminal	58441021
Rogério Pereira de Oliveira	Perito Criminal	5868022
Priscila Tognetti de Lima	Perita Criminal	125798023
Ana Caroline dos Santos Silva	Agente de Polícia Científica	97065023

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 07/DRSP-3/DRSP/PMMS, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, bem como o Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

NOMEAR os militares estaduais: CEL QOPM ANDERSON REZENDE DINIZ, matrícula n. 95865021; TEN-CEL QOPM EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 93150021; CAP QAOPM CONV ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – matrícula n.115358023; e 1º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula n. 117229021; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno ao Curso de Formação de Sargentos, Turma 31ª, nos termos do Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-31/QPPM, publicado no Diário Oficial do Estado n.12.088.

Revoga-se a Portaria "P" n. 02/DRSP-3/DRSP/PMMS, de 2 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.089, de 3 de março de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Matr. 67023021

PORTARIA "P" N. 08/DRSP-3/DRSP/PMMS, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, bem como o Edital n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus,

RESOLVE:

NOMEAR os militares estaduais: TEN-CEL QOPM EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 93150021; 2º TEN QOPM LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA– matrícula n. 111600021; e SUBTENENTE QPE-1/Mus NATANAEL ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 104583021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno ao Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, nos termos do Edital n. 1/2026 - PMMS/DRSP/CFS-31/QPE-1/Mus, publicado no Diário Oficial do Estado n.12.163.

Revoga-se a Portaria "P" n. 06/DRSP-3/DRSP/PMMS, de 21 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.165, de 22 de maio de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Matr. 67023021

PORTARIA "P" N. 004/DEIP/PMMS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 171, da Diretriz de Ensino aprovada pela Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, resolve:

Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da PORTARIA n. 006/CEFAP/PMMS, de 25 de maio de 2026. (Anexo I)

ENCAMINHE-SE ao Diretor da DGP para formalização da anulação do ato de inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul do AL SD QPPM **HIGOR CORREA PESSOA** - Matrícula 485551021, nos termos do art. 53, I, da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 004/DEIP/PMMS, DE 26 DE MAIO DE 2026

PORTARIA n. 006/CEFAP/PMMS, de 25 de maio de 2026.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso II, da Portaria n° 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 (Diretriz de Ensino da Polícia Militar), publicada no BCG n° 171 – SUP. II, de 25 de setembro de 2024 e conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ/PGE/MS/PP/N.º 000257/2026), encaminhada por meio da NUP: 15.004.705-2026., RESOLVE:

Anular a matrícula realizada na condição "*sub judice*", no 35º Curso de Formação de Soldados – CFSD/2020, do Militar **HIGOR CORREA PESSOA**, matrícula 485551021, constante no item I, ordem nº 02, da PORTARIA n. 038/CEFAP/PMMS, de 23 de março de 2020, publicada no DOE n. 10.128, de 25 de março de 2020, em cumprimento a Decisão Judicial de autos nº 0821734-61.2019.8.12.0110, encaminhada por meio do Oficio Nº 20849/2026/PP, da Procuradoria-Geral do Estado.

Publique-se.

ADOLFO HOFFMANN – MAJOR QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
MATRICULA 120571021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 150, de 7 de abril de 2026, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 12.121, de 8 de abril de 2026, página 140, que **concedeu** o afastamento em virtude de **Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias,** da SD QPPM **ADRIANA KLEY**, Mat. 509301021, do **10º BPM,** foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"... a contar de 2 de março de 2026...."

PASSE A CONSTAR:
"... a contar de 9 de março de 2026...."

(Solução ao Processo n. 31.108.406-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 228, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 24-J, da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 228, DE 26 DE MAIO DE 2026.

NOME: 1º Sgt QPPM **WALDECY BATISTA ROCHA,** Mat 59808021, lotado no **9º BPM**	
Dias Averbados: 401 (quatrocentos e um)	**Periodo**: 08 fev 1988 a 13 mar 1989
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 968729, Serie B, expedido pela 30ª CSM, de 13 mar 1989.	
Solução ao Processo: 31.083.478-2026	
NOME: 3º Sgt QPPM **ANTONIO CARLOS RONTO VAZ,** Mat 123108021, lotado na **Aj-Geral**	
Dias Averbados: 1.912 (mil novecentos e doze)	**Periodo**: 08 mar 1999 a 31 maio 2004
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Cabo
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 191668, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 17 jun 2004.	
OBS: Anular, o item n. 8 da Portaria "P" 081/DP-1/DP/PMMS, de 15 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.629, de 25 de janeiro de 2010, para fins de regularização funcional.	
Solução ao Processo: 31.083.478-2026	
NOME: SD QPPM **LUIS AFONSO MENDES SALES,** Mat 484025021, lotado no **6º BPM**	
Dias Averbados: 365 (trezentos e sessenta e cinco)	**Periodo**: 1º ago 2007 a 1º ago 2008

Serviços correspondentes: Marinha do Brasil	**Função / Cargo** Marinheiro
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 03.20-48/2026, expedida pelo 6º Distrito Naval, Ladario–MS, de 28 abr 2026.	
Solução ao Processo: 31.088.999-2026	
NOME: CB QPPM **CLAITON NUNES SALES,** Mat 425356021, lotado no **11º BPM**	
Dias Averbados: 2.561 (dois mil quinhentos e sessenta e um) dias referente ao periodo de 1º mar 2007 a 28 fev 2004 730 (setecentos e trinta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarnição Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980. Total dias averbado: 3.291 (três mil duzentos e noventa e um)	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 023/2019, expedida pelo 10º RCMec, Bela Vista- MS, de 10 dez 2019.	
OBS: REVOGAR, a referida averbação, publicada atraves da Portaria "P" 129/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2020, no Diario Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2019, para fins de regularização funcional.	
Solução ao Processo: 31.085.984-2026	
NOME: 2º Sgt QPPM **NELSON MARQUES DE OLIVEIRA,** Mat 92871021, lotado no **3º BPM**	
Dias Averbados: 1.215 (mil duzentos e quinze) dias referente ao periodo de 03 fev 1992 a 02 fev 1995 240 (duzentos e quarenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarnição Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980. Total dias averbado: 1.455 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco)	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 10º RCMec, Bela Vista- MS, de 21 dez 2007.	
Solução ao Processo: 31.103.511-2026	

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 229, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 24-J, da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

NOME: 1º Sgt QPPM **WALDECY BATISTA ROCHA,** Mat 59808021, lotado no **9º BPM**
Dias Averbados: 449 (quatrocentos e quarenta e nove)
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1238961954-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 30 dez 2000.
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Colonial Decorações Ltda ME	Nada consta	01/11/1992 a 13/08/1993	286 dias
Saito e Cia Ltda	Nada consta	01/08/1995 a 10/09/1995	41 dias
Dipema Dist de Peças Maringa Ltda	Nada consta	01/05/1989 a 01/09/1989	122 dias

Solução ao Processo n. 31.083.478-2026.

NOME: 3º Sgt QPPM **WILLIAM BOHRE MORAIS,** Mat 32892021, lotado no **12º BPM**

Dias Averbados:
1.293 (mil duzentos e noventa e tres)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1273840738-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 fev 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	Mirim	12/04/2000 a 17/04/2002	736 dias
Teleperformance CRM S.A	Agente de Atendimento Jr	08/01/2005 a 19/07/2006	557 dias

Solução ao Processo n. 31.083.068-2026.

NOME: 2º Sgt QPPM **NELSON MARQUES DE OLIVEIRA,** Mat 92871021, lotado no **3º BPM**

Dias Averbados:
2.253 (dois mil duzentos e cinquenta e tres)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1819415101-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 jan 2008.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Seara Alimentos S/A	Ajudante de Produção I	08/05/1996 a 10/07/2002	2 . 2 5 3 dias

Solução ao Processo n. 31.103.551-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 230, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM **LUIZ FELLYPPE NUNES GODIM,** Mat. 425059021, lotado no **CPE,** para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP),** com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 e artigo 65, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 27 de maio de 2026 a 26 de abril de 2028,** devendo apresentar-se na sua OPM de lotação, pronto para o serviço **em 27 de abril de 2028.**
(Solução ao Processo nº 31.106.480-2026).

CAMPO GRANDE- MS, 26 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 231, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM **LUIZ FELLYPPE NUNES GODIM,** Mat. 425059021, lotado no **CPE,** por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP),** com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 27 de maio de 2026 a 26 de abril de 2028.**
(Solução ao Processo nº 31.106.480-2026).

CAMPO GRANDE- MS, 26 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 232, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA,** Mat. 813931021, lotada no **10º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de maio de 2026;** com fulcro no artigo 68-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.108.783-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 233, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **ADRIANA KLEY,** Mat. 509301021, lotada no **10º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a partir de 7 de julho de 2026;** com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.108.406-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 234, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a SD QPPM **EDILAINE LUNAS SANTOS PEDROSO,** Mat. 434045021**,** lotada no **12º BPM,** que se encontrava agregado conforme Diario Oficial n. 11.885, de 14 de julho de 2025, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 65/JISO/2026, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **14 de maio de 2026,** para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.109.559-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 421, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CEL QOPM **CLEDER PEREIRA DA SILVA** – Mat. 95235021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande – MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CEL QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA – Mat. 77958022, **no período de 01 a 18 de junho de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP 31.106.620-2026)

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 422, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o 1º TEN QOPM **BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Mat. 102995021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 11º BPM / CPA-7 / Porto Murtinho – MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 2º TEN QOPM JOSE MARIA DA SILVA, matrícula 113135021, **no período de 05 de junho a 04 de julho de 2026,** conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.109.571-2026).

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 423, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPMs, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP	A contar de
3º Sgt PM	59255021	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	CMT GU / EQ SV no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana -MS	12.132	31.081.868-2026	12.04.2026
CB PM	426092021	JOILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CMT GU / EQ SV no 12° BPM / CPA-5 / Naviraí - MS	11.815	31.109.534-2026	26.05.2026
1º SGT PM	84982021	SILVANO MEDEIROS NETO	CMT GU / EQ SV no 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS	11.093	31.107.898-2026	26.05.2026
CB PM	133940021	SAULO MOREIRA LUIZ	CMT GU/EQ SV no 4º BPM / CPA- 4	11.550	31.110.121-2026	26.05.2026

CB PM	426753021	KLEBER DUTRA MENDES	CMT GU/EQ SV no 4º BPM / CPA- 4	11.550	31.110.121-2026	26.05.2026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
CB PM	425351021	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	CMT GU / EQ SV no 8º BPM / CPA-5 / Nova Andradina - MS	31.107.160-2026
2º SGT PM	130241021	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	CMT GU / EQ SV no CPM / Campo Grande - MS	31.105.945-2026

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 424, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **KAREN COSTADELE ROSA DE SOUZA**, matrícula 483852021, do **Comando Geral / Gab Cmt G /Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral/Coordenadoria Militar (CoordMil)/ Campo Grande - MS**. (Solução do NUP: 31.110.837-2026).

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 425, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. Revogar, a PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 688, DE 11 DE JULHO DE 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.885, de 14 de julho de 2025, que **DESIGNOU**, na condição de adido, o 1º Sgt QPPM **FABIANO MARÇAL DOS SANTOS**, matrícula 1583502, no Comando Geral / EMG (PM-5) / Campo Grande – MS. (Solução ao NUP: 31.094.398-2026).

2. Revogar, a PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 903, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.593, de 23 de agosto de 2024, que **DESIGNOU**, na condição de adido, a CB QPPM **DANIELI DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 434069021, no Comando Geral / EMG (PM-5) / Campo Grande – MS. (Solução ao NUP: 31.094.398-2026).

3. Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino,** conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
1º SGT PM	1583502	FABIANO MARÇAL DOS SANTOS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Comando Geral / Estado-Maior (EMPM) / PM-5 / Campo Grande – MS

CB PM	434069021	DANIELI DE OLIVEIRA SILVA	Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / DEIP / Campo Grande – MS	Comando Geral / Estado-Maior (EMPM) / PM-5 / Campo Grande – MS

(Solução do NUP: 31.094.398-2026).

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

REPUBLICA-SE por ter constado incorreção na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 420, DE 25 DE MAIO DE 2026,** publicado no **DOE n° 12.169** de 26 de maio de 2026, página 163.

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 420, DE 25 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	814412021	VINICIUS CORREA BIANCO	Comando de Policiamento Metropolitano / CPM / Campo Grande – MS	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS
Sd PM	439801021	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS

(Solução ao NUP: 31.109.289-2026).

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2026.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – CEL QOPM
Comandante do CPM da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 145/DP/CBMMS, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º e incisos "I" e "II", alínea "a" da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente EDUARDO RACHID TEIXEIRA – Major QOBM	Matrícula 62.671-021
Nome da Dependente: RITA DE CÁSSIA DA ROCHA VILANOVA TEIXEIRA	Tipo de Dependente: Cônjuge
Nome do Dependente: MARIA LUÍSA VILANOVA TEIXEIRA	Tipo de Dependente: Filha

(Solução ao NUP: 31.108.395-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 10/2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 45 do Decreto n° 15.310/2019;

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes servidores para comporem as respectivas carreiras no Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC, conforme abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2026 até 31 de maio de 2028:

1. Para MEMBRO ELEITO da carreira de Delegado de Polícia:
a) Ricardo Meirelles Bernardinelli, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx01910xx, na função de membro suplente; e
b) Silvia Elaine Girardi dos Santos, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6830xx, na função de membro suplente;

2. Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:
a) Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx08720xx, na função de membro suplente;
b) André Bello, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx8580xx, na função de membro suplente; e
c) Michele Giffoni Dias Alfonso, Escrivã de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx37460xx, na função de membro suplente;

3. Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:
a) Albenir Echeverria, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº xx9500xx, na função de membro suplente; e
b) Marco Aurélio Cândido Castro Sá, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº xx0050xx, na função de membro suplente.

4. Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:
a) Napoleão Stabile Lima, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº xx62690xx, na função de membro suplente;
b) Seloi Rodrigues Mesquita, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº xx48340xx, na função de membro suplente.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

Lupérsio Degerone Lúcio
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 11/2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1° do artigo 92 da Lei Complementar n° 114/2005 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/2019;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2026 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Delegado de Polícia, abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2026 até 31 de maio de 2028:

1. Thiago José Passos da Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6850xx, como Presidente;
2. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx81090xx, como membro titular;
3. Lucas Soares de Caires, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx2530xx, como membro titular;
4. Ariene Nazareth Murad de Souza, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx01110xx, como membro suplente; e

5. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx0560xx, como membro suplente.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

Lupérsio Degerone Lúcio
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 12/2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1° do artigo 92 da Lei Complementar n° 114/2005 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/2019;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2026 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Judiciária, abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2026 até 31 de maio de 2028:

1. Ednildo Gomes de Araújo, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx0230xx, como Presidente;
2. Harrison Hainer Yukio Sato Chesma Sepol Acchor, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx46920xx, na função de membro titular;
3. Gilberto Artero Ramos Filho, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx54850xx, na função de membro titular;
4. Antônio Carlos Silveira da Cunha, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx64760xx, na função de membro suplente; e
5. João Eduardo Souto Machado, Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx9070xx, na função de membro suplente.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

Lupérsio Degerone Lúcio
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 13/2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1° do artigo 92 da Lei Complementar n° 114/2005 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/2019;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2026 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil e a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 10/2026;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Oficial Forense, abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2026 até 31 de maio de 2028:

1. Alberto Grangeiro da Costa Júnior, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº xx9030xx, como Presidente;
2. Orivaldo Gonçalves de Mendonça Júnior, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº xx41210xx, como membro titular;
3. Cláudio Vinicius Sorrilha, Perito Médico Legista Classe Especial, matrícula nº xx7790xx, como membro titular;
4. Albenir Echeverria, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº xx9500xx, como membro suplente; e

5. Marco Aurélio Cândido Castro Sá, Perito Papiloscopista Classe Especial, matrícula nº xx0050xx, como membro suplente.

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

Lupérsio Degerone Lúcio
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 14/2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 1° do artigo 92 da Lei Complementar n° 114/2005 c/c § 1º do artigo 49 do Decreto nº 15.310/2019;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral ano 2026 para membros do Conselho Superior da Polícia Civil e a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 10/2026;

RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Científica, abaixo relacionados, a contar de 1º de junho de 2026 até 31 de maio de 2028:

1. Carlos Eduardo Galvão de Alencar, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº xx25800xx, como Presidente;
2. Jorge Luiz Saraiva, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº xx74560xx, como membro titular;
3. Jair Fernando Sanches Remijo, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº xx620xx, como membro titular;
4. Napoleao Stabile Lima, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº xx62690xx, como membro suplente; e
5. Seloi Rodrigues Mesquita, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº xx48340xx, como membro suplente;

Campo Grande, 25 de maio de 2026.

Lupérsio Degerone Lúcio
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 15, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e atualização das diretrizes de ensino policial, especialmente as propostas na Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/008.103/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins de criação de um Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de estabelecer diretrizes para viabilizar a formação básica e comum, dentre outros aspectos, bem como para o desenvolvimento desse Órgão conforme as competências e atribuições estabelecidas em lei, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx1070xx, que a presidirá;
2. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4450xx; e
3. GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx81090xx.

Revoga-se a PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 16, de 09 de junho de 2022.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

Lupérsio Degerone Lúcio
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 03/2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 21, inciso XVI do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, considerando o resultado final da eleição para composição do Conselho Superior da Polícia Civil-CSPC de membros eleitos, membros representantes e suplentes, de acordo com a ata da eleição encaminhada pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral (**Anexo I**), para conhecimento dos interessados, **DIVULGA** no **Anexo II** os nomes dos eleitos no pleito 2026 e dos nomeados, conforme PORTARIAS "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 10, 11, 12, 13 e 14, todas de 25 de maio de 2026, para integrar o CSPC e as Comissões Permanentes de Avaliação de cada carreira do Grupo Polícia Civil, **CONVOCANDO** todos para a **POSSE** em suas respectivas funções, no dia **1º de junho de 2026**, às **09:00hs**, em sessão extraordinária do CSPC.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

Lupérsio Degerone Lúcio
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

ANEXO I –
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 03/2026

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
ELEIÇÃO 2026

Aos 21 dias do mês de maio de 2026, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC/MS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203 - Parque dos Poderes, onde presente se achava Clever José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial, Presidente da Comissão; Geraldo Marim Barbosa, Delegado de Polícia Classe Especial, representando a carreira de Delegado de Polícia; Steven da Silva e Souza, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária; Jucelino José de Souza Filho, Perito Criminal Classe Especial, representando a carreira de Perito Oficial Forense; e Leomar Pereira da Costa, Agente de Polícia Científica Classe Especial, representando a carreira de Agente de Polícia Científica, neste ato indicado como Secretário o Delegado de Polícia Geraldo Marim Barbosa, todos nomeados através da PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 08/2026, de 1º/04/2026. A comissão eleitoral deu início aos trabalhos técnicos com objetivo de começar o pleito eleitoral, com abertura da votação prevista para às 08:00 horas desta data. O Investigador de Polícia Judiciária, Michel Weiler Neves**,** detalhou aos presentes os requisitos técnicos e a forma de transcurso da votação eletrônica através do endereço eletrônico de cada servidor, cuja categoria possui candidatos inscritos ao pleito, produzindo relatório de checagem do sistema, demonstrado o rol de candidatos aptos a serem votados, o qual foi conferido com o edital que publicou os nomes dos candidatos aptos a concorrerem. Não havendo nenhum problema técnico, exatamente às 08:01 horas foi disparado *e-mail* para todos os eleitores aptos a votarem, constando no referido *e-mail* as explicações do voto e com *link* onde o eleitor acessa o sistema e profere seu voto ao candidato de sua preferência, dando início as votações, sendo acompanhadas durante todo o dia pelos membros da Comissão Especial Eleitoral, enquanto a equipe de Auxiliares Técnicos permaneceram dando suporte aos eventuais eleitores com problemas para exercer o voto eletrônico. Transcorreu todo o período de votação sem qualquer incidente, sendo possível acompanhar apenas o quantitativo de votantes dentro do universo geral de eleitores e às 16:00 horas exatas o sistema não mais permitiu qualquer votação, encerrando-se assim o pleito eleitoral para a escolha dos membros eleitos e representantes do Conselho Superior da Policia Civil para o biênio 2026/2028, apresentando os candidatos a seguinte votação nominal, por ordem alfabética, não considerando os totais de votos ou critérios de desempate:

Para MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

NOME	CARGO	VOTOS
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	**14**
ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	Delegado de Polícia	**23**
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	**17**
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	**16**
GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	**13**
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	**26**
JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	**20**
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	**14**
LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia	**24**

RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	**18**
RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	**16**
SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia	**01**
THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia	**38**

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
240	0	1	241

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

NOME	CARGO	VOTOS
ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	**30**
EDNILDO GOMES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	**87**
GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	**73**
HARRISON HAINER YUKIO SATO CHESMA SEPOL ACCHOR	Investigador de Polícia Judiciária	**74**
JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	**26**

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
290	13	0	303

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

NOME	CARGO	VOTOS
ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	Perito Criminal	**187**
CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	Perito Médico Legista	**33**
ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista	**104**

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
324	1	1	326

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

NOME	CARGO	VOTOS
CARLOS EDUARDO GALVAO DE ALENCAR	Agente de Polícia Científica	**27**
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica	**05**
JORGE LUIZ SARAIVA	Agente de Polícia Científica	**10**

Votos Válidos	Votos em Branco	Votos Nulos	Total de votantes
42	0	0	42

Foram ao todo computados 912 (novecentos e doze) votos de forma eletrônica, sendo 896 válidos, 14 brancos e 02 nulos, não sendo encontrada divergência. O resultado final, considerando os critérios de desempate previstos na Lei Complementar nº 114/2005, após consulta ao RH/DGPC e a Secretaria do CSPC (https://www.sistemas.pc.ms.gov.br), foram considerados eleitos, na ordem que segue, os seguintes candidatos:

MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

NOME	CARGO	VOTOS
THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia	**38**
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	**26**
LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia	**24**
ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	Delegado de Polícia	**23**
JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	**20**
RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	**18**
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	**17**
RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	**16**
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	**16**
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	**14**
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	**14**
GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	**13**
SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia	**01**

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

NOME	CARGO	VOTOS

EDNILDO GOMES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	**87**
HARRISON HAINER YUKIO SATO CHESMA SEPOL ACCHOR	Investigador de Polícia Judiciária	**74**
GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	**73**
ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	**30**
JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	**26**

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

NOME	CARGO	VOTOS
ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	Perito Criminal	**187**
ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista	**104**
CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	Perito Médico Legista	**33**

MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

NOME	CARGO	VOTOS
CARLOS EDUARDO GALVAO DE ALENCAR	Agente de Polícia Científica	**27**
JORGE LUIZ SARAIVA	Agente de Polícia Científica	**10**
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica	**05**

Integra a presente ata os relatórios de checagem de sistema, negativa de votos e resultado preliminar. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, às 17:12 horas do dia 21/05/2026, eu (_____), Geraldo Marim Barbosa, secretário designado, digitei e assino a presente ata, juntamente com os demais membros presentes.

Clever José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial
Presidente da Comissão

Geraldo Marim Barbosa, Delegado de Polícia Classe Especial
representando a carreira de Delegado de Polícia

Steven da Silva e Souza, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial
representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária

Jucelino José de Souza Filho, Perito Criminal Classe Especial
representando a carreira de Perito Oficial Forense

Leomar Pereira da Costa, Agente de Polícia Científica Classe Especial
representando a carreira de Agente de Polícia Científica

ANEXO II –
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 03/2026

MEMBROS ELEITOS CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA			
Nome	**Cargo**	**Função**	**por meio de:**
THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA	Delegado de Polícia	Membro titular e Presidente da CPA	Eleição
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
JOAO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	Membro titular	Eleição
GIULLIANO CARVALHO BIACIO	Delegado de Polícia	Membro suplente	Eleição
SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia	Membro suplente	Eleição
RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia	Membro suplente	Nomeação
SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS	Delegado de Polícia	Membro suplente	Nomeação

MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA			
Nome	**Cargo**	**Função**	**por meio de:**
EDNILDO GOMES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	Membro titular e Presidente da CPA	Eleição
HARRISON HAINER YUKIO SATO CHESMA SEPOL ACCHOR	Investigador de Polícia Judiciária	Membro titular	Eleição
GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	Membro titular	Eleição
ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	Membro titular	Eleição
JOAO EDUARDO SOUTO MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	Membro titular	Eleição
MICHEL WEILER NEVES	Investigador de Polícia Judiciária	Membro suplente	Nomeação
ANDRÉ BELLO	Investigador de Polícia Judiciária	Membro suplente	Nomeação
MICHELE GIFFONI DIAS ALFONSO	Escrivã de Polícia Judiciária	Membro suplente	Nomeação

MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE PERITO OFICIAL FORENSE			
Nome	**Cargo**	**Função**	**por meio de:**
ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	Perito Criminal	Membro titular e Presidente da CPA	Eleição
ORIVALDO GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR	Perito Papiloscopista	Membro titular	Eleição
CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	Perito Médico Legista	Membro titular	Eleição
ALBENIR ECHEVERRIA	Perito Criminal	Membro suplente	Nomeação
MARCO AURÉLIO CÂNDIDO CASTRO SÁ	Perito Papiloscopista	Membro suplente	Nomeação

MEMBROS REPRESENTANTES CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA			
Nome	**Cargo**	**Função**	**por meio de:**
CARLOS EDUARDO GALVAO DE ALENCAR	Agente de Polícia Científica	Membro titular e Presidente da CPA	Eleição
JORGE LUIZ SARAIVA	Agente de Polícia Científica	Membro titular	Eleição
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica	Membro titular	Eleição
NAPOLEÃO STABILE LIMA	Agente de Polícia Científica	Membro suplente	Nomeação
SELOI RODRIGUES MESQUITA	Agente de Polícia Científica	Membro suplente	Nomeação

REFERÊNCIA ELOGIOSA

NUP 31.056.996-2025

Elogio o Delegado de Polícia Thiago José Passos da Silva e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil e da sociedade, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 21/2026 – publicada no DOE nº 12.167, de 25 de maio de 2026).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais dos servidores.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2026 que regulamenta o concurso de remoção voluntária dos Agentes de Polícia Judiciária, nas funções de Investigador de Polícia Judiciária e Escrivão

de Polícia Judiciária;
CONSIDERANDO os requerimentos dos candidatos à remoção voluntária que foram tempestivamente encaminhados a esta Delegacia-Geral de Polícia Civil;

TORNA PÚBLICO a relação das inscrições devidamente recebidas para o concurso de remoção de Agentes de Polícia Judiciária, nas funções de Investigador de Polícia Judiciária (ANEXO I) e Escrivão de Polícia Judiciária (ANEXO II), bem como dos pedidos de desistência (ANEXO III).

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
Delegado Geral da Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2026 (Inscrições devidamente recebidas – Função – INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA)

ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ALCIDES RODRIGUES MONÇÃO JUNIOR
ALEX LAGO BASTOS
ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA
ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
AMARILDO RODRIGUES DA SILVA
AMILENA KALAF BARBOSA
ANDERSON IBANEZ NEVES
ANDRÉ SANTOS MELO
ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA
AREOVALDO ANTONIO RAMOS
AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS
BRUNO AUGUSTO SELLA CORDEIRO
CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO
CAIO VINÍCIUS MARQUES DA SILVA
CARLA VANESSA DA SILVA
CARLOS PETERSON CALVES MENDES GAETA
CAROLINA MUNIZ DO CARMO
CASSIO SANCHES BARBOSA
CHRISTIAN FERNANDO BLANCO
CÍCERO LUIZ ANTÃO BARBOSA
CLAUDINEI RIOS DA SILVA
CLEBER APARECIDO PEREIRA
CLEBERSON DE LIMA SANTINI
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA
DANIELE GUTTERRES BAPTISTA
DANILO RENAN ELIAS
DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS
DEIVES STROPPA PRADO
DEYNI WESLEY FERNANDES

DIEGO ARRAIS DE SÁ LEAL
DIÓGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY
DOUGLAS JOSE FIGUEIREDO
EDER PEREIRA FERREIRA
EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA
EDSON MASSI VILLALVA JUNIOR
EDUARDO ALVES NOGUEIRA
EDUARDO ANTÔNIO NAVARRO BAVIA
EDUARDO TORRES DOS SANTOS
ELVIS CARVALHO
FÁBIO DA SILVA
FABIO DE OLIVEIRA VILELA
FABIO DE SOUZA BORGES
FABIO REGIS BRITO
FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO
FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA
FELIPE SCHARTH FEO RIBEIRO
FERNANDO GARGIONI GALVÃO
FERNANDO HENRIQUE ARANTES
FERNANDO JEFFERY NETO
FRANCEZE LOUBET DA ROSA
FRANCIELLE DUARTE DOS SANTOS
FRANCIELLE ROCHA LIZ
FREDERICO LUIZ DE MORAES
GABRIEL LUIZ PEREIRA
GIANCARLOS DE ARAÚJO E SILVA
GIANDERSON DA PAIXÃO
GLAUBER BARBOSA SILVA
GUILHERME CÔRTES PINHEIRO
HELDER ELIAS DANTAS
HÉLIO DE JESUS DOS SANTOS JÚNIOR
HÉLIO DE JESUS MOURA
ISAAC ALBERTO ALCARÁZ SÓRIO
IVAN ZACARIAS RAMOS DE ALMEIDA
IZALTINO OJEDA
JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA
JAILSON TRINO CARMONO LEMOS
JEFERSON DE SOUZA MERCADO
JEFERSON DUARTE FARIAS
JOÃO BATISTA DOS SANTOS

JOAO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO
JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA
JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA
JOÃO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO SILVA
JOSÉ DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE
JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA
JULIANE ROSA DIAS
JULIANO MARTINS BRAGA
KATIA PINHAL
LEANDRO DA COSTA RODRIGUES
LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES
LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS
LUIGY LOBO MOURA
MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE
MARCELA FERNANDA GAMARRA
MARCELO DA SILVA RIBEIRO
MARCELO DIAS CAVALCANTI
MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA
MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO
MARCOS MOREIRA MACIEL
MARCOS NERCI CASSOL
MARIO VALÉRIO SOARES DE ANDRADE
MATHEUS BRANDÃO COUTO
MAX WEBER EUBANQUE PRADO
MILENA GLAUCE ANES VEIGA
MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA
MONIK LORENZANO RIVERO
MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI
NAILTON DOS SANTOS COSTA
NATHÁLIA SANTOS RIBEIRO
NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI
NEI DE ANDRADE PINA
NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA
OLIVIA FERREIRA E SILVA
OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO
ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA
OSANA ALVES DA FONSECA
PAOLA MARIA MALPICI ALBINO
PATRICIA VITAL DE BARROS LIMA

PAULO CESAR DOS REIS
PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA
PAULO SÉRGIO RAMOS
PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO
PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE
PIETRO MARQUES VANZILLOTTA
PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO
QUITÉRIA DA SILVA PONTES
RAMISES SAMUEL DE ARAUJO
REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA
REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA
REGINALDO DONISETE FERREIRA
RENAN DOS SANTOS PEREIRA
RENATA LEAL RODRIGUES
RENATO FAJARDO E SILVA
RENÊ DE ANDRADE PINA
RICARDO FERREIRA EL ASSAL
RICARDO PALLAORO
ROBERTO MARTINS CUNHA
ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA
RODOLFO BEZERRA DE MELO
RODRIGO ANASTÁCIO ALVES
RODRIGO CARPES DA SILVA
RODRIGO CÉSAR COELHO NOGUEIRA
ROGERIO DA ROCHA FERREIRA
ROSALINO BRAMBILLA SILVA
ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO
RUBENS ESTEVES NETO
SANDRA RODRIGUES DA SILVA
SERGIO KEISCHE YAMASAKI
SERGIO SHIGUEO ARAKAKI
SILVÉRIO PANIAGO VILELA JUNIOR
TAMARA VALERIA AIRES MATIAS
TARCISIO RIBEIRO NETO
TELMO DE TILLIO FIGUEIRÓ
THIAGO CEZAR SILVA SABATEL
THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA
VANDELSON BARBOZA DE OLIVEIRA
WANUZA ALVES MACEDO
WILLYAN CARDOSO MATTOS

WILSON BATISTA DE ARRUDA
WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO

ANEXO II - EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2026 (Inscrições devidamente recebidas – Função – ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA)

ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL
ALESSANDRO ALVES DE LIMA
ALINE LOPES DA SILVA ALVES
AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO
ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ
ANTÔNIO ABRATE NETO
ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA
BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
CARLOS FELIPE OPATA
CECÍLIA CARDOZO DA SILVA
CELSO DA SILVA RIBEIRO
CHRISTINE KELLY GONCALVES DA SILVA
CINTHIA BORGES RODRIGUES
DARIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA BALLATORE
DIEGO LUCIO DO CARMO
DIEGO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS
DIENE NICHELLE VINCOLETO CESCON
EFRAIM DUARTE ARNAUT
ELDILENE GUIMARAES TUDEIA
ELIANA DOS SANTOS PEREIRA
ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA
ESDRAS BALDUINO DA SILVA
EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO
EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES
FABRICIO IBARRA DE ORNELAS
FELIPE KOHL
FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA
GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA
IARA BANDEIRA DE ARAÚJO
JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA
JOÃO DA SILVA JÚNIOR
JULIANA CORREA BARRADA
JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI
JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA

JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO
KAIC AUGUSTO ALVES BARBI
KEILA DE LIMA MACHADO
KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA
LAISY CORREA
LEILANE PEREIRA DE ARRUDA
LEONARDO DE LOPES E SANTOS
LEONARDO ZANATA AMARO
LIDIANI GONÇALVES MILFONT
LUAN PEDRO SAMPAIO
LUAN WINCLER BORGES
LUANA MAGRI ESCARMANHANI
LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS
LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO
LUIZ GUSTAVO ALVES ÁVILA
MANUEL GROBA CASAL
MARCELLE ROSA DOS SANTOS
MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS
MARCIO RODRIGUES DA SILVA
MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA
MARIANA MEDEIROS FAÇANHA
MARIANE SANTOS PEREIRA
MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES
MARIELA PIMENTEL FERREIRA DE MELLO
MARIO EMILIO LEAL DOS SANTOS
MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES
MAURÍCIO CESCON
MILENA CASTRO DE OLIVEIRA
MILENE MARTINS DA SILVA
MILTON BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO
NATASHA TORRO REUTTER SEQUEIRA
NUBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO
OTÁVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES
PAOLA BARBOSA ALMEIDA
PATRÍCIA CUZMA
PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO
PAULO ANDRÉ DOBRE
PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS

PLÍNIO FABRÍCIO GOMES ZEBALHOS
RAFAEL MATOS DE LIMA
RAQUEL GONÇALVES FERREIRA
REBECA AVELINO DA SILVA
RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA
REJANE DA SILVA LOPES
RENATA APARECIDA FERREIRA DIAS HONDA
RENATO AHAD DE OLIVEIRA
ROBSON CORRÊA DO CANTO
RODRIGO ARRUDA DO NASCIMENTO
RODRIGO CADORE
RODRIGO GARCIA AREND
ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA
ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA
SÉRGIO OHERBE MAGALHAES DE OLIVEIRA
SOPHIA MIRANDA ALVES
TATIANNA CASTRO ROCHA
VANESSA AQUINO BRITO
VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA
VIVIANE ALVES DA SILVA
WELLINGTON CLAYTON DA SILVA
WILLIAN BURIN DA CRUZ
WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA
WILSON DIAS DE OLIVEIRA

ANEXO III - EDITAL DGPC/MS/Nº 002, DE 26 DE MAIO DE 2026 (Pedidos de desistência)

MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCÃO - IPJ
PAULO ALEX DOS ANJOS RAMOS - IPJ
ALINE LIMA BENITES – EPJ
TAYS NARA MORAIS MOREIRA – EPJ

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 426, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022, Coordenador de Administração do Departamento de Polícia do Interior/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS, no período de 21 de maio a 11 de junho de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde de João Reis Belo.(NUP n.31108.221-2026)

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 427, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR,** matrícula nº 51041023, Delegado de Polícia, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da publicação. (NUP n.31.110.434-2026)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 428, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 57615023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.110.434-2026)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 429, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 51041023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Regional Adjunto, símbolo DAPC-6, na Delegacia Regional de Policia Civil de Nova Andradina/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.110.434-2026)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 431, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 406, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.162, de 20 de maio de 2026, **na parte** que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **EUDENIR SOARES DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495603022, da Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS para a Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/ MS.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 432, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 406, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.162, de 20 de maio de 2026, **na parte** que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495607022, da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 433, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 407, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.162, de 20 de maio de 2026, **na parte** que dispensou **EUDENIR SOARES DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495603022, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Porto Morto Murtinho/MS.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 434, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 408, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.162, de 20 de maio de 2026, **na parte** que designou **EUDENIR SOARES DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495603022, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 435, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 408, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.162, de 20 de maio de 2026, **na parte** que designou **SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495607022, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 436, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ,** matrícula nº 495607022, Delegado de Polícia, Quarta Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos /MS para a Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 437, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 422, de 22 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.169, de 26 de maio de 2026, que designou **RENATO LIMA FAZZA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474596023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, no período de 20 a 29 de maio de 2026, em razão de período de trânsito de Sidney Pinheiro de Queiroz

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 439, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 420, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.163, de 21 de maio de 2026, que removeu , "ex-officio", no interesse da Administração, **RODRIGO CARPES DA SILVA,** matrícula nº 424294022, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Sidrolandia/MS. (NUP n.31.110.522-2026)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 440, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RODRIGO CARPES DA SILVA,** matrícula nº 424294022, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.110.522-2026)

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 441, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.111.075-2026)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
112363023	Anderson Mirandola	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS
31421024	Gustavo dos Santos Sayão	Escrivão de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS
485429022	Paula Renata Bitencourt de Toledo	Escrivã de Polícia Judiciária	TER	Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 26 de maio de2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 442, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **TAMARA VALERIA AIRES MATIAS,** matrícula nº 485208022, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe , da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.51, de 26 de maio de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conforme especificado. (NUP: 83.003.052-2024)

Matrícula	Servidor	De	Para	Validade
438558024	Natália Costa da Rocha Lima	Unidade de Protocolo – PROTO	Diretoria de Administração – DA	19/05/2026

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

PORTARIA "P" AEM/MS/N.52, de 26 de maio de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor EVERTON PAINI MALHEIROS, matrícula 129778022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, como gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017.
Art.2º - DESIGNAR a servidora KAMYLA MOREIRA NASCIMENTO, matrícula 485926022, ocupado do cargo de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, para atuar como suplente do Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), substituindo-o em seus impedimentos legais e eventuais afastamentos.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.53, de 26 de maio de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS, com fulcro no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017, com validade a contar da data de sua publicação.

Nome	Matrícula	Função
Everton Paini Malheiros Kamyla Moreira Nascimento	129778022 485926022	Presidente Suplente
Elizandra da Silva Morilho Airton Edison Araújo Filho	97731021 90012021	Representante da AEM/MS Suplente
Entidade Representativa dos Servidores de MS		Representantes dos servidores

Esta Portaria revoga a Portaria "P" AEM/MS n.16/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.746, de 14 de fevereiro de 2025, página 198.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.54, de 26 de maio de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS**, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Presidente do INMETRO nº267, de 7 de julho de 2023, publicada no DOU de 10/07/2023, edição 129, seção 1, pág. 24, e, Decreto "P" nº 500, de 12 de junho de 2024, publicada no DOE nº11.521, de 14/06/2024, página 233, considerando a necessidade de proceder a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir comissão destinada a viabilizar e acompanhar a DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS, com validade a contar de 25 de maio de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
90012021	Airton Edison de Araujo Filho	Técnico Metrológico – Advogado da Metrologia	Presidente
429593021	Maurício Campos Tadiotto	Agente Metrológico	Presidente Suplente
101541021	André Luiz Tenório Dantas	Agente Metrológico	Membro
130180023	Willian Brito do Nascimento	Técnico Organizacional	Membro Substituto
813520021	Gabriela Rinarelli Pereira Siqueira Lins	Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12	Equipe de Apoio
352346022	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento – CCA-13	Equipe de Apoio

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM-MS/N.55, de 26 de maio de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem funções na responsabilidade pela guarda dos produtos apreendidos pela Gerência de Avaliação da Conformidade - GACONF, na Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, a contar de 25 de maio de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Função
101541021	André Luiz Tenório Dantas	Agente Metrológico – **TITULAR**
130180023	Willian Brito do Nascimento	Técnico de Serviços Organizacionais - **SUBSTITUTO**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.169, de 26 de maio de 2026, página 165.

PORTARIA "P" AGEMS N. 46, DE 25 MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, tendo como referência o art. 9º, §4º, da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e o disposto no artigo 12, §2º, da Portaria AGEMS n° 229, de 14 de julho de 2022, e considerando o Decreto "P" Nº 542, de 22 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.167, de 25 de maio de 2026, página 64, RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor MATIAS GONSALES SOARES, matrícula: 79023030, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar interinamente a função de Diretor de Regulação e Fiscalização - Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, conforme previsto no §1º, do art. 64, da Lei Estadual n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 20 de maio de 2026 até posterior deliberação.

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. º 556, de 26 de maio 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão para recebimento de kits de inteligência doados pela Senappen**, cabendo-lhes efetuar o recebimento e conferência dos itens entregues e posterior envio para a incorporação e distribuição dos bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício atual.

Matrícula	Servidor	Cargo
468245022	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA

127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	CHEFE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

Campo Grande – MS, 26 de maio 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI - Policial Penal
Matrícula n. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 557, 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **DOUGLAS HENRIQUE DA TRINDADE**, matrícula n. 477628022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **25/05/2026** em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO,** matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante licença medica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0656, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MIRANE FRANCO DOS REIS, matrícula n. 22355021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021216/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0657, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora LIDIA MARIA FERNANDES VITAL, matrícula n. 32938021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027012/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0658, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora SILVANA SOTTOLANO FURLAN, matrícula n. 65241021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, função Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, símbolo 133/SUP/D, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/264702/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0659, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula n. 74361022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/266052/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0660, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLEONY MORON SANTOS BECKERS, matrícula n. 78350022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, símbolo 543/D/1/5, código 70339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 77/002912/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0661, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM CLEIBE JOSE DA SILVA, matrícula n. 83888021, tabela salarial 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/282489/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0662, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 83827021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/056925/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0663, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ANTONIO TIMOTEO DELMONDES, matrícula n. 61927022, tabela salarial 708/3SG/1/6, código 40018, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/047821/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0664, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTÔNIO PAULINO DE CASTRO, na condição de Cônjuge da ex-servidora ADLA MARIA DE MOURA CASTRO, matrícula n. 41081021, aposentada no cargo de Professor, classe C2, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de maio de 2026 (Processo n. 77/005824/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0665, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUIZA RIBEIRO BONIN, que fará jus até a conclusão do curso de graduação, na condição de filha maior universitária da ex-servidora GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 48161023, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível 3, código: 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida nos autos judicias n. 0800933-68.2026.8.12.0017 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/Nº 000081/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.396/2026/DIRB/AGEPREV, a contar de 01 de maio de 2026 (Processo n. 15/003210/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003250/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de março de 2026, impetrado por ADALGISO JOAQUIM DE OLIVEIRA, matrículas n. 6870021 e 6870023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/ Jurídico n. 1.541/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011495/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – para matrícula n. 10165023, a contar de 27 de outubro de 2020 e para matrícula n. 10165027, a contar de 4 de setembro de 2023 – e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, para ambas as matrículas, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por GILBERTO OLEGÁRIO DE SOUZA, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.658/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001680/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 7 de julho de 2025, impetrado por WALTER AUGUSTO MARTINHO, na condição de pensionista de Marlene Galhardo Martinho, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, matrícula n. 44619021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0999/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001379/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA "*ex officio*" e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ARMANDO FERNANDES DA FONSECA, matrícula n. 9378021, tabela salarial: 510/D/6, ex-servidor da Secretaria de Estado de Administração, aposentado no cargo de Assistente Organizacional, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.360/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "*EX OFFÍCIO*"
Situação: INATIVO
Interessados:

MATRÍCULA	PENSIONISTA	INSTITUIDOR DA PENSÃO	TABELA SALARIAL
401972021	ANA PAULA CORREA DE LIMA	HORACINO JOSÉ DE LIMA – MATR.: 107612021	509/D/1/8
59518022	ANA VERA TORRES CARIAGA	HONORIO CARIAGA – MATR.: 6862	509/C/1/2
22075021	ARI DOS REIS MARQUES	HENRIQUETA ROMANA DE ARRUDA MARQUES – MATR.: 67081021	509/D/1/6
71366022	DILAICE PAPA DOS SANTOS	DJALMA ROSA DOS SANTOS – MATR.: 7021022	509/D/1/7
482764021	GABRIELLA BUENO DE LIMA	HORACINO JOSÉ DE LIMA – MATR.: 107612021	509/D/1/8
2639022	MARIA AUXILIADORA CORREA DE LIMA	HORACINO JOSÉ DE LIMA – MATR.: 107612021	509/D/1/8
450393021	MARIA CLARA OJEDA BAIS	JOSÉ LUIZ RODRIGUES BAIS – MATR.: 110007022	509/D/1/8

Decisão: DEFERE os pedidos, para correção salarial e alteração para o cargo Técnico Organizacional, com fulcro no art. 30 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, c/c o art. 41 e art. 50 da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0189/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/013429/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005494/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por HÉLIO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula n. 40439022, transferido, a pedido, para reserva remunerada no cargo de Major-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.771/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0641, de 21 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.165, de 22 de maio de 2026, página n. 173, referente a aposentadoria concedida a RIOKO ARAKAKI, matrícula n. 76362024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 51/002883/2026):

ONDE CONSTA: "... ao servidor RIOKO ARAKAKI, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica..."

PASSE A CONSTAR: "... a servidora RIOKO ARAKAKI, lotada na Secretaria de Estado de Governo e

Gestão Estratégica...”

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735023 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: JULIA DE SOUZA MENEZES DA COSTA Matrícula: 509544021 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: RONIVON FERREIRA DA COSTA Matrícula: 498026023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.000.323-2026** Contrato: **065/2026** GCONT: **30581**
Modalidade: **CO 019/2026-DLO/AGESUL**
Objeto**: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSO À ORLA, NO BAIRRO BELA VISTA E AVENIDA DAS CHÁCARAS, NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS.**

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA
Gestor do Contrato

JULIA DE SOUZA MENEZES DA COSTA
Fiscal do Contrato

RONIVON FERREIRA DA COSTA
Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **DMP CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR

Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735023 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: BIANCA RODRIGUES OLIVEIRA Matrícula: 334654023 Cargo: ARQUITETA
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: RONIVON FERREIRA DA COSTA Matrícula: 498026023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.000.950-2026** Contrato: **067/2026** GCONT: **30594**
Modalidade: **CO 038/2026-DLO/AGESUL**
Objeto**: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO NOVO SAMAMBAIA, EM CAMPO GRANDE/MS - CF MCIDADES 0633972-62/2024.**

Campo Grande - MS, 26 e maio de2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA
Gestor do Contrato

BIANCA RODRIGUES OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

RONIVON FERREIRA DA COSTA
Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O **Diretor Presidente**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 002/2024/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Liliane Recalde da Paixão Matrícula: 493369024 E-mail: lilianep@agesul.ms.gov.br Cargo: Assessora	Nome: Ana Maria Alves de Oliveira Lopes Matrícula: 18589026 E-mail: anoliveira@seinfra.ms.gov.br Cargo: Assistente
GESTOR SUBSTITUTO SETORIAL	FISCAL SUBSTITUTO SETORIAL
Nome: Maria Hemilayne Garcia do Nascimento Matrícula: 818260021 E-mail: marian@agesul.ms.gov.br Cargo: Assistente	Nome: Sandra Marques de Freitas Matrícula: 826911021 E-mail: sandrapotencial23@gmail.com Cargo: Assessora

REFERENTE:
Processo administrativo: 79/009.282/2024
Contrato Corporativo: 002/2024/SAD
Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/08/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético.

Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO** publicado na página 162 e 163 do Diário Oficial Eletrônico n. 11.580, de 09 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR SETORAL do Contrato Corporativo supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

Assinaturas:

LILIANE RECALDE DA PAIXÃO
Gestor Setorial de Contrato Corporativo

MARIA HEMILAYNE GARCIA DO NASCIMENTO
Gestor Setorial Substituto de Contrato Corporativo

ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA LOPES
Fiscal Setorial de Contrato Corporativo

MARIA HEMILAYNE GARCIA DO NASCIMENTO
Gestor Setorial Substituto de Contrato Corporativo

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 117, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Carlos Jose Amaral D'Amore, matrícula n. 10926021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário (UTE) para Gerência de Contratos e Convênios (GCON), a contar de 27 de maio de 2026 (NUP. n.83.027.005-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 118, DE 26 DE MAIO DE 2026.

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido Antonio Ricardo da Silva, matrícula n. 499764021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, classe A, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com Fulcro no Inciso I do Art. 56 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de maio de 2026. (NUP: 83.027.007-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 111, DE 25 DE MAIO de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.169, de 26 de maio de 2026, página n. 171, que removeu Maria Juselma Jordao dos Santos.

Onde consta: "o Setor de Execução Financeira e Contabilidade (SEFIM"
Passe a constar: "o Setor de Execução Financeira e Contabilidade (SEFIN)"

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 112, DE 25 MAIO de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.169, de 26 de maio de 2026, página n. 172, que removeu Samira Silva Samra Scherer.

Onde consta: "o Setor de Execução Financeira e Contabilidade (SEFIM"
Passe a constar: "o Setor de Execução Financeira e Contabilidade (SEFIN)"

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 048/2024
Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente Fernando Luiz Nascimento.
Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, a prestação de serviço, exercida pela contratada, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.15/2024/SAD/SEMADESC/AGRAER, no Escritório Municipal de Itaquirai. Com vigência conforme quadro.
Distrato este, por falecimento a contar de 21 de maio de 2026.
Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
048/2025	83.001.206-2025	Francielli Alves Garcia	Técnico de Desenvolvimento Rural	07/01/2025 a 07/01/2028

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 150, DE 25 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Chapadão do Sul/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MONIQUE CANDIDO DA SILVA, matrícula 54057021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 05/05/2026 a 18/05/2026, em substituição ao titular FABRICIO PORCARIO DE ABREU, matrícula 109924021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, (NUP.83.025.427-2026).

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 336 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013. (NUP: 31.100.572-2026)

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
15077021	Silvia Jorgina Fernandes	xxx01444xx	AD

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 337 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" DETRAN nº 336, de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.517, de 11 de junho de 2024, páginas 145 e 146, referente à designação da servidora Elysangela Rosy Carvalho, matrícula nº 6509131, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 30 de abril de 2026. (NUP: 31.091.927-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 338 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, todos lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.098.639-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 339 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Maria Aparecida Santos Higuchi, matrícula nº 37035025, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, para responder pelo expediente da Agência de

Trânsito Coronel Antonino, no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, em virtude do impedimento da titular Ana Lucia Mascarenhas Moreira, matrícula nº 44403026. (NUP: 31.099.069-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 340 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Thiago Barros Soares, matrícula nº 10538021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Douradina, no período de 11/05/2026 a 13/05/2026, em virtude do impedimento do titular Francisco de Jesus Almeida, matrícula nº 32668023. (NUP: 31.097.965-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 341 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023 e Wellington Rodrigo da Silva Albergaria, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31.093.771-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 342 DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023 e Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31.093.568-2026 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 035/FADEB/MS/2026
PROCESSO N. 29.034.248-2026
Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85, e o Município de Rio Verde de Mato Grosso, com sede na Av. Eurico Sebastião Ferreira, 890 - Centro, CEP 79480-000, inscrito no CNPJ n. 03.354.560/0001-32 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto implementar a Formação Inteligência Artificial na Prática Pedagógica no município de Rio Verde Mato Grosso.
Amparo Legal: Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e alterações, e Decreto Estadual n. 16.644/2025.
Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial.
Assinatura: 18/05/2026.
EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI
DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS, em substituição
VALTER COSTA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 027/FADEB/MS/2026
PROCESSO N. 29.029.418-2026
Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n. 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n. 43.014.809/0001-85, e o Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Martimiano Alves Dias n. 1211, inscrito no CNPJ/MF n. 15.389.588/0001-94.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto implementar a Formação Inteligência Artificial na Prática Pedagógica no município de São Gabriel do Oeste.
Amparo Legal: Constituição Federal, Lei n. 14.133/2021 e alterações, e Decreto Estadual n. 16.644/2025.
Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial.
Assinatura: 18/05/2026.
EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI
DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS, em substituição
EDIVALDO SIQUEIRA DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.158, de 18 de maio de 2026, pág. 211.

Portaria "P" FUNSAU nº 154, de 15 de maio de 2026.

A DIRETORA–PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90, resolve:

DESIGNAR as servidoras Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Auxiliar Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021, sob a presidência da primeira, com vistas à apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 27.100.930-2020.
Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação do respectivo relatório final.
Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 170, de 25 de maio de 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de saneamento e adequação dos atos de nomeação de comissões processantes, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" FUNSAU nº 398, de 17 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n° 12.000, de 19/11/2025, pág. 107, com efeito retroativo a 10/12/2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 167, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Karine Domingos de Araújo, matrícula n. 814713021, para desempenhar função de Assessor da Assessoria da Diretoria Administrativa do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a servidora Jucilene Maria da Silva de Jesus, matrícula n. 116813021, a contar de 01/06/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 168, DE 25 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Larissa Ferreira Moreira, matrícula n. 815927021, para desempenhar função de Chefe do Setor Técnico do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a servidora Lilian Vilalba Pinto, matrícula n. 131602022, a contar de 01/06/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADOS: Claudiane Delgado Jorge Benitez

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
814683021	Claudiane Delgado Jorge Benitez	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Farmácia	27.006.128-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial de Insalubridade emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2026.

Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Diretora Administrativa

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora-Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/FUNSAU/2025,** oriundo da do Processo nº **27/016.779/2024**, com vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na **aquisição de SERINGAS DE BOMBAS DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/FUNSAU/2025 DETENTOR MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	7060021	Titular
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO,** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 126593021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes, 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 40, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Breno Cezar Villalba Conturbia**,** matrícula 117182022, ocupante do cargo de Técnico

Organizacional, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para responder como Chefe da Unidade de Transporte (UT), com validade a contar de 1º de julho de 2025, para fins de regularização funcional (NUP: 83.013.660-2024).

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE MAIO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 681, de 26 de maio de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 19631023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Coordenador do Curso de Agronomia, Bacharelado, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, conforme Termo de Convênio n°. 989760/2025-UEMS/INCRA, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) a partir de 31 de maio de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 682, de 26 de maio de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NELISON FERREIRA CORREA, matrícula nº. 468993036, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de Coordenador Adjunto do Curso de Agronomia, Bacharelado, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, conforme Termo de Convênio n°. 989760/2025-UEMS/INCRA, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) a partir de 31 de maio de 2026.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 683, de 26 de maio de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar NELISON FERREIRA CORREA, matrícula nº. 468993036, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenador do Curso de Agronomia, Bacharelado, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, conforme Termo de Convênio n°. 989760/2025-UEMS/INCRA, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), pelo período de 01 de junho de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 684, de 26 de maio de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 19631023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenador Adjunto do Curso de Agronomia, Bacharelado, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, conforme Termo de Convênio n°. 989760/2025-UEMS/INCRA, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), pelo período de 01 de junho de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 71, DE 26 MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **Maria Lucia Yukie Uemura**, matrícula nº 5459024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer a função de gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos de Avaliação de Desempenho no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, nos termos do parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, e suas alterações e designar a servidora **Laís Milena Reiss Zavala**, matrícula nº 826711021, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Ambientais, para atuar como suplente da Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), substituindo-a em seus impedimentos legais e eventuais afastamentos, com validade a contar da data da publicação..

Fica revogada a Portaria "P" IMASUL nº 8, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.055, de 23 de janeiro de 2023, à página 223.

CAMPO GRANDE, 26 DE MAIO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EDITAL DPGE Nº 013/2026 – PROJETO PORTA DE ENTRADA
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, pela Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e pelo item 16 do Edital DPGE n. 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.776, de 19 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 3 (três) meses, a contar de 31 de maio de 2026, a validade do II Processo Seletivo Simplificado – Projeto Porta de Entrada, homologado pelo Edital DPGE n. 006/2025, publicado em 30 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000002316-0
Assunto: Celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2026 ao Termo de Convênio n. 005/DPGE/2022.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 095/2026/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula n. 55287363) e, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, com fundamento no art. art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, que autoriza a alteração dos contratos administrativos mediante acordo entre as partes, bem como no art. 116 do mesmo diploma legal, o qual prevê a aplicação de suas disposições, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, considerando o interesse da Administração Pública, a anuência das partes convenentes e a Resolução DPGE nº 030, de 04 de julho de 2012, alterada pela Resolução DPGE nº 36, de 16 de outubro de 2012, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2026 ao Termo de Convênio n. 005/DPGE/2022, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil S.A., para fins de ampliação do prazo máximo das operações de empréstimos consignados para 144 (cento e quarenta e quatro) meses.
Campo Grande/MS, 25 de maio de 2026.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 33/006899/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026
UASG: 926.605

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material de Copa e Cozinha, destinados à reposição e manutenção do estoque para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPE/MS), conforme especificações e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro nomeado pela PORTARIA "S" DPGE nº 250/2025 de 26 de março de 2025 e pela Coordenadoria de Licitações, torna público a **SUSPENSÃO** do pregão supramencionado, para retificação do Edital e seus anexos.
Por tratar-se de suspensão, é dever dos licitantes interessados acompanhar os avisos de prosseguimento que, porventura, venham a ser publicados nos mesmos meios de publicidade oficiais utilizados por este Órgão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**.

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026.

Marcelo Ioris Koche Júnior
Pregoeiro – DPGE/MS

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Diretor-Geral – DPGE/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 33/000281/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026
UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a aquisição de cartazes, folders e cartilhas para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Projetos e Convênios (CPEC), decorrentes do Convênio n. 936443/2022, conforme as quantidades, características e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 304 de 19 de março de 2026, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,** regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 23/03/2026.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **13:30h (horário de Brasília)** do dia **19 de junho de 2026** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas,** através do site **www.gov.br/pncp/pt-br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br)** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**.
Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026.

Pedro Henrique Garcia de Almeida
Pregoeiro – DPGE/MS

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Diretor-Geral – DPGE/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/002654/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de solução integrada de segurança da informação, composta por Licenciamento de Plataforma de Proteção de Endpoints de nova geração (eXtended Detection and Response XDR), com funcionalidades avançadas de prevenção, detecção e resposta a incidentes, e por Serviços Gerenciados de Segurança (Managed Security Services-MSS), incluindo monitoramento contínuo (24x7), triagem, tratamento e respostas a incidentes de segurança com suporte técnico especializado, gestão centralizada, manutenção preventiva/corretiva e atualização evolutiva da solução, pelo prazo de 24 meses, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul para as 71 localidades e expansões futuras.
Às 16:31 horas do dia 26 de maio do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33/002654/2025, Pregão nº 90001/2026.

HOMOLOGAÇÃO
LOTE ÚNICO
VENCEDORA: **BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA-** CNPJ **02.423.535/0001-09**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário (R$)	Valor Total (24 meses) (R$)
1	Serviços Gerenciados de Segurança (MSS)	Mês	24	22.000,00	528.000,00
2	Licenciamento de Plataforma de Proteção de Endpoints XDR	Subscrição	1300	486,00	1.263.600,00
3	Serviço de Instalação da Plataforma de Proteção de Endpoints XDR	Solução	1	40.000,00	40.000,00
4	Treinamento oficial da Plataforma de Proteção XDR	UNID	1	8.900,00	8.900,00

Campo Grande – MS, 26 de maio de 2026.

LUCIENNE BORIN LIMA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 702/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS, matrícula nº 55120501, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
26/02/2025 a 05/03/2025	12/06/2026	0

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 703/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

CANCELAR, em parte, a folga compensatória autorizada ao Defensor Público HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO, matrícula nº 55077901, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2026, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 665/2026, de 15 de maio de 2026, publicada no D.O.E n. 12.158, de 18 de maio de 2026, página 219 (Nr Requerimento: 00967/2026).

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 704/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas nominadas neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, participaram com a ***Van dos Direitos do Mutirão AGRAER-Juntos pelo Campo***, realizado ***nos dias 21 e 22 de maio de 2026***, ***das 8h às 16h***, no Assentamento Santo Antônio (Escola Caburaí), município de Itaquiraí/MS (Processo SEI n. 33/002326/2026).

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÕES
6732001	SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – Titular da 2ª DP Cível de Naviraí e Coordenadora da Ação

8631221	DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI - Titular da 1ª DP Cível da comarca de Naviraí/MS

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 705/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública E O Defensor Público nominados neste ato, que, sem prejuízo das suas funções, participaram com a ***Van dos Direitos no Mutirão Todos em Ação - 2026***, realizado ***no dia 23 de maio de 2026, sábado, das 8h às 12h***, na Escola Municipal Professora Gonçalina Faustina de Oliveira, Rua Delamare, 42 – Jardim Tarumã, em Campo Grande/MS (Processo SEI n. 33/000388/2026).

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÕES
55118521	GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 4ª DP Estadual de Defesa do Homem/Coordenador da Ação
8276651	REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO Titular da 3ª DP da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 629/2026, DE 26 DE MAIO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55133823	Alain Gabriel Caceres Alvarez	Assessor Técnico	22/04/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01001/2026
55133823	Alain Gabriel Caceres Alvarez	Assessor Técnico	07/05/2026 e 08/05/2026	2	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 01002/2026
55349461	Ana Carolina Guedes Rosa Cury	Analista de Defensoria	22/05/2026 a 05/06/2026	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01017/2026
55155063	Anna Priscila Borges Benevenuto de Oliviera Santos	Chefe de Divisão	21/05/2026 a 23/05/2026	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01014/2026
55334341	Giovanna Borges Madrid	Técnico de Defensoria	06/05/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00997/2026
55334341	Giovanna Borges Madrid	Técnico de Defensoria	13/05/2026 a 11/06/2026	30	Não	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 00000/2026
55319943	Lívia Melgar Garcia	Assessor de DP de 1ª Instância	08/05/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01006/2026

55212303	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de DP de 1ª Instância	19/05/2026 e 20/05/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01005/2026

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 630/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro dos afastamentos dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogação	Concessões	Protocolos
55017413	Ana Paula da Silva Zuque	Assessor de DP de 1ª Instância	19/05/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01016/2026
55155063	Anna Priscila Borges Benevento de Oliveira Santos	Chefe de Divisão	18/05/2026 a 20/05/2026	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00986/2026
55328941	Felipe Dias de Queiroz	Analista de Defensoria	12/05/2025 e 13/05/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00993/2026
55091813	Jadson Aparecido Anzilago Martins	Assessor de DP de 1ª Instância	19/05/2026 e 20/05/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01004/2026

Campo Grande, 26 de maio 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº. 631/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico do servidor ALBERT VINICIUS ICASATTI, matrícula funcional nº. 55359543, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Primeiro Subdefensor Público-Geral, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em 13/05/2026**,** com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual nº. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 01000/2026).

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 632/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 combinado com os artigos 84 e 85 da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5526108-3, ocupante do cargo

em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão de Pessoal, **nos dias 28 e 29 de maio e 1º, 02 e 03 de junho de 2026**, em decorrência de afastamento da titular. (Protocolo 33/003932/2023)

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 633/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

EMPENHO	EXTRATO DO EMPENHO N. 2026NE000213 - Processo SEI n. 33/001275/2026	
FAVORECIDO	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI	
ESPECIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DE MONITORES.	
GESTOR DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento
FISCAL TÉCNICO	VANESSA AMORIM NOVAIS	Matrícula: 55301583 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designadas neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 634/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, que participaram com a ***Van dos Direitos do Mutirão Todos em Ação - 2026***, realizado ***no dia 23 de maio de 2026, sábado, das 8h às 12h***, na Escola Municipal Professora Gonçalina Faustina de Oliveira, Rua Delamare, 42 – Jardim Tarumã, em Campo Grande/MS (Processo SEI n. 33/000388/2026).

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55344961	FELIPE LIRA DE OLIVEIRA/TECDP/Informática/STI
55372681	GLAYSSON DHIEGO DE SOUZA CHRISTOVÃO ANADP/Direito - NUFAM
55387261	FLÁVIO AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA/ANADP/Direito/CPEC
55320843	JULIE HELLEN DA SILVA/Assessoramento/NUCRIM
55389601	JULIANO MAURO CARRETONI LOPES/TECDP/Informática/STI
55349823	LETÍCIA SILVA HIRATA/Assessoramento/CPEC
55363323	RAUL SAAB MONDINE/Coordenador de Projetos e Convênios/CPEC

55067783	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS/Transporte/SEINFRA

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 635/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 78, inciso III, alínea "b" da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023, com alterações da Resolução DPGE n. 378, de 18 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, que participaram com a ***Van dos Direitos do Mutirão AGRAER-Juntos pelo Campo***, realizado ***nos dias 21 e 22 de maio de 2026***, ***das 8h às 16h***, no Assentamento Santo Antônio (Escola Caburaí), município de Itaquiraí/MS (Processo SEI n. 33/002326/2026).

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÕES
55240743	ISABELLA PIMPÃO FAVORETTO/Atendimento
55093353	JACKELINY BARBOSA BAENA/Assessoramento
55362961	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO/ANADP/Direito
55145523	EDINALDO GOMES VALÊNCIA/Transporte/SEINFRA

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 636/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, para, nos termos do artigo 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57 da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo Administrativo n. 33/000833/2025)

CONTRATO	EXTRATO DO CONTRATO N. 018/DPGE/2026 - Processo SEI n. 33/001970/2025	
FAVORECIDO	IMOBILIÁRIA PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
ESPECIFICAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA BARÃO DE MELGAÇO, 340, BAIRRO CENTRO, EM CAMPO GRANDE, OBJETO DA MATRÍCULA N. 287463, DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DE UNIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS.	
GESTOR DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento
FISCAL TÉCNICO	OTHON NOGUEIRA ARAUJO	Matrícula: 55334701 Cargo: TECDP/Administrativo
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Matrícula: 55268823 Cargo: Assessora Técnica

Ficam a Gestora do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, designados neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial os artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 26 de maio de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico n° 018/2026. Processo Administrativo nº 075/2026. Ata nº 09/2026. Registro do TCE/MS: 8DCEB135025C7F6A9B62DF3A19D3452332F73827. Objeto: registro de preços, para futura eventual contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de higiene pessoal para atendimento dos alunos regularmente matriculados no Centro de Educação Infantil Daniela de Araújo Felício e Centro de Educação Infantil Paulo Celso Munhoz do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal através da Secretaria do Município Educação de Água Clara/ MS. Fornecedores registrados: Empresa: Java Med Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, que apresentou os menores preços para o item/lote: 06, do certame, perfazendo o Valor: R$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais). Empresa: Lema Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ/MF Nº 40.686.937/0001-87, que apresentou os menores preços para o item/lote: 01,02,03,04,08,09,10, 12, 16, do certame, perfazendo o Valor: R$ 132.541,60 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Empresa: N & N Comercio de Produtos Ltda, CNPJ: 42.351.193/0001-75, que apresentou os menores preços para o item/lote: 07, do certame, perfazendo o Valor: R$ 435,20 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Valor Total: R$ 134.524,80 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Extrato de Termo Aditivo n° 001/2026 ao contrato n° 109/2025. Processo Administrativo n° 119/2024 – Concorrência nº 010/2024. (TCE): 9A2AA24603F60A2C5A9466F376BEB4148F8D3173. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa GOS Serviços & Projetos Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 109/2025. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses até 22 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/07/2026, Vigência Final: 21/07/2027. Fundamento Legal a alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 111, da Lei nº. 14.133/21. Data: 18/05/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: GOS Serviços & Projetos Ltda. – Renata Vanessa da Silva

Extrato de Termo Aditivo n° 003/2026 ao contrato n° 098/2024. Processo Administrativo n°.118/2024. Concorrência nº 009/2024. Protocolo (TCE): E1540CCA80653FCDD2A7A45BEB90311DDC5CBFB6. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa GOS Serviços & Projetos Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 098/2024. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 27 de junho de 2027, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 28/06/2026, Vigência Final: 27/06/2027. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/21 demais alterações posteriores correlatas. Data: 18/05/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vazques de Souza. Empresa Contratada: GOS Serviços & Projetos Ltda. – Renata Vanessa da Silva

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 047/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Governo (SEGOV), Secretaria de Administração e Finanças (SEMAFIN), Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), Secretaria de Saúde (SMS), Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), Secretaria de Infraestrutura Publica (SEINFRA) e Secretaria de Assistência Social (SMAS) do município de Batayporã-MS, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/01749, processo administrativo n° 047/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18 com o lote: 204 no valor total de R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 48.529.824/0001-80 com os lotes: 53, 175, 196 e 278 no valor total de R$ 17.161,35 (dezessete mil e cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 47.128.762/0001-31 com os lotes: 223 e 224 no valor total de R$ 161.855,80 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). 64.465.943 WILLIAM CABALLERO DINIZ inscrita no CNPJ nº 64.465.943/0001-72 com os lotes: 3, 4,

8, 11, 12, 35, 48, 56, 61, 64, 66, 69, 71, 74, 76, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 104, 105, 106, 115, 129, 132, 134, 135, 141, 145, 152, 164, 173, 181, 187, 197, 239, 246, 247, 248, 249, 265, 266, 268, 300, 309 e 314 no valor total de R$ 107.300,31 (cento e sete mil e trezentos reais e trinta e um centavos). MOSYLA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ nº 47.662.279/0002-13 com os lotes: 2, 38, 44, 46, 58, 59, 80, 87, 99, 121, 127, 128, 138, 144, 146, 148, 185, 192, 203, 211, 228, 229, 245, 261, 275, 299 e 303 no valor total de R$ 66.741,80 (sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). PARANÁ LICITACÕES E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 53.494.246/0001-23 com os lotes: 5, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 50, 51, 55, 60, 62, 63, 72, 73, 75, 77, 78, 81, 86, 98, 100, 101, 102, 103, 109, 112, 116, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 130, 136, 137, 143, 149, 153, 157, 161, 166, 171, 172, 174, 182, 186, 188, 189, 191, 193, 200, 202, 205, 206, 207, 208, 212, 213, 214, 215, 220, 222, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 243, 244, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 269, 270, 271, 272, 273, 277, 280, 282, 283, 284, 286, 293, 294, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 310, 315 e 316 no valor total de R$ 234.396,97 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.413.435/0001-32 com os lotes: 177, 178, 276, 295 e 297 no valor total de R$ 15.839,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e nove reais). ALTOYS BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.547.968/0001-80 com os lotes: 52, 176 e 180 no valor total de R$ 4.910,00 (quatro mil e novecentos e dez reais). GSF COUROS PLASTICOS E TECIDOS LTDA inscrita no CNPJ nº 49.175.707/0001-28 com o lote: 296 no valor total de R$ 1.048,50 (um mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). FAZ VENDAS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.983.819/0001-17 com o lote: 264 no valor total de R$ 5.755,75 (cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.992.206/0001-45 com os lotes: 49, 54, 65, 110, 113, 117, 133, 140, 142, 154, 160, 163, 169, 179, 217, 221, 263, 267, 279, 281, 289 e 290 no valor total de R$ 55.432,02 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos). M3. BUSINESS GROUP LTDA inscrita no CNPJ nº 54.494.740/0001-50 com os lotes: 79, 111, 167, 194 e 241 no valor total de R$ 10.325,39 (dez mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). ANDRE MIRANDOLA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.860.249/0001-28 com os lotes: 36, 37, 57, 67, 68, 70, 88, 97, 107, 108, 114, 131, 139, 147, 150, 151, 155, 156, 158, 159, 162, 165, 168, 170, 184, 190, 195, 198, 216, 218, 225, 226, 227, 240, 285, 291, 292, 298, 311, 312 e 313 no valor total de R$ 138.581,70 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60 com os lotes: 1 e 201 no valor total de R$ 2.259,38 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). Itens desertos: 14, 123, 183, 199, 209, 210, 219, 230, 242, 274, 287, 288 e 301. Itens fracassados: 16 e 17. Código do Registro no TCE/MS: B453C764DD1C1878F917803D35ECD2D3DAFC28E2. Batayporã-MS, 26 de maio de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026, tipo menor PREÇO POR ITEM, DISPUTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de terrenos urbanos, de forma manual e mecanizada, compreendendo a execução de roçada, capina, retirada de resíduos sólidos, entulhos e materiais inservíveis, bem como o carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, em atendimento às demandas do Município de Batayporã/MS, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Publica(SEINFRA) do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/02354, processo administrativo n° 089/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 66EEBCAF7CE21023421E8B1F957FE678F1A10E2B. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 16/06/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 26 de maio de 2026. LORENA ALVES DOS SANTOS - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO
AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO**", mediante o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução da implantação e modernização da iluminação pública da Praça 23 de Outubro e da Praça localizada na Avenida Goiás, no município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.
Código Registro: "6D5BAB9B7DF27D9CF7C261CE130BABDEA906E542"
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de junho de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a

redação do art. 55 da NLLC.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de maio de 2026.

Murillo Vargas Lunardi
Agente de Contratação

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a Registro de Preços, para futura e eventual locação de estruturas para eventos (tendas, som, iluminação, banheiros e demais) e serviços de camarim, em atendimento a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, conforme descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência.
Código Registro Informação: 6AF2E8CEDDD30E1F396DFE5CBC1981174B19911E.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de junho de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR),** através do site bll.org.br
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 26 de maio de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação
Protocolo E-sfinge: "F33E9E791E686B673C1B473A40C7447976774BBA"
Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Processo nº 28.031/2025
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
O Município Corumbá-MS, através SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de suplementos nutricionais não disponíveis na assistência farmacêutica básica, decorrentes de ordem judicial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como Empresas vencedoras no valor total: R$ 162.717,60 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e dezessete reais e sessenta centavos): CIRURGICA PARANAVAI LTDA (30766874000115) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R$ 4.825,50 (quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA (08021757000173) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R$ 157.892,10 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos).
CORUMBÁ-MS, 26 de maio de 2026
Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde

Extrato do Quinquagésimo Segundo Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021
Processo: 6597/2021.
Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde – SES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Considerando o vencimento da Contratualização em 28/04/2026, prorroga-se de forma derradeira por mais 6 meses ou até que se conclua a formalização de uma nova Contratualização.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.
Data da assinatura: 27 de abril de 2026.

Assinam: Gabriel Alves de Oliveira – Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde, Tatiana Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde e Afonso Severino da Silva – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do CONTRATO n° 08/2026/FUNEC – Processo Administrativo 9.954/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.480.353/0001-03.
OBJETO: despesas com pagamento de anuidade, taxas de inscrição e arbitragem dos atletas/equipe de futsal do Programa Geração Olímpica, da Fundação de Esportes de Corumbá para o ano de 2026.
VALOR: R$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
49.84 - Fundação de Esportes de Corumbá
27.812.0006.5055 - Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 22 de maio de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Gestor: João Roberto de Freitas
Fiscal: Adriano Firmino
Amparo Legal: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Assinam: MICHELE FERRI OLMOS – Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Mauro Augusto Ferrari de Araújo, presidente da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

Extrato do CONTRATO n° 09/2026/FUNEC – Processo Administrativo 9.886/2026
PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.479.272/0001-93.
OBJETO: despesas com pagamento de taxas de inscrição e anuidade da Federação de Judô de Mato Grosso do Sul dos atletas do Programa Geração Olímpica, da Fundação de Esportes de Corumbá, nas competições oficiais no ano de 2026.
VALOR: R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
49.84 - Fundação de Esportes de Corumbá
27.812.0006.5055 – Esporte Educacional
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 25 de maio de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Gestor: Jeferson Rogério Cortez
Fiscal: Heliney de Miranda Junior
Amparo Legal: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Assinam: MICHELE FERRI OLMOS – Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e José Ovídio Duarte da Silva, presidente da FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.886/2026
OBJETO: despesas com pagamento de taxas de inscrição e anuidade da Federação de Judô de Mato Grosso do Sul dos atletas do Programa Geração Olímpica, da Fundação de Esportes de Corumbá, nas competições oficiais no ano de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 74, inciso I, Lei n. 14.133/2021
CONTRATADO: Federação de Judô de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.479.272/0001-93
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade, o Parecer Jurídico, anexos aos autos do Processo n. 9.886/2026, em atendimento ao que determina o Artigo 53 da Lei n. 14.133/2021 e demais documentos constantes no presente processo.
Considerando, a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, AUTORIZO e RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade, nos autos do Processo Administrativo n. 9.886/2026, a ser formalizado com a Federação de Judô de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº. 15.479.272/0001-93, no valor de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.
Determino o prosseguimento legal pertinente do feito, com a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 25 de maio de 2026.
Assina: Michele Ferri Olmos – Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.954/2026
OBJETO: Despesas com pagamento de taxas e anuidade dos atletas do futebol de salão do Programa Geração Olímpica, nos eventos oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 74, inciso I, Lei n. 14.133/2021
CONTRATADO: Federação de Futebol de Salão do Mato Grosso do Sul
CNPJ/MF: 15.480.353/0001-03
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade, o Parecer Jurídico, anexos aos autos do Processo n. 9.954/2026, em atendimento ao que determina o Artigo 53 da Lei n. 14.133/2021 e demais documentos constantes no presente processo.
Considerando, a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, AUTORIZO e RATIFICO a Contratação Direta, por Inexigibilidade, nos autos do Processo Administrativo n. 9.954/2026, a ser formalizado com a Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul, CNPJ/ MF n. 15.480.353/0001-03, no valor de R$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais), com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.
Determino o prosseguimento legal pertinente do feito, com a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 22 de maio de 2026.
Assina: Michele Ferri Olmos – Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2026
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos Grupos A, B e E, conforme a legislação vigente.
VALOR ESTIMADO: R$ 157.080,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitenta reais).
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 15 de junho de 2026.
HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
CODIGO DE REGISTRO: 899B385296893A2B984A1067FC62501A5E5FECC7
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica, por meio do link https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1 .
Também podem ser acessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ **.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS, situado na Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro, por meio do e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, das 07h00 às 11h00 das 13h00 às 17h00.
Costa Rica – MS, 26 de maio de 2026.

Wilsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria n° 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2026
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará o procedimento licitatório em epígrafe, a ser processado e julgado conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos: **Amparo legal**: Inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Processo**: n.º 27/2026. **Código de registro TCE/MS (e-Sfinge)**: 84D99BD6D0A423BCFEFBE2D6ECDFF4087897EE89. **Objeto**: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA A SUPERVISÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS CIVIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. **Participação**: Ampla concorrência. **Critério de julgamento**: Técnica e preço. **Modo de disputa**: Fechado. **Local**: https://bllcompras.com/Home/Login (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL). **Data de início de cadastramento de proposta**: 27/05/2026 às 9h (horário de Brasília). **Data fim de recebimento de proposta**: 20/07/2026 às 8h59min (horário de Brasília). **Data de abertura da sessão pública**: 20/07/2026 9h (horário de Brasília). **Links de acesso ao edital**: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0; https://pncp.gov.

br/app/editais?pagina=1; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460. **Informação complementar**: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 26 de maio de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2026.PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2026.OBJETO: "Constitui objeto do pregão a Contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ivinhema/MS, Instituto de Previdência Social do Município de Ivinhema/MS e as diversas Secretarias e Fundos do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência."**DESPACHO ADMINISTRATIVO.1.ADOTO** os fundamentos apresentados no parecer jurídico e mantenho o resultado do Pregão Eletrônico n. 009/2026;2.Encaminho esta decisão à autoridade superior para que profira decisão final.Ivinhema/MS, em 26 de maio de 2026.**Alexsandra Ricken-PREGOEIRA-DECISÃO ADMINISTRATIVA.ACOLHO** o parecer jurídico e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO**:1.**NÃO CONHECER** do recurso administrativo interposto pela empresa **STAF SISTEMAS LTDA**., tendo em vista que as razões recursais foram apresentadas por meio diverso daquele expressamente previsto no instrumento convocatório, em desconformidade com as disposições editalícias e com o princípio da vinculação ao ato convocatório;2.**NÃO CONHECER** dos documentos complementares encaminhados por e-mail pela empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**, devendo ser considerados exclusivamente os documentos regularmente juntados na plataforma eletrônica do certame;3.**MANTER**, por conseguinte, a decisão que declarou habilitada e vencedora a empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**. no âmbito do Pregão Eletrônico nº 009/2026;Comunique-se, publique-se e intime-se.Ivinhema/MS, 26 de maio de 2026. **JULIANO FERRO BARROS DONATO-PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026.ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.**CONTROLE PRÉVIO TC/MS N.** "026F4750C72E8A70F182113C53D240CF6A59F61E".O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO: Constitui objeto** do pregão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA E-SUS PEC, DESTINADA À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referencia.**EMPRESA VENCEDORA: NEXUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA,** vencedora no valor Global de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos reais).Ivinhema-MS, 26 de Maio de 2026. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame à empresa vencedora, reconhecendo-a formalmente como detentora da melhor proposta para a Administração Pública. **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, atestando a sua regularidade e validade, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Autorizo, a partir desta data, a convocação da empresa adjudicatária para a assinatura do competente **Contrato**, dentro do prazo estipulado em Edital.Publique-se o presente resultado para que produza seus efeitos jurídicos e legais.**Juliano Ferro Barros Donato-**"Prefeito Municipal"

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO N.° 13/2026**. **PROCESSO LICITATÓRIO N.° 31/2026**. **Protocolo e-Sfinge "E0B0A30AFE453E59FE0ADB9AAB4C15D8C4CAB725"**. **PARTES**: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **LOTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE **PRODUTOS QUÍMICOS DE LAVANDERIA** LÍQUIDA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA USO NO HOSPITAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, incluindo, ainda, o fornecimento em regime de comodato dos equipamentos dosadores e/ou sistemas de diluição necessários à correta aplicação dos produtos, bem como sua instalação, regulagem, manutenção preventiva e corretiva, e, quando necessário, substituição, de modo a garantir o adequado funcionamento dos processos operacionais da lavanderia hospitalar, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preços R$ 342.499,98 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, com a respectiva renovação de saldo. **Vigência:**

26/05/2026 a 26/05/2027. **FISCAL DA ATA:** Dirce Minga da Silva Clemente. **ASSINATURAS**: Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Camila Albuquerque Toledo Lopes.
FORO: da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 25 de maio de 2026.
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.**CONTROLE PRÉVIO TC/MS N.** "6D388855EAADC8C0B3DACF5A5D6EFB1C57EA5766".O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO: Constitui objeto** do pregão a **Contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ivinhema/MS, Instituto de Previdência Social do Município de Ivinhema/MS e as diversas Secretarias e Fundos do Município de Ivinhema/MS**, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referencia.**EMPRESA VENCEDORA: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA,** vencedora no valor Global de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).Ivinhema-MS, 26 de Maio de 2026. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame à empresa vencedora, reconhecendo-a formalmente como detentora da melhor proposta para a Administração Pública. **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, atestando a sua regularidade e validade, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Autorizo, a partir desta data, a convocação da empresa adjudicatária para a assinatura do competente **Contrato**, dentro do prazo estipulado em Edital. Publique-se o presente resultado para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Juliano Ferro Barros Donato-"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 075/2023
PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto os acréscimos e supressões do quantitativo e otimizações de projeto consistente em reprogramação, conforme descrito - CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR e CLÁUSULA SÉTIMA –ALTERAÇÕES E REAJUSTE.
VALOR: Com a alterações o valor o contrato fica reprogramado em R$ 160.209,51(cento e sessenta mil, duzentos e nove reais e cinquenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" c/c Inciso II, & 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
DATA: 26/05/2026
ASSINAM: Pela contratante: Eliana Dalla Nora Franco - Secretária Municipal de Saúde
Pela Contratada: Erson Gomes De Azevedo

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 089/2025

DAS PARTES: De um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.711.980/0001-94, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Hermes José dos Santos, neste ato denominado CONTRATANTE e outro lado a empresa OSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 41.896.568.0003-81, através de seu representante legal Sr.º PAULO HENRIQUE DE HORIZONTE, neste ato denominado CONTRATADO resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 089/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula terceira, para o período compreendido entre os dias 24/06/2026 a 23/06/2027 – 12 meses. Além disso, em razão da prorrogação do prazo contratual, as partes ajustam que o valor do aluguel mensal será atualizado conforme o (IPCA), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor contratual a ser de R$ 355.989,73 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) atualizado conforme o IPCA acumulado. Tendo em vista o interesse da administração pública em garantir a continuidade da prestação de serviços de consultas em especialidades médicas e realização de exames, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS. com fundamento na Lei nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. Conforme CI nº PM-CIN-2026/02948 e parecer jurídico de fls.1.997 e 1.998.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:
HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

OSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2026 AO CONTRATO N° 44/2026

O **MUNICÍPIO** DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, n° 541, Centro, em Nova Andradina/MS, inscrito no CNPJ sob o n° 03.173.317/0001-18, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr Hermes José dos Santos, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;** e de outro lado a empresa **CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.624.502/0001-69, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fábio Rocha da Fonseca, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** firmam o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tern por objeto a supressão de valor do Contrato n° 44/2026, referente ao Item 113 — CETOPROFENO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, em decorrência da redução de preço registrado na Ata de Registro de Preços n° 04/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS- AVH, conforme Termo Aditivo n° 001/2026 àquela Ata, que reduziu o valor unitário do referido item.

DA REDUÇÃO DE PREÇO E DO NOVO VALOR: Em virtude da redução de preço formalizada por meio do Termo Aditivo n° 001/2026 à Ata de Registro de Preços n° 04/2025 do CIS-AVH, datado de 09 de fevereiro de 2026, o valor unitário do Item 113 fica assim alterado: Item: 113 – cetoprofeno, 50MG/ML onjetável, ampola 2ml, qtde:4.000 amp, Valor unitário anterior: R$2,90, valor unitário novo:R$2,89; Em razão da redução do valor unitário, o valor total do item contratado passa a ser: Item: 113 – cetoprofeno 50MG/ML sol. Injetável, ampola 2ml, qtde: 4.000 amp, valor total anterior: R$11.600,00, valor total novo: R$ 11.560,00, supressão total: R$ 40,00 (quarenta reais).

DO NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Em decorrência da supressão prevista na Cláusula Segunda, o valor global do Contrato n° 44/2026 fica alterado da seguinte forma:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	SUPRESSÃO	NOVO VALOR GLOBAL
R$66.600,00	R$40,00	**R$66.560,00**

O novo valor global do Contrato n° 44/2026 passa a ser de R$ 66.560,00 (sessenta e seis **mil, quinhentos e** sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fábio Rocha da Fonseca
Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 718/2026

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE de 08/05/2020, estará recebendo no dia **23 de junho de 2026 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL)**, na sala do Departamento de Licitações, os documentos de Habilitação e Projetos de Venda da **CHAMADA PÚBLICA** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.** O edital completo poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3248-1357, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, sito à Rua Reginaldo Alves da Cunha, n.º 26, Centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do e-mail licitação_pmpa@hotmail.com.

Paraíso das Águas – MS, 26 de maio de 2026.

Taís de Souza Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Negro

RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026 - INVERSÃO DE FASES - AMPLA CONCORRÊNCIA
CODIGO DO ESFINGE: 8108B2AD82DBB8F03FA88BC169356254435A31B1

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, torna público para o conhecimento de todos que a Concorrência Pública em epígrafe, com a Finalidade de **contratação de empresa especializada para os serviços de AQUISIÇÃO / INSTALAÇÃO PLAYGROUND – Bairro São Francisco / Distrito de Perdigão no Município de Rio Negro/MS, aquisição e execução da montagem do playground e fechamento com alambrado,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com sessão ocorrida em 21 de maio de 2026, foi considerada fracassada, face a inabilitação de todos os concorrentes, conforme motivos expostos na Ata de Julgamento datada de 21/05/2026. Rio Negro/MS, 25 de maio de 2026. **Joisilei Arantes da Silva -** Agente de contratação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ambulância – Simples Remoção, 0 (zero) km, na cor branca, em atendimento a Secretaria de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS,** com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 11 de Junho de 2026,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.
e-Sfinge: 7CE7380855E483A6770B57D3BE075C9AEC160388
idRemessaOnline: 7205621
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Maio de 2026.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2026

Processo Administrativo n.º 916/2026
Pregão Eletrônico n.º 07/2026
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDIGENA - Representada pelo Sr. Josimar Gabriel Clementino
Contratada: AGRICULTURE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ sob n° 11.097.671/0001-39
Objeto:
O objeto do presente instrumento é a aquisição de implementos agrícolas, composto de plantadeira e pulverizador para o Município de Sidrolândia, visando garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos clínicos prestados à população.
Valor: O valor do presente contrato perfaz o total de **R$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

EMPRESA VENCEDORA: AGRICULTE – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA						
Item	**Especificação**	**Und**	**Quant**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**	**Marca**
01	Plantadeira pantográfica nova, possuindo no mínimo 08 (oito) linhas, peso no mínimo de 3.250 kg, potência mínima requerida de 75 CV.	Und.	2	R$ 81.000,00	R$ 162.000,00	AGRICULTE – MODELO AGPA 7/9
					VALOR TOTAL: R$	**162.000,00**

Recursos Orçamentários:
02.16.01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDIGENA
14.423.1001.2426 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE 1.500
FONTE 1.700
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato
Data de Assinatura: 19 de maio de 2026
Assinam: JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO E AGRICULTURE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2026
Processo Administrativo n.º 916/2026
Pregão Eletrônico n.º 07/2026
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDIGENA - Representada pelo Sr. Josimar Gabriel Clementino
Contratada: AGROBETTER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ sob nº 41.211.261/0001-38
Objeto:
O objeto do presente instrumento é a aquisição de implementos agrícolas, composto de plantadeira e pulverizador para o Município de Sidrolândia, visando garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos clínicos prestados à população.
Valor: O valor do presente contrato perfaz o total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

EMPRESA VENCEDORA: AGROBETTER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA						
Item	**Especificação**	**Und**	**Quant**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**	**Marca**
02	Aquisição de Pulverizador Agrícola com capacidade mínima do tanque/ reservatório de 800 (oitocentos) litros; Capacidade mínima do tanque de água limpa de 15(quinze) litros; Capacidade mínima do tanque de rinsagem de 80(oitenta) litros; Capacidade mínima do tanque de marcador de linhas de 20(vinte) litros; Capacidade mínima do tanque misturador de 15(quinze) litros; Tanques em polietileno com proteção ultra violeta; Comprimento das barras de pulverização de 14(quatorze)metros.	Und.	2	R$ 33.000,00	R$ 66.000,00	AGROBETTER AGR800B14MA-MB-IL-BIJET
					VALOR TOTAL: R$	**66.000,00**

Recursos Orçamentários:
02.16.01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDIGENA
14.423.1001.2426 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS
4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE 1.500
FONTE 1.700
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato
Data de Assinatura: 19 de maio de 2026
Assinam: JOSIMAR GABRIEL CLEMENTINO E AGROBETTER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Câmara Municipal de Sonora

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Sonora/MS torna público que a Revisão da Lei Orgânica do Município de Sonora foi promulgada em sessão solene realizada em 06 de maio de 2026, ocasião em que também foi prestado o respectivo juramento, com a devida publicação dos atos no Diário Oficial do Município.
A presente publicação no Diário Oficial do Estado possui caráter **meramente complementar**, para fins de ampla divulgação, **não substituindo nem afastando** a eficácia da publicação já realizada no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Lei Orgânica do Município de Sonora encontra-se disponível para consulta pública no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal: https://acessoainformacao.camarasonora.ms.gov.br/ e https://acessoainformacao.camarasonora.ms.gov.br/cidadao/legislacao/leis/categoria=2.

Sonora/MS, 25 de maio de 2026.

Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CARACOL I GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE LTDA
CNPJ Nº 52.641.275/0001-08
NIRE 54201693288

Quarta Alteração da Sociedade de Propósito Específico

TANGISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. pessoa jurídica de direito privado, com nº CNPJ 37.598.555/0001-97, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300306630, em sessão de 02/07/2020, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 6.508, Sala 10, Bairro Região do Lago, CEP 85.816-455, cidade de Cascavel, estado do Paraná, representado pelo seu Presidente DANIEL DE FATIMA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/02/1981, na cidade de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, Solteiro, residente e domiciliado no município de Cascavel - PR, na Avenida Treviso, nº 755, Bairro FAG, CEP 85.808-450, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03382664000 DETRAN-PR, emitida em 17/06/2024, cédula de identidade RG sob n.º 80.665.731-74 SESP/RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 001.692.080-52, única sócia da sociedade empresária limitada **CARACOL I GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 267 KM 86, s/n, Anexo Sitio Nossa Sra Aparecida, bairro Area Rural, cidade de Caracol, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.270-000, com o CNPJ nº 52.641.275/0001-08 e com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob nº 54201693288 com registro em sessão de 24/10/2023, **RESOLVE, ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato social da Sociedade mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital Social

1.1. Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, a sócia decide nesta data a reduzir o capital social, no valor de R$ 1.865.191,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e noventa e um) reais, mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social da sócia, conforme a seguir.

1.2. A sócia **Tangisa Investimentos E Participações S.A.** que detinha 6.446.691 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e uma) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida em 1.865.191 (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e noventa e uma) quotas, correspondente a R$ 1.865.191,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e noventa e um) reais, ficando 4.581.500 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e um mil e quinhentas) quotas, correspondente a R$ 4.581.500 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos) reais após a redução.

1.3. Em virtude das alterações promovidas nesta cláusula, decide a Sócia, sem ressalvas, alterar a cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social, no valor de R$ 4.581.500 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos) reais, dividido em 4.581.500 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e um mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim representado:*

SÓCIA	*QUOTAS*	*VALOR (R$)*	*PART. (%)*
Tangisa Investimentos e Participações S.A.	*4.581.500*	*4.581.500,00*	*100%*

§ °1 A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas e, responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

§ 2º A totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade da TANGISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., bem como as quotas que vierem a ser emitidas pela Sociedade no futuro e subscritas pela TANGISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., estão alienadas fiduciariamente em favor da CANADIAN SOLAR BRASIL COMERCIALIZAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15-0001/17.302.990, de acordo com os termos e condições do Sumário Preliminar de Termos e Condições (Term Sheet), assinado em 07 de novembro de 2025, posteriormente aditado pelo Primeiro Aditivo celebrado em 17 de novembro de 2025, e da Escritura Pública registrada no 6º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, Livro 4.355, às fls. 161/178, lavrada em 02 de dezembro de 2025, os quais se encontram arquivados na sede da Sociedade.

§ 3º Nos termos do Term Sheet e do Aditivo, a alienação fiduciária de quotas formalizada no Parágrafo Segundo

não será utilizada, em nenhuma hipótese, para garantia de pagamento de créditos. Na eventualidade de a dação em pagamento não se perfectibilizar em relação à Sociedade, a obrigação será adimplida mediante pagamento parcelado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem a outorga de garantia fiduciária, devendo o gravame ser desconstituído/baixado, na forma e prazos previstos no Term Sheet e no Aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificação e consolidação.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, decidindo a Sócia pela consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

Caracol/MS, 26 de maio de 2026.

TANGISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Sócia
Repres. Daniel de Fátima da Rocha
CPF 001.692.080-52

UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS CNPJ nº 00.755.186/0001- 99 E NIRE nº 54400002242

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Virtual

O Presidente da **UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca suas cooperativas singulares associadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será **realizada de forma virtual**, no dia 18 de junho de 2026, na sede da Cooperativa localizada na Rua José Gomes Domingues, nº 1153, Bairro Santa Fé, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos Conselheiros, às 18h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos conselheiros e, às 19h em terceira convocação, com a presença mínima de três conselheiros, para a seguinte ***ORDEM DO DIA,*** *em cumprimento ao art. 56, §1º da Constituição do Sistema Cooperativo Unimed:*

1. Inclusão do "Capítulo XIII – Dos Compromissos Constitucionais com o Sistema Cooperativo Unimed" no Estatuto Social, com a renumeração dos dispositivos afetados, cujo teor foi previamente compartilhado com os conselheiros;
2. nova redação do art. 7º, inciso I do Estatuto Social do Estatuto Social;
3. art.20 caput e §1º do Estatuto Social do Estatuto Social;
4. art. 22 do Estatuto Social do Estatuto Social;
5. art. 24, incisos I, II, III e parágrafo único do Estatuto Social do Estatuto Social;
6. art. 25, §1º do Estatuto Social do Estatuto Social;
7. art. 44, caput do Estatuto Social do Estatuto Social;
8. art. 46, §2º e incisos I e II do Estatuto Social do Estatuto Social;
9. art. 55 do Estatuto Social do Estatuto Social, e
10. art. 65 do Estatuto Social do Estatuto Social.

Notas:

a) **Do Quórum de Instalação:** Para efeito de cálculo do quórum, na data da veiculação deste edital, 05 (cinco) Cooperativas Singulares estão associadas à Unimed do Estado de Mato Grosso do Sul- Federação Estadual das Cooperativas Médicas em condições de votar e serem votadas;
b) **Do Quórum de Deliberação:** As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão tomadas por votos da maioria simples dos Conselheiros Vogais;

Da Participação e dos Documentos à disposição: As Singulares associadas que desejarem participar deverão acessar o link https://unimed.me/nk4pt8 da plataforma digital Teams, sendo que a Federação MS não se responsabiliza por problemas de conexão que as associadas venham enfrentar, assim como por quaisquer situações que não estejam sob o controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a Internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

Campo Grande, 27 de maio de 2026

André Luis Alonso Domingos
Presidente Federação Mato Grosso do Sul

EDITAL

SEARA ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDEMA, a Renovação da Licença de Operação 005/2023, para fabricação de rações para animais, localizada na Rodovia BR 060, km 412, s/n, Município de Sidrolândia–MS.

Edital de Convocação

O Instituto Seiva Brasil, CNPJ nº 09.295.386/0001-80, comunica a realização de atualização estatutária e administrativa da instituição, conforme disposições legais e estatutárias vigentes, cuja ata será realizada no dia 05 de junho de 2026, às 07h.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

Diretoria Executiva
Instituto Seiva Brasil

SINDICATO DAS EMPRESAS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - SEGERLUR-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas de Gerenciamento de Resíduos, Limpeza Urbana e Reciclagem de Mato Grosso do Sul – SEGERLUR – MS, através de seu subscritor o senhor Elcio Garcia Terra, vem através deste, convocar TODA categoria econômica das empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, que se dedicam a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos hospitalares e coleta de resíduos industriais; limpeza urbana, varrição e conservação de vias e logradouros públicos, bocas de lobo e ramais de ligação; operação de central de tratamento de resíduos, usina de compostagem, triagem, reciclagem, incineração, transbordo, aterro sanitário de resíduos domiciliares, hospitalares e industriais, com base territorial em todo Estado do Mato Grosso do Sul – MS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do SINDICATO (SEGERLUR-MS) que será realizada no dia 18 de junho de 2026 às 09h00min em primeira convocação, com 50% +1 das associadas ou interessados nas pautas em discussão, e em segunda convocação às 09h30min, com qualquer quantidade de associadas ou interessados nas pautas em discussão, no seguinte endereço: Rua Alberto Neder, nº 328, Sala 15 – Edifício Alto do Prosa, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-336 - Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1 – Ratificação de Fundação do Sindicato; 2 - Retificação do Estatuto Social; 3 – Demais assuntos de interesse da categoria.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2026.

ELCIO GARCIA TERRA
Subscritor/Presidente

EDITAL

MARIA ELIZABETE ZANFOLIM BARIANI, torna público que requereu à SEMADI/PMNA, a **Comunicado de Atividade** para "BARRAGEM – COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 1 (UM) HÁ, IMPLANTADA ANTERIORMENTE à RESOL. SEMA/IMAP N°.4/2004", atividade Código 3.22.2, localizada na FAZENDA BARIANI, ZONA RURAL, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

11.7 Para alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade (requerimento e recebimento)

CHACARA SAO JORGE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ: 34.086.937/0001-43 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERACAO – RLIO Nº 003328/2024 para Hotel, pousada, rancho, pesqueiro, camping, balneário (capacidade de 25 a 100 hóspedes ou usuários, localizado no imóvel Parte da Fazenda Rio Formoso (área rural), PROCESSO Nº: 0004207/2024 de SANDRA MARA FREITAS JORGE VIEIRA, CNPJ: 34.086.937/0001-43 para CHACARA SAO JORGE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, CNPJ: 34.086.937/0001-43 situada na localizado no imóvel Parte da Fazenda Rio Formoso, Zona Rural, município de Bonito - MS, válida até 26/09/2029.

EDITAL

MARIA TERESA JUNQUEIRA RODAS, torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Paranaíba- MS o CA/LIO para atividade 3.22.2 BARRAGEM - com área de reservatório acima 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004., localizada na Fazenda Santa Terezinha, matriculas 39861 e 41956, Zona rural, município de Paranaíba.